



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.210

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

85 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

LEIS

LEI Nº 4.886, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a prioridade na tramitação de inquéritos e de investigações policiais envolvendo ilícitos, potencialmente, praticados em desfavor de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a prioridade na tramitação de inquéritos e de investigações policiais envolvendo ilícitos, potencialmente, praticados em desfavor de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º O regime de prioridade definido nesta Lei deve ser implementado em harmonia com a legislação federal, e independe de requerimento pelo interessado.

Art. 3º Uma vez reconhecido pela autoridade policial o regime prioritário de tramitação definido nesta Lei, ele não cessará até a conclusão do inquérito, ainda que a vítima venha a óbito.

Art. 4º Os procedimentos investigatórios submetidos ao regime de prioridade definidos nesta Lei deverão ser identificados com sinal ou dístico visual na capa.

Art. 5º A não observância às prescrições do regime de tramitação prioritário implicará responsabilidade administrativa àquele que vier a dar causa, nos termos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.887, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Denomina "Yasuo Morishita" o trevo que liga as Rodovias MS-145 e MS-475, no Município de Glória de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como *Yasuo Morishita* o trevo que liga as Rodovias MS-145 e MS-475, no Município de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Institui os Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui os *Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul*, integrantes do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. Os *Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul*, instituídos por esta Lei, tem por objetivo atender o déficit habitacional do Estado, e cumprir o direito à moradia estabelecido no art. 6º da Constituição Federal, Capítulo II, dos Direitos Sociais.

Art. 2º Os *Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul* destinam-se a atender a população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos.

§ 1º Os *Projetos* poderão atender a públicos específicos em situação de prioridade ou de vulnerabilidade, desde que os pretendentes cumpram o disposto no § 1º do art. 6º desta Lei.

§ 2º Os *Projetos* poderão ser realizados em parceria com municípios, instituições, entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos ou cidadãos, que cumpram as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º No *Projeto Lote Urbanizado*, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), subsidiará a construção da fundação de uma residência até o contrapiso, fossa séptica e sumidouro.

§ 1º Observado o disposto no *caput* deste artigo, será de responsabilidade do pretendente selecionado a conclusão da unidade habitacional.

§ 2º O *Projeto Lote Urbanizado* será acompanhado de assistência técnica, nas condições e na forma estabelecidas em norma específica, mediante ato regulamentador do titular da AGEHAB-MS.

§ 3º O pretendente selecionado, após receber a autorização para execução da unidade habitacional, somente obterá a doação do terreno e da base depois que a AGEHAB-MS atestar a conclusão das obras da unidade habitacional.

§ 4º O *Projeto Lote Urbanizado*, com amparo nas disposições desta Lei, bem assim em regulamento a ser editado pelo titular da AGEHAB-MS, mediante ato específico.

Art. 4º No *Projeto de Aquisição da Casa Própria*, a AGEHAB-MS poderá financiar o valor necessário para o pretendente complementar o montante exigido para contratar o financiamento disponível nas instituições financeiras.

Parágrafo único. A AGEHAB-MS poderá combinar subsídio com financiamento, caso seja necessário, nas condições e na forma estabelecidas em norma específica, mediante ato regulamentador do titular da AGEHAB-MS.

Art. 5º Nos *Projetos de Autoconstrução, Reforma e Ampliação*, a AGEHAB-MS participará com um subsídio e ou financiamento, no valor relativo à cota de material de construção.

Parágrafo único. Os valores e as regras da cesta de material, de que trata este artigo, serão estabelecidos em norma específica, mediante ato regulamentador do titular da AGEHAB-MS.

Art. 6º Nos *Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional*, o cadastramento e a pré-seleção dos pretendentes serão realizados no sistema eletrônico da Secretaria de Estado de Habitação de Mato Grosso do Sul (SEHAB-MS).

§ 1º Não poderá participar dos *Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional*, de que trata esta Lei, o pretendente que já foi atendido em outro programa habitacional seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de uma unidade habitacional completa, salvo no caso de ampliação, quando houver real necessidade, após análise de técnicos da AGEHAB-MS.

§ 2º Os critérios de pré-seleção e de priorização, em Mato Grosso do Sul, serão estabelecidos mediante ato regulamentador do titular da AGEHAB-MS, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Estadual das Cidades, e, quando for o caso, com as disposições da legislação federal vigente.

Art. 7º Os municípios, instituições, entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos ou cidadãos, que tiver interesse de participar com parceiro dos *Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul*, deverá assinar Termo de Adesão com a AGEHAB-MS.

Art. 8º Os projetos estabelecidos nesta Lei poderão ser complementares entre si, bem assim com outros projetos instituídos pelo Estado.

Art. 9º Esta Lei poderá ser regulamentada no todo ou em parte, conforme o caso, por ato do Governador do Estado, e, em casos específicos, pelo do titular da AGEHAB-MS.

Art. 10. A Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com o acréscimo do art. 2º-A e com nova redação ao inciso I do seu art. 4º, conforme abaixo especificado:

"Art. 2º-A. São Competências da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul:

I - o planejamento, a coordenação, o controle e a execução de programas e de projetos urbanos, de habitação e de regularização fundiária e edilícia, de interesse social;

II - a aquisição, a legalização e a urbanização de área destinada à habitação de interesse social;

III - a coordenação e a supervisão da construção de moradias de interesse social, executada diretamente ou por intermédio de terceiros;

IV - a comercialização, a concessão de financiamento e o refinanciamento, de forma subsidiada, de unidades habitacionais e de lotes de interesse social". (NR)

"Art. 4º

I - a remuneração pela venda de unidades habitacionais, lotes sociais e a prestação de serviços de sua competência;

....." (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.516, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Prorroga, por um ano, o prazo de vigência dos benefícios concedidos pela Lei nº 4.697, de 20 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4.697, de 20 de julho de 2015,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decretos Normativos.....	02
Decretos.....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	38
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	71
Municipalidades.....	72
Publicações a Pedido.....	76

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se, por um ano, o prazo de vigência dos benefícios concedidos pela Lei nº 4.697, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2016.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.517, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Altera a redação de dispositivos do Anexo ao Decreto nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo indicados, do Anexo ao Decreto nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.

§ 2º

IV -

b) envio de correspondências, reprografias, taxas cartoriais, serviços de limpeza e higiene, pequenos carros, consertos e manutenção, gastos com transporte em taxi, ônibus e pedágio;

V - despesas de recepção: aquelas realizadas com hospedagens, reuniões, seminários, eventos, entre outras, para recepção de autoridades, empresários ou de colaboradores eventuais, efetuadas pelo Governador ou pelo titular de órgão ou de entidade estadual, inclusive durante viagens, hipótese em que poderão ser realizadas despesas enquadráveis na alínea "b" do inciso II deste artigo;

....." (NR)

"Art. 21. O prazo de aplicação dos recursos do SF é de até 120 (cento e vinte) dias, a critério do ordenador de despesa, contado da data de emissão da ordem bancária, não podendo ultrapassar o exercício financeiro em que for concedido.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de junho de 2016.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 46, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem para o interceptor da margem direita do Córrego Paragem, na cidade de Dourados/MS, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário daquela cidade, com de área de 289,00 m², matriculada sob o nº 87.793, do RGI de Dourados/MS, de propriedade de Associação Nossa Senhora do Rosário e de Laércio Pereira dos Santos, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00670/2015-00.

Parágrafo único. Começa no ponto M-01, com coordenadas E=726.996,168 e N=7.536.560,649; deste, segue com rumo de 80º28'33"SE, por uma distância de 4,06 m, até o ponto M-02, com coordenadas E=727.000,177 e N=7.536.559,976, confrontando com a propriedade de Neimar Mariano de Arruda; deste, segue com rumo de 19º46'52"SW, por uma distância de 70,12 m, até ponto M-03, com coordenadas E=726.976,447 e N=7.536.493,996, confrontando com a propriedade da Associação Nossa Senhora do Rosário; deste, segue com rumo de 25º10'45"SW, por uma distância de 1,99 m, até o ponto M-04, com coordenadas E=726.975,602 e N=7.536.492,198, confrontando com a propriedade da Associação Nossa Senhora do Rosário; deste, segue com o com rumo 81º45'30"NW, por uma distância de 4,18 m, até ponto M-05, com coordenadas E=726.971,463 e N=7.536.492,797, confrontando com a propriedade de Cidneia Fernandes de Moraes; deste, segue com rumo de 25º10'45"NE, por uma distância de 3,02 m, até o ponto M-06, com coordenadas E=726.972,746 e N=7.536.495,527, confrontando com a propriedade da Associação Nossa Senhora do Rosário; deste, segue com rumo de 19º46'52"NE, por uma distância de 69,21 m, até o

ponto M-01, confrontando com a propriedade da Associação Nossa Senhora do Rosário, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de passagem, para receber parte do interceptor da margem direita do Córrego Paragem, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 47, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem para recalque da ETE do sistema de esgotamento sanitário Golden Park Dourados/MS, duas áreas de terra medindo 10,36 m² e de 381,09 m², ambas do imóvel matriculado sob o nº 56.907, de propriedade de Eivaldo Francisco Fernandes e Rogislene Meurer Cardoso Fernandes, conforme planta, memorial e documentos contidos no processo administrativo nº 01033/2014-00.

Parágrafo único. As áreas de terra de que trata o *caput* deste artigo, previstas para a servidão administrativa, correspondem:

I - Área de 10,36 m²: Começa no ponto P-01, com coordenadas E= 725.477,367m e N= 7.535.970,298m; deste, segue com o seguinte azimute de 200º13'20" e por uma distância de 8,58 m, confrontando neste trecho com CHÁCARA RECANTO FELIZ, até o ponto P-02, com coordenadas E= 725.474,402m e N= 7.535.962,248m; deste, segue com o seguinte azimute de 346º55'28" e por uma distância de 4,57 m, confrontando neste trecho com FUNDO DE VALE, até o ponto P-03, com coordenadas E= 725.473,368m e N= 7.535.966,699m; deste segue com o seguinte azimute de 48º00'49" e por uma distância de 5,38 m, confrontando neste trecho com CHÁCARAS TREVO, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição desse perímetro;

II - Área de 381,09 m²: Começa no ponto A-01, com coordenadas E= 725.638,87m e N= 7.536.115,65m; deste, segue com azimute de 138º00'49", por uma distância de 4,00 m, até o ponto A-02, com coordenadas E= 725.641,54m e N= 7.536.112,67m, confrontando com a Rua 05; deste, segue com o azimute 228º00'49", por uma distância de 94,00 m, até ponto A-03, com coordenadas E= 725.571,67m e N= 7.536.049,79m, confrontando com a propriedade de Faixa de Domínio; deste, segue com azimute de 285º32'51", por uma distância de 4,74 m, até o ponto A-04, com coordenadas E= 725.567,11m e N= 7.536.051,06m, confrontando com a propriedade de Chácara Recanto Feliz; deste, segue com azimute de 48º00'49", por uma distância de 96,54 m, até o ponto A-01, confrontando com a propriedade de Chácaras Trevo, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição da servidão administrativa, das áreas descritas nos incisos do parágrafo único do art. 1º, de passagem para recalque da ETE do sistema de esgotamento sanitário Golden Park Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. O proprietário dos imóveis atingidos pelo ônus será limitado ao seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhes causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa, cada instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/SEFAZ

Nº Cadastral 5283

Processo: 11/007.148/2015
Partes: Secretaria de Estado de Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Alterar no Contrato n. 006/2015 - Contrato Múltiplo n. 991224035, os serviços de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC e Produção de Objetos.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 20/06/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2014/SEFAZ Nº Cadastral 3542

Processo: 11/016.376/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. Manoel Ferreira Bezerra Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 013/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017, com base na sua Cláusula Quarta, item 4.1. e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como, conceder reajuste de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.
Objeto:

Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 01/06/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Manoel Ferreira Bezerra

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0016/2012/SEFAZ Nº Cadastral 1319

Processo: 11/000.253/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo do Contrato n. 016/2012, por mais 12 (doze) meses, no período de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 14/06/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Rodolfo Pinheiro Holsback

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0003/2015/SAD Nº Cadastral 5320

Processo: 55/000.483/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eireli.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato n. 003/2015.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 2 de julho de 2016 a 1º de julho de 2017.
Data da Assinatura: 1º/07/2016
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Ricardo Eli Gonçalves.

EDITAL N. 16/2016 - SAD/SEPROTUR/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata MARA RUBIA BERETA, nomeada através do Decreto "P" n. 2.844, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
 - 1.1 - Do local, data e horário:
 - Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
 - Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.
 - Data: 1º/8/2016
 - Horário: 9h
 - 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
 - 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
 - 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
 - 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - 4) Hemograma completo;
 - 5) Glicemia (jejum);
 - 6) Creatinina;
 - 7) TGO e TGP;
 - 8) Machado Guerreiro;
 - 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 - 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - 11) VDRL (sorologia para Lues);
 - 12) Triglicérides e Colesterol total e frações;

- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

- 8) TGO E TGP;
- 9) Machado Guerreiro;
- 10) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 11) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 12) VDRL (sorologia para Lues);
- 13) ABO+RH (tipagem sanguínea);
- 14) Avaliação Cardiológica, com laudo emitido por Médico Cardiologista (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 15) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS
Data: 19/8/2016
Horário: 13h

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Declaração de Bens e Valores;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 10/2016 - SAD/SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/AGRAER,
PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 2.847, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Dos candidatos:

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ZOOTECNISTA
Município: MS

Inscrição	Nome	Classif.
040253093661	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	17º

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - TÉCNICO AGROPECUÁRIO
Município: MS

Inscrição	Nome	Classif.
040260061938	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	24º

2 - Da Inspeção Médica

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação
Data: 19/8/2016
Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Raio-X Torax PA/Perfil, com laudo;
- 4) Avaliação oftalmológica (com laudo de especialista);
- 5) Hemograma completo;
- 6) Glicemia (jejum);
- 7) Creatinina e Ureia;

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 19/8/2016
Horário: 12h

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (foto e qualificação civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Declaração de Bens e Valores;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 10/2016 - SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 2.843, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206 de 15 de julho de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação, Campo Grande/MS
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - HRMS

Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS

Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

2.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2014);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo de cargo;
- Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

2.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- 2 Fotos 3x4 (Atual).

2.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 10/2016- SAD/FUNSAU/MS

Perícia Médica: 1º/8/2016

Horário: 7h30min

Posse: 1º/8/2016

Horário: 10h

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398163390	LEILAÍSA GONÇALVES OLIVEIRA	44ª
053398165953	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	45ª
053398028661	JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO	46ª

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053392121411	LESLEY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR	3ª

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

FUNÇÃO: COZINHEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053391165014	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	5ª

Perícia Médica: 1º/8/2016

Horário: 13h

Posse: 1º/8/2016

Horário: 15h

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES I

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053373164749	GABRIEL LARA LORENTZ	61ª
053373166069	MATHEUS VENEZA COSTA	62ª

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.066 , DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a antecipação do período de Recesso Escolar, nas escolas da Rede Estadual de Ensino no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, para o ano de 2016, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão do Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul de suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino, visando à proteção dos estudantes, profissionais da educação, pais, cidadãos e das demais pessoas que por aquele município passam;

Considerando que houve constatação de que o vírus H1N1 é circulante no Município de Nova Alvorada do Sul;

Considerando que grande parte desse contingente ainda não foi imunizada contra o vírus H1N1, por falta de vacina;

Considerando que, em reunião da Supervisora de Gestão escolar e Diretores da Rede Estadual de Ensino, acordou-se, devido ao transporte escolar ser interrompido, o que acarretaria faltas para aos alunos da Rede Estadual, optar por acompanhar a decisão da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o Recesso Escolar, que estava previsto para o período de 11 a 25 de julho de 2016, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de Nova Alvorada do Sul, para o período de 30 de maio a 5 de junho de 2016.

Art. 2º A interrupção das aulas nos dias 24 e 25 de maio serão repostas, sem remuneração, em sábados que não conflitem com os sábados letivos já previstos no calendário escolar aprovado.

Art. 3º Estabelecer a adequação do Calendário Escolar, do Ano Escolar e do ano letivo de 2016, nas escolas da Rede Estadual de Ensino no Município de Nova Alvorada do Sul.

Art. 4º O professor com convocação ou aulas complementares terá seu vínculo estendido para o período de 11 a 15 de julho de 2016, com o objetivo de cumprir o calendário escolar.

§1º Os valores recebidos relativos ao período não trabalhado compreendido entre os dias 30 de maio a 5 de junho de 2016, deverão ser devolvidos aos cofres públicos do Tesouro do Estado.

§2º A Coordenadoria de Pagamentos fará apuração dos valores que foram pagos indevidamente e orientará os servidores sobre os procedimentos para a devolução.

Art. 5º A presente Resolução, a partir do dia 24 de maio de 2016, passa a fazer parte das normas das escolas da Rede Estadual de Ensino no Município de Nova Alvorada do Sul.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.068 , DE 20 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando inciso VII do Art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e a RESOLUÇÃO/SED n. 3.053, de 4 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme identificadas no Anexo Único desta resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2ª Ficam revogadas as Resoluções/SED n. 2.945, de 11 de março de 2015, n. 2.952, de 14 de abril de 2015, e a n. 2.996, de 14 de dezembro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.068, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CIDADE	ESCOLA
Anastácio	Escola Estadual Roberto Scaff
Angélica	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Aquidauana	Escola Estadual Profª. Marly Russo Rodrigues
Aral Moreira	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa
Bataguassu	Escola Estadual Manoel da Costa Lima
Batayporã	Escola Estadual Braz Sinigaglia

Bela Vista	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho
Bodoquena	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim
Bonito	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão
Campo Grande	Escola Estadual Riachuelo
Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Eneil Vargas
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil
Costa Rica	Escola Estadual Santos Dumont
Coxim	Escola Estadual Padre Nunes
Dourados	Escola Estadual Presidente Vargas Escola Estadual Presidente Tancredo Neves
Fátima do Sul	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Itaporã	Escola Estadual Rodrigues Alves
Itaquiraí	Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio
Ivinhema	Escola Estadual Angelina Jaime Tebet
Jardim	Escola Estadual Cel. Juvêncio
Maracaju	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima
Mundo Novo	Escola Estadual Castelo Branco
Naviraí	Escola Estadual Antônio Fernandes
Nova Andradina	Escola Estadual Padre Anchieta
Novo Horizonte do Sul	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Foador
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa
Pedro Gomes	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro
Ponta Porã	Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim
Rio Brilhante	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa
Rio Verde de Mato Grosso	Escola Estadual Thomas Barbosa Rangel
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual São Gabriel
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Pena

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.191, de 24 de junho de 2016, página 3.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.060, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação, localizado no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação, localizado no Município de Campo Grande/MS, nos anos de 2014 e 2015, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no referido centro, no ano de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.838, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 106/2016, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/07/2016, e o disposto no Processo n.º 29/014693/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 725, Centro, Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/07/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.839, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Desativa o funcionamento da etapa da educação infantil, na Escola Educar Educação Infantil e Recreação, localizada no município de Bonito, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 107/2016, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/07/2016, e o disposto no Processo n.º 29/016169/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da etapa da educação infantil, na Escola Educar Educação Infantil e Recreação, localizada no município de Bonito, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2016.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/07/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.841, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Descredencia a Escola Municipal Dez de Dezembro, localizada no Distrito de Carumbá, município de Itaporã, MS, para oferecer educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 108/2016, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/07/2016, e o disposto no Processo n.º 29/020100/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola Municipal Dez de Dezembro, localizada no Distrito de Carumbá, município de Itaporã, MS, para o oferecimento da educação básica, a partir de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/07/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.842, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Autorização para ofertar uma turma do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, localizada no município de Glória de Dourados, MS, na Unidade Universitária de Nova Alvorada do Sul, localizada em Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 115/2016, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 15/07/2016, e o disposto no Processo n.º 29/025191/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a oferta de uma turma do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, localizada no município de Glória de Dourados, MS, na Unidade Universitária de Nova Alvorada do Sul, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/07/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/07/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 3.067, DE 20 DE JULHO DE 2016.

de 2016,

Dispõe sobre o calendário escolar e o cumprimento de dias letivos no período de férias de julho, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos – MÍHIN, localizada no Município de Aquidauana/MS, para o ano de 2016, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar, para o período de 11 de julho a 18 de julho de 2016, o Recesso Escolar que estava previsto para o período de 11 a 25 de julho de 2016, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no Município de Aquidauana/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Art.2º Estabelecer a adequação do Calendário Escolar, do ano escolar e do ano letivo de 2016, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no Município de Aquidauana/MS.

Considerando que em virtude do impedimento do diretor eleito, professor Mauro Oliveira de Jesus, de realizar suas atribuições na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos – MÍHIN, localizada no Município de Aquidauana/MS;

Art. 3º O professor com convocação ou aulas complementares terá vínculo no período de 19 a 25 de julho de 2016, com o objetivo de cumprir o calendário escolar.

Considerando que as aulas não tiveram início na data definida no Calendário Escolar aprovado pela Resolução/SED n.3.014, de 1º de fevereiro de 2016;

Art. 4º Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Considerando que foi solicitada a intervenção do Ministério Público Federal junto às lideranças para que a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos – MÍHIN retornasse suas atividades regularmente;

Art. 5º A presente Resolução, a partir do dia 24 de maio de 2016, passa a fazer parte das normas regimentais Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no Município de Aquidauana/MS.

Considerando reunião com as lideranças indígenas, pais, alunos, integrantes da direção escolar, representantes da Secretaria de Estado de Educação e Ministério Público Federal, na Aldeia Bananal em 6 de abril de 2016;

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Considerando, o Ofício n. 060/2016 – MPF/PRMS/EKS, de 07 de abril de 2016, que solicita a retomada regular das atividades escolares na escola;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 12 de abril de 2016.

Considerando, por fim, que o início das aulas se deu no dia 12 de abril de 2016, e que serão utilizados 25 sábados letivos e 06 dias do Recesso Escolar de julho

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.067, DE 20 DE JULHO DE 2016.

EIEIM PROF. DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS - MÍHIN - AQUIDAUANA/MS
CALENDRÁRIO ESCOLAR - 2016

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12\$ &	13	14	15	16 SL
17	18	19	20	21	22	23 SL
24	25	26	27	28	29	30 SL

DIAS LETIVOS: 16 21 - TIRADENTES

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 SL
8	9	10	11	12	13	14 SL
15	16	17	18	19	20	21 L
22	23	24	25	26	27	28 CC
29	30	31	DIAS LETIVOS: 26			

01 - DIA DO TRABALHADOR 26 - CORPUS CHRISTI

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 @	3 IDR&	FE 4
5	6	7	8	9	10	11 SL
12	13	14	15	16	17 TDR	18 SL
19	20	21	22	23	24	25 SL
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 26

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 SL
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23 SL
24	25	26	27	28	29	30 SL
31						

DIAS LETIVOS: 18 FÉRIAS 11 A 18

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	FE 6
7	8	9	10	11	12	13 CC
14	15	16 @	17 IDR &	18	19	FC 20
21	22	23	24 TDR	25	26	27 SL
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 26 15 - FERIADO MUNICIPAL

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3 SL
4	5	6	7	8	9	10 SL
11	12	13	14	15	16	17 SL
18	19	20	21	22	23	24 SL
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 25 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 SL
2	3	4	5	6	7	8 SL
9	10	11	12	13	14	15 CC
16	17 @	18 IDR &	19	20	21	FC 22
23	24	25 TDR	26	27	28	29 SL
30	31					

DIAS LETIVOS: 24 11 - DIVISÃO DO ESTADO 12 - N.S. APARECIDA
15 - DIA DOS PROFESSORES 28 - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	FE 5
6	7	8	9	10	11	12 SL
13	14	15	16	17	18	19 SL
20	21	22	23	24	25	26 SL
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS: 24 02 - FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 IDR	2	3 SL
4	5	6	7	8	9	10 SL
11	12	13	14	15	16 FR	17 CC
18	@#19	EF 20	EF 21	EF 22	+ EF 23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 15 8 - FERIADO MUNICIPAL
19 - TÉRMINO DO ANO LETIVO 23 - TÉRMINO DO ANO ESCOLA

LEGENDA:

- DIAS LETIVOS EM 2016
- FERIADO
- FÉRIAS
- EXAMES FINAIS

FM - Feriado Municipal	Total de dias Letivos	200
FE - Família na Escola	Total de dias destinados aos Exames Finais	04
CN - Carnaval	Total de dias do ano escolar	204
S - Sábado		
D - Domingo		
* - Início do ano escolar	Início do ano escolar	12/04/2016
	Início do ano letivo	12/04/2016
	Término do ano letivo	19/12/2016
	Término do ano escolar	23/12/2016
\$ - Início do ano letivo		
NL - Não Letivo		
& - Início de bimestre		
@ - Término de bimestre		
cc - Reunião do Conselho de Classe		
# - Término do ano letivo		
+ - Término do ano escolar		
FC - Dias destinados a Formação Continuada da SED		
EF - Período destinado aos Exames Finais		
IDR - Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR - Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/SES N° Cadastral 3054

Processo: 27/004.714/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ELISA FÉLIX DAIGÉ LOPES; ISRAEL FÉLIX DAIGÉ; MARCO FÉLIX DAIGÉ; MARTA FÉLIX DAIGÉ
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 01/2014 - GCONT 3054.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Valor: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo das partes.
Data da Assinatura: 12/07/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares, Marco Félix Daige; Marta Félix Daige; Félix Anastácio Mendonça Daige; Elisa Félix Daige Lopes e Israel Félix Daige

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2015/SES N° Cadastral 5281

Processo: 27/000.942/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e AURICEIA SILVA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 041/2015, por 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2016.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) Lei 8.666/93
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 29/06/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Auriceia Silva

Extrato do Termo de Doação N.º 005/2016

Processo nº: 27/001.946/2015
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
 2. **Município de Ribas do Rio Pardo.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Ribas do Rio Pardo/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Anexo Único do Termo de Doação nº 05/2016

Equipamento	Número de Patrimônio
Longarina de 3 lugares, espaldar médio	505.842
Cadeira fixa para mesa de reunião	505.851
Cadeira fixa para mesa de reunião	505.852
Armário alto contendo 3 suportes para pasta	505.861
Armário alto contendo 3 suportes para pasta	505.862
Microcomputador tipo IV	501.360
Impressora a laser monocromática	501.966
Escadinha hospitalar de 2 degraus	503.991
Esfigmomanometro de pressão arterial	503.996
Mesa ginecológica	504.006
Balança antropométrica	504.011
Estetoscópio para adulto	504.016
Foco clínico com haste flexível	504.026
Televisor de LCD com 32 polegadas	503.893

DATA ASS.: 30.06.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares - SES
 José Domingues Ramos - Município
 Divina Alves de Castro Santos - SMS/FMS

Extrato do Termo de Doação N.º 003/2016

Processo nº: 27/001.946/2015
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
 2. **Município de Água Clara.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Água Clara/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Anexo Único do Termo de Doação nº 03/2016

Equipamento	Número de Patrimônio
Biombo triplo	502.938
Esfigmomanometro de pressão arterial	504.000
Estetoscópio para adulto	504.020
Purificador de água de parede tipo refrigerador	505.930

Cadeira giratória tipo digitador	505.555
Armário de aço com 2 portas	505.739
Armário de aço com 2 portas	505.740
Gaveteiro volante com 4 gavetas	505.752
Mesa em madeira com chaves, com 3 gavetas	505.830
Longarina de 3 lugares, espaldar médio	505.835
Longarina de 3 lugares, espaldar médio	505.836
Cadeira fixa para mesa de reunião	505.846
Armário alto contendo 3 suportes para pasta	505.855
Armário alto contendo 3 suportes para pasta	505.856
Cadeira fixa para mesa de reunião	505.845
Condicionador de ar tipo Split de 12.000 BTUS	505.903

DATA ASS.: 30.06.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares - SES
 Silas José da Silva - Município
 Silvana Bortoleto - SMS/FMS

Extrato do Termo de Doação N.º 004/2016

Processo nº: 27/001.946/2015
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
 2. **Município de Chapadão do Sul.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Chapadão do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Anexo Único do Termo de Doação nº 04/2016

Equipamento	Número de Patrimônio
Microcomputador tipo IV	501.361
Impressora a laser monocromática	501.967
Escadinha hospitalar de 2 degraus	503.992
Esfigmomanometro de pressão arterial	503.997
Mesa ginecológica	504.007
Balança antropométrica	504.012
Estetoscópio para adulto	504.017
Foco clínico com haste flexível	504.027
Televisor de LCD com 32 polegadas	503.893
Biombo triplo	502.940
Esfigmomanometro de pressão arterial	504.002
Estetoscópio para adulto	504.022
Purificador de água de parede tipo refrigerador	505.932
Condicionador de ar tipo Split de 12.000 BTUS	505.905
Cadeira giratória tipo digitador	505.557
Armário de aço com 2 portas	505.743
Armário de aço com 2 portas	505.744
Gaveteiro volante com 4 gavetas	505.754
Mesa em madeira com chaves, com 3 gavetas	505.832
Longarina de 3 lugares, espaldar médio	505.839
Longarina de 3 lugares, espaldar médio	505.840
Cadeira fixa para mesa de reunião	505.849
Cadeira fixa para mesa de reunião	505.850
Armário alto contendo 3 suportes para pasta	505.859
Armário alto contendo 3 suportes para pasta	505.860

DATA ASS.: 30.06.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares - SES
 Luiz Felipe Barreto de Magalhães - Município
 Rosimary Barros - SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 002/2016.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Município de Ivinhema, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (uma) geladeira Frost Free, destinada a atender a Coordenação Municipal do Programa DST/AIDS/Ivinhema/MS, para uso exclusivo no armazenamento dos kits de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 009/2016.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ass.: 30.06.2016

Assinaturas: Nelson Barbosa Tavares - SES
 Eder Uilson França Lima - Município
 Ana Claudia Costa Buhler - SMS/FMS

Primeira Apostila ao Termo de Contratualização n.º 25.987/2016

Apostile-se ao Termo de Contratualização n.º 25.987/2016, assinado em 01.06.2016, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Antônio João-MS - Hospital Municipal de Antônio João, bem como no extrato publicado no DOE n.9.200, p.6, de 07/07/2016, a retificação o valor do Fundo Especial de Saúde - FES mencionado na Clausula Sexta - Dos Recursos Financeiros, **onde se lê:** R\$ 30.093,60 (trinta mil noventa e três reais e sessenta centavos) do Fundo Especial de Saúde - FES **leia-se:** R\$ 39.093,60 (trinta e nove mil noventa e três reais e sessenta centavos) do Fundo Especial de Saúde - FES.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Primeira Apostila ao Termo de Contratualização n.º 25.982/2016

Apostile-se ao Termo de Contratualização n.º 25.982/2016, assinado em 01.06.2016, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e a Irmandade da santa casa de Misericórdia de Bataguassu e o Município de Bataguassu-MS, bem como no extrato publicado no DOE n.9.200, p.6, de 07/07/2016, a seguinte retificação, **onde se lê:** celebrar o

presente Termo Aditivo **leia-se:** celebrar o presente Termo de Contratualização, autuado no processo 27/001693/2016, que reger-se-á.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Primeira Apostila ao Termo de Contratualização n.º 25.944/2016

Apostile-se ao Termo de Contratualização n.º 25.944/2016, assinado em 01.06.2016, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e o **Município de Laguna Caarapá-MS - Hospital Municipal de Laguna Caarapá**, bem como no extrato publicado no DOE n.9.200, p.6, de 07/07/2016, a retificação do número de registro no COVEN, **onde se lê:** Termo de Contratualização n.º 25.970/2016, **leia-se:** Termo de Contratualização n.º 25.944/2016.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 6º, parágrafo único, da Lei (estadual) nº 4.698/15, como fundamentação necessária à celebração de contrato de gestão com organizações sociais para o desempenho de atividade de relevância pública, mediante demonstração objetiva de que o vínculo atende aos objetivos de **eficiência econômica, administrativa e de resultados**.

I - Objeto: Contratação de organização social para firmar Contrato de Gestão referente ao Chamamento Público nº 001/2016, constante no Processo Administrativo 27/004304/2015, com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dr. José de Simone Netto**, situado no município de Ponta Porã - MS, em regime de 24 horas/dia, para que assegure assistência universal e gratuita à população, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Contrato de Gestão, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do artigo 13, da Lei Estadual nº 4.698/2015.

II - Contratada: Instituto GERIR - CNPJ nº 14.963.977/0001-19

III - Fundamentação e justificativa da contratação

O Estado do Mato Grosso do Sul tem por objetivo implementar um sistema funcional de saúde por meio do qual os cidadãos tenham acesso garantido às ações e serviços para o atendimento de suas necessidades. O maior desafio está em buscar a integralidade da atenção aos cidadãos pertencentes ao espaço regionalizado do sistema de saúde. Ponta Porã é um município-sede de uma das 11 microrregiões de saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, composta por 08 municípios: Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru. A população total dessa microrregião é de 207.049 habitantes, representando 8,4% da população total do Estado. Na qualidade de sede de microrregião, o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto tem por missão, segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR), atender sua própria população, como também a população a ele referenciada dos 07 outros municípios que integram sua microrregião, segundo os fluxos e os protocolos estabelecidos pelo sistema de Regulação.

Constam no Termo de Contratualização nº 16.641/2010, as metas de produção no quantitativo de 6.312 internações/na. Segundo os sistemas de informações oficiais de Saúde, o número das internações realizadas no Hospital Regional Dr. José Simone Neto, no período de 2011 a 2014, atingiu apenas o percentual entre 67,7% e 75,7%, conforme dado indicado na exposição de motivos do Chamamento Público nº 001/2016, evidenciando que a estrutura administrativa e o atual modelo de gestão daquela unidade hospitalar não conseguiram alcançar os objetivos propostos no PDR estadual e no citado Termo de Contratualização.

Portanto, a capacidade de atendimento da unidade está abaixo da meta estabelecida, de modo que a unidade hospitalar não cumpre a missão primordial de referência microrregional. Assim, a falta de resolubilidade naquele hospital de referência microrregional acarreta sobrecarga nas unidades hospitalares das sedes regionais, dificultando o acesso da população aos serviços. Esse quadro cria, para a Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de adotar estratégias inovadoras que possam reverter esse fluxo do atendimento da população residente, segundo os preceitos da regionalização.

Neste contexto, o Estado do Mato Grosso do Sul, sensível às necessidades da população e ciente de suas responsabilidades, resolveu atuar de forma direta nas ações de Saúde, sobretudo na oferta de serviços e assumiu a gestão daquela unidade hospitalar para implementar de forma sistemática e profissional as metas de atendimento.

Visando a otimizar a gestão do Hospital José de Simone Netto, que será o primeiro gerido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, no modelo proposto de parcerias com Organizações Sociais em Saúde, e inaugurará a aplicação das disposições do novo arcabouço normativo, implementar-se-á aumento significativo das metas de produção dos serviços ofertados, que eram de 6.312 e passarão para 8.208, ressaltando que o aporte financeiro permanecerá o mesmo, até então despendido para a referida unidade hospitalar, considerando o financiamento tripartite, com a previsão de transferência média mensal no montante de R\$ 1.994.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil reais), conforme Anexo II do referido Chamamento Público.

No modelo de parceria com Organizações Sociais, segundo experiências exitosas em outras unidades da federação, há um expressivo ganho de agilidade, economicidade e qualidade nas aquisições de bens e serviços; imposição de limites para execução de despesas administrativas e da remuneração dos dirigentes; implantação de normas e rotinas administrativas nas áreas de faturamento, financeiro, contabilidade, patrimônio e almoxarifado resultando na eficiência na gestão, menor custo e maior eficiência na prestação de serviços de saúde.

Observando que o Estado de Mato Grosso do Sul conta com específico sistema de controle interno na área da Saúde, devidamente estruturado, ele se incumbem de executar o acompanhamento e monitoramento sistemáticos dos contratos de gestão das organizações sociais de saúde por meio de Comissão de Avaliação, com a possibilidade de incremento nas metas de produção, desempenho e qualidade a cada período de avaliação, conforme prevê o §2º, do art. 18, da Lei Estadual 4.698/2015.

Desse modo, foi realizado o Chamamento Público 001/2016, por meio do qual o **Instituto Gerir** foi selecionado como entidade parceira apta a firmar Contrato de Gestão com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em razão de ter atendido os requisitos legais e as normas técnicas específicas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de MS.

Ante o exposto, submeto esta justificativa ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins do art. 6º, parágrafo único, da Lei (estadual) nº 4.698/2015.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Com fundamento no parágrafo único do art. 6º, da Lei (estadual) nº 4.698/2015, acolho, como razões de decidir, os argumentos descritos na Justificativa de Contratação de Organização Social, realizada pela Secretaria Estadual de Saúde, referente ao Chamamento Público nº 001/2016, constante no Processo Administrativo 27/004304/2015.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 792 - DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Lagoas, triênio 2016/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº352 de 21 de junho de 2006, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança no Município de Três Lagoas,

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança no Município de Três Lagoas, para o triênio 2016/2019.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

- I - Representante da Polícia Civil;
- II - Representante da Polícia Militar;
- III - Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Eurides Silveira de Freitas - Presidente - RG: 30688/SSP/MS;
- II - Maria Auxiliadora Garcia Martins Cardoso- Vice-Presidente-RG: 902.915/SSP/MS;
- III - Solange de Souza Mariano-1º Secretária-RG: 741.713/SSP/MS;
- IV - Ledir Garcia de Souza - 2ª Secretária -RG: 424.590/SSP/MS.

Art. 4º O Conselho de Ética e Disciplina será composto pelos seguintes membros:
I - Edison Filgueiras Cabral - RG: 047.233/SSP/MS;
II - Camilo Campos Costa - RG: 405.434/SSP/MT;
III - Ricardo Ojeda - RG: 728.406/SSP/MS.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

- I - Alex Sandro Ribeiro Cardoso - RG: 402.651/SSP/MS;
- II - Marizeth Bazé Kill - RG: 167.541/SSP/MS;
- III - Carlos Eustácio Figueiredo - RG: 286.0198/SSP/MT;

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Lagoas:

- I - Djair José Martinez - RG: 13.323.270/SSP/SP;
- II - Jesiel Rodrigues da Silva - RG: 486.079/SSP/MS;
- III - Maressa Garcia Urbano - RG: 1.592.172/SSP/MS;
- IV - Paulo Renato Penharbel - RG: 449.045/SSP/MS;
- V - Romeu Pereira da Silva Rosa - RG: 30.238.150-8/SSP/SP.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2016.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL Nº. 001/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

TORNA PÚBLICO:

A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, foi declarado o encerramento das Correições Extraordinárias relacionadas no Anexo I do presente edital, oportunidade em que determina a extração de cópias dos relatórios confeccionados e respectivas decisões para envio ao Senhor Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Para tanto, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como se determina a sua afixação no mural desta Coordenadoria Geral de Perícias.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

ANEXO AO EDITAL Nº. 001/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE JULHO DE 2016

RELAÇÃO DAS CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS ENCERRADAS EM 20/07/2016

PROCEDIMENTO	UNIDADE CORREIIONADA
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA COE N.001/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	URPI/DOURADOS/MS

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.002/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/CORUMBÁ/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.003/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/NAVIRAÍ/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.004/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/PARANAIÁ/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.005/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/COXIM/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.006/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/PONTA PORÃ/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.007/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/NOVA ANDRADINA/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.008/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/JARDIM/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.009/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/AQUIDAUANA/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.011/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/FÁTIMA DO SUL/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.012/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	URPI/COSTA RICA/MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.013/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	IMOL/CAMPO GRANDE - MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.014/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	IALF/CAMPO GRANDE - MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.015/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	ICHM/CAMPO GRANDE - MS
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.016/2015/CAPOC/CGP/SEJUSP-MS	COE	IIGP/CAMPO GRANDE - MS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/000.022/2015
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGEM AÉREA NACIONAL.
2016NE00063 VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/000.006/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DIÁRIAS FORA DO ESTADO, AOS SERVIDORES DA AGEHAB E SEHAB, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2016.
2016NE00062 VALOR: R\$ 1.218,72 (UM MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.006/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00066 VALOR: R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.016/2012
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00067 VALOR: R\$ 0,01 (UM CENTAVO).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/000.021/2012
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO.
2016NE00064 VALOR: R\$ 904,94 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.022/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SEHAB.
2016NE00068 VALOR: R\$ 136,50 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.022/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SEHAB.
2016NE00069 VALOR: R\$ 8,19 (OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

MARIA DO CARMO AVEZANO LOPEZ
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0022/2016/SEMADE ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD Nº Cadastral 6570

Processo: 61/000.065/2016
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006364810001 - Admsemade, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 35.994,84 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/03, a Lei Federal n. 10.520/02 e

Decreto Estadual n. 11.676/04.

Do Prazo: O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo Nº 007/2016.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2016.
Assinam: Jaime Elias Verruck, Carlos Alberto de Assis e MARCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES

EDITAL CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na condição de Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das Assembleias Deliberativas referente ao processo de eleição realizadas no dia 19 de julho de 2016, no Auditório do IMASUL para a escolha de representantes das entidades e instituições da sociedade civil, eleitos por segmento, para compor a Plenária do CECA biênio 2016/2018 tendo o seguinte resultado:

SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL	ENTIDADES E INSTITUIÇÕES ELEITAS NO CECA BIÊNIO 2016/2018
ENTIDADES EMPRESARIAIS (Federações e Sindicatos)	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul FIEMS - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
ENTIDADES PROFISSIONAIS (Conselhos, Profissionais, Entidades de Classe)	OAB-MS - Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul CREA-MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
INSTITUIÇÕES CUJAS ATIVIDADES ESTEJAM ASSOCIADAS À PESQUISA, AO ENSINO E A TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (Escolas Técnicas, Universidades, Fundações de Pesquisas)	EMBRAPA PANTANAL - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal) SENAR-MS - Serviço Nacional de APRENDIZAGEM Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul
ENTIDADES CUJA ATIVIDADE ESTEJA ASSOCIADA À DEFESA DOS RECURSOS NATURAIS E DE COMBATE A POLUIÇÃO (Ongs, Oscips, Associações)	APAI - Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul UNIPAN - União dos Pantaneiros da Nhecolândia ABPO - Associação Brasileira de Produtores Orgânicos
ENTIDADES DE TRABALHADORES (Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações)	SENGE-MS - Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURIUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB,SEHAB SENDO: CUSTOS MENSAIS R\$ 5.494,75(NOVOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS/MENSAIS CONFORME OF.0382/2016/SEGOV). CONFERÊNCIA DAS CIDADES R\$ 4.356,00 DE 01/04 A 05/07/2016
2016NE00282 VALOR: R\$ 9.850,75 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.024/2016
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA.EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO A.
2016NE00285 VALOR: R\$ 10.264,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.056/2016
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA.EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO A.
2016NE00286 VALOR: R\$ 10.264,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.089/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS DA AGEHAB/SEHAB, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2016.
2016NE00307 VALOR: R\$ 80.071,60 (OITENTA MIL E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.094/2013

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SEDE DA AGEHAB E SEHAB.
2016NE00293 VALOR: R\$ 5.933,55 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO DURANTE O MÊS DE MAIO/2016.
2016NE00297 VALOR: R\$ 3.607,89 (TRES MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.094/2013
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SEDE DA AGEHAB E SEHAB.
2016NE00311 VALOR: R\$ 2.250,10 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.050/2012
FAVORECIDO: MOSAICO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: EMPENHO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO PTS APROVADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF NA OBRA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 352.255-12/2012 - PROGRAMA URIAP/PAC2.
2016NE00323 VALOR: R\$ 81.250,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.017/2012
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETE, SEM MOTORISTA, ANO 2009, 05 (CINCO) PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.
2016NE00301 VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, AOS SERVIDORES DA AGEHAB, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2016.
2016NE00281 VALOR: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.281/2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR REFERENTE A ACORDO COLETIVO/MAIO/2016. TENDO O SALÁRIO MÍNIMO DOS MIRINS UM REAJUSTE DE R\$ 880,00 PARA R\$890,00 MAIS CUSTOS DE ENCARGOS SOCIAIS. COMPLEMENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01 MAIO À 01 DE SETEMBRO/2016.
2016NE00283 VALOR: R\$ 459,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

PROCESSO: 67/100.050/2015
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE GRJ - GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL, REFERENTE AO VALOR DE 02 (DUAS) DILIGÊNCIAS JUDICIAIS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA SER JUNTADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0841904-66.2014.8.12.0001, PARA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS LUCIANO MOLINA E MARIONETE DA SILVA ALVES MOLINA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
2016NE00284 VALOR: R\$ 92,56 (NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.145/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO NO DOU DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.255-12/2011/PAC2/MCMV - SETE QUEDAS/MS.
2016NE00287 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.143/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO NO DOU COM ALTERAÇÃO DO VALOR DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.261-91/2011/PAC2/MCMV - IGUATEMI/MS.
2016NE00288 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.117/2013
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO NO DOU COM ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30/04/2018 DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.263-18/2011/MCIDADES/CAIXA - AQUIDAUANA/MS.
2016NE00289 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.142/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO NO DOU COM ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.267-56/2011 - CORONEL SAPUCAIA/MS.
2016NE00290 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.144/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO NO DOU COM ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30/04/2017 DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.268-60/2011/MCIDADES/CAIXA - IVINHAMA/MS.
2016NE00291 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.140/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO NO DOU COM ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.322-26/2011 - ANASTÁCIO/MS.
2016NE00292 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.100/2016
FAVORECIDO: JOÃO RICARDO SOMENSI
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00294 VALOR: R\$ 1.965,00 (UM MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: 67/100.103/2016
FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00295 VALOR: R\$ 1.954,79 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.102/2016
FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00296 VALOR: R\$ 1.833,75 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.147/2016
FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO CONSELHEIRO FRANCISCO ALENCAR ANTUNES, COM FINALIDADE DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
2016NE00298 VALOR: R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: 67/100.146/2016
FAVORECIDO: ROBERTO ORTIZ PAIXAO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO CONSELHEIRO ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, COM FINALIDADE DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.
2016NE00299 VALOR: R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: 67/100.148/2016
FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO A CONSELHEIRA SILVIA BONTEMPO, COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.
2016NE00300 VALOR: R\$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

PROCESSO: 67/100.144/2016
FAVORECIDO: A.I CACHOEIRINHA - MIRANDA - PNHR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50(CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO EMPREENDIMENTO ALDEIA INDÍGENA CACHOEIRINHA, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PNHR, COMUNIDADE TRADICIONAL INDÍGENA, RECURSOS OGU, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS - APF: 0375.945-49, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 27/07/2015, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CEF.
2016NE00302 VALOR: R\$ 26.127,50 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.141/2016
FAVORECIDO: A.I LALIMA - MIRANDA-PNHR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO EMPREENDIMENTO ALDEIA INDÍGENA LALIMA, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PNHR, COMUNIDADE TRADICIONAL INDÍGENA, RECURSOS DO OGU, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 27 DE JULHO DE 2015, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CEF - APF: 0375.950-25.
2016NE00303 VALOR: R\$ 52.202,50 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.090/2015
FAVORECIDO: WALTER DIAS GRANJA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE 432 (QUATROCENTOS E TRINTA E DUAS) CADEIRAS PLÁSTICAS, EM MARFINITE, PARA SER UTILIZADA PELA POPULAÇÃO EM ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ORESTINHO II, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
2016NE00304 VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.008/2012
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE GUIAS DE ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL TAQUARI II, COXIM/MS. MS10381D-RAFAEL ALMEIDA PRADO.
2016NE00306 VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00308 VALOR: R\$ 95,64 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00309 VALOR: R\$ 393,13 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.140/2016
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA, QUE IRÁ ATENDER 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS I, II E III, MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.
2016NE00310 VALOR: R\$ 60.250,00 (SESSENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.096/2016
FAVORECIDO: LOT. JD. DOS IPÊS-FÁTIMA DO SUL-FGTS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA A PRODUÇÃO DE 22(VINTE E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS , NO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS , A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - P/MCMV/ FGTS - CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 14.251 DE 28/08/15 COM SUAS ALTERAÇÕES, E PORTARIA Nº 27 DE 04/09/15 COM SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/100.087/2016).
2016NE00312 VALOR: R\$ 95.811,08 (NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.070/2015
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.255-12/2011/MCIDADES/CAIXA -PAC2 - SETE QUEDAS/MS.
2016NE00314 VALOR: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

PROCESSO: 67/100.142/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.267-56/2011/MCIDADES/CAIXA - PAC2 - CORONEL SAPUCAIA/MS.
2016NE00315 VALOR: R\$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.088/2016
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS NA 9ª EDIÇÃO DA REVISTA BRASILEIRA DA HABITAÇÃO COM A FINALIDADE DE DIVULGAR PROJETOS E SERVIÇOS REALIZADOS.
2016NE00316 VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.164/2016
FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO AO CONSELHEIRO FRANCISCO ALENCAR ANTUNES, COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.
2016NE00317 VALOR: R\$ 291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

PROCESSO: 67/100.163/2016
FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO À CONSELHEIRA SILVIA BONTEMPO, COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.
2016NE00318 VALOR: R\$ 157,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)

PROCESSO: 67/100.118/2016
FAVORECIDO: EDYMAR FERNANDES CINTRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO À CONSELHEIRA EDYMAR FERNANDES CINTRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.
2016NE00319 VALOR: R\$ 346,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

PROCESSO: 67/100.104/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO NAC. COL.REFOR. AGRARIA (IN CRA)
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXA DE SERVIÇOS REFERENTE EXERCÍCIOS 2010/2011/2012/2013 E 2014 DO CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, LOTE DO TERRENO SUBURBANO Nº 34 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.
2016NE00321 VALOR: R\$ 18,66 (DEZOITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.101/2016
FAVORECIDO: EDYMAR FERNANDES CINTRA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00324 VALOR: R\$ 1.867,30 (UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)

PROCESSO: 67/100.145/2016
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE IVINHEMA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM APLICADOS NA RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO CONJUNTO HABITACIONAL DEPUTADO MANOEL NELITO CÂMARA, DISTRITO DE AMANDINA, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.
2016NE00328 VALOR: R\$ 149.962,77 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.084/2016
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM APLICADOS COMO COMPLEMENTO NA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA INTERNA E ACESSO LOTEAMENTO VILA CÉLIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
2016NE00329 VALOR: R\$ 174.885,56 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.147/2016
FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00330 VALOR: R\$ 0,42 (QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.146/2016
FAVORECIDO: ROBERTO ORTIZ PAIXAO
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00331 VALOR: R\$ 0,13 (TREZE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.308/2016
FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00332 VALOR: R\$ 0,33 (TRINTA E TRS CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.159/2016
FAVORECIDO: ELIANA LUCIA FERREIRA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DOS ASSESSORES, PROCURADORES PÚBLICOS, ADVOGADOS E DEMAIS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUE TERÁ A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA WANILZA GOMES S. VENDAS, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 30/06/2016 E 01/07/2016 EM CAMPO GRANDE/MS.
2016NE00313 VALOR: R\$ 2.990,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.159/2016
FAVORECIDO: ELIANA LUCIA FERREIRA - ME
OBJETO: CANCELAMENTO DE PARTE DO EMPENHO TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA CONCEDEU UM DESCONTO DE 20% NO VALOR DA INSCRIÇÃO.
2016NE00322 VALOR: R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA AGEHAB.
2016NE00325 VALOR: R 1.517,75 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA AGEHAB.
2016NE00326 VALOR: R 91,06 (NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 064/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600750/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LUCIENE TACIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do quinto termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 18 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Cleverson Cezar Janiski sócio da LUCIENE TACIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 028/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600343/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e AGOSTO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula segunda do segundo termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Edson Luiz Germano de Souza sócio da AGOSTO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 041/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600697/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MANDIOCA DOIS IRMÃOS LTDA-ME.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 06 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Edmilson Marques Charão proprietário da MANDIOCA DOIS IRMÃOS LTDA-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 031/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600900/2015

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e AGOSTO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Edson Luiz Germano de Souza sócio da AGOSTO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/2012

PROCESSO N.º 31/600921/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2016, para utilização de mão-de-obra de internos em atividades de auxiliar de cozinha, no interior do Centro Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas-CPIPLVJ/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2014.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio da Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/2012

PROCESSO N.º 31/600920/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de julho de 2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2014.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e RICKY THADEU HERGERT sócio da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/2012

PROCESSO N.º 31/600199/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula segunda do segundo termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0099/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6448

Processo: 57/100.808/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ESCALA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fica retificado o valor do Contrato OV n. 099/2016, para onde constou: R\$ 1.171.263,37 (um milhão cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), passe a constar R\$ 1.171.263,67 (um milhão cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 13/07/2016

Assinam: Luiz Jorge Bossay e Rafael Nakasone

Extrato do Contrato N° 0120/2016/AGESUL Nº Cadastral 6595

Processo: 57/100.832/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.

Objeto: Implantação com Revestimento Primário e Drenagem na MS/245, no trecho: Entrº MS/324 - Entrº MS/357 (Ponte do Rio Verde, sub-trecho: Entrº MS/324 - Km 57,100, extensão de 57,100m), que faz parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 3ª Regional - Três Lagoas, no Município de Água Clara/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtor, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.

Valor: R\$ 5.822.453,85 (cinco milhões e oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 18/07/2016.
Assinam: Luiz Jorge Bossay e Sérgio Duarte Coutinho.

Extrato do Contrato N° 0121/2016/AGESUL Nº Cadastral 6634

Processo: 57/100.740/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Véstia, e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em Selvíria/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtor, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Valor: R\$ 2.613.927,33 (dois milhões e seiscentos e treze mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 18/07/2016.
Assinam: Luiz Jorge Bossay e Paulo Cesar Rafachinha Couto.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato OC n. 0245/2009/AGESUL

Nº Cadastral 827
Processo: 19/101.388/2009
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Policon Engenharia Ltda.

Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 6.844,70 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), passando o total ajustado de R\$ 778.060,13 (setecentos e setenta e oito mil, sessenta reais e treze centavos) para R\$ 771.215,43 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/07/2016.
Assinam: Luiz Jorge Bossay e José Nina Ferreira Filho.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0028/2011/AGESUL

Nº Cadastral: 358

Processo: 19/101.913/2010
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EGELTE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 028/2011, referente à construção do prédio do Centro de Pesquisa e de Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira - Aquário do Pantanal, no Município de Campo Grande/MS, por mais 110 (cento e dez) dias.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/07/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Egidio Vilani Comin

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - AGRAR/MS
Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAR torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Abril/2016**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000339	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 1.800,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000338	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 3.800,00	
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000320	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 9.263,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000319	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 18.709,65	
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000341	Fonte: 1000000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Combustível e lubrificante automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000340	Fonte: 1000000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000307	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/04/2016	Valor: 30.000,00	
Objeto: Combustível e lubrificante automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2016NE000313	Fonte: 2400000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:05/04/2016	Valor: 5.600,00	
Objeto: Serviços de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000314	Fonte: 2400000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:07/04/2016	Valor: 40.000,00	
Objeto: Combustível e lubrificante automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 2016NE000325	Fonte: 2400000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:08/04/2016	Valor: 115,00	
Objeto: Ajuste exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND:33909230	NE: 2016NE000324	Fonte: 2400000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:08/04/2016	Valor: 718,50	
Objeto: Ajuste exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000328	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:11/04/2016	Valor: 350,00	
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000327	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:11/04/2016	Valor: 9.032,10	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000326	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:11/04/2016	Valor: 18.195,60	
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000330	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:13/04/2016	Valor: 128,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000329	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:11/04/2016	Valor: 815,00	
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000333	Fonte: 1030000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:14/04/2016	Valor: 10.133,75	
Objeto: Combustível e lubrificante automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000386	Fonte: 1000000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:18/04/2016	Valor: 4.000,00	
Objeto: Combustível e lubrificante automotivos			
Espécie: Ordinário	ND: 44909251	NE: 2016NE000356	Fonte: 0281020006
Favorecido: SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA	Data:25/04/2016	Valor: 7.485,17	
Objeto: Obras e instalações			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000374	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:26/04/2016	Valor: 3.794,10	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000373	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:26/04/2016	Valor: 7.885,40	
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000372	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:26/04/2016	Valor: 847,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000371	Fonte: 0240000000

Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:26/04/2016	Valor: 2.480,00
Objeto: Material para manutenção e conservação de veículos		
Espécie: Estimativo ND:33909239	NE: 2016NE000380	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:27/04/2016	Valor: 420,00
Objeto: Ajuste exercício anterior		
Espécie: Estimativo ND:33909230	NE: 2016NE000379	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:27/04/2016	Valor: 2.085,00
Objeto: Ajuste exercício anterior		
Espécie: Estimativo ND:33903001	NE: 2016NE000387	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:28/04/2016	Valor: 7.000,00
Objeto: Combustível e lubrificante automotivos		

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Global ND:33903615	NE: 2016NE000385	Fonte: 0240000000
Favorecido: JORGE RIBEIRO DIAS	Data:01/04/2016	Valor: 12.913,00
Objeto: Locação de imóveis		
Espécie: Estimativo ND:33903702	NE: 2016NE000315	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:05/04/2016	Valor: 812,00
Objeto: Limpeza e conservação		
Espécie: Estimativo ND:33903702	NE: 2016NE000312	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:05/04/2016	Valor: 11.000,00
Objeto: Limpeza e conservação		

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Global ND:33904703	NE: 2016NE000311	Fonte: 010000000
Favorecido: ASBRAER/ASSOC.BRASIL. ENT. ESTD.A.TEC.EXT.RURAL	Data:01/04/2016	Valor: 50.096,28
Objeto: Contribuição patronal a entidade de classe		
Espécie: Global ND:33903039	NE: 2016NE000331	Fonte: 0240000000
Favorecido: ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Data:14/04/2016	Valor: 5.320,00
Objeto: Material para manutenção de veículos		
Espécie: Ordinário ND:33903947	NE: 2016NE000359	Fonte: 0240000000
Favorecido: IMPRENSA NACIONAL	Data:26/04/2016	Valor: 1.464,00
Objeto: Serviço de comunicação em geral		

Amparo Legal: Lei Federal 9.715/98

Espécie: Estimativo ND:33904701	NE: 2016NE000335	Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP	Data:14/04/2016	Valor: 649,34
Objeto: Contribuição ao PIS/PASEP		

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo ND:33901401	NE: 2016NE000309	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:01/04/2016	Valor: 13.000,00
Objeto: Diárias no Estado		
Espécie: Estimativo ND:33901401	NE: 2016NE000308	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:01/04/2016	Valor: 1.500,00
Objeto: Diárias no país		
Espécie: Estimativo ND:33901401	NE: 2016NE000316	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:07/04/2016	Valor: 7.500,00
Objeto: Diárias no Estado		
Espécie: Estimativo ND:33901401	NE: 2016NE000389	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:28/04/2016	Valor: 1.000,00
Objeto: Diárias no Estado		

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Ordinário ND:33909301	NE: 2016NE000336	Fonte: 0100000000
Favorecido: JOSE APRIGIO DE JESUS RIBEIRO	Data:01/04/2016	Valor: 964,32
Objeto: Indenizações		
Espécie: Estimativo ND:33903934	NE: 2016NE000318	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:01/04/2016	Valor: 85,13
Objeto: Multas (descontadas do servidor)		
Espécie: Estimativo ND:33903934	NE: 2016NE000310	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:01/04/2016	Valor: 50,00
Objeto: Multas (descontadas do servidor)		
Espécie: Estimativo ND:33903934	NE: 2016NE000334	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:14/04/2016	Valor: 500,00
Objeto: Multas (descontadas do servidor)		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2016NE000268	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:26/04/2016	Valor: 3.124,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:31901133	NE: 2016NE000378	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/04/2016	Valor: 988,80
Objeto: Vantagem pecuniária indenizatória		
Espécie: Estimativo ND:31901113	NE: 2016NE000376	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/04/2016	Valor: 774,16
Objeto: Gratificação por exercício de função		
Espécie: Estimativo ND:31901609	NE: 2016NE000375	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/04/2016	Valor: 4.800,00
Objeto: Plantões		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2016NE000382	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:28/04/2016	Valor: 0,09
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2016NE000381	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:28/04/2016	Valor: 13,99
Objeto: Anulação de saldo de empenho		

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Ordinário ND:33903966	NE: 2016NE000317	Fonte: 0100000000
Favorecido: CARTORIO DE 1 OFICIO	Data:01/04/2016	Valor: 102,68

Objeto: Serviços judiciários			
Espécie: Ordinário ND:33504101	NE: 2016NE000337	Fonte: 0100000000	
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA	Data:04/04/2016	Valor: 10.493,07	
Objeto: Diversas sentenças			

Amparo Legal: Decreto 11.261/2003

Espécie: Ordinário ND:33504101	NE: 2016NE000377	Fonte: 0100000000	
Favorecido: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOPHAF	Data:26/04/2016	Valor: 50.000,00	
Objeto: Convênios			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000322	Fonte: 0240000000
Favorecido: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME	Data:07/04/2016	Valor: 600,00

Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000321	Fonte: 0240000000	
Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	Data:07/04/2016	Valor: 139,00	

Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000332	Fonte: 0240000000	
Favorecido: INDÚSTRIA E COMERC. DE ALIM. FERREIRA LTDA - ME	Data:08/04/2016	Valor: 7.745,00	

Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000323	Fonte: 0240000000	
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data:08/04/2016	Valor: 1.340,00	

Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário ND:44905212	NE: 2016NE000342	Fonte: 0240000000	
Favorecido: ENGENEXT BALANCAS ELETRONICAS E INFORM.LTDA	Data:18/04/2016	Valor: 217,00	

Objeto: Aparelho e utensílios domésticos			
Espécie: Ordinário ND:33903004	NE: 2016NE000355	Fonte: 0240000000	
Favorecido: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF-EPP	Data:20/04/2016	Valor: 1.170,00	

Objeto: Gás engarrafado			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000354	Fonte: 0240000000	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:20/04/2016	Valor: 201,60	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000353	Fonte: 0240000000	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:20/04/2016	Valor: 3.022,80	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000352	Fonte: 0240000000	
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.	Data:20/04/2016	Valor: 278,40	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000351	Fonte: 0240000000	
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	Data:20/04/2016	Valor: 1.052,00	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000350	Fonte: 0240000000	
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data:20/04/2016	Valor: 41,10	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000349	Fonte: 0240000000	
Favorecido: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	Data:20/04/2016	Valor: 684,00	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000348	Fonte: 0240000000	
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	Data:20/04/2016	Valor: 917,00	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903021	NE: 2016NE000347	Fonte: 0240000000	
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	Data:20/04/2016	Valor: 158,00	

Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000346	Fonte: 0240000000	
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.	Data:20/04/2016	Valor: 873,60	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000345	Fonte: 0240000000	
Favorecido: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	Data:20/04/2016	Valor: 475,00	

Objeto: Material de limpeza e produto de higienização			
Espécie: Ordinário ND:33903026	NE: 2016NE000344	Fonte: 0240000000	
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data:20/04/2016	Valor: 693,60	

Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário ND:33903026	NE: 2016NE000343	Fonte: 0240000000	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:20/04/2016	Valor: 384,00	

Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário ND:33903021	NE: 2016NE000370	Fonte: 0240000000	
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.	Data:26/04/2016	Valor: 27,20	

Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000369	Fonte: 0240000000	
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Data:26/04/2016	Valor: 857,92	

Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário ND:33903021	NE: 2016NE000368	Fonte: 0240000000	
Favorecido: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF-EPP	Data:26/04/2016	Valor: 250,00	

Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000367	Fonte: 0240000000	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:26/04/2016	Valor: 727,80	

Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 2016NE000366	Fonte: 0240000000
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Data:26/04/2016	Valor: 785,00	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 2016NE000365	Fonte: 0240000000
Favorecido: INFORTECH INFORMATICA EIRELI	Data:26/04/2016	Valor: 25,90	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 2016NE000364	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data:26/04/2016	Valor: 1.102,50	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 2016NE000363	Fonte: 0240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data:26/04/2016	Valor: 2.028,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 2016NE000362	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	Data:26/04/2016	Valor: 427,50	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 2016NE000361	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	Data:26/04/2016	Valor: 4,50	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 2016NE000360	Fonte: 0240000000
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Data:26/04/2016	Valor: 24,75	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000358	Fonte: 0240000000
Favorecido: INDÚSTRIA E COMERC. DE ALIM. FERREIRA LTDA - ME	Data:27/04/2016	Valor: 7.745,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND:33903039	NE: 2016NE000388	Fonte: 0240000000
Favorecido: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Data:29/04/2016	Valor: 40.560,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000417	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 01/04/2016	Valor: 2,08	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000418	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 15/04/2016	Valor: 308,44	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000419	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/JOSE AMERICO BOSCAINE	Data: 26/04/2016	Valor: 386,10	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000383	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/SANDRO HENRIQUE POLLONI	Data: 27/04/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000383	Fonte: 2400000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 28/04/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Adriano Morita Borri	4892	2149
Aline Bozzetto dos Santos Stechi	4270	2150
Dyego Marques da Silva	5938	2151
Izabela Teodoro de Oliveira	4714	2152
Lucas de Matos Troiani	5966	2153
Murilo Rocha de Souza	5970	2154
Matheus Coura Vieira	5948	2155

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 164, 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
José Aparecido Sanches Martinez	0642	0139

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 010, DE 20 DE JULHO DE 2016.

"Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no ofício n. 1662/2015/GAB/DENATRAN que deixou a critério do DETRAN-MS a manutenção da Portaria DETRAN-MS "N" n. 032/2014 "até que o CONTRAN se manifeste conclusivamente sobre a legalidade desse ato administrativo";

CONSIDERANDO que não há, até o presente momento, manifestação conclusiva do CONTRAN a respeito da Portaria mencionada;

CONSIDERANDO que há em discussão no CONTRAN a proposta de regulamentação da inspeção técnica veicular (ITV), processo n. 80000.058544/2010-80, com o mesmo objetivo da Portaria DETRAN-MS "N" n. 032/2014;

CONSIDERANDO que essa proposta de regulamentação deve ocorrer em breve e com isso sanar omissão histórica do CONTRAN em dar efetividade ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 131 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN-MS "N" n. 032, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.830, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

CONVÊNIO 26.284/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/705.136/2016.
CONTRATANTES:	DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ 15.528.821.0001/72.
OBJETO:	Constitui objeto deste Convênio a colocação de 12(doze) adolescentes, pelo IMCG/MS à disposição do DETRAN/MS, para a prestação de diversos serviços na área administrativa, almoxarifado, atendimento ao público e outros correlatos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho 06.181.0044.2740.0001 - Fonte 0240 - Natureza de Despesa 335043 Nota de Empenho 2016NE002041. O DETRAN/MS repassará ao IMCG os recursos no valor mensal estimado de R\$20.062,32 (vinte mil e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
ORDENADOR DE DESPESAS:	GERSON CLARO DINO
DATA DA ASSINATURA:	15 de julho de 2016.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15 e LILIAM VERONESE - CPF: 704.789.611-20 - Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande/MS.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1841/2013/SC/DETRAN Nº Cadastral 1841

Processo:	31/702.994/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Wilson Ribas Souto
Objeto:	Adita-se o prazo de vigência do Contrato nº 1841/2013, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2016 e término em 30/06/2017.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	17/06/2015
Assinam:	Gerson Claro Dino e Wilson Ribas Souto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de Julho de 2013 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e também, caso o veículo seja levado à leilão para reciclagem, à Portaria nº 23 de 30 de Junho de 2016 - DETRAN/MS.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para maiores informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	CZM5868	9BWZZZ377YP059903	728958430	ANTONIO PRUDENCIO DE SOUZA NETO
VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	CZM5868	9BWZZZ377YP059903	728958430	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CQP1136	9C2JC250WWR202417	700645594	ESTEIN E VIEIRA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CQP1136	9C2JC250WWR202417	700645594	FERNANDO MEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CQP1136	9C2JC250WWR202417	700645594	ESTEIN E VIEIRA LTDA
GM/KADETT SL/E	1989/1990	CINZA	AHE1228	9BGKS08VLK314782	424889048	ROGERIO GONCALVES
GM/KADETT SL/E	1989/1990	CINZA	AHE1228	9BGKS08VLK314782	424889048	OMNI S A FINC INVEST
FORD/KA CLX	1997/1997	PRATA	COD0820	9BFZZZGDAVB009797	679904573	CARLOS ROBERTO DANTAS
FORD/KA CLX	1997/1997	PRATA	COD0820	9BFZZZGDAVB009797	679904573	BANCO ABN AMRO REAL SA

VEICULOS SEM REGISTRO

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
IMP/HERO PUCH	----	VERMELHA	----	9PABBAAB64A001673	EB932512	NÃO LOCALIZADO
IMP/HERO PUCH	----	VERDE	----	MD396E1BRTCA38616	EB958924	NÃO LOCALIZADO
YAMAZUKY	----	AZUL	----	9PJAE4E99C002188	1P52FMH91149596	NÃO LOCALIZADO
YAMAZUKY	----	AZUL	----	9PJAFB4E6AC004228	1P52FMIA1248467	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	HQK2129	9C2JC1801NR235951	604569777	SANTINA LUCIA MELO FALCAO
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	HQK2129	9C2JC1801NR235951	604569777	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
FORD/CORCEL	1973/1973	BRANCA	HQS3909	LB4DNA78389	126648999	JOSE RODRIGUES TORRES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRK0552	9C2JC30101R233913	768270987	JOSE CARLOS PIRES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT7345	9C2JC250XWR026173	714811246	THONYS DA LUZ SANTOS
FORD/CORCEL	1976/1976	VERDE	IFS3689	LB4DSC19789	580722295	JOSE DE PAULA RAFAEL
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR3928	9C2JC30706R957025	897745701	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LIMA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB1167	9C2KC08108R104813	949359696	JOAO MARCOS BARROS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB1167	9C2KC08108R104813	949359696	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	VERMELHA	BJX9772	9C6KE013020009916	770706240	GILMAR SILVA DE AGUIAR
HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AMARELA	HRW5591	9C2JA0100YR920388	728022834	JOSE MIER
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	DKJ0014	9C2JC30213R651287	809543800	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3506	9C2JC250TTR066377	655833390	EVANDRO ARTUR NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	DLJ3106	9C2KC08504R802357	833600460	VANDERLI MUNIZ DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	DLJ3106	9C2KC08504R802357	833600460	VALDIR RODRIGUES MENDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	DLJ3106	9C2KC08504R802357	833600460	CIFRA SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0978	9C2JC30708R197456	986989045	CLEIDIMAR BRITES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0978	9C2JC30708R197456	986989045	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	CVG6990	9C6KE0020Y0024262	733781250	MARCIA NAKAMURA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DCJ3480	9C2KC08104R816661	836432975	ANTONIO DE LIMA PEDROSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DCJ3480	9C2KC08104R816661	836432975	ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DCJ3480	9C2KC08104R816661	836432975	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	BSJ7409	9C2JC250WWR188164	700698442	AILTO BALBINO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	BSJ7409	9C2JC250WWR188164	700698442	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV3640	9C2KC08107R219054	926905724	VALDOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV3640	9C2KC08107R219054	926905724	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRG9732	9C2JC4110BR432092	282969519	SENILDA APARECIDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRG9732	9C2JC4110BR432092	282969519	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	NRO5209	9C2KC1680CR419949	450680991	RENAN APARECIDO FLAUSINO
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	NRO5209	9C2KC1680CR419949	450680991	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
GM/CORSA WIND	1994/1995	CINZA	ICE2762	9BGSC08WSRC603361	624486974	ROBSON DOS SANTOPS BATISTA
GM/CORSA WIND	1994/1995	CINZA	ICE2762	9BGSC08WSRC603361	624486974	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX6371	9C2JC30101R015884	746127812	GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX6371	9C2JC30101R015884	746127812	BANCO PECUNIA S/A
VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	ANC2519	9BWCA05WX6T023256	864754680	LUIZ CARLOS DE ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	BJX6359	9C2JC2501RRS20097	628923970	JOSE CURSINO PEREIRA
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	BXY2792	CG125BR1402372	366777548	MOISES MARCOLINO
HONDA/ML 125	1988/1988	AZUL	BSM0067	9C2JC1911JR105697	397188358	BENTO DONIZETI TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	EQQ8532	9C2JC4110BR451708	306700603	ELIVELTON RAMALHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	EQQ8532	9C2JC4110BR451708	306700603	BCO PANAMERICANO SA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	DTO6459	9C6KE092070085091	906262666	TIAGO DE JESUS RODRIGUES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/ESCORT XR3	1987/1987	BRANCA	HSA5904	9BF8XLBABGG49320	311571506	JOSE BEZERRA DA COSTA
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	VERMELHA	CZW3487	9C6KE0020Y0022670	736241566	OSMAR JOAO SIMEAO
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	VERMELHA	CZW3487	9C6KE0020Y0022670	736241566	FINAUSTRIA CIA CFI
I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	VERMELHA	JZH6606	8AP17202416014009	761121587	MARIA LINA DE GOES
I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	VERMELHA	JZH6606	8AP17202416014009	761121587	BCO BRADESCO FINANC SA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU8122	9C6KE092070090293	911435182	ANTONIO CARLOS DE FARIAS

YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU8122	9C6KE092070090293	911435182	BANCO PAN S.A.
HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRI0515	9C2KD0540BR106800	328459100	ANDERSON BENTEU FERREIRA
HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRI0515	9C2KD0540BR106800	328459100	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/XT 225	1997/1997	BRANCA	HRQ6620	9C64VW000V0001604	688934587	TEREZINHA GRACA FRANCO FERNANDES
YAMAHA/XT 225	1997/1997	BRANCA	HRQ6620	9C64VW000V0001604	688934587	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	BWX4038	9C6KG017080075812	960444262	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	BWX4038	9C6KG017080075812	960444262	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	AZUL	HSY2876	9BD15802786037179	944856381	LUIZ CARLOS RAMOS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	AZUL	HSY2876	9BD15802786037179	944856381	BANCO FINASA S/A
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE4936	9C2KC08508R121047	117045926	ADILSON RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE4936	9C2KC08508R121047	117045926	BANCO HONDA S/A
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	DVJ6619	9BD17106LA5441550	144316390	ELISABETHI DO C COLONISIO PERUSIN
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	DVJ6619	9BD17106LA5441550	144316390	BANCO ITAUCARD SA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/CORCEL LUXO	1975/1975	BRANCA	BLI1124	LB4DRJ50542	130967521	ANTONIO BENEDITO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	HIW2767	9C2KC15109R037702	139035109	PAULO CESAR ROSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	HIW2767	9C2KC15109R037702	139035109	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	AIN4495	9C2JC2500XR151709	717272010	WAGNER LUIZ BENITES DE PADUA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DNR7808	9C2JC30707R094920	910036527	PEDRO MAURO SANCHES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DNR7808	9C2JC30707R094920	910036527	BANCO FINASA SA
FORD/FIESTA GL	2001/2001	VERDE	MBA6915	9BFBSZFHA1B383564	761672923	MARLI MACIEL DE SOUZA
FORD/FIESTA GL	2001/2001	VERDE	MBA6915	9BFBSZFHA1B383564	761672923	BANCO CITIBANK SA
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	HSO6761	9C6KE091060012947	900623624	CRISTIANO DE OLIVEIRA BIAGI
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	HSO6761	9C6KE091060012947	900623624	BANCO FINASA S/A
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
GM/MONZA SL/E	1986/1986	BRANCA	IBW2423	9BG5JK11VGB033391	578821940	NELSON NEDER PEREIRA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7034	9C2JC3010YR019135	731560183	ELIO DOS SANTOS MARTINS
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS5654	9C6KE092070071264	899793193	JURACI FIGUEIRA DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERMELHA	HSK1181	9C2JC30214R629967	822098199	ANACLETO FRANCISCO DO AMARAL NETO
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT2609	9C2MC2700XR014709	717551733	ODAIR CORREIA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK2087	9C2JC30201R080515	766907945	MARCOS MARQUES LOPES
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN0184	9C6KE044050116368	855235624	GELMAR DIAS BRITES MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHA	HSK2786	9C2JC30214R624763	822164884	MARLON SERGIO DE ARRUDA OLAGAS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4053	9C2JC2500YR065872	727723669	MARCOS RAFAEL PEREIRA ANACHE
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX5076	9C2HA0710YR247596	740508067	ELAINE FREIRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM8694	9C2JC30705R015454	854269584	HEBER BORGES SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST2028	9C2JC30103R258152	805418725	GENIVALDO VILA R LEITE
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ6686	9C2JC30708R027331	936855690	VANIA SANTOS FELICIO
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRATA	HSN5741	9C6KE043050061194	865216924	ROSA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	HRW6051	9C2JC3010YR000800	729777081	VALDECI MOURA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	HRW6051	9C2JC3010YR000800	729777081	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSV7519	9C2JC30202R121375	919601243	BRUNO DE OLIVEIRA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV1231	9C2KC08507R054832	916330621	MARCIA CHAPARRO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV1231	9C2KC08507R054832	916330621	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ4213	9C2JC250WVR066572	690021844	EDMAR FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HSR2041	9C6KE121090018944	155804065	IDA MARQUES DA SILVA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HRX6895	9C6KE010020055437	779919653	RODRIGO LOPES GOULART
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KAP6388	9C2KC08605R003100	861093410	MOACIR BLEMER OLIVOTO
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX6796	9C2HA0710YR242464	742491617	ANA PAULA BARBOSA PAZ
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5660	9C2JC250VTR055647	667101268	AUGUSTO JOSE B DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	DYR4874	9C2KC08507R089305	929674090	VALDECIR DA CRUZ R. DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB5382	9C2JC1801RRR44557	625286553	EDILSON DE SOUSA CANDIDO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NJM8250	9C2JC30708R085910	943700205	ADEMAR VALENQUELO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB7620	9C2JC2501SRS27649	634448153	WALFRIDO TEIXEIRA DA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL6927	9C6KE121090003773	986969540	FABIANA GOMES NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO8833	9C2KC08206R813225	875666000	MANOEL LUIZ DE CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSU1792	9C6KE092070084035	908395884	RONALDO BARBOZA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG0352	9C2JC4110AR678648	226567516	ALMIRO JOSE DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG0352	9C2JC4110AR678648	226567516	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1861	9C2JC30201R079718	766500012	OLIVER FERNANDES CAMARA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5017	9C2JC30708R511404	952002515	ANTONIO LUIS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSW8678	9C2HA07003R056845	804054053	SUELLEN PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL3231	9C2HA07104R057823	837594278	ILMA GABRIELA DE S CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG7447	9C2JC4120BR505941	268055637	JEFFERSON SALES DE MORAES
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	HSV2905	9C6KE092060034563	883740931	WALACI J BARBOSA SINHORELLI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST8103	9C2JC30104R007086	817478337	TALITA DOS SANTOS SANCHES
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHA	HSL6491	9C6KE042050030071	839623372	CLAUDEMIR VASCONCELOS DE ARAUJO
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTM7705	95VAC1M889M018542	182570452	JOSE PEDRO GOMES

DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTM7705	95VAC1M889M018542	182570452	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6787	9C6KE1510B0015480	330801449	JHONATAN CLEBERSON DOS S SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6787	9C6KE1510B0015480	330801449	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HS6502	9C2HB02107R013706	945704160	MARLI LILIA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6409	9C2JC250WWR115278	694826502	FABIANO FRANCO LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	VERMELHA	HRB7995	9C2JA0101SR582346	635877961	EDVALDO SERGIO DE CAMPOS
HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSO1411	9C2JD20105R019047	867086220	SILVIO LUCIA CHAVES
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSW9764	9C2HA07103R000469	788852809	VILMA LITTE CAMPEIRO CLAUDINO
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HSQ1766	9C2HA07102R007743	793007283	HELOISA AVILA PAZ
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	HTR6779	9C2KC1640AR072603	281422532	CARLA MARIANA ACOSTA CORREA
VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	AGB5895	9BWZZ377TT066158	652526780	VALDENIR VIEIRA DA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB5549	9C2JC30201R071253	766889769	EDNA SANTANA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK3550	9C2KC08504R003874	824158644	NAIARA JOICE V MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0841	9C2JC2500XR202079	719824761	NAPOLEAO ANTONIO SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8228	9C2JC4110BR766484	335337562	MARCELO AUGUSTO SEIZER DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8228	9C2JC4110BR766484	335337562	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRK2526	9C2JC4220AR412174	306672286	REINALDO N BEZERRA NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRK2526	9C2JC4220AR412174	306672286	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSM1570	9C2KC08505R029929	846028280	RENATO BARROS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE4392	9C6KE122090022663	116939915	DIEGO ALVARES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK9286	9C2JC4110BR765994	338254811	JULIO CESAR GABRIELA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK9286	9C2JC4110BR765994	338254811	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSJ4390	9C2JC30705R106097	872839648	RAFAEL LIMA CORVALAN
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2970	9C2JC30708R112401	950349860	FABIO PEREIRA MACIEL
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	NRG8804	9C2JC4110BR315216	274394782	CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS0578	9C6KE092070062132	896028321	RENATA DALAVIA MALHADO
DAFRA/SPEED 150	2010/2010	PRETA	NRG0673	95VCA4C5AAM002366	227766849	VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5942	9C2JC30104R061952	817115277	FABIO ADRIANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK5478	9C2KC08504R006260	824222105	JESSICA PEREIRA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1530	9C2JC30201R081994	765920085	RAFAEL ROGER ALENCASTRO AJALA
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	JOS8081	9C2JD20204R006671	823635074	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTE4798	94J1XPBA88M016926	116818433	MARILDO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSN9516	9C2KC08206R003135	865143382	LIDIO SOUZA SANTANA MACHADO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	BRANCA	HTK9164	9C2KC08508R089794	973082984	JOAO FERREIRA LUZ
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	NSC6499	9C2JC4120DR561037	569753341	DIEGO ROUDES DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	NSC6499	9C2JC4120DR561037	569753341	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	CTY2176	9C2JC2500YR007229	722302860	MARCELINO MARTINS HOFFMEISTER
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSM9698	9C6KE044050110573	854888799	JOSE CARNEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH8263	9C2JC41209R087480	154644935	ROGERIO ELOY AFONSO
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT6499	9C2MC2700XR008812	712766030	ROSANA BRANDAO RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB0675	9C2HA07001R000527	748867422	ROSELI ALVES PINHEIRO
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHA	HRX7292	9C2HA07001R008221	749756454	ELAINE MARIA DOS SANTOS NUNES
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRX2415	9C2HA0700YR032236	737379472	LUZ CARLOS B HENRIQUE
HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	BEGE	HTR6682	9C2JC4210AR104812	213864053	NILDETE EVARISTO DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHA	HTM4332	94J2XDCK89M035533	169025861	LEIZA CAMILA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW3836	9C2HA0700YR002772	725659483	EVERALDO RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	KAB1612	9C2JA04206R824027	876466978	VALDENICE SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT5110	9C2JC2500XR182496	718722566	MARCOS DE OLIVEIRA DIONIZIO
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	HSI4250	9C2JA04206R009752	872321851	ALESSA ALVARENGA MESSA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	NCK1306	9C2HA07103R063097	805241930	TEREZA RAQUEL DE MORAES
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	NRG1518	95VCA2E59AM003530	229187676	GEREMIAS RIGONATTO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2808	9C2JC250TTR051289	653839448	ROBSON DE ALMEIDA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRO2197	9C2KC1680BR546731	349489033	ADRIANO GARCIA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRO2197	9C2KC1680BR546731	349489033	BANCO PAN S.A.
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHA	HSU0544	LAJAJKJG170000796	924308788	MARIA ERINETE SANTOS
YAMAHA/NEO AT115	2011/2012	VERMELHA	NRO7313	9C6KE1000C0052266	413013340	JOAO RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	2011/2012	VERMELHA	NRO7313	9C6KE1000C0052266	413013340	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM7689	9C6KE121090023664	182550800	VALMIR DOS SANTOS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL0805	9C2KC08508R092823	977365905	KENYA SAMILLA DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTR1301	9C6KE1220A0098380	198444281	EDUARDO BASILIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	DOA5377	9C6KE044040068585	832990370	GISLAINE ELIZETE SANTANA
JTA-SUZUKI/GSR150I	2012/2013	VERMELHA	NRT6642	9CDNG4AAJDM202432	485997851	CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSM0686	9C6KE044050087762	844143987	SAMUEL CORREA DE GODOI
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	NRO2266	9C2KC1670BR639129	349756384	PRISCILLA FERREIRA ANTENOPOLIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	NRO2266	9C2KC1670BR639129	349756384	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4842	9C2JC30707R197111	925209198	LEANDRO DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4842	9C2JC30707R197111	925209198	BANCO FINASA S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB5814	9C2MC27001R021127	756387728	CHARLES BARBOSA DA SILVA
YAMAHA/RD 135	1987/1987	VERMELHA	HQM0177	9C62MW000H0001637	131447505	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX0326	9C2JC3010YR036255	733480349	KLEBER MORINIGO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSJ6933	9C2JC30706R888950	886934524	MARIO OLIVEIRA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSP2995	9C2JC30706R834783	878983031	FRANCISCO RIRIZALDE VENANCIO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3795	9C2JC30708R213777	982587058	LAERCIO GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3795	9C2JC30708R213777	982587058	BANCO PAN S.A.
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	HSV3855	9CDNF41AJ7M036363	919996094	DAGOMAR ALMEIDA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO0144	9C6KE1520B0047957	341237493	ORONIAS BATISTA DE OLIVEIRA

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO0144	9C6KE1520B0047957	341237493	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB8842	9C2KC08508R060890	961662131	JOAO JOSE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1169	9C2JC250TTR001935	648081354	ADEMIR ALVES COELHO
HONDA/ML 125	1985/1985	VERMELHA	HQK9192	CG125BR2147926	131095242	LUAN DA SILVA JACKES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9854	9C2JC30707R089835	913262609	JOSE GUILHERME DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9854	9C2JC30707R089835	913262609	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK2459	9C2JC30101R303964	767721152	ERANY FERREIRA GUEDES
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW8392	9C6KE010020058946	787967971	ANDREA EVANGELISTA CLARO
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSZ3950	9C6KE092080139735	932394477	JOSE CASAGRANDE
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSZ3950	9C6KE092080139735	932394477	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK9217	9C2KC08504R022197	829736026	FRANCISCO LIMA BEZERRA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	NRG4437	95VGF2G2ABM003425	252573870	JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	NRG4437	95VGF2G2ABM003425	252573870	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT1348	9C2JC250XWR006214	705392473	MIKI DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW3637	9C2JC3010YR031091	733220860	MARLEI ESCOBAR DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ8680	9C2JC250VVR222441	687182662	GIVALDO DE OLIVEIRA
YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRETA	HSU0726	9C6KE089070009772	921546076	GREICE SUELEN CEOLIN
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRX1477	9C2JC3020YR026869	735807035	PAULO A B VALESUELA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	NRK3076	9C2JC4820BR033025	309415187	APARECIDO BARBOZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6767	9C6KE1520B0008519	258117567	JOSE HENRIQUE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6767	9C6KE1520B0008519	258117567	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK9763	9C6KE1520B0057072	339997257	FATIMA DELICE DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK9763	9C6KE1520B0057072	339997257	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO1203	9C2JC4110BR0808114	345070810	JOANA MORAES DOS SANTOS SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL7816	9C6KE044050086616	840723113	MARILDA SOUSA DE PAULA
KASINSKI/CRZ 150 10	2010/2011	AMARELA	NDA2656	93FCRECKABM001370	343474492	JOSE AYRTON B GOMES
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HSB0649	9C2HA0700YR051903	748469575	TALITA PINHO CHERBAKIAN
VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	AHB4609	9BWZZZ30ZPT105286	136719295	ELIANE MMARTINS DA SILVA E SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6735	9C2JC30708R106017	946362424	IZAEL THAUAM ORRICO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL3715	9C2KC08108R281958	982278721	IVANIR APARECIDA DA ROCHA
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	PRETA	NRG7950	LXYXCHL0XB0502452	271013060	ROSANGELA SOUZA CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7622	9C2JC250VVR123380	673957241	ADAO NERES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	ECR6616	9C6KE1520C0082118	456980652	VICTORIO AUGUSTO ALEXANDRINO BORBA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK7940	9C2JC4110BR762987	334616212	JOAO PAULO DE SOUZA MARQUES
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS0542	9C2JA04107R001420	896155064	MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQO2072	CG125BR1512019	130140295	RODRIGO HENRIQUE DE MOURA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK8277	9C2KC1670BR592800	335424619	LUCAS BRITTES CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AOA2115	9C2JC30705R812717	893563064	EDILSON DOS SANTOS BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK5799	9C2JC30104R080821	825483115	ADEMIR DE SOUZA SALOMAO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JTK7921	9C2JC2501SRT04010	647382598	DAVI RAMOS CARNEIRO SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRETA	HRX8579	9C2JC3010YR130838	744845459	ELIZABETE GOMES SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6151	9C2KC08104R039627	828423547	ALISSON MOURA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	HSM2902	9C2KC08105R083057	847455599	AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9623	9C2JC4110BR782881	339469234	EVERTON COSME FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9623	9C2JC4110BR782881	339469234	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	AZUL	HSZ5756	9C6KG017080060519	936332590	PAULO CEZAR VILLALVES CAETANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV7661	9C2KC08107R203441	926565346	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	JYL3072	9C2JC250VTR061322	668652071	MARIO VICTOR BUSINARO
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM7735	9C2HA07105R041870	853072906	PRISCILA KLITZKE MORENO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4287	9C2JC4120AR101724	216350450	RERISON MURILLO MUNIZ
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HTW7424	9C2HA050VVR016134	673269264	CLAUDINEI MOREL VILHALVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU6043	9C6KE1220A0142949	232865280	VALDINEY BALLADARES ARROYO ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM9039	9C6KE1210A0033585	191646156	JOSE SEVERINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JYV7924	9C2JC250XWR056425	716037289	VITORINO RAMAO TORRES
FIAT/PALIO EX	1998/1998	AZUL	CQV7293	9BD178296W0691723	701890223	LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA
VW/SANTANA GLS 2000 I	1993/1993	VERMELHA	AFM5550	9BWZZZ32ZPP047446	612519066	REGINALDO MATIAS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH7072	9C2JC42209R108350	149600666	VANEIA FREIRE DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH7072	9C2JC42209R108350	149600666	BANCO PAN S.A.
VW/VOYAGE PLUS	1986/1986	AZUL	HQS3485	9BWZZZ30ZGP421560	131010379	APARECIDA DA SILVA MEIRA
VW/VOYAGE LS	1982/1982	CINZA	HQU7756	BN039902	130372900	MAYLIS PEREIRA A.CAVASSA
VW/VOYAGE GLS	1988/1988	VERMELHA	ADS2844	9BWZZZ30ZJT031734	552479080	GILSON DIONISIO DA SILVA
VW/VOYAGE CL	1987/1988	BRANCA	HQU0543	9BWZZZ30ZHT118480	131432249	SIVALDO SERAFIM DOS SANTOS
VW/VOYAGE CL	1988/1988	CINZA	AAD2627	9BWZZZ30ZJT064373	522523870	JORGINA DO NASCIMENTO SILVA
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	PRETA	HTR2710	9BWDB45U5AT077855	158851188	FAGNER DE JESUS ALVES
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	PRETA	HTR2710	9BWDB45U5AT077855	158851188	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/VOYAGE	1981/1981	BRANCA	HQS0248	BN014496	130460435	EZEQUIEL SOUZA GUIMARAES
VW/SAVEIRO CL	1995/1995	BRANCA	JTG9686	9BWZZZ30ZSP040473	636336689	CRISTIANE GONCALVES LIMA
VW/SAVEIRO 1.6	2005/2005	BRANCA	HSJ0829	9WBEB05X75P137396	862671914	GISELE MORAES DOS SANTOS
VW/SAVEIRO 1.6	2005/2005	BRANCA	HSJ0829	9WBEB05X75P137396	862671914	BANCO ITAUCARD S/A
VW/SANTANA GLS 2000	1988/1989	VERMELHA	LZP4210	9BWZZZ32ZJP237536	540136557	MARLON L. TAVARES
VW/QUANTUM GL 2000 I	1994/1994	VERMELHA	BOL8684	9BWZZZ33ZRP007459	617529582	JUNIO CESAR DE SOUZA
VW/PASSAT LS	1984/1984	BRANCA	HQL2200	9BWZZZ32ZEP035612	562632867	GECLEVERTON N. SILVA
VW/PASSAT LS	1980/1980	VERDE	HRC1459	BT403866	355836	ANTONIO CARLOS MARTINS
VW/PARATI S	1983/1983	BRANCA	HRM0291	9BWZZZ30ZDP109278	437038637	MAURICIO MARCAL PIMENTA
VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	VERDE	BIX5220	9BWZZZ30ZNP230391	605199566	FABRICIO JANUARIO DA SILVA
VW/PARATI GL	1990/1991	BEGE	BNX1071	9BWZZZ30ZLP246801	431465177	MARCO AURELIO DE ALMEIDA GOES

VW/PARATI CLUB	1997/1998	VERDE	AHI4306	9BWZZ379VT190105	683966707	MARCOS DE OLIVEIRA
VW/PARATI CLUB	1997/1998	VERDE	AHI4306	9BWZZ379VT190105	683966707	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/QUANTUM CG	1986/1986	VERDE	JFF1727	9BWZZ33ZGP250609	3310124	FRANCISCO ERNANDES GOMES
VW/PARATI	1984/1985	BRANCA	HQU8427	9BWZZ30ZFP002000	130372978	EVA DOS SANTOS SILVA
VW/LOGUS CLI	1995/1996	PRATA	CEE3292	9BWZZ55ZSB793311	647039079	REGINALDO ALMEIDA GONZALEZ
VW/GOLF	2002/2002	PRETA	LNW7623	9BWAA01J024047748	778378713	VITOR HUGO RODRIGUES DE ANDRADE
VW/GOLF	2002/2002	PRETA	LNW7623	9BWAA01J024047748	778378713	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/GOL TREND	2002/2003	VERMELHA	HSA4096	9BWCA05X73T036678	789612933	ORIVALDO CARLOS
VW/GOL TREND	2002/2003	VERMELHA	HSA4096	9BWCA05X73T036678	789612933	BANCO PAN S.A.
VW/GOL SPECIAL	2002/2002	VERMELHA	HRG9482	9BWCA05Y82T180862	783272774	ALLYSON GONCALVES P DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	2002/2002	VERMELHA	HRG9482	9BWCA05Y82T180862	783272774	SHEILA SELMA SILVIA SANTOS
VW/GOL SPECIAL	2002/2002	VERMELHA	HRG9482	9BWCA05Y82T180862	783272774	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL S	1986/1986	BRANCA	KDC6519	9BWZZ30ZGT072445	3053245	CARLOS ROBERTO DEMORAES JUNIOR
VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	HRJ3595	9BWZZ377VT061734	673158870	SEBASTIAO CARLOS BARBOSA DE SOUZA
VW/GOL LS	1981/1981	VERDE	HQL5016	BY052547	392697122	MARY T RODRIGUES FUGITA
VW/GOL LS	1985/1985	PRETA	HQX7896	9BWZZ30ZFT078040	131642693	CELSO DE LIMA
VW/GOL L	1980/1981	CINZA	HQI9987	BY047930	131413937	NILZA SILVA MARIANO
VW/GOL I	1996/1996	VERMELHA	HRH4933	9BWZZ377TT093664	655025219	ALESSANDRA MACHADO DE FREITAS
VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	CIU2252	9BWZZ377TP531508	657872946	VILMAR DE LIMA ALVES
VW/GOL GL 1.8	1992/1992	AZUL	HQF9739	9BWZZ30ZNT025167	603278914	AFRANIO BARBOSA NANTES
VW/GOL GL	1990/1990	BEGE	HQU6344	9BWZZ30ZLT055961	131852337	JOSE OLAZAR FERREIRA
VW/GOL GL	1989/1989	PRATA	CVX0333	9BWZZ30ZKT083108	408114096	LUIS SERGIO ALONSO JUSTINO
VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	KAM6990	9BWZZ377TP59388	664963161	TALYTA BORGES PINHEIRO
VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	BZH8336	9BWZZ377ST056670	634845748	VALDEMIR GONCALVES
VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHA	KOT3707	9BWZZ377ST105157	640854052	KARINA CAMPOSSANO ROCHA
VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHA	KOT3707	9BWZZ377ST105157	640854052	JOAO HUMBERTO DIAS RODRIGUES
VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHA	KOT3707	9BWZZ377ST105157	640854052	BANCO DAYCOVAL S/A
VW/GOL CLI	1995/1996	VERMELHA	BVM5812	9BWZZ377ST190394	645698768	MARLI SEVERINA DE ARRUDA AURELIANO
VW/GOL CLI	1994/1995	BEGE	KCA4429	9BWZZ377RT019934	628185529	JULIO CESAR PEREIRA
VW/GOL CL	1988/1988	BRANCA	BWC0847	9BWZZ30ZHT096184	399806474	ANDRE LUIZ PEREIRA NANTES
VW/GOL CL	1987/1988	VERDE	AAB9567	9BWZZ30ZHT104464	394021991	LUCIMAR DA SILVA DOS SANTOS
VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	HQF0819	9BWZZ30ZMT127305	601274709	EVANDRO MARTINS DA SILVA
VW/GOL CL	1987/1987	VERDE	HQY7555	9BWZZ30ZHT044402	131363980	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
VW/GOL CL	1988/1988	PRATA	ABH3766	9BWZZ30ZJT050609	522073964	MARCELO DE LIMA
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRETA	DDC3835	9BWCA05X61P053963	751348112	CLEIDSON ALVES DA SILVA
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRETA	DDC3835	9BWCA05X61P053963	751348112	CARLOS ARLINDO DOS SANTOS
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRETA	DDC3835	9BWCA05X61P053963	751348112	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	HRN3024	9BWZZ373XT069217	716055350	EVANILDO FRANCISCO BEZERRA
VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	HRN3024	9BWZZ373XT069217	716055350	NILSON DE JESUS FRANCISCO
VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	HRN3024	9BWZZ373XT069217	716055350	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	HRC7005	9BWZZ30ZRT102810	621691658	JOAO ENERSON DE SOUZA MORENO
VW/GOL 1000	1995/1995	BRANCA	HRE2197	9BWZZ30ZSP044570	635085410	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	HTC8404	9BWAA05W49P012984	965769682	BENEDITO APARECIDO CAZADORE
VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	HTC8404	9BWAA05W49P012984	965769682	BANCO VOLKSWAGEN S/A
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC9518	9BWCA05X74T115091	824757467	PAULO MARCOS TRINDADE
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC9518	9BWCA05X74T115091	824757467	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	HSY8015	9BWCA05W78P092076	947504249	ANTONIO PEREIRA LIMA
VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	HSY8015	9BWCA05W78P092076	947504249	BANCO VOLKSWAGEN S/A
VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	DZI4269	9BWCA05W28P098030	950601780	LAUDICEIA DE SOUZA GONÇALVES
VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	DZI4269	9BWCA05W28P098030	950601780	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHA	NRF6355	9BWAA05UXBP095423	254634656	SANKARA MARINHO GOMES
VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHA	NRF6355	9BWAA05UXBP095423	254634656	BANCO ITAUCARD S/A
VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	HRY7134	9BWCA05X83T212623	809006731	GERALDO RAMIRES
VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	HRY7134	9BWCA05X83T212623	809006731	PAULO EDUARDO MENDES DA SILVA
VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	HRY7134	9BWCA05X83T212623	809006731	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/GOL 1.0	2006/2007	BRANCA	INO8777	9BWCA05W37T076172	907280471	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA SILVA
VW/GOL 1.0	2006/2007	BRANCA	INO8777	9BWCA05W37T076172	907280471	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL	1993/1994	BRANCA	HQI1102	9BWZZ30ZPT132420	613078985	JOAO NETO DA SILVA
VW/FUSCA 1600	1985/1985	CINZA	HQH7134	9BWZZ11ZFP038888	131568353	JORGE ANTONIO AIRES GARCIA
VW/FUSCA 1500	1972/1972	AMARELA	HQJ6738	BS269337	130760757	WILLIAN ALEXANDRE LEMES DO PRADO
VW/FUSCA 1300 L	1983/1983	CINZA	HQM9547	9BWZZ11ZDP106151REM	131198629	IVO PINHEIRO BRAGA
VW/FUSCA 1300	1978/1978	CINZA	AAJ9417	BJ762581	539505269	ISMAEL GOMES DE LIMA
VW/FUSCA 1300	1981/1981	BRANCA	HQS7996	BO257578	131252933	WELLINGTON GEORDE GALEV
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRI4470	9C2JC4820BR265142	346146798	REGIANE GONCALVES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRI4470	9C2JC4820BR265142	346146798	BANCO PAN S.A.
VW/FUSCA 1300	1971/1971	AZUL	HQF3499	BP788378	130422673	MARACI FONTANA
VW/FUSCA 1300	1973/1973	AMARELA	HRL4920	BP939275	130928518	IVO GALVAO DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300	1976/1976	BEGE	BUV5497	BJ425961	375147209	MARCOS ALEXANDRE DA COSTA SILVA
VW/FUSCA 1300	1976/1976	VERMELHA	HQS7465	BJ390689	121765024	JORGE JESUS DE MORAES
VW/FUSCA 1300	1972/1972	AZUL	HQU3429	BP875875	130219894	JOSE ALVES DE MORAES
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM8813	9C2JC4220AR131242	191198960	JUCIMARA MARIA DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM8813	9C2JC4220AR131242	191198960	BANCO PAN S.A.
VW/FUSCA 1300	1976/1976	MARRROM	HQU1977	BJ361780	130099635	CRISTIANO CESAR DE BRITO
VW/FOX 1.0	2009/2009	CINZA	HTF6735	9BWAA05ZX94134390	129364665	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA
VW/FOX 1.0	2009/2009	CINZA	HTF6735	9BWAA05ZX94134390	129364665	VOLMAR FERREIRA DA SILVA
VW/FOX 1.0	2009/2009	CINZA	HTF6735	9BWAA05ZX94134390	129364665	BANCO PAN S.A.

VW/FOX 1.0	2008/2009	PRETA	EBR9933	9BWAA05Z194044335	983245924	FLAVIO GERALDO POGODIN FONTOURA
VW/FOX 1.0	2008/2009	PRETA	EBR9933	9BWAA05Z194044335	983245924	BANCO ITAUCARD SA
VW/BRASILIA	1977/1978	VERMELHA	HQS6630	BA529219	131140094	HELAINÉ CLICIA LUZARDO COUTINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	NRT8356	9C6KE1510C0036340	491224265	MAURICIO DUARTE CAMPOS
VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	BMP6393	9BWZZZ377TP554661	660972654	CRISTIANO OLIVEIRA DE CASTRO
VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	BMP6393	9BWZZZ377TP554661	660972654	BANCO ABN AMRO REAL S/A
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	AMARELA	HRU7894	9BWCA05X81P062227	753489090	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTANA
VW/PARATI 1.6	2007/2008	BRANCA	NJA4060	9BWD805W38T082864	936863129	SUSIANE LAURINDA BORGES
VW/PARATI 1.6	2007/2008	BRANCA	NJA4060	9BWD805W38T082864	936863129	SOROCRED CREDITO, FINANCIAMENTO E INVEST
VW/PARATI GL 1.8 MI	1998/1998	PRATA	CQX7711	9BWZZZ374WT023959	700686460	FABIO DE SOUZA SILVA
VW/QUANTUM 2000 MI	1997/1997	CINZA	LYT0096	9BWZZZ331VP009726	680626174	CARMELINA MENDES DA LUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM6614	9C6KE1210A0027808	177925272	VERA LUCIA GOMES DE ALENCAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HRK9452	9C6KE121090021322	148000983	LIVALDO ALVES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO3575	9C6KE1510B0012839	367800500	DALVA ALVES FARIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO3575	9C6KE1510B0012839	367800500	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	BRANCA	HRV7252	9C6KE121090009444	117717800	CLAUDINEY AP. ALVES BARBOSA DA ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	ROXA	NRO4155	9C6KE1510C0025866	407176209	NATHALIA A GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	ROXA	NRO4155	9C6KE1510C0025866	407176209	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV5240	9C6KE1510C0039943	509489613	THIAGO DA SILVA DO VALLE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV5240	9C6KE1510C0039943	509489613	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRI7238	9C2JC4820BR269814	398658455	MARINES FREITAS LUCIO
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRI7238	9C2JC4820BR269814	398658455	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG1747	9C6KE1210A0041171	229917194	ALEKSON MENDES FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG1747	9C6KE1210A0041171	229917194	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTE4294	9C6KE121090002354	112820417	EDNA MARIA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTM3573	9C6KE121090023710	165790296	ALESSANDRA APARECIDA MAZLUN ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV0931	9C6KE1510C0033709	477370845	MARIA DE LOURDES SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV0931	9C6KE1510C0033709	477370845	BANCO ITAUCARD S/A
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	DZN0649	94J2XMD77M014791	950214558	*****
HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHA	OOO1489	9C2JC4820ER578493	1285187692	KLEYTON TEIXEIRA PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHA	OOO1489	9C2JC4820ER578493	1285187692	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	OOO2528	9C2HC1420ER035538	1017568356	ENILDA RODRIGUES DE GODOI
HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	OOO6021	9C2HC1420ER033846	1022702553	JOSE ROBERTO RIBEIRO FARIA
HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	OOO6021	9C2HC1420ER033846	1022702553	BANCO HONDA S/A
HONDA/125	1987/1987	AZUL	HQO8018	9C2JC1801HR115720	131104020	RAFAEL FRANCISCO M RUIZ
HONDA/125	1978/1978	DOURADA	HQK5121	CG1251018908	130622290	MARIA AUXILIADORA FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO6077	9C6KE1510B0023457	379751160	MARLENE MARIA DE JESUS MUNIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	BRANCA	HTR1240	9C6KE1210A0036350	197969160	ELCIO ALMEIDA BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM5761	9C6KE121090023539	172800544	SOLANGE SALVADOR
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	VERMELHA	HRK1035	9C6KE020010040593	764757695	MILTON CESAR FERNANDES
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	HRX0939	9C6KE0020Y0025078	734611609	NEDIO FRANCESCHINA
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRATA	HRK2086	9C6KE020010044025	766741010	EDER WALDES ARTEAGA
YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	HSW2244	9C6KE020020049703	779208625	RAMILO ANTONIO MOREIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHA	HRW5605	9C6KE0020W0007265	728334518	SHIRLEI MARTINS
YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	PRETA	HSW6193	9C6KE0020X0013205	753870118	RENATO FERREIRA BORGES
TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	HTE7836	951BXKHE08B001301	134718208	ANA LEDO DOS S DE OLIVEIRA
TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2000	VERDE	DAL8905	9BR53AEB2Y5520187	744111099	LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	AOL5751	94J1XPBG66M005377	909561079	EUDES ANDRADE LOPES JUNIOR
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTL7180	94J1XPBC88M018619	988311887	NAGILA DALARIVA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTL4393	94J1XPBE88M019791	987937642	ROBERTO SEVERINO GARCIA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS3522	94J1XPBK67M007576	903903008	MARISTELA SAYURE MONCAO
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSU8208	94J1XFBA77M041306	912267992	FERNANDO ACOSTA BRUM
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSZ2232	94J1XFBE77M049622	934984964	MICHELLE CARENO DA SILVA BEZERRA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	VERMELHA	HSV7434	94J1XFBE77M050775	925492337	LUIS RICARDO BRANDT
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	HTK5665	94J1XFBB88M063573	966329554	JAIME ALVES DIAS JUNIOR
GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	GPP8090	9BGLL19BRRB320436	628567340	AUSTINHO DE LIMA
GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	GPP8090	9BGLL19BRRB320436	628567340	ADNA MARIA GOMES CARVALHO
GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	GPP8090	9BGLL19BRRB320436	628567340	BANCO PAN S.A.
GM/S10 2.8 D	2003/2003	CINZA	HSS7227	9BG138AC03C416603	803302983	GAMBA & GAMBA LTDA ME
GM/S10 2.8 D	2003/2003	CINZA	HSS7227	9BG138AC03C416603	803302983	BRDESCO LEAS SA-ARR MERCANTIL
GM/OPALA LUXO	1987/1987	PRETA	BVZ6853	9BGVN69EHHB121407	399528326	JULIANO MARTINS DO AMARAL
GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1989	PRETA	HQL5770	9BGJK11YKJB023151	131555537	ANTONIO HONORATO DA SILVA
FIAT/UNO S	1989/1990	VERDE	HQS7639	9BD146000K3516961	131869094	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
FIAT/UNO S	1989/1989	BRANCA	HRJ2447	9BD146000K3469355	133861023	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE DL	1990/1991	BRANCA	HQG5508	9BGTC11UMLC110763	131888412	JUCILENE DA SILVA MILANEZI
GM/CHEVETTE	1984/1984	DOURADA	LGP3614	9BG5TC11UEC125220	292326823	EDILENE COSTA DE SOUZA
FIAT/UNO S	1989/1989	BRANCA	BFO2985	9BD146000K3453522	422602701	FERNANDO DOS SANTOS GIMINEZ
GM/CHEVETTE	1983/1983	AZUL	AHW3089	5C11UCC189574	401611914	MARIA IRACEMA CARNEIRO DA SILVA
GM/CHEVETTE	1983/1983	AZUL	HRC7592	5C11UCC182563	301051852	JOAO DE OLIVEIRA SAMPAIO
GM/CHEVETTE	1985/1985	VERDE	JYG8212	9BG5TC11UFC125293	136158510	EVERTON JOSE PIRES FERREIRA
FIAT/UNO S	1989/1989	CINZA	HRC2213	9BD146000K3493557	131811304	NATALINO JOSE FERREIRA
GM/CELTA 4P SUPER	2008/2009	CINZA	HTC7885	9BGRY48909G128164	965285804	HUMBERTO PO
GM/CELTA 4P LIFE	2004/2005	BRANCA	HSC5253	9BGRZ48X05G149950	842514910	EUSTAQUIO RUIZ FILHO
FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHA	JZY6007	9BD17101212099775	769291848	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHA	JZY6007	9BD17101212099775	769291848	RONALD SOUZA DA SILVA
FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHA	JZY6007	9BD17101212099775	769291848	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	BRANCA	DFW3505	9BGRD08X04G142041	818345233	GEISON FRANCISCO DA SILVA
GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	BRANCA	DFW3505	9BGRD08X04G142041	818345233	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	BRANCA	HSD0796	9BGRD08X04G187476	826950213	FABIANO GOMES DOS SANTOS
GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	BRANCA	HSD0796	9BGRD08X04G187476	826950213	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERMELHA	CXN6545	9BD178296X0802022	712237658	FABIANO BOFF
FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERMELHA	CXN6545	9BD178296X0802022	712237658	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	PRETA	DRH3580	9BGRX08X05G216514	856967084	RONALDO TEIXEIRA DA SILVA
GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	BRANCA	GZQ0167	9BGRZ08907G202471	904117200	MARIA ANILSON ARCANJO DA COSTA
GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	BRANCA	GZQ0167	9BGRZ08907G202471	904117200	BANCO GMAC SA
GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRZ1290	9BGRD08Z01G164306	761430318	LUCILA PEREIRA LOPES
GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRZ1290	9BGRD08Z01G164306	761430318	BANCO BRADESCO SA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERDE	CQJ2126	9BD146048V5974807	690962908	JONAS NUNES DA SILVA NETO
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRI0507	9BD146027T5838106	660847043	RUTE DE FATIMA LOPES MALDONADO
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRI0507	9BD146027T5838106	660847043	IRAN FERREIRA AGUIRE
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HRI0507	9BD146027T5838106	660847043	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	BRANCA	HRI3629	9BD146047T5868705	663839459	LUIZ ANDRE DE PINHO
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	DBA1977	9BD15808814253828	756335825	MARIO RODRIGUES JUNIOR
GM/CELTA	2002/2002	PRATA	HSA0616	9BGRD08Z02G157447	780042379	ADILBERTO RODRIGUES DA SILVA
GM/CELTA	2002/2002	PRATA	HSA0616	9BGRD08Z02G157447	780042379	BANCO ABN AMRO REAL SA
GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRZ3595	9BGRD08Z01G157077	761444114	LINDOMAR PEDROSO DIAS
GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRZ3595	9BGRD08Z01G157077	761444114	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/CARAVAN COMODORO S	1988/1989	MARROM	CQK8438	9BGVP15DKJB107603	398661561	TEREZINHA LIMA SARAVY
GM/CARAVAN COMODORO	1982/1982	PRATA	HQS6713	5P15EBB114683	130050687	JOSE ANTONIO CELESTINO
GM/CARAVAN	1978/1978	MARROM	HQW4221	5N15EHB153436	130790885	SAULO SENA DA SILVA
GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	HWE5495	9BGT69C01B179330	758810490	AMILTON DE ALMEIDA TORRES
GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	HWE5495	9BGT69C01B179330	758810490	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAG	2005/2005	PRATA	HSS5070	9BGR08W05B193251	847268810	ADALBERTO ESCOBAR DA SILVA
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAG	2005/2005	PRATA	HSS5070	9BGR08W05B193251	847268810	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/ASTRA GLS	1999/1999	AZUL	JZD4218	9BGTB69FOX8340694	722626363	ALEXANDRE NEVES DE ASSIS
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	VERMELHA	DDX5617	9BD15822524403937	784576963	MARISE ASSIS DE MATTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	DKP1686	9BD15802544512972	813130280	BRUNA LIMA DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	DKP1686	9BD15802544512972	813130280	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO EX	2002/2003	VERMELHA	DJA8766	9BD17101232229854	794451110	RENATO ALVES CAMPAGNA
FORD/VERONA LX	1990/1991	PRETA	HQM4367	9BFZZZ54ZLB129124	132085658	ROBERTO LOPES DE ARAUJO
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	DJ8918	9BD15802554620727	837512786	HEITOR LUTZ
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	DJ8918	9BD15802554620727	837512786	SILVANA AMANCIO DA ROCHA ME
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	DJ8918	9BD15802554620727	837512786	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	VERMELHA	HSZ1405	9BD15822564695370	854072152	LUCIMAR SAMBRINI B P LIMA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	VERMELHA	HSZ1405	9BD15822564695370	854072152	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERDE	NEJ7520	9BD158068W4014875	708941974	MARIA LUCIA S DE MEDEIROS
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	VERMELHA	HRP2549	9BD146018W5999436	702021814	JAHIR DE JESUS FERREIRA BARBOSA
FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	CINZA	CMK2099	9BD158068X4046338	714956619	MARCIA MITIKO WATANABE
FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	HRR2126	9BD158068Y4126067	732870828	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	HRR2126	9BD158068Y4126067	732870828	BANCO FINASA S/A
GM/MONZA SL/E 2.0	1990/1990	MARROM	HQW8227	9BGJK11TLB033895	131864475	GUILHERME LIMA PONTES
GM/MONZA SL/E 2.0	1990/1990	MARROM	HQW8227	9BGJK11TLB033895	131864475	ITAU UNIBANCO S/A
IMP/PEUGEOT	1995/1995	AZUL	DAG0009	VF31ACDZ9SM025097	637174100	SANDRA BIAVATTI SANCHEZ
IMP/PEUGEOT	1995/1995	AZUL	DAG0009	VF31ACDZ9SM025097	637174100	COOP C L ADMISSAO ASSOC PLAN MEDIO RS
GM/MONZA SL/E 1.8	1985/1986	DOURADA	HQX4054	9BG5JK11ZGB002662	131393502	EDELVAN FONSECA FERREIRA
GM/MONZA SL/E 1.8	1989/1989	MARROM	HQM2257	9BGJK11VKKB058084	131507222	VALEDEMIR DOS SANTOS
FORD/BELINA II L	1979/1979	BRANCA	BUQ9276	LB4NXS49403	436477904	AUDA BENITES DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	NRF5529	9BD15822AB6518782	253108543	HERCULES MOREIRA DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	NRF5529	9BD15822AB6518782	253108543	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	CINZA	BLK0141	9BD146000M3792362	601924517	MARIA DE SOUZA COELHO
GM/MONZA SL/E	1982/1982	BRANCA	HQP7327	5K08RBB001857	130624837	JOSE TADEU GODOY
FIAT/UNO MILLE	1992/1993	CINZA	HQJ2873	9BD146000N3910834	606819290	MARIO FIRMO DE SOUZA
FORD/VERONA LX	1992/1992	VERMELHA	HQQ3516	9BFZZZ54ZNB275338	605192871	JOSE VELOSO DE AGUIAR
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	BUY7610	9BD146000R5189739	619303425	JOSE CARLOS LOPES BICHO
GM/MONZA SL/E	1988/1988	VERMELHA	IEF5192	9BGJK11YJJB061666	581840135	SERGIO SILVA DOS REIS
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	CBU0483	9BD146000R5288880	623079216	CARLOS ALBERTO CABREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	PRETA	CAE8606	9BD146000S5446528	632707755	WESLLEY PEREIRA GOMES
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	PRETA	CAE8606	9BD146000S5446528	632707755	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/BELINA II L	1985/1985	MARROM	HQJ6835	9BFDXXLB1DFP71125	130874949	JOSE CAETANO ENTRUDO
GM/MONZA SL/E	1985/1985	MARROM	ADD3543	9BG5JK11ZFB032062	411050516	SEBASTIAO PAES DA SILVA
FIAT/UNO CS IE	1993/1993	CINZA	BMD2094	9BD146000P3969586	608931616	ANTONIO ANGRISANO
FIAT/UNO CS IE	1995/1996	BRANCA	HRF5578	9BD146533S5611908	645112054	CLOVIS RODRIGUES NASCIMENTO
FIAT/UNO CS 1.5	1992/1992	CINZA	HQP6814	9BD146000N3859845	604407688	DIOGENES FABRICIO AMORIM
FIAT/UNO 1.6 R	1990/1991	CINZA	ABG3967	9BD146000L3658304	524066906	LEA ALVES FERREIRA
FORD/PAMPA L	1994/1994	PRATA	HRC0287	9BFZZZ55ZRB235911	618261893	ADRIANA RUFINO BRAGA
FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	HLR1012	9BD178016V0350536	680276262	PEDRO ARRUDA DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA SX	1997/1997	VERDE	HRG2622	9BD159046V9191837	676681816	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1995	CINZA	GQU0001	9BD159000R9078485	621692387	MAURO PALOMBO
FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	AZUL	GTG5660	9BD159000S9115460	633733288	DIVINO REINALDO BATISTA LEITE
GM/MONZA SL/E	1986/1986	CINZA	BIL5345	9BG5JK69ZGB079796	355290588	ILOZILDO MARTINS LOPES
FORD/BELINA II L	1982/1982	CINZA	HQI2549	LB4NAP40900	130577294	ADEMIR BELIZARIO DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E	1989/1989	VERMELHA	JYC5958	9BGJK69YKKB077431	125868464	IZAC LUCIANO ROGIANO

FIAT/TEMPRA	1993/1993	AZUL	HQS6101	9BD159000P9024910	608691763	JOSE ELOIA DE OLIVEIRA FILHO
GM/MONZA SL/E	1984/1984	AZUL	HQT1537	9BG5JK69VEB033377	131003496	CAROLINA APARECIDA DE S MONTEIRO
FIAT/PALIO ED	1996/1997	AZUL	KAT8010	9BD178016T0107927	664775489	MARCOS ANTONIO CAPRARA
GM/MONZA SL/E	1984/1985	CINZA	HQL8890	9BG5JK11ZFB000739	401556000	NILTON CESAR DA SILVA
FIAT/TEMPRA	1993/1993	PRETA	BPV5044	9BD159000P9023976	608890464	ALEXANDRE RIBEIRO
GM/MONZA SL/E	1986/1987	AMARELA	BJC4880	9BGJK69ZHG001199	394343271	ANTONIO APARECIDO DAS GRACAS
GM/MONZA SL EFI	1993/1993	VERDE	JKT1462	9BGJG11SPPB047459	610099221	EDIRLEI BENEDITO BAHIA DA SILVA
GM/MONZA SL EFI	1993/1993	VERDE	JKT1462	9BGJG11SPPB047459	610099221	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	CJC0709	9BD178016V0326884	677620934	PAULO RENATO PALMA FELIPE
FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	CJC0709	9BD178016V0326884	677620934	BANCO DO BRASIL SA
GM/MONZA SL	1990/1990	MARRROM	KOT0452	9BGJG69VLLB071762	318129833	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
GM/MONZA SL	1987/1988	PRATA	HQM7399	9BGJG11TJHB010620	131430246	FABIO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
FIAT/PALIO CITYMATIC	2000/2000	VERMELHA	JZM4737	9BD178246Y2088919	746184433	MARCO ANTONIO ALVES
GM/MONZA GLS	1995/1995	VERMELHA	HRE1707	9BGJK69RSSB028423	632400170	AURELIO ALMEIDA M.DE ASSIS
GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	1990/1990	VERMELHA	HQJ6268	9BGJL69TLLB072713	131883488	MARTNALLE FREANCIE DE SOUZA
GM/MONZA CLASSIC SE	1988/1988	CINZA	CCD7698	9BGJL69YJJB026607	409920800	CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES
GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	AZUL	CMK4502	9BGJL69TKKB069976	423260804	CRISTIANO FERREIRA
GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	AZUL	CMK4502	9BGJL69TKKB069976	423260804	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
GM/MONZA CLASSIC SE	1986/1986	CINZA	CGC1770	9BG5JK11ZGB014800	160992001	GEAZI TEIXEIRA DE SOUZA
GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	BRANCA	HSJ3722	9BGXL80808B115702	928285766	POTENZA TRANSPORTS & COMERCIO LTDA ME
GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	BRANCA	HSJ3722	9BGXL80808B115702	928285766	BANCO DO BRASIL SA
GM/KADETT SL/E	1991/1991	MARRROM	HQU8055	9BGK508ZMPC323251	132008238	CICERO DA COSTA NEVES
GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	GMU9510	9BGKT08KPPC342786	609851560	RODRIGO CESAR DINIZ BRAGA
GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	GMU9510	9BGKT08KPPC342786	609851560	CONS.NAC.MOTORBEL
GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	HQY2323	9BGKT08GPPC363991	612067300	VILMAR RODRIGUES DE QUEIROZ
GM/KADETT SL	1991/1992	VERMELHA	AEU5285	9BGKT08KNMC315172	222892196	ALDEVINO AIRTON PEREIRA DA COSTA
FIAT/MAREA SX	1999/2000	CINZA	HRR3008	9BD185213Y7027431	727284576	CARLOS GILBERTO KATSUYOJI ARAKAKI
GM/KADETT IPANEMA SL EFI	1993/1993	VERDE	JTJ7566	9BGKT35GPPC342482	141740043	ANTONIO JOAO DA CONCEICAO
GM/KADETT IPANEMA SL EFI	1993/1993	VERDE	JTJ7566	9BGKT35GPPC342482	141740043	WALDIR PEREIRA DE VIVEIROS
GM/KADETT IPANEMA SL EFI	1993/1993	VERDE	JTJ7566	9BGKT35GPPC342482	141740043	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/KADETT GL	1995/1995	CINZA	HRE5828	9BGKZ08GSSB427929	638418879	PAULO ROBERTO CANOS CAVALHEIRO
GM/KADETT GL	1995/1995	CINZA	HRE5828	9BGKZ08GSSB427929	638418879	BANCO DO BRASIL SA
GM/KADETT GL	1997/1998	CINZA	HRL9143	9BGKZ08BWB411589	690919395	THIAGO DA FONSECA DE VASCONCELOS
GM/KADETT GL	1997/1998	CINZA	HRL9143	9BGKZ08BWB411589	690919395	JOSIENE DA COSTA MARTINS
GM/KADETT GL	1997/1998	CINZA	HRL9143	9BGKZ08BWB411589	690919395	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/BELINA	1980/1980	VERDE	HQW8796	LB4PYD68913	131246232	ETIENE SOUZA MENDONCA
GM/CHEVROLET A20 CUSTO	1988/1988	BRANCA	AFP9190	9BG244NFJJC033942	401886450	MARIA LINA GOMES RODRIGUES
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012/2013	BRANCA	FDO3259	9BFZF55P0D8380821	475700864	OCO COMERCIO DE ELETRONICOS E GAMES LTDA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012/2013	BRANCA	FDO3259	9BFZF55P0D8380821	475700864	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/SIENA ELX	2002/2002	VERMELHA	HUR6938	9BD17202423014904	780594185	ANGELA REGINA MILANESE
FIAT/SIENA ELX	2002/2002	VERMELHA	HUR6938	9BD17202423014904	780594185	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
FIAT/SIENA ELX	2002/2002	VERMELHA	HUR6938	9BD17202423014904	780594185	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA	1997/1997	AZUL	CKX9300	9BFZZZFHAVB097989	675084237	CLEBER ANDRADE MARINHO
GM/CHEVETTE SL 1.6	1987/1988	DOURADA	AEO2472	9BGTC11UJHC102324	521419549	OTACILIO FERREIRA FLAVIO FILHO
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	VERMELHA	AIY3174	9BD178530Y0986027	725778598	LEIA LEMES GOMES
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	VERMELHA	AIY3174	9BD178530Y0986027	725778598	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA	1996/1996	AZUL	KOX0343	9BFZZZFDATB045651	666414661	ROSA LOURDES RAUCH
FORD/FIESTA	1996/1996	AZUL	KOX0343	9BFZZZFDATB045651	666414661	MARCELA LUZIO FERREIRA
FORD/FIESTA	1996/1996	AZUL	KOX0343	9BFZZZFDATB045651	666414661	BANCO BMG SA
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	CINZA	LCG2323	9BD178530Y2105060	731831780	MAURILIO MIRANDA PEREIRA
FORD/FIESTA	1997/1997	PRATA	MUG7897	9BFZZZFHAVB136479	682905992	ROSANGELA DA SILVA
FIAT/IDEA HLX FLEX	2008/2008	PRETA	HTA6792	9BD13581682085515	957403267	JUSCELIO BARBOSA DE ALENCAR
FIAT/IDEA HLX FLEX	2008/2008	PRETA	HTA6792	9BD13581682085515	957403267	COOP CRED LAA-SICREI UN MS/TO
FORD/FIESTA	1998/1999	CINZA	HRM9077	9BFZZZFHAVB249124	708206620	DJALMA MARTINHO
FORD/ESCORT L	1989/1989	DOURADA	HQL5025	9BFBXLBABKBP98281	404400701	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS
FORD/ESCORT GL	1989/1989	AZUL	HQW6734	9BFBXLBABKBW29472	131534700	JOAO ANTONIO DE MELO FILHO
GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	HQU7643	9BG5TE11UFC157071	130841145	RONALDO DOS SANTOS FERREIRA
FIAT/FIORINO 1.0	1993/1994	CINZA	HQZ4232	9BD146000P8323649	614086620	EMERSON BARROS LEITAO ME
GM/CHEVETTE SL	1985/1986	VERDE	HQJ5375	9BG5TE11UGC126633	130159310	REGINALDO VIEIRA DA SILVA
GM/CHEVETTE SL	1988/1988	BRANCA	HQS5529	9BGTC11UJJC163591	131734768	VIVALDO ALVES CORREA JUNIOR
GM/CHEVETTE SL	1985/1985	CINZA	HQP0701	9BG5TE11UFC124742	380631407	MARIO LUCIO DA SILVA
GM/CHEVETTE SE	1986/1987	AZUL	HQL7353	9BGTE11UHGC113612	130505196	EDILSON JOSÉ DA SILVA
FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	NRX2049	93FTNJKKBCM001923	456318542	MARIA CELIA DA SILVA CUNHA
FLASH/MV ING 110	2012/2012	VERMELHA	NRX8751	93FNGBAACCM000869	553325051	ANA MARIA BORGES
FLASH/MV ING 110	2012/2012	VERMELHA	NRX8751	93FNGBAACCM000869	553325051	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
FORD/ESCORT GL	1990/1990	DOURADA	CPA6219	9BFZZZ54ZLB109249	428292062	ELIZETE VICENTE CARVALHO
FORD/ESCORT GL	1988/1988	AZUL	HQL3353	9BFBXLBABJBK02651	402701372	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
FORD/ESCORT GL	1985/1986	PRATA	HQY9750	9BFBXLBABFG47188	130750638	FLORILAM RAMIRES
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	VERMELHA	HRD5624	9BFZZZ54ZRB644081	630225206	ANDRE FELIX MARCELINO
FIAT/PREMIO S	1986/1986	BEGE	BKV0601	9BD14600003096535	126758581	VALDECI MIGUEL ALVES
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	PRATA	BJM9999	9BFZZZ542TB825246	650332857	JONAS FERREIRA DE LIMA
FIAT/PREMIO S	1988/1988	VERDE	CNY0834	9BD146000J3341349	387011137	KELEN JOSYANIN ROCHA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	PRATA	AEZ0439	9BFZZZ54ZRB614285	627483054	PEDRO SOARES DA GAMA
FIAT/PREMIO CSL 1.6	1993/1993	AZUL	HQU3981	9BD146000P3989122	609961578	JORGE GONCALVES DOS SANTOS
FIAT/PREMIO CSL	1988/1988	CINZA	HQS1899	9BD146000J3330835	393834433	MARCIA JUSSARA MARCONDES
FIAT/PREMIO CS 1.5	1989/1989	PRETA	BOR4055	9BD146000K3471467	423336312	LUCI FERREIRA DE OLIVEIRA

FORD/DEL REY L	1987/1988	AMARELA	CZP7150	9BFCXXLC2HBT34856	394926617	APARECIDO MENDES DA SILVA
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2012	VERDE	GYJ6270	9BD17309PC4361300	337546835	DAVID GONCALVES GOMES
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2012	VERDE	GYJ6270	9BD17309PC4361300	337546835	RODRIGO OLIVEIRA ANDRADE
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2012	VERDE	GYJ6270	9BD17309PC4361300	337546835	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	CINZA	JYO6829	9BD178858V0355807	682751065	MARTA DA ROCHA RAMOS
VW/LOGUS GLS	1993/1994	PRETA	GPD7765	9BWZZ55ZPB395437	613606965	CELSO FRANCO FERREIRA
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHA	1999/1999	CINZA	LCR3079	9BD178836X0837112	714769622	DIMAS ORTEGA DE LUCENA
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHA	1999/1999	CINZA	LCR3079	9BD178836X0837112	714769622	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
FORD/DEL REY GHIA	1988/1989	AZUL	HQU5938	9BFCXXLC2JBV79649	131734504	KENNEDY CARDOSO
FORD/DEL REY GHIA	1988/1989	AZUL	HQU5938	9BFCXXLC2JBV79649	131734504	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO HLX FLEX	2004/2004	BRANCA	HSN9909	9BD17141C42443948	842338500	ADEILSON FREITAS DE ARAUJO
FORD/COURIER 1.6 L	2007/2007	BRANCA	DWB5314	9BFNSZPPA7B857883	921267460	EURIPIDES AUGUSTO DE MELO E FILHO LTDA
FORD/CORCEL LUXO	1976/1977	BRANCA	BUC8397	LB4DSS64644	382542878	DEJANIRA RIBEIRO DA SILVA BARIZONI
VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHA	HSY3297	9BWCA05W28T092106	936316101	VALDIR DOS SANTOS CRUZ
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	VERMELHA	HTQ5784	9BD17106LA5592038	194963179	CICERO JOAO DE ARAUJO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	ELK4231	9BD17164LA5463760	150748779	IVANISIA NUNES CARNEIRO
FORD/CORCEL II L	1979/1980	VERMELHA	HQX5612	LB4KXU78234	131164139	ELIAS OLIVEIRA SOARES
FORD/CORCEL II HOBBY	1980/1980	BRANCA	HQQ1754	LB4SYD68210	130583839	JOSE COSMO AURELIO DA SILVA
FORD/CORCEL II	1980/1981	AZUL	HQW0658	LB4JYL92462	557763231	DAVID EVANGELISTA DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	HRP4363	9BD178296Y2156425	738961892	EDNA SOARES DE OLIVEIRA
FLASH/MV CITY 150	2013/2013	PRETA	NRX9875	93FCTACBDDM004538	559910312	EDERSON SCHRODER
FLASH/MV ACTION 150	2012/2012	AMARELA	NRV9788	93FACECBCCM000530	531807380	ROSANGELA CENTURIAO
FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	OOL4697	9BD195152E0567640	1008089432	LUZINEIDE JOELINA DE SOUSA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	BRANCA	JIM3009	9BD195152C0207991	339586842	WILLIAN SULINO DA SILVA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	BRANCA	JIM3009	9BD195152C0207991	339586842	BV FINANCEIRA SA CFI
FIAT/UNO S IE	1993/1993	CINZA	HQS6541	9BD146000P3969735	608771872	VALDEVINO CARDOSO
IMP/TOYOTA COROLLA DX	1995/1995	CINZA	HRE7240	JTA53AEA1S0105923	634079760	SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	1998/1998	VERDE	CQX3526	8A1L64GXZWS005718	697356515	VALDIR DANTAS GRANGEIRO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1993/1994	CINZA	HRA9041	ZFA16000P4848586	617681910	LUIZ PEDRO DE MORAIS
IMP/VW GOL STAR	1998/1998	VERMELHA	HRM0987	8AWZZ377WA101864	696629194	ANTONIO CEZAR RIBAS
IMP/PEUGEOT	1995/1995	PRETA	FAZ1965	VF31CCDZ9SM002314	633344842	LUIZ CLAUDIO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1521	9C2JC2500YR007426	721913571	JUCILENE DA SILVA QUINTINO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO5140	9C6KG0660E0028596	1020755986	MARIA REGINALVA DE OLIVEIRA VELOSO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO5140	9C6KG0660E0028596	1020755986	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHA	HSH7155	9C6KE090080024958	942223853	MIRIAN DOS SANTOS RAMOS
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHA	HSH7155	9C6KE090080024958	942223853	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	OOO2120	9C6KG0660E0016204	1016320300	HIARLO ROGERIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	OOO2120	9C6KG0660E0016204	1016320300	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHA	HSV2416	9C6KE091070033636	916783685	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHA	HSV2416	9C6KE091070033636	916783685	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	NSC9893	9C6KG0660E0004530	594510775	LUANA RAFAELA ESTIVAL BOTELHO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	NSC9893	9C6KG0660E0004530	594510775	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSON3523	9C2KC08106R019232	868360066	GENESIO DE SOUZA MARTINS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OOI2163	9C6KG0660E0011353	999189441	MAKISUEL DE OLIVEIRA DIAS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OOI2163	9C6KG0660E0011353	999189441	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSN8577	9C6KE092060003643	874560390	DJALMA LIDIO DE CAMPOS
IMP/HONDA	1988/1988	VERMELHA	HRE0551	1HGCA5537JA007146	133552144	ROBERTO FLAVIO CRETO DUARTE
IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	1995/1995	VERMELHA	HRE9809	WOL000051S2691923	637521471	ALESSANDRO DANTAS ALLE
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	VERMELHA	HQZ4063	8AS146000P7129316	614010527	FABIANO DA SILVA DE LIMA
IMP/CITROEN XSARA GLX 18	1998/1998	AZUL	CQF1836	VF7N1LFZMWJ001627	702463663	NORMA ESTELA RODRIGUES HAUSF
IMP/CITROEN XSARA GLX 18	1998/1998	AZUL	CQF1836	VF7N1LFZMWJ001627	702463663	JOAO ANDRE DOS SANTOS MARQUES
IMP/CITROEN XSARA GLX 18	1998/1998	AZUL	CQF1836	VF7N1LFZMWJ001627	702463663	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/VW PASSAT	1998/1999	PRATA	JTV5307	VWVWGB83B9WE442811	702190349	OSMAR BASTAZINI DE MORAES
I/VW PASSAT	1998/1999	PRATA	JTV5307	VWVWGB83B9WE442811	702190349	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
I/VW GOL CLI	1996/1996	VERDE	CGV3072	8AWZZ377TA809636	654380236	WAGNER FONSECA ARCE
I/VW GOL CLI	1996/1996	PRATA	AML8840	8AWZZ377TA802923	653884222	MARCO AURELIO BORGES JACOB
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6813	9C2JC30707R025964	901916609	WALTER A.CASTRO COELHO
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV8233	9C6KE092070111146	925493090	CAROLINA DE SOUZA SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV0367	9C2JA04107R031646	914320920	PATRICIA ALINE DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	CQS3588	9C2HA070WWR003087	700495738	RAFAELA DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB9734	9C2JC30708R148623	958541485	THIAGO BEZERRA BARBOSA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HTB6356	94J2XECE77M021217	952674971	ALVARO LUIZ LOPES MARTINEZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTE4652	9C2MC35008R107482	118049801	BRIGIDO LOPES
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTE4652	9C2MC35008R107482	118049801	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9762	9C2KC08104R078001	831298995	ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL7402	9C2JA04308R032136	989789098	MARCOS ROGERIO SANTANA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	JXZ3669	9C2JC1801PRP16641	613045351	JOSIAS ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ4366	9C2JC250WVR079841	690348703	ANTONIO MARTINS AMORIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSS6657	9C2KC08506R859360	901533467	CASTORINA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX8890	9C2JC3010YR073361	735376204	VALTER GUALBERTO ANTONIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HST2098	9C2JC30103R258831	805098348	ADRIANO JOAQUIM DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRK5377	9C2KC1660BR514988	326224343	AGLEISON ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7779	9C2KC1670BR597497	336701551	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7779	9C2KC1670BR597497	336701551	BANCO PAN S.A.
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	BKX9679	9C2MC35007R049747	923563997	MARIA EUNICE DE SOUZA PAIVA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3042	9C2JC30705R067667	874178290	MARIA LACERDA DA SILVA

HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK8039	9C2KC1680BR522113	334720788	LUCIANA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK8039	9C2KC1680BR522113	334720788	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW5763	9C2JC30102R230819	783684894	ROBSON LOPES BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4993	9C2JC30101R216509	763199915	ISRAEL SOUZA DOS REIS
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRW0622	9C2HA0700YR039731	740074709	INEZ JESUS DE MOARES
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRW0627	9C2HA0710YR231594	738584568	EDVANIA LISBOA DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK9100	9C2KC08204R008752	825990432	ROSA VITORINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL5336	9C2JC30708R699961	984044655	CASSIO BARBOSA NANTES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSP2124	9C2KC08107R018649	898384079	CRISTIANO JOSE CARDOSO
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AZUL	HST9833	9C2JD20204R014214	819040665	RENATO SANCHES DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO7342	9C2KC08506R826686	877785082	CICERO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ4119	9C2JC250WWR108096	693242353	CASSIANO BATISTA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST6576	9C2JC30204R021518	817811974	SINCLAIR QUIRINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST6576	9C2JC30204R021518	817811974	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1341	9C2JC250XR221731	721272738	MARCOS SETES TIBURCIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8501	9C2JC250WWR163139	697221814	MACIEL RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI3061	9C2JC4120CR501966	362036225	MARCIO SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI3061	9C2JC4120CR501966	362036225	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQO6603	CG125BR1327293	130637033	VALDIR DOS SANTOS GOULART
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	NRX8396	9C6KE1950E0007251	549042164	CINTHIA ELIANA VENANCIO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	NRX8396	9C6KE1950E0007251	549042164	BANCO ITAUCARD S/A
I/RENAULT MEGANE PRI 20S	2004/2004	PRETA	HSD6894	8A11A1D324L524343	835486290	MARCIO CHAMORRO
I/RENAULT MEGANE PRI 20S	2004/2004	PRETA	HSD6894	8A11A1D324L524343	835486290	DELCEY DE OLIVEIRA
I/RENAULT MEGANE PRI 20S	2004/2004	PRETA	HSD6894	8A11A1D324L524343	835486290	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/PEUGEOT 407 20A	2006/2007	PRETA	HEZ8888	VF36DRFN27L001253	898806119	MARIA MADALENA DE CASTRO
I/PEUGEOT 407 20A	2006/2007	PRETA	HEZ8888	VF36DRFN27L001253	898806119	FABIANO GONCALVES LOMONACO
I/PEUGEOT 407 20A	2006/2007	PRETA	HEZ8888	VF36DRFN27L001253	898806119	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	PRATA	NRF6481	935FCKFVYBB543246	254835228	DEBORA ALMEIDA OTA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	PRATA	NRF6481	935FCKFVYBB543246	254835228	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2008/2009	PRETA	BDB0307	8AD3CN6B49G014210	973869488	ROSELI FATIMA HERMEL
I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2008/2009	PRETA	BDB0307	8AD3CN6B49G014210	973869488	COOP C L ADM ASS S AZUL SIC SERRO AZUL
I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	2011/2012	BRANCA	NRW2203	VF30U5FVACS006837	463687000	CONSEGV PLANEJAMENTO E OBRAS
I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	2011/2012	BRANCA	NRW2203	VF30U5FVACS006837	463687000	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC8411	9C6KE1950E0018850	589683829	JULIANO DA SILVA LARA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC8411	9C6KE1950E0018850	589683829	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2012/2013	BRANCA	KOX1725	9BG148LPD0C421427	477610579	CARLOS SANTANA DE SIQUEIRA
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	AZUL	HRU3866	8AD2ANFZ9YW027573	747544379	RENATO BATISTA SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	OOI7553	9C6KE1950E0017866	995823774	VALMIR DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	OOI7553	9C6KE1950E0017866	995823774	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO5673	9C6KE1950F0036753	1019696050	EMERSON VIEIRA DE LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO5673	9C6KE1950F0036753	1019696050	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	BRANCA	NRU0119	9BGSU19F0DB215827	503460761	PROJETANDO ARQUIT & CONSTR LTDA
CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	BRANCA	NRU0119	9BGSU19F0DB215827	503460761	DAVID DE PAULA RODRIGUES
CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	BRANCA	NRU0119	9BGSU19F0DB215827	503460761	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	CINZA	HRG3845	8AD2A7LZ91W071694	773873244	FELIPE AUGUSTO SOUTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	OOI2401	9C6KE1950E0025822	1000953049	ADILSON BENTO SOARES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	OOI2401	9C6KE1950E0025822	1000953049	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	HTT0946	9BGSU19F0BB178890	231476213	RONI EDERSON DE OLIVEIRA CARDOSO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI7036	9C6KE1950E0025442	994886179	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI7036	9C6KE1950E0025442	994886179	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI0091	9C6KE1950E0013019	595572227	ROZIMEIRI ORTIZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI0091	9C6KE1950E0013019	595572227	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	NSC6255	9C6KE1950E0007699	568065891	HELEN MAIRA DE MOURA BERGAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	NSC6255	9C6KE1950E0007699	568065891	BANCO ITAUCARD S/A
I/JEEP CHEROKEE SPORT	2008/2008	PRETA	HTI5572	1J8GN28K18W263083	981252141	KLEBER SOBRINHO DE SOUZA
I/JEEP CHEROKEE SPORT	2008/2008	PRETA	HTI5572	1J8GN28K18W263083	981252141	FRANCISCO JORGE PERALTA
I/JEEP CHEROKEE SPORT	2008/2008	PRETA	HTI5572	1J8GN28K18W263083	981252141	BANCO BRADESCO SA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	OOT7311	9C6KE1950E0029645	1059279603	RUBENS DE FREITAS MIRANDA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	OOT7311	9C6KE1950E0029645	1059279603	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC6649	9C6KE1950E0018378	576794520	AROLDO DURAES RIBEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC6649	9C6KE1950E0018378	576794520	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8170	9C6KE1950E0007303	545996406	MARCOLINA FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8170	9C6KE1950E0007303	545996406	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NRV8740	9C6KE1940E0001330	527685739	VEIGA E RODRIGUES LTDA-ME
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRV9205	9C6KE1940E0002343	529772647	ALESSANDRO BARBOSA ARANTES FERREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRV9205	9C6KE1940E0002343	529772647	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	OOQ0936	9C6KE1940F0038238	1034605558	HELIO FERREIRA MARTINS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	OOQ0936	9C6KE1940F0038238	1034605558	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2012	PRETA	NRQ9063	9BGRG08F0CG324865	460424173	VILMA ALVES LIMA
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2012	PRETA	NRQ9063	9BGRG08F0CG324865	460424173	BANCO GMAC S.A.
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HSK1917	9C2JC30204R028814	820741639	CICERO DELGADO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL0527	9C2MC35008R085020	976187574	WESLEY FRANCISCO DE LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL0527	9C2MC35008R085020	976187574	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DLY6290	9C6KE044050097409	846816881	MARCIO FABIO RODRIGUES JARA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9563	9C2JC2501SRS78525	641075758	ATAIDE LOPES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW6954	9C2HA0710YR212043	731242025	GESTO PADILHA DE MOURA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSM2843	9C6KE044050092717	847303306	FRANCISCA CONRAD VILMAIOR

HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL7131	9C2MC35005R006354	844716669	ALEXSANDRO JESUS GUEDES RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	AZUL	HSN2012	9C6KE043050057986	859838633	MARIO JORGE DUARTE DA CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ5259	9C2KC08508R011128	936611022	SILVIA TERESA MERCADO CEDRON
HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV0902	9C2HB02107R014827	915460840	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV0902	9C2HB02107R014827	915460840	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9115	9C2JC4110BR771999	337803447	ROBERT MIRANDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9115	9C2JC4110BR771999	337803447	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB8535	9C2JC30201R066659	761035729	HEMERSON RODRIGUES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI1319	9C6KE1950E0027749	992138167	LUCAS WENDER DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI1319	9C6KE1950E0027749	992138167	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSF4645	9C2JC30708R552578	961471891	LETICIA TEIXEIRA DA SILVA NASCIMENTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO8932	9C6KE1950F0035628	1028788913	APARECIDA DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO8932	9C6KE1950F0035628	1028788913	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8426	9C6KE1950E0004004	536959226	SILVESTRE FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8426	9C6KE1950E0004004	536959226	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI4221	9C6KE1950E0028058	993516092	ILSON BORGES CARVALHO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI4221	9C6KE1950E0028058	993516092	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	HSK1829	9C6KE044040036975	820319791	CARLOS LEITE PEREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	NRX1117	9C6KE1950E0025836	1003414734	MARTIN CAVALHEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	NRX1117	9C6KE1950E0025836	1003414734	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	OOI7617	9C6KE1950E0017445	996205543	MARCELO CAVALCANTE DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	OOI7617	9C6KE1950E0017445	996205543	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4333	9C2JC30708R540017	965111300	PATRICIA RODRIGUES DE M M BARRETO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	OOT1027	9C6KE1950G0051111	1060740068	ANA HELENA STAAB
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	OOT1027	9C6KE1950G0051111	1060740068	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JZV3364	9C2KC08104R015421	826392270	JOSIVAL JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	BRANCA	NRG3670	9C2JC4110AR693026	250399113	EMERSON GEANDRO SALES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	HTF4112	9C2KC15109R004557	138553246	MARILDA MARTINS COELHO DA SILVA
GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	IJN1428	9BGS08201C115935	738145203	MOISES IRISNALDO DA SILVA
BUENO/MOTO MS JBR 125PA	2010/2011	PRETA	HTR9221	9A9MSMT05BCDT9113	254789137	LUCIMARE DOS SANTOS ALVES
BUENO/MOTO MS JBR 125PA	2010/2010	PRETA	HTR7033	9A9MSMT05ACDT9065	213323648	CICERO DE OLIVEIRA IVARRA MUTA
BMW/G650 GS	2012/2013	BRANCA	FQV0650	95V013502DZ085435	534888666	CAMILA MENACHO TOKYO
DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTM6507	95VCB1K589M024196	177292660	SILVANA PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	HST5268	9C6KE043030015802	811771210	ANTONIO NASSAR NETO
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQK6707	CG125BR1222054	131247190	ANTONIO RODRIGUES GONCALVES
GM/CHEVETTE	1980/1980	AZUL	HQI3222	5E08AKC186773	130641901	VALDELY FRANCO DE MORAES
YAMAHA	1981/1981	BRANCA	HQO2780	2H3035133	130627984	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK2265	9C2JC30204R031453	821666649	DIOGO FERREIRA QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHA	HST9598	9C2JC30204R005248	817452338	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA
FIAT/FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	IEJ0731	9BD146000S8429518	647367521	JOSE VALDECY DE SOUZA
FIAT/FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	IEJ0731	9BD146000S8429518	647367521	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/FORD VERONA 1.8I GL	1996/1996	PRATA	AGL5609	8AFZZZ54BTJ032300	660669080	EDINA GOMES DA SILVA
FIAT/FIORINO IE	1997/1997	BRANCA	LYT4006	9BD255044V8563981	680717323	HEALTH NUTRICAO E SERVIÇOS LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP8636	9C6KE092060039223	884247473	ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA
REB/BUENO TR CARGA MIN 1	2004/2004	BRANCA	HRS2652	9A92GA1DS41DF8044	862534003	JADSON ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	AFC5175	9C2JC2501SR505472	630869359	ELOI FERREIRA DE MORAIS
GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	PRATA	HSX9869	9BGR248908G154553	930571223	OTHON PANIAGO BASSI

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILÂNDIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/COURIER	1997/1998	BRANCA	CQE2172	9BFGSZPPAVB865329	690548311	CARLOS FABRICIO VILAS BOAS
FORD/COURIER	1997/1998	BRANCA	CQE2172	9BFGSZPPAVB865329	690548311	CICERA RIBEIRO DE OLIVEIRA
FORD/COURIER	1997/1998	BRANCA	CQE2172	9BFGSZPPAVB865329	690548311	BANCO ITAU SA
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	BKB5554	9BD146027T5861921	668235446	IRENI MARTINS DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	BKB5554	9BD146027T5861921	668235446	JOSUE NOGUEIRA DE LELIS
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	BKB5554	9BD146027T5861921	668235446	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/147 L	1979/1979	BEGE	BSQ5178	147A0190902	387616136	FLAVIO ALVES DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	CW14107	9BFBSZFHYB308229	735078963	EDSON BARBOSA DOS SANTOS
FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	CW14107	9BFBSZFHYB308229	735078963	BANCO BMG S A

VEÍCULOS SEM REGISTRO

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
IMP/KENTON	----	AMARELA	----	9PAABBL99A001487	LC152FMHHA037370	NÃO LOCALIZADO
IMP/PRO TORK	----	AZUL	----	9YLBVCIC09K000488	YG162FMIJ-599000488	NÃO LOCALIZADO
TAIGA	----	PRETA	----	9PFAKBBW2T03296	1P52FMI1018632	NÃO LOCALIZADO
TAIGA	----	PRETA	----	9PFAKBBW2T04511	163FMI102041172	NÃO LOCALIZADO
SK STAR	----	PRETA	----	9PDA88BC461131612	SK150FMH0600012078	NÃO LOCALIZADO
TAIGA	----	PRETA	----	9PFAKBBW3A2T03893	1P52FMI1188815	NÃO LOCALIZADO
IMP/B12	----	VERMELHA	----	9P1BEAE2CCA09031	ZS139FMB25300068	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	----	PRETA	----	9PEACDE4E8L303352	1P52FMI1443458	NÃO LOCALIZADO
LIFAN	----	BRANCA	----	SF43B116313	161FMI51002620	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5085	9C2JC30706R948359	896320685	JOILSON FIGUEIREDO GOMES
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5085	9C2JC30706R948359	896320685	BANCO BRADESCO SA
FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	LCG7895	9BFZZZFHAWB213469	698215990	DANIEL BALDEZ SOUZA
FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	LCG7895	9BFZZZFHAWB213469	698215990	BANCO DAYCOVAL SA
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HTK2372	LAAAAXKJF370001679	968295746	VILSON GALENO DA SILVA
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHA	HTB8856	LAAAAXKHE970020037	957824521	ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHA	HTB8856	LAAAAXKHE970020037	957824521	BANCO PAN S.A.
FORD/BELINA II LDO	1981/1981	AZUL	HQV4039	LB4PYL89356	373173784	IBRAINA ANTUNES DUTRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRETA	EDA9617	9BGRZ08F0BG233292	272564974	HELLESON CARLOS DE CAMPOS DIAS
GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRETA	EDA9617	9BGRZ08F0BG233292	272564974	BV FINANCEIRA SA CRED. FINAN.C E INVEST.
VW/FUSCA 1600	1975/1975	BRANCA	HQT3527	BD001739	245818073	WALTER LOPES FILHO
FIAT/BRAVA SX	2002/2003	VERMELHA	IKW4679	9BD18221432041640	791706419	ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E	1983/1984	MARROM	KBY5548	9BG5JK11SEB013417	121599256	CRISOGONO COELHO MORAES
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2003/2003	PRETA	DHV5342	93YLB06153J410551	803335563	DIONE ROBSON GONCALVES
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2003/2003	PRETA	DHV5342	93YLB06153J410551	803335563	BANCO PAN S.A.
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	VERMELHA	JYB1127	9BFZZZ54ZRB539220	621287741	CARLOS GOMES SOUSA
VW/VOYAGE GL	1989/1989	PRATA	CES9788	9BWZZZ30ZKT047797	422211974	VALDIR GALDINO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	HSQ3707	9C6KE044030008080	800494407	MAGNO MORAIS DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	HSF7934	9BD15822764771417	867890126	WUJEFERSON FERNANDES RODRIGUES
FORD/ESCORT	1985/1985	PRETA	BHF9056	9BF8XLBABFA42128	423536354	SEBASTIAO FAUSTINO
VW/QUANTUM GLS 2000	1989/1989	BEGE	BIF7878	9BWZZZ33ZKP031471	423641166	VALDIR BENEDITO DE OLIVEIRA

FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	PRETA	HRI4531	9BD159044T9165744	665544588	JOSE MARCOS SILVA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HRK7576	9C2HA07102R040599	782783139	JOAO NASCIMENTO DIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP1326	9C2KC1550AR005233	173430856	MIZAEEL KLEIN DOS SANTOS
FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	1992/1992	AZUL	BMR1129	9BFZZZ33ZNP044495	607601728	BENEDITO DONIZETTE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	DCR6193	9C2HA07002R004458	771589794	MARIA CELIA DOS SANTOS PAULINO
GM/MONZA SL/E	1986/1986	AZUL	GNE3783	9BG5JK11ZGB063972	247661635	VILSON VICENTE ADAO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT4556	9C2JC250XWR042284	707992648	DIEMES BARBOSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT4556	9C2JC250XWR042284	707992648	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	HSP7671	94J2XECF66M013789	895011204	TALIS BATISTA BARCELOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW4991	9C2JC30103R005772	786737751	IGOR MAX DE PAULO BATISTA
GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	EGF3428	9BGRZ08909G212428	986369772	COMERCIO DE VEICULOS FERNANDES PENAPOLIS
GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	EGF3428	9BGRZ08909G212428	986369772	MAICON JHONATAN INOCENCIO
GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	EGF3428	9BGRZ08909G212428	986369772	BCO PANAMERICANO SA
IMP/VW GOLF GL	1996/1996	PRETA	CFR3900	3VW1931HLMT305621	657227498	HUMBERTO DA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	MUH5454	9C2JC250WWR169458	712949330	SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTC3308	9C6KE092080223650	972070516	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	NFZ6144	9C2JC30706R867167	885430360	FABIANO MENDES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NWJ9101	9C2KC1670BR333080	281535671	OSMAR FRANCISCO DOURADO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NWJ9101	9C2KC1670BR333080	281535671	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRI1426	9C2JC4120AR121927	406032831	JOAO MARQUES CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRI1426	9C2JC4120AR121927	406032831	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL3080	9C6KE092080212350	984509437	OLEZIA BATISTA DE ANDRADE
HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHA	NRX2839	9C2NC4910ER000062	596653115	NILTON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHA	NRX2839	9C2NC4910ER000062	596653115	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
DAFRA/KANSAS 150	2012/2013	PRETA	OMX0155	95VCB5E5CDM000388	492515077	DIOLINO JOSE TRINDADE
DAFRA/KANSAS 150	2012/2013	PRETA	OMX0155	95VCB5E5CDM000388	492515077	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRI1431	9C2JC4820CR273207	411373404	TAISA SANTOS COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRI1431	9C2JC4820CR273207	411373404	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	HQU7672	9BWZZZ30ZPT069216	610440101	CLAUDOMIRO BELCHIOR DA SILVA
HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HRB7152	9C125BR1462018	412074079	VICENTE RIBEIRO DE CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSO3153	9C2KC08206R003692	878922768	QUINTINO ALVES FERREIRA
GURGEL/BR 800 SL	1991/1991	BEGE	KHT9230	9BUBR800SM1G05483	189552514	ALCIDES MARTINS S CARRIJO
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	HTB3418	94J2XJMB77M010644	914886541	ENILDE ANSELMO SANTANA
GM/CHEVY 500 DL	1990/1991	MARRON	LZT1779	9BGTCT80JMLC104614	550757678	JOSE WEINY MACHADO
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR9744	9C2JC30707R048294	906890632	JOSE CICERO BERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST4200	9C2JC30213R647725	808914561	JOSUEL LACERDA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HSF5103	9C2JA04208R078528	961515236	DARCIO CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HSF5103	9C2JA04208R078528	961515236	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	AMARELA	NRX7437	9C2KC1650DR800011	566872790	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	AMARELA	NRX7437	9C2KC1650DR800011	566872790	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	NGN2731	9C2JC30706R920041	907541135	JULIANO BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW5905	9C2JC30202R136338	786071605	CLAUDEMIR FEITOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	HSB9405	9C2KC08108R041370	945265735	LEANDRO DA SILVA DONEGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK8209	9C2JC30101R236090	767225759	OZIMAR FERNANDES DE FREITAS
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST7159	9C2HA07103R085974	812229703	GILMAR JOSE LINHARES DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX9872	9C2JC30201R062816	761506276	ANTONIEL DA SILVA RODRIGUES
I/CTM GREEN SPORT	2008/2008	PRETA	NJF8164	LE6PCKLL181707302	133123537	RONIEL FIDELIS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	DPY0276	9C2KC08107R022393	902904957	VALDINEY NORBERTO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	JRG3512	9C6KE091080056141	957618476	VALDENIR FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN2629	9C2KC08105R138619	860538540	KLEBSON LUIZ MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	DJT2061	9C2JC30103R244032	805017208	ODIRLEI GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5128	9C2JC250XWR052318	708891314	MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSB9531	9C2HB02107R078321	944913091	JEOVANE SOUZA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6232	9C2JC3010YR139784	741661659	ROMEU ELOI SCHMALZ
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL0887	9C2HA07104R058627	832477249	AMERICO BORGES CORREIA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHA	HRW9918	9C2KC08506R007505	866533885	SILVIO AFONSO
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	HST5276	9C2HA07203R059497	811249140	JULIO CEZAR ANDRADE LISIERO
HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSN1637	9C2HA07205R009154	860416739	PATRICIA PAULINO BORGES
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRW6879	9C2HA0710YR223290	732328640	GILBERTO PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	HST3047	9C2HA07004R004059	818152745	VANESSA VENANCIO FLEURY
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHA	HTL7628	9C2JA04308R030813	988282690	*****
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTH0739	9C2KC08508R099367	119475340	EDISON DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTH0739	9C2KC08508R099367	119475340	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	HSU5760	9C2KC08607R014674	919919901	EUSILENE CARNEIRO BATISTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	NJT3368	9C6KE122090024855	118479008	MARCIO PEREIRA LIMA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	BXX3800	9C2JC1801KR418080	424139812	ANOENE MARIA DE SA SILVA
HONDA/NX 150	1989/1989	AZUL	ADD8678	9C2KD0101KR003301	412272849	JOSE DOMINGOS FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	NPJ2978	9C2JC4120AR019259	172526388	LEANDRO LARA DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	NLX8375	9C2HB02108R040535	972047263	JEAN BISPO DE FARIAS
GM/CHEVETTE SL	1989/1989	BRANCA	LZZ7804	9BGTCT11JKK171399	541246445	VILSON APARECIDO DE LIMA
HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	PRETA	HSZ9716	9C2KD03108R005492	942253582	JAIR DA SILVA ALVES
VW/GOL GL	1991/1991	CINZA	ABG3252	9BWZZZ30ZMT011726	524065594	LUIZ CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	BEGE	GRM0943	9BFZZZ54ZSB723641	638712297	EDNA MARGARIDA DA SILVA
VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	PRETA	HSE0684	9BWCA05X75T081770	843421274	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MUTIPLO
VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	PRETA	HSE0684	9BWCA05X75T081770	843421274	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
GM/KADETT IPAN. SL/E EFI	1993/1993	VERDE	HQW6998	9BGKS35RPPC354959	611540703	LAUDIMIRA NOGUEIRA DE MENEZES JESUS
GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	PRATA	JWR6242	9BGT08B02B139569	775081361	ALTIERO BARROSO DE LIMA
GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	PRATA	JWR6242	9BGT08B02B139569	775081361	RUDI ALBERTO DOS ANJOS SOARES
GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	PRATA	JWR6242	9BGT08B02B139569	775081361	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ1222	9C2JC30103R126343	793399688	EDIFLAVIA NOGUEIRA GARCIA
VW/SAVEIRO CL	1990/1991	BEGE	KBO0641	9BWZZZ30ZLP259123	4940490	IRACIDES REBOUCAS DE AGUIAR
GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	2000/2001	PRATA	KEE4541	9BG138DC01C404584	751062545	JOAO VITORIO NETO
GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	2000/2001	PRATA	KEE4541	9BG138DC01C404584	751062545	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/CORCEL II L	1985/1985	CINZA	CQZ3035	9BFCXLB1CFM67611	421333456	CONSTRUTORA F R LTDA
VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRATA	BEX1197	9BWAA05WXAP070344	178448397	LEONILDO NOGUEIRA POLIZEL
VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRATA	BEX1197	9BWAA05WXAP070344	178448397	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	BYG1491	9BWZZZ377ST159441	644459174	JOSE ALVES FEITOSA
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRX9507	9C2HA0700YR010495	756383420	ANTONIO DIVINO F RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	DJG3739	9BD15802764678292	852634285	AROLDI SOUZA NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	DJG3739	9BD15802764678292	852634285	ODINOVALDO PAULINO DA SILVA

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	DJG3739	9BD15802764678292	852634285	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1000I	1994/1995	BEGE	GTC9953	9BWZZZ377RT007660	626810949	ANGELICA FLOR FARIA
VW/GOL I	1996/1997	BRANCA	BTQ4329	9BWZZZ377TT200688	663267501	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSS5853	9C2JC30708R713150	123628091	ANSELMO JOSE DE SOUZA
VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHA	BUC7747	9BWZZZ377TT022188	651784522	EDER PEREIRA BRUNO
VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHA	BUC7747	9BWZZZ377TT022188	651784522	FABIO HENRIQUE DA SILVA
VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHA	BUC7747	9BWZZZ377TT022188	651784522	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ7865	9C2MC35003R128579	810389878	VALDUIR ALVES NOGUEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHA	GUB4928	9BD146048V5962564	689336608	ANTONIO FERREIRA DE LIMA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHA	GUB4928	9BD146048V5962564	689336608	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN4331	9C2JC30705R064574	862965160	LEONILDO NOGUEIRA POLIZEL
GM/CHEVROLET C10	1973/1973	VERDE	HQV0641	C144CBR60607P	130664022	JOSE ALCIDES NETO
HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	BRANCA	HTL8755	9C2JD20103R014639	147970784	ALESSANDRO PEREIRA DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL1261	9C2KC08508R032216	980504830	WILSON CARLOS FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU6780	9C6KE1510B0000526	258186518	VITOR BATISTA ADAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU6780	9C6KE1510B0000526	258186518	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	KDX6087	9C2JC2500XR225215	720629810	WANDERSON DOS SANTOS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSR9054	9C2KC08508R027043	945916442	SIDERLAN JOAO DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	PRETA	NTY5207	9CDNF41AJAM231295	225873818	NATALINO DA SILVA BRAZ
GM/MONZA SL 2.0	1992/1992	AZUL	KBM5639	9BGJG11RNNB055611	113908857	LEONIDAS FELIZARDO DE OLIVEIRA
VW/PARATI LS	1984/1984	BRANCA	KAV4012	9BWZZZ30ZEP051762	114492514	RENATO ANTONIO KOVALSKI
GM/MONZA SL/E	1985/1986	VERMELHA	GNF6450	9BG5JK11ZFB058333	249229137	WALTER FERREIRA DA SILVA
GM/MONZA SL/E	1985/1986	VERMELHA	GNF6450	9BG5JK11ZFB058333	249229137	ANCORA ADM DE CONSORCIOS SC LTDA
VW/SAVEIRO CL	1992/1992	BEGE	JYL8277	9BWZZZ30ZNP231719	126874859	DAILO OLIVEIRA DA SILVA
GM/MONTANA CONQUEST	2005/2006	PRETA	DOX5807	9BGXL80G06C150371	873721187	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
VW/PARATI GLS 1.8	1993/1993	AZUL	BMB1028	9BWZZZ30ZPP212327	608621242	NEUZA CANDIDA DE SOUZA
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLE	2006/2007	PRATA	INN1092	9BFZE16P778816921	904197930	CARLOS GARCIA DA SILVA
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLE	2006/2007	PRATA	INN1092	9BFZE16P778816921	904197930	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	LIQ2719	9BWZZZ30ZPT050422	320342204	RONIELE FRANCISCA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	NRJ7650	9BD15802AB6551409	323185223	ELIANE DIAS LEMES
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	NRJ7650	9BD15802AB6551409	323185223	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	DAF4533	9C2JC30101R191018	762046236	CICERA PIRES DO NASCIMENTO
VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	LXY3724	9BWZZZ30ZMT047693	546750583	WANDERLEY COSME MARIANO NANTES
VW/GOL C	1987/1987	BRANCA	HQS6414	9BWZZZ30ZHT087471	131393308	JEFFERSON ROCHA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM9684	9C2KC1550AR037081	193984806	ELIAS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM9684	9C2KC1550AR037081	193984806	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW4658	9C2JC250VTR006789	662757785	ELISABETE DE ASSIS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	HSS7924	9C2KC08107R103783	924528915	MATHEUS DE SOUZA
HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	HTU6894	9C2KD0550BR500810	304790460	LUIZ ALVES FERREIRA
HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	HTU6894	9C2KD0550BR500810	304790460	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRI1429	9C2HB0210CR411636	407222570	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRI1429	9C2HB0210CR411636	407222570	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL9152	9C2KC08505R024048	845442104	MANOEL CALDEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NIZ8395	9C2JC30708R586188	964890380	JOSEFA ALEXANDRE DE FREITAS
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	DLQ2834	9C2KC08605R002605	857179276	PEDRO LEVY GOMES COELHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM4470	9C2MC35005R021652	851940684	FERNANDO SOUZA PORTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSV3327	9C2MC35007R070336	927009862	RENATA GOMES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9562	9C2JC30707R222874	930688716	EVERTON FRANCISCO RODOVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4556	9C2JC250WVR033554	690921624	ADAUTO BORGES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW6273	9C2JC2500YR084375	733394701	JOSE ALVES NEVES E CIA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSP2139	9C2HA07005R049166	885724003	EDUARDO GRACINDO DE BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ2145	9C2JC30103R137635	798521740	FAGNER JUNIOR FERRAZ DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9572	9C2JC30707R225880	931468124	NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9572	9C2JC30707R225880	931468124	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ5104	9C2KC08508R017625	939727498	NAILTON DA CONCEIÇÃO SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH0693	9C2JC41209R028552	151670765	PAULO RENATO MARCAL
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH0869	9C2JC4120AR009400	173435815	RANULFO DE ANDRADE
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK6377	9C6KE092080211258	973373130	JONATHAN WILLIAN TOZZO
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	HTK6846	9C6KE091080062614	971817561	ROMILDA NUNES BORGES
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	KCM8048	9C2JC2501SRS71860	639852211	AGNALDO FAUSTINO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	KEU5631	9C2JC30102R116715	796662860	RAIMUNDO MESSIAS DE OLIVEIRA
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	NKK0923	94J2XSBA88M007351	967269768	ENALDO CARVALHO V OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	OBK9787	9C6KE1520D0124162	498911454	JOEDIR DA SILVA MIRANDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	OBK9787	9C6KE1520D0124162	498911454	FINAG FOMENTO MERCANTIL LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRV2917	9C6KE1500B0030619	504160800	LUCIANO MEDINA SANTANA
HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	NUB0675	9C2HB0210BR518369	344936546	ANA DE JESUS FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	BKY9543	9C2JC250VVR171896	679191240	EDILSON MOURA DE AMORIM
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU6711	9C2JC4110AR056157	231531087	DENILSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU6711	9C2JC4110AR056157	231531087	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK5351	9C2KC08204R024647	831309156	SAULO FELIPE CAMPOS
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU5853	9C2JC4220AR415464	282598995	ROZIMEIRE FERNANDES DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU5853	9C2JC4220AR415464	282598995	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU6908	9C2KC1670BR346821	307886492	ROBERTO CLAYTON SILVA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK7553	9C2JC30202R114675	777757869	JANIO NOGUEIRA BATISTA
HTA/HONDA C100	1993/1993	VERMELHA	HQO9281	9CAHA0501PRP01880	612643344	GILSIENE ROSA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVW3008	9C2KC08107R128780	915046610	FRANCISCO CHAVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVW3008	9C2KC08107R128780	915046610	TARRAF ADM DE CONSORCIOS SC LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHA	HSZ5106	9C2KC08208R015300	939992655	ADEMIR RODRIGUES DE MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHA	HSZ5106	9C2KC08208R015300	939992655	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6867	9C2JC30708R189742	973583665	APARECIDO TOMAZ DAMASCENA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSL3778	9C2JC30203R155404	837404525	SILVIA MARIA SUTO
YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRATA	HTU7222	9C6KG0270A0005874	161380530	JOSEILDO OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR7331	9C2KC1550AR152200	227401905	JEFFERSON DO NASCIMENTO PRIETO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTH9443	9C2JC30708R692637	165982870	JURCILEI DA SILVA FURTADO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRW0108	9C2JC2500XR163424	717326586	JOSE NILDO MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3252	9C2JC30708R700931	984025561	VIDAL DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST4709	9C2JC30203R168247	814264824	AVERALDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST4709	9C2JC30203R168247	814264824	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	NFN7879	9C2JC30104R017991	815704259	ALBINO PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	NUC2508	9C2JC4120AR040927	191365092	ANTONIO JOSE SANTOS DA SILVA

HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9574	9C2JC30707R222795	932030661	SILVANA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9574	9C2JC30707R222795	932030661	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	NGJ5486	9C2JC30707R161221	928663426	ORANIZIO RODRIGUES DIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTM9747	9C2JC41209R100722	208473718	SIMONE FIRMINO DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTM9747	9C2JC41209R100722	208473718	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	KEE0718	9C2JC3010YR117827	741796538	ELI ALVES FERREIRA OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSR0098	9C6KE092070120174	924537302	ERO LUIZ FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HPF4079	9C2JC2500YR074158	726377490	GIRO MOTORS LTDA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	JYR0315	9C2HA070WWR002552	697883639	RICARDO FIGUEIRAS GUIMARAES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSR0497	9C2KC08108R064518	944230687	JANDER MALAQUIAS GOUVEA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSN0983	9C6KE044050118920	858639297	ANDERSON TORRES RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR0494	9C2JC30707R227710	933135360	GLAUCIA DE SOUZA SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSM6191	9C2KC08205R011973	853160228	RAFAEL MARTINS DOURADO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU6973	9C2KC1670BR512763	332115658	JOAO PAULO DIAS GOMES
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU6973	9C2KC1670BR512763	332115658	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HQK1601	CG125BR4100304	132500850	EMIDIO NOGUEIRA NARCISO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6868	9C2JC30708R527536	973971983	LEONIR MARIA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5217	9C2JC2500XR045880	709309538	PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRT4946	9C2JC30201R008009	746696310	ENIO ANTONIO MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH0485	9C2JC41209R042412	138059489	HELIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH0485	9C2JC41209R042412	138059489	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	CVM9117	9C2MC35002R040327	783662130	DOUGLAS FERNANDO SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM8497	9C2KC08205R044447	853840342	JOSE ROBERTO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM8497	9C2KC08205R044447	853840342	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	NHT8661	9C2JC41209R007806	132768976	SIMONE RODRIGUES AVELINO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHA	DGF9664	9C2JC30213R652288	809279240	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	CTW6539	9C2JC3010YR142110	742555623	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRT4948	9C2JC30201R034918	757836585	LEILA MARIA GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	HSB8928	9C2JC30202R106411	774705906	GILBERTO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW1019	9C2JC2501SRSA8039	646936786	JOAO VALTER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HSK5331	9C2JC30214R622498	818902000	VALDEIR CAMILO DE MELO
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	HSN6331	94J1XFBM56M019866	878160302	KATIA APARECIDA FIORENTIN
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	HTL8440	9C2KC08508R135797	116098074	MARCIANO CHIMENES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTL6110	9C2KC08108R173104	973383640	ANTONIO LUIZ JONAS FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTL6110	9C2KC08108R173104	973383640	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU6723	9C2JC4120AR125672	234043288	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU6723	9C2JC4120AR125672	234043288	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NKS6191	9C2JC30708R528856	954727223	MARIA CANDIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NKS6191	9C2JC30708R528856	954727223	BANCO FINASA SA
HONDA/POP100	2010/2011	ROXA	OGI8346	9C2HB0210BR001250	378691490	MARCIA HELENA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HRK2526	9C2JC30202R128889	782613888	SUELI SOARES BENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	HRW9741	9C2KC08505R049458	858398222	VANDER MARQUES FERNANDES
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	HSO3172	9C2JA04106R003951	880411120	ANA PAULA LEITE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1719	9C2JC30203R166680	809847035	VALDECIR GOMES MONTEIRO
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	JZD9564	9C2HA07001R019833	757238815	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	JZD9564	9C2HA07001R019833	757238815	BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	PRETA	AKU4998	9C6KE037030002990	801119642	HERALDO VEGA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	KDU0519	9C2JC2500YR099631	729128377	IRENO S PRADO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	AWQ1080	9C2KC1670DR447319	525226591	LUCIANO SIQUEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	AWQ1080	9C2KC1670DR447319	525226591	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	BJX1808	9C2JC2501RRS10415	626992001	ALESCYO APARECIDO QUEIROZ VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSO6843	9C2KC08106R876923	878539387	VAGUINALDO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ5109	9C2KC08108R046180	938216260	RICARDO INACIO GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL8423	9C2KC08108R311277	112470785	EDSON APARECIDO CINI
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTM3204	9C2JC30708R213876	129372200	JOSUE BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSP9872	9C6KG017060017652	886451248	LEANDRO WILKER V DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB8872	9C2JC30201R074725	766149293	LUCAS DE MENESES CARRIJO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6838	9C2JC30708R597144	971101876	DELICIMAR APARECIDO LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV4729	9C2KC08107R201748	927222310	JOAO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CWM9976	9C2JC2500XR228589	723084734	JOAO LUCIANO DE AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	DHL4663	9C2JC30204R014445	816785481	JOSE TRINDADE DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRATA	HRK9444	9C6KE091060017765	895286416	EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	HRW0578	9C2JC30212R526622	782776876	SINOMAR HERCULANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4191	9C2JC2500YR091194	729376141	IZAQUEU FERREIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	HSP8501	94J1XPBC66M000009	888618093	REGIANE AMARO AZEVEDO
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK8684	9C6KE092080223853	974622826	MARIA CELINA MARTINS FERREIRA DO CARMO
HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	HTU6829	9C2JC4210AR120222	272133299	ILTON EDUARDO MATHIAS
HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	HTU6829	9C2JC4210AR120222	272133299	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	JZD9757	9C2MC2700YR016506	738963461	LAURA FERREIRA DIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	NLU9368	9C2KC1670BR318858	271226331	SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	NLU9368	9C2KC1670BR318858	271226331	MAGRELA MOTOS LTDA
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HTB4970	9C2JA04108R025194	953577082	REGIANE VAIS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSH9425	9C2KC08108R080307	947092625	VALDIR INACIO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSH9425	9C2KC08108R080307	947092625	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHA	HTR4632	9C2JC4120BR509400	273510444	MARCONDES XAVIER DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHA	HTR4632	9C2JC4120BR509400	273510444	BRADESCO LEAS SA-ARR MERCANTIL
HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRT1656	9C2HB0210CR508453	503039225	JOSENILDO ZUZA NETO
HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRT1656	9C2HB0210CR508453	503039225	BANCO HONDA S/A
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	DOW3616	9C2HA07005R815604	863523765	DEUCIENE ARAUJO DA COSTA
HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	OMM6844	9C2KD0550DR132967	549514619	ONDINO FERREIRA DIAS
HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	OMM6844	9C2KD0550DR132967	549514619	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	DBD6414	9C2JC30103R114569	793611385	WELDER CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	HTU7002	9C2HB0210BR430767	335628710	JOEDER TEODORO FALABRETTI
HONDA/CG 125	1990/1990	PRATA	BXW2430	9C2JC1801LR523712	388424273	GILBERTO SEVERO DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	JZT8776	9C2HA07103R063196	830266445	ODILZA JARA GOMES
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	JZT8776	9C2HA07103R063196	830266445	GILDSON SOUZA PIRES
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	JZT8776	9C2HA07103R063196	830266445	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	KEV6716	9C2JC30103R101981	806627328	VALDEMIR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW4109	9C2JC2500TR104031	660336650	MARIA FURTADO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ4926	9C2JC2500VR111677	691561672	VENISVALDO FELIX GARCIA

HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	A0B9813	9C2JC30706R951726	896189740	CELSE REINO DE ANDRADE
VW/GOL GL 1.8	1993/1993	VERMELHA	EPP2020	9BWZZZ30ZPT081940	610609106	RENATO DA SILVA FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5167	9C2JC30708R533367	955595304	SIMONE APARECIDA ALEXANDRE
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5167	9C2JC30708R533367	955595304	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHA	HSV0951	LAAAJKJG670000177	915351986	CARLOS NIEDERMEYER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM6225	9C2KC08205R054057	857452975	JUCIMAR LUIZ PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HRK9555	9C6KE122090077398	164837701	EDER DUARTE REIS
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	JZO9826	9C2MC27002R015125	802317448	SANDRO AP. DE SOUZA BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRX9759	9C2JC30101R070021	752329308	JOSE CARLOS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSO3125	9C2JC30705R020284	873323947	ADRIANO JUSTINO CORREA
YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSN0956	9C6KE037050031612	857724452	CUSTODIO ROBERTO TOLEDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK8097	9C2JC30201R061566	763594580	RENATO FRANCISCO ROSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK4938	9C2KC08104R061635	830337792	LAERCIO AMARO DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRT6019	9C2KC1680CR468434	485874636	JAIME PERALTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRT6019	9C2KC1680CR468434	485874636	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK4045	9C2JC1801NR255816	606440976	FRANCIELE OZANA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	KES3731	9C2HA07103R027487	795957920	PAULO ROBERTO R. DE FREITAS
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	DTF7507	9C6KE092060051671	889612366	RICARDO PERPETO BORGES
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK8417	9C6KE026020002700	775162469	VERA LUCIA DA SILVA
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ5016	9C2HB02107R023368	916975940	JOELBER DAL SANTOS MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	KDV8924	9C2JC2500XR141336	716952556	WANDER LUIZ DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	JZT5206	9C2KC08204R026220	830180583	RONILSON BATISTA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	HTU7483	9C2JC4110BR409772	273608487	MANOEL BISPO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	JZH4925	9C2JC30101R153921	759118027	JOSE MORAIS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT2863	9C2JC250XWR006200	706198000	JOSE CARLOS CAETANO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	BRANCA	JUW7769	9BD17146752536679	841631336	NEUBER LUCIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9777	9C2JC2501SR556988	641994028	JEOVA PEREIRA DA VILVA

VEICULOS SEM REGISTRO

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	----	2009	9C2JC41109R519685	JC41E19519685	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQO3664	CG125BR1436639	130274348	APARECIDO GOMES QUINTANA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE2652	9BD15802554651747	846177978	JOAO ANTONIO DA S CINTRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE2652	9BD15802554651747	846177978	GILMAR GOMES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE2652	9BD15802554651747	846177978	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	VERMELHA	ERY1687	9BFZF55P2B8139176	261031414	VALDIR ALVES CORREIA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	VERMELHA	ERY1687	9BFZF55P2B8139176	261031414	AYMORE CRED FIN INV SA
YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	PRETA	HTH6677	9C6KE125090008889	145542718	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	PRETA	HTH6677	9C6KE125090008889	145542718	THIAGO ROCHA CORREA
YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	PRETA	HTH6677	9C6KE125090008889	145542718	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ6839	9C2JC30103R131540	801921449	VANDERLEY VIANA DA SILVA
HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHA	BKY2304	9C2JC1911HR111250	389179353	ROSEMEIRE NASCIMENTO DE O CORADINE
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRW3608	9C2JC250VVR232891	725582855	LEANDRO CALIXTO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSB4873	9C2HA07001R042116	773694110	WILLIAN SUTIER GABANHA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR9837	9C2KC1640AR068083	275574490	APARECIDA A DOS SANTOS ZIHLMANN-ME
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR9837	9C2KC1640AR068083	275574490	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV4022	9C2KC08507R073379	920704620	ALAISSÉ CELINA DE JESUS MACHADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUAPEMI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHA	CVQ3760	9C6KE010010018457	747365687	NILZA MARCOS LOPES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRQ7570	9C2MC2700XR019261	718950771	PAULINO CAMPOSSANO ACOSTA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/PARATI GL 1.8 MI	1997/1998	VERDE	LCB9170	9BWZZZ374VT246187	690284284	BANCO FINASA BMC S A
VW/PARATI GL 1.8 MI	1997/1998	VERDE	LCB9170	9BWZZZ374VT246187	690284284	DARCY PONTALTI FILHO
VW/PARATI GL 1.8 MI	1997/1998	VERDE	LCB9170	9BWZZZ374VT246187	690284284	BANCO FINASA BMC S A
AUDI/A3 1.8T	2002/2002	PRATA	DEX4146	93UMC28L224006656	785545468	RENATO BORGES PRIETO
AUDI/A3 1.8T	2002/2002	PRATA	DEX4146	93UMC28L224006656	785545468	BANCO BRADESCO SA
VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	CFU4572	9BWZZZ377VT058547	673515478	JOAO ALVES PEREIRA
VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	CFU4572	9BWZZZ377VT058547	673515478	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/RENAULT 19 RT	1994/1995	GRENA	ICM4097	8A1453SZRS003333	628171943	JOAO SOARES NETO
IMP/RENAULT 19 RT	1994/1995	GRENA	ICM4097	8A1453SZRS003333	628171943	BV FINANCEIRA S A C F I
FORD/CORCEL II	1980/1980	VERMELHA	BD7526	LB4SYD67382	370653009	APARECIDO BELARMINO DA SILVA
VW/KOMBI	1987/1987	AMARELA	HQH2611	9BWZZZ23ZHP009917	131249720	JOELMA RODRIGUES
VW/SANTANA CD	1985/1985	PRETA	CBF4773	9BWZZZ32ZFP240101	389175471	MARCIO MENDES DA SILVA
RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	VERMELHA	DMM1428	93YCB0Y054J425133	805897160	ALESSANDRO REGIS RIBEIRO
VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	CINZA	EIT2675	9BWDAA05U9BT068606	254086225	ARDILES WELLINGTON MOREIRA
VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	CINZA	EIT2675	9BWDAA05U9BT068606	254086225	BV FINANC SA C F I
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	PRETA	DMQ9443	9BFZF16P188141131	930754247	AIRTON BASSANI
VW/GOL 1.0	2007/2007	PRETA	AQO5919	9BWC05W07T102291	915941147	CARLOS ROBERTO C PEREIRA
FORD/KA	1997/1998	PRATA	KJB9099	9BFZZZGDAVB539560	682799327	VERONICA GUERGOLETTE
FORD/KA	1997/1998	PRATA	KJB9099	9BFZZZGDAVB539560	682799327	OMNI S A FINC INVEST
VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	BVA6416	9BWZZZ377YT168034	736435492	ANDRE CASTILHO GALVAO
VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	BVA6416	9BWZZZ377YT168034	736435492	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/VOYAGE	1986/1986	CINZA	AEG2801	9BWZZZ30ZGP417006	539787140	MAURO PEREIRA
FORD/ESCORT L	1984/1984	VERDE	AHK3208	9BFBXXLBABEB33024	530470535	LEANDRO GOMES NUNES E LENICE LUIZ DIAS
FIAT/UNO S	1987/1988	BRANCA	HQW2056	9BD146000H3283280	131433660	MARCELO SOARES
VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	HPH2986	9BWZZZ30ZLT092210	151156743	REURIS DE OLIVEIRA MARINHO
VW/VOYAGE	1984/1985	PRETA	CDC6036	9BWZZZ30ZFP012041	426872169	LAURO GALLI
GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2006/2007	PRATA	HFG3877	9BGT569W07B181011	900096527	OSMAR ROBERTO KUNZER
GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2006/2007	PRATA	HFG3877	9BGT569W07B181011	900096527	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	AAY4734	9C2JC30101R214296	766337111	JAIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
FORD/DEL REY GLX	1985/1985	MARRON	ACG7125	9BFCXXLB2CFJ28026	356171426	ADRIANI DE BORBA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	EHL9422	9C2KC1620AR040217	219024715	BRUNA DE JESUS DE ALMEIDA
HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	VERMELHA	AOI4078	9C2KD03207R009097	905285735	CLAUDINEI BOING
HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	AGS0643	9C2HA050VTR007173	666499217	NEY NICOLAU SCHNEIDER

HONDA/CG150 TITAN MIXES	2009/2009	CINZA	ARN5702	9C2KC16309R014967	153964359	SIDNEY RECALDE ROJAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	DLX2313	9C2KC08105R813055	843634766	LEANDRO FRANCISCO QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1446	9C2JC250TTR074968	657080390	JOSE SOARES
VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	HRV6928	9BWA05X63T207792	807935964	JISELENE LEONCIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AQM8046	9C2JC30708R695372	982863080	JEFFERSON SILVA RUFINO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRX7886	9C2JC250VVR191163	729451933	VAGNER MAIDANA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	APZ3047	9C2KC08108R160702	962534242	VANDERLEI XAVIER DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	APZ3047	9C2KC08108R160702	962534242	BANCO PANAMERICANO S A
KASINSKI/GF 125	2004/2004	PRATA	ALU9347	93FGF12544M010241	828908885	BERTOLINO TOBIAS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	AFX7334	9C2JC2501SRT04368	649098056	HERMISON JOSE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST0666	9C2JC30203R147885	809460416	ANDRE LUIS BIAZOTO MARQUES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADARIO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	NFQ2314	9C2MC35005R038653	860045226	LUIZ CARLOS DA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	NFQ2314	9C2MC35005R038653	860045226	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU9450	9C2HB02107R043078	932394051	JOCELINO FERRA
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU9450	9C2HB02107R043078	932394051	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO2630	9C6KE1520C0077326	372143253	ROSIANE PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO2630	9C6KE1520C0077326	372143253	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	HSV6113	9C2KC08607R018389	926830040	EDUARDO DE SOUZA FIRMINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI5373	9C6KE1520B0060894	346352223	RONALD LEMOS ORTEGA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI5373	9C6KE1520B0060894	346352223	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	VERMELHA	HRG2967	9BD15822524328064	770945066	EULOFIO ROJA DORADO
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	VERMELHA	HRG2967	9BD15822524328064	770945066	EDEMIR DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	VERMELHA	HRG2967	9BD15822524328064	770945066	SANTANDER LEAS SA ARR MERCANTIL

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	LCF1933	9BD178026W0581766	695758950	ANA MARIA SILVA DE SOUZA
VW/LOGUS CLI 1.8	1995/1995	VERDE	HRE5199	9BWZZZ55ZSB717552	636505162	ORLANDO DOS SANTOS
I/RENAULT KANGOO RN 1.6	2000/2000	AZUL	CTJ2056	8A1KC0035YL113445	734460449	SUN SONGFU
HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	HTH2015	9C2NC4310BR002130	252625560	LEE LOPES
HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	HTH2015	9C2NC4310BR002130	252625560	BANCO PAN S.A.
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK1979	9CDNF41LJ8M139375	962146552	WALDERENE ANTONIA GOMES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTF2180	9C6KE122090024918	116522780	JOSEMAR ELIAS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTF2180	9C6KE122090024918	116522780	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSY0170	9C2JC30104R061920	819758310	ERICA OLIVEIRA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW7538	9C2JC30103R006606	786766778	CARLOS ROBERTO B.MODESTO
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX6741	9C2HA0710YR253793	742293556	JOAO BASILIA BLANCO
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTB4923	9C2KC08608R011614	952002221	FABIO DE PAULO DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHA	CKX8831	9BD146028V5926646	676710832	MANOEL DIVINO APARECIDO ROCHA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHA	CKX8831	9BD146028V5926646	676710832	BANCO ITAUCARD SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	CINZA	ALN7142	9BD17103742411290	821792385	CLAUDIA IRENE RODRIGUES PAES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	IGI6159	9C2JC250VVR147146	676284655	IVANDRO JOSE COLPO
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSU9384	9C6KE091070036410	947870776	ALEXANDRE INACIO DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MIA3202	9C2JC4110BR432364	306917742	MIQUEIAS ALMEIDA MELO
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MIA3202	9C2JC4110BR432364	306917742	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN0449	9C2KC08105R136686	857966782	GIDALTO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRI5896	9C6KE1510B0011132	325391840	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRI5896	9C6KE1510B0011132	325391840	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	AZUL	HSM4344	9C6KE037050029940	853101710	MARIA PENHA RAYMUNDO EMIDIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO7478	9C2KC08106R033161	882777645	DEIVID DOS SANTOS SOARES
JTA/SUZUKI GS500E	1997/1997	AMARELA	LBR1757	9CDGM51AJVM000882	674924355	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	HRX1493	9C2JA0100YR003095	735850518	GENECI RIBEIRO BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTL6253	9C2KC08108R303490	989802221	VALTER SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTL6253	9C2KC08108R303490	989802221	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK7427	9C2KC08204R009389	827632231	EDILSON MOREIRA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	AHU6399	9C2JC250WWR161304	697573362	VALTER CARVALHO SILVA
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AZUL	DHL5860	9C2JD20204R013994	819550540	ALEXSANDRA PONTES ANTUNES
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	ICH6273	9C2JC2501RRS11266	625829310	LUCIANO MAICO ADAM
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	AGG3057	9C2JC250TTR061283	654290695	ADEMIR CLEMENTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB6632	9C2KC08108R127578	954881478	ROGERIO DA SILVA CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB6632	9C2KC08108R127578	954881478	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN0541	9C6KE043050053437	861382919	ROBSON NEI GONCALVES
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN0541	9C6KE043050053437	861382919	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	AAW5881	9C2JC30101R223976	767719115	DELVANE MOREIRA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	AAW5881	9C2JC30101R223976	767719115	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	AKB7819	9C2JC30102R147682	776339800	LEVITA VICENTE VIEIRA REBOLSA
IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1995/1995	VERDE	AFL5820	ZFA159000S7639275	639665616	ANTONIO JULIAO
VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	CME6040	9BWZZZ373WT055783	695125834	BANCO ITAULEASING S.A.
VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	CME6040	9BWZZZ373WT055783	695125834	CLAUDINEIA A DE O NEVES
VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	CME6040	9BWZZZ373WT055783	695125834	BANCO ITAULEASING SA
YAMAHA/DT 180 Z	1995/1995	BRANCA	AFT2318	9C62TW000S0048814	646071432	GISELE DE ALMEIDA MORAIS
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ9223	9C2HA070WWR001383	699559758	JACIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHA	HRK9275	9C6KE121090002183	985373563	JOAO FRANCISCO DE LIMA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AIL0858	9C2JC250WWR200733	715757415	JOSE CARLOS DE LIRA
HONDA/125	1985/1986	PRATA	ACP7491	CG125BR3121934	530530830	WILLIAM BARBOSA DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	HSR6838	9C2KC08507R011948	898181585	JOAO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS
GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	AZUL	DOT5905	9BGRD08X04G195806	828390177	TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS
GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	AZUL	DOT5905	9BGRD08X04G195806	828390177	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8996	9C2JC250VVR165966	679411488	ELITON KREIN
VW/GOL 16V PLUS	1998/1999	BRANCA	LZT5273	9BWZZZ373WT086964	698652983	MARIA SOLANGE DA ROSA RIBEIRO
VW/GOL 16V PLUS	1998/1999	BRANCA	LZT5273	9BWZZZ373WT086964	698652983	BANCO BRADESCO FINANC S A

VEICULOS SEM REGISTRO

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/BIZ 100 ES	----	BRANCA	2015/2015	9C2HC1420FR021333	HC14E2F021333	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/147	----	BEGE	----	-----	127A0110740565	NÃO LOCALIZADO

VW/FUSCA	----	----	----	-----	BJ565064	NÃO LOCALIZADO
----------	------	------	------	-------	----------	----------------

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK6614	9C2JC30302R002903	773031740	ADELTO PEDRO DOS SANTOS
GM/CORSA SEDAN	2003/2003	BRANCA	AKV3886	9BGXF19X03C185422	801853826	MARIA APARECIDA DE LIMA
GM/CORSA SEDAN	2003/2003	BRANCA	AKV3886	9BGXF19X03C185422	801853826	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	DNJ0592	9C2MC35006R009957	875055842	PEDRO RODRIGUES MARTINS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	DNJ0592	9C2MC35006R009957	875055842	CIFRA SA CRED FINANCIAMENTO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	ABA3691	9C2JC1801LR525026	523959958	LUIZ FERNANDO PIRES
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	ABA3691	9C2JC1801LR525026	523959958	DARCI CORREA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	ABA3691	9C2JC1801LR525026	523959958	DANDAUTO ADM.CONS. LTDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	CJN7547	9C2MC270VVR024786	684939037	AIRTON FELIX DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRI6574	9C2JC4110BR327356	294481117	SIRLEI CANDIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRI6574	9C2JC4110BR327356	294481117	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	NRI6688	9C2JC4220AR411781	270165592	RANIQUELI LOURENCO ANDRADE LEOPOLDINO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	VERMELHA	CMQ7706	9BWZZZ377VP585738	680082220	JOSE LUIZ CHINCHIO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	HTC9095	9BD15802786127764	971783420	TONY ROSS GONCALVES SANTANA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	HTC9095	9BD15802786127764	971783420	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSL0182	9C2MC35004R040336	833831011	ODAIR DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/VOYAGE CL	1992/1992	AZUL	BHK9455	9BWZZZ30ZNT097224	605097429	MATILDE SOUZA CASSIMIRO
VW/VOYAGE CL	1992/1992	AZUL	BHK9455	9BWZZZ30ZNT097224	605097429	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	PRATA	DNW4825	9BD15802764835921	886791600	BANCO ITAUCARD SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
GM/ASTRA GL	1999/2000	BRANCA	CRY4637	9BGT69C0YB112194	725444991	FRANCISCO PEREIRA SILVA
GM/ASTRA GL	1999/2000	BRANCA	CRY4637	9BGT69C0YB112194	725444991	VIRGILIO FRANCISCO FROES
SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	PRETA	BRV4595	94J2XSBM78M002892	967068479	GEVERSON RODRIGO FIORUCCI
SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	PRETA	BRV4595	94J2XSBM78M002892	967068479	C G QUINTANILHA ME
SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	PRETA	BRV4595	94J2XSBM78M002892	967068479	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTS4136	9C2JC4120AR006356	210219793	KLEBER FRANCER VIANA
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	JZE9596	9BWCA05XX1T181825	759792186	DARIO DUQUE DE FARIAS
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	JZE9596	9BWCA05XX1T181825	759792186	BANCO PECUNIA S/A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK0132	9C2HA07001R037351	763808423	JOSE AILTON DOS SANTOS
HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	VERMELHA	HQ03768	9C2KC0501MR209028	132579855	ODILSON FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	AHI7650	9C2JC250VVR209886	684155702	ANTONIO JUVENCIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHA	HSK0112	9C2HA07102R004198	775505684	APARECIDO FERNANDES COSTA
HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	ATY0739	9C2NC4310BR101180	324850824	ELIZEU CARDOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	ATY0739	9C2NC4310BR101180	324850824	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/NX 200	1999/1999	VERDE	HRT9394	9C2MD2700XR002764	716838117	SANDRA MARCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HRT9994	9C2JC30101R046956	749730617	WILIAN SILVA DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	HSO4746	94J1XFBM56M019155	874575583	VALTEIR CEZAR JANCZESKI
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HRK1433	9C6KE013020021414	781683785	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2601	9C2KC08204R035974	834626144	ROGERIO BARBUENA GEDRO
VW/FUSCA 1500	1975/1975	BRANCA	BKV9151	BS576317	374798605	JOSE LUIZ LIRA DA ROCHA

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto
DETRAN/MS

CLAUDIA ROBERTA GOMES
Coordenadora Setorial- Comissão de leilão

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2.016 – CONVITE Nº 011/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LORENCINI RUSSO & CIA LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de materiais de construção com a finalidade de realizar a reposição de calçadas, solo cimento e restauração de poço de visita na rede coletora de esgoto, para serem aplicados nas unidades da Gerência Regional Leste. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 36.217,00 (trinta e seis mil e duzentos e dezessete reais), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.202. PROCESSO Nº 00.171/2016/GELESTE-NVA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adilson Teixeira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP. OBJETO: aquisição de copos em polipropileno de 200 ml com a logomarca da Sanesul, selos em alumínio e caixa tabuleiro pequena, para utilização da máquina envasadora de copos de água da Sanesul constante no prédio da Gerência de Suprimentos em Campo Grande/MS. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA do presente Contrato. VALOR: R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.499. PROCESSO Nº 00.365/2016/GEAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Renato Becker.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 – ORDEM EXTERNA DE SERVIÇOS Nº 14/2013/GEAP/DAF – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DEJANIRA GOMES. OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses com término previsto para o dia 21 de agosto de 2017. PROCESSO Nº 683/2014/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Dejanira Gomes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, A DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA E A GIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas atendidos pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul, Lotes 01, 02, 04,05, conforme o Edital e condições constantes nas Especificações Técnicas e na proposta de preços apresentada. PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o Decreto Estadual n. 12.837/2009, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 2.389.948,90. PROCESSO Nº 00.659/2.015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.07.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Jesuíno Martins de Carvalho, Sr. Daniel Alexandre Fuchs e Sr. Marcelo Diaz.

EXTRATO DO TERMO CESSÃO CONTRATUAL - CT 134/2013 – CELEBRADO ENTRE A CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA E A BCP AMBIENTAL LTDA COM A ANUÊNCIA DA SANESUL. OBJETO: a CEDENTE transfere à CESSIONÁRIA sua posição contratual no Contrato 134/2013, cujo objeto é a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bataguassu-MS/SANESUL. PROCESSO Nº 333/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.07.2016. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Flávio Lorenzon. CESSIONÁRIA: Sr. Wilter Nunes Barbosa. SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OC Nº 0220/2015 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS JURIDICOS LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 170,63. PROCESSO Nº 00.799/2015/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2016. ASSINAM: Sr. Igor Navarro Rodrigues Claure e Sra. Tatiana Ribeiro Queiroz.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 002/2015/GEMAM/DEMAM – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E RIANE BORGES ISHIKAWA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 3.034,80. PROCESSO Nº 00.613/2015/GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.07.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge e Sra. Riane Borges Ishikawa.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 55/2015- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. OBJETO: a rescisão amigável do Convênio nº 55/2015. PROCESSO: 972/2015/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.07.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sra. Maria das Dores de Oliveira Viana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 – O.E.S 0040/2014/GESUL/SANESUL – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TORNEARIA SÃO LUIZ EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação por mais 12 (doze) meses com término de vigência previsto para o dia 17 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 00.733/2014/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Márcio Antônio da Cruz, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. Luiz Conrad.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 – CONTRATO Nº 191/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AKIRA HASEGAWA – ME. OBJETO: prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 01 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 00.466/2014/GEGRANDE – DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. Akira Hasegawa.

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A – SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

PRADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA – ME – Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de torno e solda para atender as Unidades que compõe a Gerência Regional Conesul. Proc.: 0518/2016/GECON-NAV/SANESUL. Valor: R\$ 15.650,00.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS E A SANESUL. OBJETO: CESSÃO DE USO em favor da cessionária de uma área de 436,00 m² registrado sob a matrícula 47.647 do CRI local destinado à implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Itaporã-MS. PRAZO: 30 anos a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2016. ASSINAM: Sra. Jacinta Reis Cordeiro, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima e Sr. André Luis Soukef Oliveira.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Chamada Fundect/UFMS/CNPQC/PMCG Nº 12-2016 – AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de
Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPQC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**) tornam público o resultado dos Candidatos Enquadrados em Não-Enquadrados na respectiva chamada.

Enquadrados:

Candidato	Adrielly Campos Benites
CPF	053.326.421-99
Protocolo	36259.532.23648.11072016
Candidato	Aline Cardoso da Silva
CPF	058.168.431-17
Protocolo	36189.532.22716.05072016
Candidato	Ana Claudia Jesus dos Santos
CPF	062.911.861-28
Protocolo	36255.532.23651.11072016
Candidato	Andreza Alves Pereira
CPF	014.493.321-70
Protocolo	36127.532.22713.30062016
Candidato	Bruno Pires Franco Arguelho
CPF	055.568.141-63
Protocolo	36212.532.20631.06072016
Candidato	Cristiane da Silva Fernandes
CPF	037.782.911-06
Protocolo	36229.532.23639.07072016
Candidato	Cristofer Fernando Benevides Gonçalves
CPF	047.924.441-36
Protocolo	36277.532.23588.12072016
Candidato	Daiane Gonçalves Duarte
CPF	037.718.241-92
Protocolo	36207.532.23606.05072016
Candidato	Daniel de Souza Fernandes
CPF	038.126.231-61
Protocolo	36150.532.23524.29062016
Candidato	Daniela Wolff Candido
CPF	044.744.351-84
Protocolo	36053.532.23371.20062016
Candidato	Darlei Orlandini Joansen
CPF	701.855.491-87
Protocolo	35951.532.23091.13062016
Candidato	Denise Souza Silva
CPF	063.414.091-41
Protocolo	36218.532.23614.06072016
Candidato	Diogo da Silva Freitas
CPF	041.830.691-57
Protocolo	36235.532.23649.08072016
Candidato	Eveline Aparecida Caceres da Silva
CPF	028.366.161-56
Protocolo	36284.532.23667.12072016
Candidato	Franciele Silva de Souza
CPF	051.104.781-98
Protocolo	36231.532.23565.08072016
Candidato	Helliton Aparecido de Jesus Rodrigues
CPF	060.579.231-38
Protocolo	36269.532.23381.11072016
Candidato	Ingride Carvalho dos Santos
CPF	047.295.681-76
Protocolo	36226.532.23625.07072016
Candidato	Isabela Leite Rodrigues de Souza
CPF	057.356.121-40
Protocolo	35995.532.23220.18062016
Candidato	Itanara Caceres Vilamaior
CPF	052.891.131-77
Protocolo	36282.532.23674.12072016
Candidato	Jhonny Everson da Silva Ribeiro
CPF	710.984.701-25
Protocolo	36188.532.23590.05072016
Candidato	Kariny Moraes de Araujo
CPF	028.633.931-54
Protocolo	36067.532.23166.24062016
Candidato	Ligia Vieira de Moraes
CPF	046.911.651-00
Protocolo	36274.532.23682.12072016
Candidato	Luciana de Oliveira Cabral Ribeiro
CPF	033.929.391-88
Protocolo	36228.532.23636.07072016
Candidato	Lucilene Dourado Teixeira
CPF	003.881.861-27
Protocolo	36254.532.23591.11072016
Candidato	Mauricio de Azevedo Lima
CPF	061.619.911-28
Protocolo	36219.532.23613.06072016
Candidato	Miriã Farias Ribeiro
CPF	061.098.261-38
Protocolo	36078.532.23437.23062016
Candidato	Nayara Quirino Gomes da Silva
CPF	056.384.971-10
Protocolo	36245.532.20961.10072016
Candidato	Reinaldo Richard Galleano

CPF	037.330.981-37
Protocolo	36234.532.23650.08072016
Candidato	Rogério de Souza Alves
CPF	034.308.141-54
Protocolo	36281.532.23673.12072016
Candidato	Saeed Abadi Ghadim
CPF	601.209.671-20
Protocolo	35993.532.22725.22062016
Candidato	Suellen da Silva de Souza
CPF	051.104.791-60
Protocolo	36224.532.23617.06072016
Candidato	Tassila Aparecida do Nascimento de Araújo
CPF	062.972.191-25
Protocolo	36162.532.23383.30062016
Candidato	Thiago Andrade da Silva Costa
CPF	017.988.651-73
Protocolo	36192.532.23235.05072016
Candidato	Valmir Rodrigo Ferreira
CPF	033.537.541-30
Protocolo	36233.532.23646.08072016
Candidato	Valter Ribeiro de Souza Junior
CPF	045.574.421-10
Protocolo	35952.532.23090.13062016
Candidato	Willian Vilhar da Silva
CPF	044.0251.71-09
Protocolo	36182.532.10382.04072016

Não Enquadrados:

Candidato	Eden Passos Ferreira
CPF	060.323.041-59
Protocolo	36263.532.23635.11072016
Motivo	Não atendeu o item 6.2. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no SigFundect, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato: a) Documento Pessoal do Candidato - RG (Anexo 01); RG Ilegível c) Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (Anexo 03).
Candidato	Joao Paulo Gomes de Santana Silva
CPF	038.864.481-85
Protocolo	36232.532.17358.08072016
Motivo	Não atendeu o item 4.3. Ter concluído curso técnico profissionalizante em agropecuária ou agricultura em escolas públicas ou privadas. Graduação em Zootecnia.
Candidato	Juliana Oliveira Batistoti
CPF	036.819.641-06
Protocolo	36238.532.17357.08072016
Motivo	Não atendeu o item 4.3. Ter concluído curso técnico profissionalizante em agropecuária ou agricultura em escolas públicas ou privadas. Graduação em Zootecnia.
Candidato	Leonardo Aparecido Souza da Silva
CPF	063.381.131-99
Protocolo	36213.532.20388.06072016
Motivo	Não atendeu o item 6.2. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no SigFundect, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato: c) Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (Anexo 03). Encaminhou Histórico de Bruno Pires Franco Arguelho.
Candidato	Pâmela Melquiades Santana
CPF	059.629.551-02
Protocolo	36285.532.22449.12072016
Motivo	Não atendeu o item 6.2. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no SigFundect, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato: c) Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (Anexo 03).

Os pedidos de Recurso devem observar o item 10 da referida chamada. Informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas online no [SigFundect](#) podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do [SigFundect](#).
Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Artur Vieira dos Santos
Diretor Presidente em Exercício - FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 59/200.114/2016

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL/UEMS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.891.363/0001-80, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório e não remunerado dos estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS a fim de possibilitar a complementação educacional do corpo discente da CONVENIENTE, executando atividades conjuntas que propiciem a operacionalização de serviços aliada ao aprendizado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007.

VALOR: O estágio ocorrerá sem ônus para a as partes, não demandando em pagamento de bolsa de estágio.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e JOÃO MIANUTI, inscrito no CPF nº. 390.618.841-87, residente e domiciliado em Dourados-MS, pela Conveniente.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0005/2016/IMASUL

Nº Cadastral 6594

Número do Laudo:

Parecer Técnico nº 109/2016 - JAE/SEINFRA

Processo:

61/401.901/2016

Partes:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA, por meio da Imobiliária Colmeia Ltda.

Objeto:

Locação de imóvel situado no endereço Rua Mato Grosso, nº 2103, Jardim Caramuru. Dourados - MS, CEP 79806-040, objeto da matrícula nº 82990, do Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Dourados - Livro 2, para abrigar as instalações do Escritório Regional de Dourados do IMASUL.

Ordenador de Despesas:

Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 18541202927220004 - Regionais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS, 2016NE0011000, emitida em 22 de junho de 2016

Valor:

O valor mensal do aluguel conveniado é de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), não podendo ser reajustado durante a vigência do presente Contrato. Obriga-se o LOCATÁRIO efetuar o pagamento do aluguel ajustado, mencionado na cláusula 3.1, até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, mediante depósito na conta da LOCADORA no Banco do Brasil, Agência nº 31534, Conta Corrente nº 65471. Caberá ainda ao LOCATÁRIO o pagamento referente ao consumo de energia elétrica e água que incidir sobre o imóvel objeto deste Contrato, juntamente com o aluguel. Fica sob a responsabilidade da LOCADORA o pagamento do IPTU.

Amparo Legal:

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", nos autos do Processo Administrativo nº 61/401901/2016. Aplica-se ainda, no que couber, a Lei do Inquilinato em vigor.

Do Prazo:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura:

24 de junho de 2016

Assinam:

Jaime Elias Verruck pelo Locatário e Rui Barbosa Junior pelo Locador - Procurador

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAÇÃO**

ATA N.º 134/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos vinte dias de Julho de dois mil e dezesseis (20/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ME; 2)VIRION DIAGNOSTICA LTDA ME; 3)SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA; 4)ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA EPP; 5)EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA ME; 6)MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME; 7)LABORDIÁTICA MEDICAL LTDA EPP; 8)DUPRÊ G. COELHO EPP; 9)COMERCIAL K & D LTDA EPP; 10)AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP; 11)TELEVISÃO MORENA LTDA; 12)ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA EPP; 13)MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME; 14)ANATOMIC COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA; 15)UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA; 16) FERRACINI E FERREIRA LTDA EPP; 17)PRESENIUS KABI BRASIL LTDA; 18) REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME; 19)RONDAI SEGURANCA LTDA ME. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ME - Registro Cerca nº 0798/16, Classe de Serviços: 33903948, 33903965; VIRION DIAGNOSTICA LTDA ME - Registro Cerca nº 0799/16, Classe de Materiais: 33903011, 33903035, 33903040; SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - Registro Cerca nº 0800/16, Classe de Serviços: 33903703; ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA EPP - Registro Cerca nº 0801/16, Classe de Serviços: 33903951, 33903962, 33903968, 33903974, 33903976; EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA ME - Registro Cerca nº 0802/16, Classe de Materiais: 33903016; MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - Registro Cerca nº 0803/16, Classe de Materiais: 33903020, Classe de Serviços: 33903606; RENOVACÃO CADASTRAL: LABORDIÁTICA MEDICAL LTDA EPP - Registro Cerca nº 0804/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903012, 33903014, 33903017, 33903025, 33903026, 33903027, 33903028, 33903029, 33903030, 33903035, 33903036, 33903040, 33903042, 33903043, 33903044, 33903045, 33903046, 33903047, 33903050, 33903207, 33903212, 33903219, 44905204, 44905206, 44905208, 44905210, 44905212, 44905218, 44905219, 44905224, 44905226, 44905230, 44905233, 44905235, 44905236, 44905242, 44905258, 44905260, 44905283, 44905299, Classe de Serviços: 33903908; DUPRÊ G. COELHO EPP - Registro Cerca nº 0805/16, Classe de Serviços: 33903963; COMERCIAL K & D LTDA EPP - Registro Cerca nº 0806/16, Classe de Materiais: 33903007, 33903014, 33903016, 33903017, 33903021, 33903022, 33903026, 33903028, 33903205, 44905206, 44905212, 44905235, 44905242, Classe de Serviços: 33903916, 33903917; AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP - Registro Cerca nº 0807/16, Classe de Serviços: 33903988; TELEVISÃO MORENA LTDA - Registro Cerca nº 0808/16, Classe de Serviços: 33903988; ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA EPP - Registro Cerca nº 0809/16, Classe de Serviço: 33903988; ALTERAÇÃO CADASTRAL: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME - Registro Cerca nº 0513/16, Inclusão das Classes de Materiais: 33903014; CADASTRO INDEFERIDO: ANATOMIC**

COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do RG e CPF do procurador, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cadastro no site igual ao Ofício, Classes de Materiais e Serviços, cópia autenticada do Balanço Patrimonial do Livro Diário registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da procuração, FGTS e certidão Municipal atuais, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **FERRACINI E FERREIRA LTDA EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: demonstrações contábeis, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; **REFRIPAR – COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **RONDAI SEGURANÇA LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 115/2016.
PROCESSO No. 55/000.417/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE HIDRÁULICA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
2A Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
SOUZA ALVES & CIA LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 085/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 114/2016.
PROCESSO No. 55/000.115/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **FIOS CIRÚRGICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 020/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 101/2016.
PROCESSO No. 55/000.999/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS PRÉ HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RESGATECNICA COM. DE EQUIP. DE RESGATE LTDA ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/2016.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 005/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2016
PROCESSO: 55/000.470/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.7. do edital, o inciso III, **passando a constar a seguinte redação: III.** Comprovação de que os eletrodomésticos ofertados possuem Etiqueta de Eficiência Energética do INMETRO ou SELO PROCEL de Economia de Energia, Categoria "A", para os lotes 07, 13, 15, 16 e 17.

2) Acrescentar no subitem 4.1.7., o inciso V, **com a seguinte redação: V.** Declaração de compromisso assegurando a prestação de assistência técnica dos eletrodomésticos ofertados, durante todo prazo de garantia, bem como a disponibilização de atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração, observado o subitem 8.8.1. deste edital.

3) Acrescentar o subitem 8.8.1. no edital, **com a seguinte redação: 8.8.1.** Além da documentação acima mencionada, a licitante vencedora deverá informar, por escrito, ao responsável do órgão, o nome da empresa ou oficina do Estado do Mato Grosso do Sul que realizará a assistência técnica dos eletrodomésticos ofertados, com a disponibilização de atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração, com seu respectivo endereço e/ou endereço eletrônico (<http://www.fabricantex.com/produtox>) e telefone para contato.

4) Alterar o subitem 8.9. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 8.9.** A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação (exceto assistência técnica dos objetos ofertados).

5) Alterar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 7.1., **passando a constar a seguinte redação: 7.1.** Os eletrodomésticos ofertados para os lotes 07, 13 e 15 à 17 deverão possuir Etiquetas de Eficiência Energética do INMETRO OU SELO PROCEL de Economia de Energia, Categoria "A";

6) Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.11., **passando a constar a seguinte redação: 7.11.** Os eletrodomésticos ofertados para todos os lotes deverão possuir prazo mínimo de **12 (doze) meses** de garantia e assistência técnica.

7) Alterar no Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 5.1.1., **passando a constar a seguinte redação: 5.1.1.** Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato. (exceto assistência técnica dos objetos ofertados).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2016
PROCESSO: 55/000.552/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016
PROCESSO: 55/000.543/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.
2) Alterar o ANEXO V – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016
PROCESSO SUSPENSO: 27/001.201/2016

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO E EXPANSOR DE PELE PARA RECONSTRUÇÃO DE MAMAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2016
PROCESSO: 27/100.332/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO TRILOGY 100 - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2016
PROCESSO: 27/001.901/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES E BATERIAS.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP: 018/2016
PROCESSO: 31/502.069/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2016
PROCESSO: 27/001.064/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 29/07/2016 às 16:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2016
PROCESSO: 27/003.804/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:50 horas do dia 25/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS - TABELA SUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2016
PROCESSO: 55/000.550/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 29/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2016
PROCESSO: 55/000.595/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 25/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 31/200.052/2016
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2016
PROCESSO: 27/001.102/2016
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 20 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 55/000.415/2016

Acolho o Parecer Jurídico n. 748/2016, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pela empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de declarar classificada a recorrente no lote 24 do presente certame. Publique-se.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016 SED** – Processo **29/014.692/2016**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0002- ND/ITEM: 33903963 - FONTE: 0108000000 – LOCALIZADOR: POLÍTICAS ESPECÍFICAS EM EDUCAÇÃO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de impressos de Cartilhas Livro do Estudante, para atender os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. PROERD/2016 – Programa de Resistência às Drogas. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME** para o **LOTE ÚNICO** no valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande, 18 de Julho de 2016.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº: 01/2016/ AGESUL
Processo Nº: 57/100.430/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA ATENDER A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL.
Vencedora: FRANÇA, CANASSA E CIA LTDA-EPP.
Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

Campo Grande (MS), 18 de Julho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 048/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.447/2016
Objeto: Infraestrutura Urbana – Obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Santo André, no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Abertura: 23 de agosto de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 20 de julho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CO 020/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.350/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica no Jardim Paraíso IV e Vila Alta no Município de Naviraí/MS.
RECORRENTE: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
FASE: PROPOSTA.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 63/201.148/2016
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X
Favorecido: Ademir Bonemburguer
Valor mensal: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação da Agencia Municipal da Agraer no Rochedo
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Data de Ratificação: 20/07/2016

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 014/2016 – Processo Administrativo nº 091/2016.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE/PEAD - VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio do Pregoeiro e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedores e adjudicando aos fornecedores INVEL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES e GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA os respectivos itens informados na Planilha anexa.
Campo Grande, 20 de julho de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

FORNECEDOR: FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
008	CAP PE100 SDR11 SDT 280MM	10	370,00	3.700,00
014	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 160MM	20	290,00	5.800,00
015	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 200MM	10	305,00	3.050,00

020	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 90MM	5	98,00	490,00
022	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 160MM	100	290,00	29.000,00
043	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 250MMX10"	5	2.500,00	12.500,00
046	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 160MMX110MM	20	202,00	4.040,00
058	TE PE100 SDR11 SDT 280MM	5	1.330,00	6.650,00
060	TE SELA PONTA PE100 SDR11 ELF 63MMX32MM	5	92,00	460,00
061	TE SELA PONTA PE100 SDR11 ELF 90MMX63MM	5	95,00	475,00
062	TE SELA PONTA PE100 SDR11 ELF 110MMX63MM	5	103,00	515,00
063	TE SELA PONTA PE100 SDR11 ELF 160MMX32MM	5	142,00	710,00
064	TE SELA PONTA PE100 SDR11 ELF 160MMX63MM	5	138,00	690,00
066	TE SELA FEMEA PE100 SDR11 ELF 200MMX110MM	5	619,00	3.095,00
068	TE SERV MONOBLOCO PE100 SDR11 ELF 110MMX32MM	100	61,50	6.150,00

FORNECEDOR: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Do Item (R\$)
001	CAP PE100 SDR11 ELF 32MM	100	15,00	1.500,00
002	CAP PE100 SDR11 ELF 63MM	100	25,00	2.500,00
003	CAP PE100 SDR11 ELF 90MM	5	40,00	200,00
004	CAP PE100 SDR11 ELF 110MM	100	54,00	5.400,00
006	CAP PE100 SDR11 ELF 200MM	50	223,50	11.175,00
007	CAP PE100 SDR11 ELF 250MM	5	308,62	1.543,10
010	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 32MM	20	17,00	340,00
011	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 63MM	20	22,00	440,00
012	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 90MM	5	60,00	300,00
013	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 110MM	20	60,00	1.200,00
016	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 SDT 250MM	10	335,00	3.350,00
017	COTOVELO 45GR PE100 SDR11 SDT 280MM	10	950,00	9.500,00
018	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 32MM	200	11,00	2.200,00
019	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 63MM	100	28,00	2.800,00
021	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 110MM	100	60,00	6.000,00
023	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 200MM	50	476,00	23.800,00
024	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 250MM	50	665,00	33.250,00
025	COTOVELO 90GR PE100 SDR11 SDT 280MM	50	970,00	48.500,00
027	LUVA PE100 SDR11 ELF 32MM	300	6,00	1.800,00
028	LUVA PE100 SDR11 ELF 63MM	100	11,00	1.100,00
029	LUVA PE100 SDR11 ELF 90MM	10	22,00	220,00
030	LUVA PE100 SDR11 ELF 110MM	100	26,00	2.600,00
031	LUVA PE100 SDR11 ELF 160MM	100	53,00	5.300,00
032	LUVA PE100 SDR11 ELF 200MM	50	80,00	4.000,00
033	LUVA PE100 SDR11 ELF 250MM	50	163,00	8.150,00
034	LUVA PE100 SDR11 ELF 280MM	50	470,00	23.500,00
035	LUVA PE100 SDR11 ELF 315MM	50	500,00	25.000,00
038	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 63MMX2"	20	130,00	2.600,00
041	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 160MMX6"	10	650,00	6.500,00
044	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 63MMX32MM	200	18,30	3.660,00
045	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 110MMX90MM	5	53,00	265,00
047	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 200MMX160MM	5	348,99	1.744,95
048	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 250MMX160MM	5	930,00	4.650,00
049	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 250MMX200MM	5	570,00	2.850,00
050	REDUCAO CONCENTRICA PE100 SDR11 ELF 315MMX280MM	5	1.690,00	8.450,00
051	TE PE100 SDR11 ELF 32MM	50	18,50	925,00
052	TE PE100 SDR11 ELF 63MM	100	30,00	3.000,00
053	TE PE100 SDR11 ELF 90MM	5	59,33	296,65
054	TE PE100 SDR11 ELF 110MM	100	92,00	9.200,00
056	TE PE100 SDR11 ELF 200MM	5	486,61	2.433,05
057	TE PE100 SDR11 ELF 250MM	5	790,00	3.950,00
065	TE SELA FEMEA PE100 SDR11 ELF 160MMX90MM	5	130,00	650,00
069	TE SERV MONOBLOCO PE100 SDR11 ELF 160MMX32MM	100	121,00	12.100,00
071	TE SERV MONOBLOCO PE100 SDR11 ELF 200MMX63MM	50	280,00	14.000,00
072	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 63MMX63MM	100	600,00	60.000,00
073	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 110MMX63MM	50	730,00	36.500,00

074	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 110MMX32MM	100	720,00	72.000,00
075	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 160MMX63MM	100	900,00	90.000,00
076	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 200MMX63MM	10	980,00	9.800,00
077	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 200MMX63MM	10	980,00	9.800,00
078	TE SERV COM VALVULA PE100 SDR11 ELF 250MMX63MM	10	900,00	9.000,00
079	TE SERV ROTATIVO PE100 SDR11 ELF 63MMX63MM	50	230,00	11.500,00
080	TE SERV ROTATIVO PE100 SDR11 ELF 110MMX32MM	100	120,00	12.000,00
081	TE SERV ROTATIVO PE100 SDR11 ELF 110MMX63MM	100	140,00	14.000,00
082	TE SERV ROTATIVO PE100 SDR11 ELF 160MMX32MM	100	160,00	16.000,00
083	TE SERV ROTATIVO PE100 SDR11 ELF 160MMX63MM	100	180,00	18.000,00
086	SELA REPARO P100 SDR 11 ELF 63MMX63MM	5	80,00	400,00
088	VALVULA ESFERA PE100 SDR11 63MM	100	280,00	28.000,00
091	VALVULA ESFERA PE100 SDR11 200MM	10	2.500,00	25.000,00

FORNECEDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
067	TE SERV MONOBLOCO PE100 SDR11 ELF 63MMX32MM	100	30,00	3.000,00
090	VALVULA ESFERA PE100 SDR11 160MM	100	1.580,00	158.000,00
092	CONJUNTO VALVULA PE100 SDR11 63MM	5	2.370,00	11.850,00
093	CONJUNTO VALVULA PE100 SDR11 110MM	5	3.800,00	19.000,00
094	CONJUNTO VALVULA PE100 SDR11 160MM	5	4.700,00	23.500,00

FORNECEDOR: INVEL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA				
Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
037	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 32MMX1"	200	77,00	15.400,00
039	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 90MMX3"	5	217,00	1.085,00
040	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 110MMX4"	10	279,00	2.790,00
042	JUNTA TRANSICAO PE100 SDR11 X ACO 200MMX8"	5	1.190,00	5.950,00
087	VALVULA ESFERA PE100 SDR11 32MM	200	86,00	17.200,00
089	VALVULA ESFERA PE100 SDR11 110MM	100	637,00	63.700,00
095	CONJUNTO VALVULA PE100 SDR11 200MM	5	6.700,00	33.500,00

FORNECEDOR: TIGRE S.A - TUBOS E CONEXÕES				
Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
005	CAP PE100 SDR11 ELF 160MM	100	228,00	22.800,00
009	CAP PP CPS 40MM	200	7,40	1.480,00
026	COTOVELO 90GR PP CPS 40MM	250	7,60	1.900,00
036	LUVA PP CPS 40MM	200	7,12	1.424,00
055	TE PE100 SDR11 ELF 160MM	100	324,00	32.400,00
059	TE PP CPS 40MM	200	8,50	1.700,00
070	TE SERV MONOBLOCO PE100 SDR11 ELF 160MMX63MM	100	129,00	12.900,00
084	SELA REPARO PE100 SDR11 ELF 110MM	5	113,00	565,00
085	SELA REPARO PE100 SDR11 160MM	5	168,00	840,00

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2.016 – PROC. Nº 00.441/2.016
 OBJETO: Aquisição de 1.800.000 kg (um milhão e oitocentos mil quilogramas) de sulfato de alumínio líquido para utilização como agente coagulante nas Estações de Tratamento de Água da Sanesul, destinada ao abastecimento público, de acordo com a previsão de consumo da Sanesul, para atender as necessidades da SANESUL.
 EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Bauminas Química N/NE LTDA., Lote 01, no valor total de R\$ 1.440.000,00.

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2.016.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.209, de 20/07/2016, pág. 14

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras em exercício nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 453, de 04 de julho de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:
 LICITAÇÃO BB Nº: **638507**
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **010/2016**
 PROCESSO Nº: **29/500398/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 02 (dois) DE AGOSTO DE 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10:00h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 02 (dois) DE AGOSTO DE 2016.**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para o Laboratório de Enfermagem, conforme Termo de Referência (Anexo I), atendendo ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

ATENÇÃO! AS LICITANTES DEVERÃO ATENTAR-SE AOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO VIR EM ANEXO À PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 20 de julho de 2016.

Anderson Sokem
 Chefe da Divisão de Compras em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2016**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500107/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de crachás e pastas em nylon para atender ao Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENEPEX.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS – EIRELI – ME	R\$ 23.145,00

Dourados - MS, 20 de julho de 2016.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de julho de 2016

Fabio Edir dos Santos Costa
 Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 009/2016 no Processo nº 29/500014/2016.

AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FAVORECIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS

OBJETO: Pagamento de despesas com fornecimento de água para atender a Unidade Universitária da UEMS em Glória de Dourados/MS, durante o exercício de 2016.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de julho de 2016

Fabio Edir dos Santos Costa
 Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inc. II do artigo 25 c/c art. 13, Inc. VI, ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente a inscrição de servidores no Curso "Restauração Ambiental", a realizar-se no período de 27 a 29 de Julho de 2016 em Corguinho-MS, conforme Justificativas e Manifestação Jurídica constantes no Processo nº 61/402.740/2016, no valor total de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), em favor do Instituto Quinta do Sol.

Campo Grande-MS, 19.07.2016.

JAIME ELIAS VERRUCK - Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.695, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional por antiguidade aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/600648/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 2.695, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	Terceira	Segunda
121499021	Adão Gomes Ribeiro	Terceira	Segunda
110416021	Adelson da Costa Machado	Terceira	Segunda
115460021	Adiel Rodrigues Barbosa	Terceira	Segunda
105101022	Adna Soares Faustino	Quinta	Quarta
54380021	Adolfo Vareiro Garcia	Terceira	Segunda
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Sexta	Quinta
6343022	Adriano Barbosa Bazzo	Quinta	Quarta
90692022	Adriano Paula Fernandes	Terceira	Segunda
118774022	Adriano Pereira de Lima	Quinta	Quarta
86517021	Airton Olmedo Lopes	Terceira	Segunda
101057021	Albino Gonçalves Lima Júnior	Terceira	Segunda
61477022	Alda Benites Gonçalves	Sexta	Quinta
36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Sexta	Quinta

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
25005021	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Terceira	Segunda
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Sexta	Quinta
33671022	Alessandra Mendes	Quinta	Quarta
101036022	Alessandra Porfírio	Sexta	Quinta
106285022	Alessandra Siqueira dos Santos Barbosa	Quinta	Quarta
124704021	Alessandro Gato Berça	Quinta	Quarta
93007021	Alex Vasconcelos dos Santos	Segunda	Primeira
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Terceira	Segunda
123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	Quinta	Quarta
118942021	Alexandre Oliveira de Albuquerque	Terceira	Segunda
80669021	Alexandre Pereira Souza	Segunda	Primeira
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	Terceira	Segunda
40866022	Aline Toledo Montelo Beletti	Quinta	Quarta
79554021	Altair Silva de Lima	Terceira	Segunda
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	Terceira	Segunda
76509021	Alvaro Cássio Ferreira	Primeira	Especial
30724021	Amilton Caetano da Rocha	Terceira	Segunda
79849021	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	Primeira	Especial
133951022	Ana Lúcia da Costa	Sexta	Quinta
115209022	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	Sexta	Quinta
40531022	Ana Paula Fernandes Strang	Quinta	Quarta
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Terceira	Segunda
40447021	André Aparecido França	Terceira	Segunda
61303021	Andre Luiz de Barros Brandão	Primeira	Especial
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues	Terceira	Segunda
111635022	Andrea Cafure Nunes	Terceira	Segunda
14616022	Andrea Ramires dos Santos	Sexta	Quinta
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	Quinta	Quarta
88314022	Andreia Souza Lima	Terceira	Segunda
56306021	Angela Aparecida Mendes Carvalho	Terceira	Segunda
57170022	Angela Francisco do Carmo	Sexta	Quinta
34067021	Antonio Aparecido da Silva	Primeira	Especial
56071021	Antônio Basílio da Silva	Segunda	Primeira
63350023	Antonio Marcos Madureira	Terceira	Segunda
128323023	Antonio Renol Pereira Verliêngia	Quinta	Quarta
81315021	Antonio Rubens Fernandes	Primeira	Especial
86522022	Arnaldo Ramão Zenteno Filho	Quinta	Quarta
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza	Sexta	Quinta
17925021	Atila Marcos Pereira de Jesus	Terceira	Segunda
18128021	Aud de Oliveira Chaves	Terceira	Segunda
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Quinta	Quarta
127506022	Carla Simone dos Reis	Sexta	Quinta
122433022	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Quinta	Quarta
114131021	Carlos Andre Nobre da Silva	Terceira	Segunda
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	Quinta	Quarta
14671022	Carlos Henrique Figueredo Lins	Terceira	Segunda
113287023	Carlos Luciano da Silva	Quinta	Quarta
117926022	Carlos Matos Fernandes	Quinta	Quarta
19342021	Carlos Pedrasa de Aquino	Terceira	Segunda
117614021	Carolina Giatti Sodrê Arruda Coelho	Terceira	Segunda
95321021	Cássia Andrea Rodrigues	Terceira	Segunda
89485022	Celia Cristina Linhares	Sexta	Quinta
100427021	Célio de Oliveira	Terceira	Segunda
106878021	Cidnaldo da Luz Franco	Terceira	Segunda
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	Terceira	Segunda
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Quinta	Quarta
117186022	Claudemir Marques	Terceira	Segunda
68259022	Claudia Andreia de Queiroz	Sexta	Quinta
104751022	Claudia Benevenuto Garcia	Sexta	Quinta
52818022	Claudia Dalla Nora Martins	Sexta	Quinta
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	Sexta	Quinta
89488021	Claudia Raquel Diniz	Terceira	Segunda
77464021	Cláudio César de Souza	Segunda	Primeira
114134021	Claudio de Oliveira Alves	Terceira	Segunda
108395022	Claudio dos Reis Alviço	Sexta	Quinta
92224022	Claudio Martins	Sexta	Quinta
79582022	Claudio Roberto Viana de Araujo	Terceira	Segunda
85750021	Claudiomar Suszek	Primeira	Especial
90667021	Clayton Loschi Rocha	Terceira	Segunda
107256022	Cléa Ramos Campos Santana	Quinta	Quarta
100096022	Cleide Lazari de Freitas	Sexta	Quinta
49338021	Clemildo Camargo Barreto	Segunda	Primeira
110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	Sexta	Quinta
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	Sexta	Quinta
58662021	Cleuza Orgeda Henrique	Segunda	Primeira
52969021	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	Terceira	Segunda
128043022	Cleyton Magalhães da Silva	Quinta	Quarta
131400024	Cleyton Silva Paes	Quinta	Quarta
33860024	Clodomilson dos Santos	Sexta	Quinta

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
79532023	Cristiane Aparecida Rodrigues Veríssimo Dias	Quinta	Quarta
119059024	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	Quinta	Quarta
98856022	Cristiane Lima de Albuquerque	Sexta	Quinta
84960022	Cristiane Martins Antiquera do Carmo	Sexta	Quinta
75446022	Cristiane Soares Camargo	Quinta	Quarta
82809021	Daladier Cardoso	Terceira	Segunda
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	Terceira	Segunda
124029023	Davi Antonio Bernarde Júnior	Terceira	Segunda
114971022	Davi Paladini da Silva	Terceira	Segunda
50124025	David Portes	Inicial	Sexta
36162022	Deivis Carvalho Feitosa	Quinta	Quarta
100209022	Dejair Santana Junior	Terceira	Segunda
36185021	Denilson Loures de Assis	Terceira	Segunda
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	Sexta	Quinta
74836022	Dilma Colman Delbane	Sexta	Quinta
59353021	Diolandes Pereira de Lima	Primeira	Especial
113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	Terceira	Segunda
60069021	Doglas Novaes Vilas	Terceira	Segunda
61928022	Edemar Arruda de Lima	Segunda	Primeira
63139021	Edemar Litter	Segunda	Primeira
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Sexta	Quinta
127983021	Eder Custódio Borges de Oliveira	Quinta	Quarta
119543022	Eder da Silva Ximenes	Quinta	Quarta
125293021	Eder de Oliveira Vilela	Terceira	Segunda
80704022	Eder Johnson Godoy Barbosa	Quinta	Quarta
70507022	Edeval dos Reis Gomes	Sexta	Quinta
76914022	Edgar Lopes Cardozo	Quinta	Quarta
121175021	Ediclei dos Santos Silva	Quinta	Quarta
38396021	Edinaldo Dias Lemos	Terceira	Segunda
89595022	Edeinei Gomes de Brito	Quinta	Quarta
8058021	Edir Rubens Queiroz Campos	Terceira	Segunda
78551021	Edita Gil	Quinta	Quarta
81823022	Edjane Aparecido Vieira	Quinta	Quarta
52788022	Edmilson de Andrade Jarcem	Terceira	Segunda
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	Quinta	Quarta
101145022	Edna Teixeira dos Santos	Sexta	Quinta
117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	Sexta	Quinta
74170021	Edson José Alves dos Santos	Terceira	Segunda
30536021	Edson Miranda Marques	Segunda	Primeira
89962021	Eduardo Alves Dutra	Terceira	Segunda
82406021	Eduardo Henrique Lyvio	Primeira	Especial
115435022	Elcio Blanes Moralles	Quinta	Quarta
34332022	Eliandro de Oliveira Cavalari	Quinta	Quarta
130781022	Eliane Ferreira da Silva Souza	Sexta	Quinta
101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	Sexta	Quinta
88143022	Elias Costa Gomes	Quinta	Quarta
31872021	Elias José Mendes Conceição	Segunda	Primeira
70766022	Elieida Borges da Costa	Sexta	Quinta
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Sexta	Quinta
79670022	Elisângela Cazari	Sexta	Quinta
19861022	Elizabeth da Silva	Sexta	Quinta
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	Terceira	Segunda
71796021	Eloir de Lima Correa Carneiro	Terceira	Segunda
17237022	Eloisa Helena Ferreira de Andrade	Terceira	Segunda
95558021	Elza Souza Silva	Primeira	Especial
104875021	Emerson Roberto Rabel	Segunda	Primeira
125067022	Enderson Antonio Bogas Severi	Sexta	Quinta
14801021	Enir Adão Soares da Silva	Terceira	Segunda
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	Quinta	Quarta
19009021	Eraldo Gonçalves da Costa	Segunda	Primeira
43320021	Erasmio de Souza	Terceira	Segunda
36591021	Érica Ferreira da Silva	Terceira	Segunda
97424022	Érika Lucia Salomão Funes	Primeira	Especial
124320022	Esdra Pereira Canhete	Quinta	Quarta
36723022	Eugenio César Jardim	Quinta	Quarta
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Quinta	Quarta
61383021	Eva Vitoriano Costa	Terceira	Segunda
105400022	Evaldo Cristóvão de Souza	Quinta	Quarta
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Terceira	Segunda
124198021	Evelaine Almeida Mendonça	Quinta	Quarta
5374022	Eveline Alves Esteves	Sexta	Quinta
106297022	Evelyn Ellem Pereira Tiburcio	Sexta	Quinta
116588021	Everson Pereira de Carvalho	Terceira	Segunda
124321021	Everton Flores de Moraes	Quinta	Quarta
123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	Terceira	Segunda
99445021	Fabiano França	Terceira	Segunda
95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	Quinta	Quarta
99893021	Fábio Ferreira Amarílio	Terceira	Segunda
128596021	Fabio Henrique Romero Borde	Terceira	Segunda

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
123981021	Fábio Luiz Pereira	Terceira	Segunda
68012022	Fábio Manoel Casco Neto	Sexta	Quinta
111895022	Fábio Ximenes Lopes	Terceira	Segunda
20193021	Fabricia Oliveira Silva Fanaia	Primeira	Especial
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	Terceira	Segunda
125727022	Fernanda de Melo Rosa	Quinta	Quarta
123340022	Flavio Rodrigues Marques	Quinta	Quarta
110046021	Fleximene Martins dos Santos	Terceira	Segunda
82142022	Florindo Tonelli Neto	Sexta	Quinta
75767021	Francisco Alexandre da Silva	Terceira	Segunda
51930021	Franclei Barnabe dos Santos	Terceira	Segunda
117111021	Fulvio Ramires da Silva	Terceira	Segunda
99780022	Genesio José da Silva	Sexta	Quinta
118337022	Gesica Fernandes	Sexta	Quinta
83641021	Getulio Ribeiro de Mendonça	Terceira	Segunda
93052021	Getulio Soares Becker	Quinta	Quarta
102373021	Gilberto Avelino Mendes	Quinta	Quarta
95067021	Gilberto Mendes de Magalhães	Terceira	Segunda
21364022	Gilberto Rozemberg da Silva	Quinta	Quarta
70138021	Gilson de Queiroz Satorre	Terceira	Segunda
118958021	Gilson Lino Filho	Terceira	Segunda
61786021	Gilson Rufino da Silva	Terceira	Segunda
124203021	Giorgio Henrique de Almeida	Terceira	Segunda
38139024	Gisela Nazareth Nunes	Primeira	Especial
108708024	Giselle da Silva Marques de Barros	Quinta	Quarta
24269021	Giselle Soares de Oliveira	Terceira	Segunda
40543025	Gislaine de Souza Fonseca Schweiger	Quinta	Quarta
120518022	Glauca de Matos Dias	Sexta	Quinta
124205021	Glauca Varanis Ortega	Terceira	Segunda
90255022	Glaucilene Hall Amorim	Sexta	Quinta
42368021	Gleiber Domingos Toledo da Costa	Terceira	Segunda
109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	Quinta	Quarta
46825022	Guilherme Garcia Filho	Quinta	Quarta
120416021	Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Primeira	Especial
73499021	Heverson da Silva Bastos	Terceira	Segunda
98888021	Horácio Shiroshi Karino	Terceira	Segunda
122316021	Hudson Halison Florentino	Terceira	Segunda
113319022	Humberto Therence Fernandes Santos	Quinta	Quarta
123288022	Ideldina Fátima Nogueira Martins	Quinta	Quarta
50074021	Ilda Gomes Rodrigues	Terceira	Segunda
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	Quinta	Quarta
75044022	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	Sexta	Quinta
20993021	Isa Gonçalves Bambil	Primeira	Especial
118713022	Ivan Gomes Plácido	Quinta	Quarta
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Sexta	Quinta
116480021	Ivanio Calistro Soares	Quinta	Quarta
96024023	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Sexta	Quinta
115567021	Ivo de Arruda Coelho	Terceira	Segunda
125097022	Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Sexta	Quinta
125099021	Izan Gonçalves Segato	Terceira	Segunda
117533022	Jacira Conceição Lopes da Silva	Sexta	Quinta
112608022	Jacira Soares de Arruda	Quinta	Quarta
70026022	Jaciro Eugênio Marinho	Sexta	Quinta
132150022	Jackceli da Silva Mulari	Sexta	Quinta
87506021	Jair Cabral de Oliveira	Terceira	Segunda
73496021	Jair Garcete Prado	Terceira	Segunda
90032022	Jair Rodrigues de Paula	Quinta	Quarta
100435022	Jairo dos Santos	Sexta	Quinta
13084022	Jairo Führ	Quinta	Quarta
133064022	James Bianchi	Quinta	Quarta
57431021	Janaína Tereza de Figueiredo Ajala	Segunda	Primeira
78524021	Jânia Cláudia de Castro Cardoso	Terceira	Segunda
133487021	Janicléia Barbosa Fernandes	Terceira	Segunda
84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	Sexta	Quinta
25678021	Jefferson Jacques José de Almeida	Terceira	Segunda
121537021	Jehu Vieira Serrado Júnior	Terceira	Segunda
34309021	Jesus Ferreira Gutierrez	Terceira	Segunda
12958021	Joacir dos Santos	Terceira	Segunda
74581022	João Carlos Marcondes	Terceira	Segunda
112474022	João Dias da Rocha	Sexta	Quinta
116077021	João Francisco Dias Aguirre	Terceira	Segunda
80995022	João José da Silva	Terceira	Segunda
121198022	João Paulo Munhós	Terceira	Segunda
71433021	João Rosa de Oliveira	Segunda	Primeira
106396022	João Xavier Martins Neto	Sexta	Quinta
129800021	Joelson Dias Barbosa	Terceira	Segunda
131708022	Johny Carlos da Rocha Ferreira	Quinta	Quarta
71989022	Joita Firmino Romcy de Moura	Primeira	Especial
96457021	Jonnes Junior Rocha	Terceira	Segunda

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
120535021	Jorcilene Alves Araujo	Terceira	Segunda
41902021	Jorge Leandro dos Santos	Primeira	Especial
35011022	Jorge Luiz Ramos	Quinta	Quarta
101334021	Jorge Mario Leite dos Santos	Terceira	Segunda
103058021	Jorge Nemoto	Segunda	Primeira
19527022	José Antônio Abuid Celuque Martucevis	Quinta	Quarta
86446022	José Aparecido da Silva	Terceira	Segunda
55398021	José Inácio Barbosa	Segunda	Primeira
82772022	José Luiz Sandri	Terceira	Segunda
71173021	José Roberto Ferreira Chaves	Segunda	Primeira
117661022	José Wagner Rivarola Elpidio	Quinta	Quarta
88986021	Joseni de Souza Bezerra	Terceira	Segunda
126316022	Josiane da Silva	Sexta	Quinta
39249022	Jucélia Barbosa de Espíndola	Quinta	Quarta
115611021	Jucélio Sales Lara	Terceira	Segunda
117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes de Freitas	Sexta	Quinta
114506022	Jucilei de Matos Chimenez	Quinta	Quarta
86249021	Juldete Nogueira de Freitas	Segunda	Primeira
93076022	Julhiano Nunes Germano	Quinta	Quarta
130698024	Juliana Luzia da Silva	Sexta	Quinta
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	Terceira	Segunda
42428022	Julio Afonso Schroer	Quinta	Quarta
68673022	Julio César Kolling	Quinta	Quarta
66193021	Justo Aquino Navarro	Terceira	Segunda
9611022	Juvenal Avila de Oliveira	Primeira	Especial
101871022	Karine Godoy	Sexta	Quinta
122471021	Katcilene Riquelme Ortiz	Primeira	Especial
133774022	Katiuscia Silva de Mattos	Sexta	Quinta
122333021	Khristian André Ribeiro Negri	Terceira	Segunda
124782021	Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira	Terceira	Segunda
120608021	Kleber da Conceição Duarte	Terceira	Segunda
98825022	Lafrank Loubet da Rosa	Sexta	Quinta
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	Terceira	Segunda
112405021	Larissa Tassinari de Souza	Sexta	Quinta
87588021	Laurenne Costa de Oliveira	Primeira	Especial
17315022	Laurindo Anastácio Costa Cardoso	Segunda	Primeira
127459021	Lauro Luciano Barboza de Mello	Terceira	Segunda
131370021	Lauzimar Dias Acosta	Quinta	Quarta
69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	Sexta	Quinta
128085022	Lazulina da Fonseca Simões Gonçalves Troche	Sexta	Quinta
121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	Terceira	Segunda
119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Quinta	Quarta
1010022	Lidiane Souza Basso	Sexta	Quinta
114880021	Ligia Gonçalves	Primeira	Especial
71858021	Lígia Vânia de Oliveira Pécora	Terceira	Segunda
77638022	Loides Benedito de Oliveira	Terceira	Segunda
87356022	Lucenir Amancia Duarte	Sexta	Quinta
117373021	Luciana Cavalcanti Borges Mendes	Primeira	Especial
73913022	Luciana Freitag	Sexta	Quinta
127011022	Luciana Pereira de Lima	Quarta	Terceira
133498021	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	Primeira	Especial
77356022	Luciano da Silva Ramos	Quinta	Quarta
109904022	Luciano Freitas Defendi	Sexta	Quinta
50001021	Luciano Joaquim da Silva	Terceira	Segunda
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	Quinta	Quarta
109844022	Lucilene da Silva Oliveira	Sexta	Quinta
129687021	Luciene Esteves Dantas	Terceira	Segunda
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	Terceira	Segunda
57659022	Lucimara de Freitas	Sexta	Quinta
94804022	Lucinéia Brito da Silva Borsatto	Sexta	Quinta
101675022	Lucio Pablo Machado	Quinta	Quarta
22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	Quinta	Quarta
117239022	Luis Fernando Melão da Silva	Quinta	Quarta
17946022	Luiz Alberto da Silva Dourados	Terceira	Segunda
73120021	Luiz Antonio Agueiro Segundo	Segunda	Primeira
87755022	Luiz Antonio de Oliveira	Quinta	Quarta
78129021	Luiz Carlos Bandeira Duarte	Terceira	Segunda
91849022	Luiz Carlos Campos Faria	Quinta	Quarta
118107022	Luiz Carlos Soto	Quinta	Quarta
78481022	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	Segunda	Primeira
50131021	Luiz Roberto Porcinio	Terceira	Segunda
87786021	Mailton Alves Valim	Terceira	Segunda
64178022	Manoel Almeida Santos Filho	Quinta	Quarta
14917021	Manoel Nogueira Evaristo Filho	Quinta	Quarta
132064021	Mara Lúcia Fernandes da Cruz	Quinta	Quarta
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	Terceira	Segunda
121206021	Marcela Dias Maio	Terceira	Segunda
88475022	Marcelo Alencar dos Santos	Quinta	Quarta
104842022	Marcelo Corrêa de Assis	Quinta	Quarta

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
131066022	Marcelo dos Santos Maciel	Quinta	Quarta
83463021	Marcelo Lino de Almeida	Terceira	Segunda
93005022	Márcia de Araújo Gomes Lemos	Quinta	Quarta
58631022	Marcia Teodora de Oliveira	Primeira	Especial
76724022	Márcio da Cruz Carvalho	Quinta	Quarta
102959022	Márcio Massao Fucushima	Quinta	Quarta
122555021	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	Quinta	Quarta
100937021	Marcio Xavier de Lima	Terceira	Segunda
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Terceira	Segunda
129398021	Marcos Antonio Grespan	Terceira	Segunda
29636021	Marcos de Góes Escobar	Segunda	Primeira
28966021	Marcos Moises de Sant' Ana Junior	Primeira	Especial
82996022	Margareth Hoff Araújo Medeiros	Quinta	Quarta
52585021	Margarida Sotolani Viscardi	Segunda	Primeira
117831022	Maria Aparecida da Silva	Quinta	Quarta
98836021	Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	Terceira	Segunda
115995023	Maria Conceição Jorgino Elias	Quinta	Quarta
92781022	Maria da Conceição Mendonça	Quinta	Quarta
117249023	Maria das Dores de Souza	Quinta	Quarta
2110022	Maria Gloria Souza de Deus	Primeira	Especial
77347022	Maria Guiomar de Almeida	Primeira	Especial
53287022	Maria Jose da Silva Santos	Terceira	Segunda
17241022	Maria José Zatorre Amaral	Quinta	Quarta
93721022	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	Primeira	Especial
14804021	Maria Odiney Moreira de Cabrera	Primeira	Especial
121059022	Maria Rosane Fernandes	Sexta	Quinta
38074021	Maria Rosângela Bedun	Terceira	Segunda
120624022	Marianna Burchietti Canhete	Sexta	Quinta
26212023	Marieli Boleti Guarini Ribas	Sexta	Quinta
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	Quinta	Quarta
10359022	Marileia Medeiros Ferreira	Primeira	Especial
126269021	Marilene da Silva Souza	Sexta	Quinta
108731021	Marili Solange Bertoldo	Terceira	Segunda
63353022	Marina do Rocio de Carvalho	Sexta	Quinta
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	Primeira	Especial
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	Terceira	Segunda
58978022	Marisia Wensing Santana	Terceira	Segunda
94285021	Maristela Farias de Souza	Terceira	Segunda
48510022	Maristela Leite Niz Ribeiro	Primeira	Especial
131941022	Marlene Moreira Mármora	Sexta	Quinta
68391022	Marli de Souza Guerino	Sexta	Quinta
67031022	Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier	Quinta	Quarta
32138023	Maurides Tenorio Cavalcante	Terceira	Segunda
77096022	Mauro Augusto Ferrari de Araújo	Quinta	Quarta
93604021	Mauro Marcio da Silva Gonçalves	Terceira	Segunda
100921021	Maycon Roslen de Melo	Terceira	Segunda
108866022	Melícia Di Domenico Ruoppoli	Terceira	Segunda
122949022	Michel Seifedine Lahoid	Sexta	Quinta
121919022	Michele Aparecida Fruhauf	Sexta	Quinta
113990022	Micell Correa Franciscati	Quinta	Quarta
71056022	Milson da Silva Caetano	Quinta	Quarta
68079023	Miriã Silva dos Reis	Sexta	Quinta
127949022	Miriam Celeste Acosta	Quinta	Quarta
128119021	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	Quinta	Quarta
119248021	Moisés Cruz de Queiroz	Terceira	Segunda
128236021	Mônica Gamarra Antunes Rahal	Terceira	Segunda
112331022	Mônica Pinto Leimgruber	Primeira	Especial
131845021	Mônica Renata Dantas Mendonça	Terceira	Segunda
129712022	Nadir de Figueiredo	Sexta	Quinta
7958022	Nadir Fernandes de Souza	Sexta	Quinta
126863022	Nauline Ferreira Melo	Quinta	Quarta
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	Sexta	Quinta
80145022	Neide de Oliveira Alves	Sexta	Quinta
112905021	Nelita da Silva Oliveira	Terceira	Segunda
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	Quinta	Quarta
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Terceira	Segunda
106731022	Neusa Maria da Silva Mata	Primeira	Especial
71985022	Neuzeni Alves Domingos	Sexta	Quinta
112426022	Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira	Terceira	Segunda
59644021	Nilson Carlos Garcia Oliveira	Segunda	Primeira
63240021	Nilson dos Santos	Terceira	Segunda
110998022	Nilton Cesar Soares de Oliveira	Terceira	Segunda
114633021	Odair Aguiar Nogueira	Quinta	Quarta
33823022	Odair Chiocca	Quinta	Quarta
89265021	Odair Jose Nascimento	Terceira	Segunda
78281024	Odair Pereira da Silva	Quinta	Quarta
93828021	Olegario Leal Machado	Terceira	Segunda
22379021	Olímpio Conceição Gimenes	Primeira	Especial
126086021	Ordiley Ciriaco	Quinta	Quarta

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
111955021	Orlan Ricardo Graça	Terceira	Segunda
36339021	Osnírio José Mendes	Segunda	Primeira
95275021	Patricia Aparecida Beltrão Colete	Terceira	Segunda
57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	Sexta	Quinta
4878021	Patricia Ferreira de Lima	Primeira	Especial
95467022	Patricia Gulden	Sexta	Quinta
109479021	Paula Figueiredo	Terceira	Segunda
21913021	Paulo Cesar Pinto de Arruda	Terceira	Segunda
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Quinta	Quarta
106676021	Paulo da Silva Godoy	Terceira	Segunda
48379021	Paulo Divino Canavarros	Quinta	Quarta
73984022	Paulo José da Silva	Quinta	Quarta
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	Quinta	Quarta
119581021	Paulo Ribeiro de Oliveira	Quinta	Quarta
25684021	Paulo Roberto Cardoso Lopes	Quinta	Quarta
132617022	Paulo Rogerio Correa	Quinta	Quarta
121273021	Paulo Sergio da Silva Gomes	Terceira	Segunda
61312021	Pedro Hortêncio Viegas Ajala	Terceira	Segunda
40434021	Percival Góes Júnior	Terceira	Segunda
100876021	Petronilha Moreira Zinsly	Terceira	Segunda
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	Sexta	Quinta
90165021	Ramão Dario Ricardi	Terceira	Segunda
83934021	Ramão Luiz Victor	Terceira	Segunda
127227021	Raphael Barreto Gouvea	Quinta	Quarta
127298028	Raquel Mendonça da Silva	Sexta	Quinta
73296023	Raquelíia Valle da Silva	Sexta	Quinta
78622022	Regilmar Silva da Cruz	Sexta	Quinta
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	Quinta	Quarta
122168021	Reginaldo Olmedo Lopes	Terceira	Segunda
81952022	Renata Garcia Leandro	Quinta	Quarta
121772021	Renata Peres Azambuja	Quinta	Quarta
78085021	Renata Tolin Bueno Tezani	Quinta	Quarta
131004021	Renato Barbosa Queiroz	Terceira	Segunda
103656023	Rene Marques de Moraes	Terceira	Segunda
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	Terceira	Segunda
134176021	Ricardo Cardoso Barnabé	Terceira	Segunda
79234021	Ricardo Prandini Pereira	Terceira	Segunda
99352021	Ricardo Solis Baracat	Terceira	Segunda
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Terceira	Segunda
73362021	Ricardo Wagner Lima do Nascimento	Terceira	Segunda
130695023	Richardson Baêta Silva	Sexta	Quinta
10384022	Rita Aparecida de Oliveira Araújo	Terceira	Segunda
59093021	Rita de Cássia de Souza Argolo Fonseca	Primeira	Especial
101015022	Roberto Barbosa de Oliveira	Terceira	Segunda
118935022	Roberto Vieira Pereira	Terceira	Segunda
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	Sexta	Quinta
130899021	Rodrigo Borges Marques	Terceira	Segunda
121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Terceira	Segunda
124683021	Rogélio Vasques Vieira	Terceira	Segunda
124836021	Rogério Capote	Terceira	Segunda
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	Terceira	Segunda
47285021	Rosana Aparecida Costa	Primeira	Especial
38692021	Rosana Gálili Quidá	Terceira	Segunda
55369022	Rosana Maria Gomes Casco	Sexta	Quinta
52894022	Rosangela Brito Ribeiro	Quinta	Quarta
71178023	Rosanir Garcia do Rosário Lemos	Quinta	Quarta
71915024	Roseli Ribeiro Figueiredo	Terceira	Segunda
96614021	Rosely dos Santos Cacho Barros	Segunda	Primeira
116987021	Rosevaldo Ramalho dos Santos	Terceira	Segunda
72978022	Rosiane Bueno de Andrade	Quinta	Quarta
55201021	Rosina Maria Sartor Souza	Segunda	Segunda
122007021	Rosinei Morales da Silva	Terceira	Segunda
119044022	Rosineide Florentin Santana	Sexta	Quinta
23834022	Rosivaldo João Batista	Quinta	Quarta
121781023	Rossandro Ramalho	Terceira	Segunda
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	Sexta	Quinta
115858021	Rubya Kharla Richter Ferreira	Terceira	Segunda
70020023	Rute Souza Rocha	Sexta	Quinta
131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Quinta	Quarta
81502022	Sandra Helena Figueiredo Lopes	Sexta	Quinta
109100022	Sandra Mara de Oliveira	Quinta	Quarta
117148021	Sandro Aparecido Rocha	Terceira	Segunda
10586021	Sandro Roberto dos Santos	Segunda	Primeira
113856021	Saturnina Maldonado	Terceira	Segunda
44007022	Sebastiana Batista Alves	Terceira	Segunda
96039022	Sebastião Gonçalves de Oliveira	Quinta	Quarta
56704023	Sérgio Luiz Bortoloso	Quinta	Quarta
84872022	Sideny Macedo Menezes	Quinta	Quarta
99575022	Sidinei Nascimento da Silva	Quinta	Quarta

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
116675021	Silene Félix da Silva	Terceira	Segunda
120051021	Silmar Zanata Alves	Terceira	Segunda
107346022	Silvanio Queiroz da Silva	Quinta	Quarta
27281021	Silvia Catarina Leoni	Terceira	Segunda
80351021	Silvina Narciso dos Santos	Terceira	Segunda
28310021	Silvio Olegário de Araújo	Segunda	Primeira
74934022	Simeire Cunha da Cruz	Quinta	Quarta
31227022	Simone de Carvalho Costa	Quinta	Quarta
119421021	Sírio Machado Assunção	Terceira	Segunda
108006022	Solange Ferreira de Moura Leite	Sexta	Quinta
90846022	Solange Hoff Araujo	Sexta	Quinta
112348022	Solange Leandro Severino	Sexta	Quinta
26563021	Solange Maria Cazeto	Terceira	Segunda
22285021	Stela Maris Di Giorgio	Quinta	Quarta
37022021	Sueli Castro Rebello	Primeira	Especial
78335021	Sueli Marques de Oliveira	Terceira	Segunda
56400022	Suely Luiza Barbosa Santos	Sexta	Quinta
113644023	Taciana Gonçalves Mendonça	Quinta	Quarta
24130022	Taís Fernanda Pennacchio Spagnuolo	Quinta	Quarta
89582022	Tania Regina Verão Hardem	Primeira	Especial
96758021	Telma Camacho dos Santos Leguizamon da Silva	Primeira	Especial
117076022	Telma Mario de Lima	Quinta	Quarta
100527022	Tereza Rastelli Ramos Pires	Primeira	Especial
60604022	Thiago Gimenes	Quinta	Quarta
127172022	Tiago Franco Jorge	Quinta	Quarta
33730022	Timoteo Baes	Terceira	Segunda
58639021	Valdecir Alves Camargo	Terceira	Segunda
101349021	Valéria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral	Terceira	Segunda
74807021	Vanderlei Alberto Hermann	Quinta	Quarta
129079021	Vanderlei Cortes	Terceira	Segunda
84309021	Vânia Vilalba Acosta	Terceira	Segunda
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	Sexta	Quinta
29681021	Veridiano Alves de Souza	Terceira	Segunda
118636021	Verônica Cristina da Silva Lima	Primeira	Especial
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	Segunda	Primeira
131827022	Vinicius Saraiva de Oliveira	Quinta	Quarta
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Segunda	Primeira
38214022	Vivian Okazaki Simiano	Quinta	Quarta
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	Terceira	Segunda
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Terceira	Segunda
113425021	Waldir dos Santos Martins	Terceira	Segunda
100431021	Waléria Rodrigues Machado	Terceira	Segunda
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Terceira	Segunda
110811025	Walter Vicente Ferreira	Quinta	Quarta
77067022	Wanderlei Cardoso	Terceira	Segunda
72983022	Wanderley Ajala	Quinta	Quarta
128380021	Wanderson da Silva Santos	Terceira	Segunda
84669022	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Inicial	Sexta
90023021	Wania Guenka da Silva	Primeira	Especial
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	Quinta	Quarta
93939022	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Quinta	Quarta
122696021	William Jorge Galev	Terceira	Segunda
61720023	Wilson Aparecido Medina	Terceira	Segunda
116453022	Wilson dos Santos Araújo	Quinta	Quarta
121148022	Wilson Teofilo Leite de Melo	Terceira	Segunda
16411023	Zelândia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho	Primeira	Especial
72775021	Zuleida Marcelina Arruda Daltró Samaniego	Primeira	Especial

DECRETO "P" N. 2.997, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VERA DE FÁTIMA PAULA ANTUNES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de maio de 2016, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.998, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VERA DE FÁTIMA PAULA ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 25 de maio de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.999, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEILANY DIAS DE SOUZA JORGE do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.879 de 16 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.944, de 22 de junho de 2016, a contar de 2 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.000, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.002, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula n. 43446022, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2016, em substituição ao titular José Dilberto Soares, matrícula n. 40272025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.003, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
107095022	Leonardo Tostes Palma	117972021	Flavia Neri de Moura	Gerente da Gerência de Unidade de Conservação	11/7 a 9/8/2016
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	112978021	Edilce Amaral Maia	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	26/7 a 9/8/2016

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.005, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NICOLLY SOUZA (CLAYTON SOUZA MOTA DA SILVA), representante da Associação Fundação CASA - Centro de Apoio Social e Acompanhamento (Fundação C.A.S.A.), da função de membro suplente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.006, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARTHUR GABRIEL SOARES SANT'ANA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), como membro suplente, representando a Associação Fundação CASA - Centro de Apoio Social e Acompanhamento (Fundação C.A.S.A.), em substituição a Nicolly Souza (Clayton Souza Mota da Silva).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.007, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SÔNIA JALBES SCHILDT DO AMARAL, representante da Romani Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnia Cigana, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.008, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALDO TEIXEIRA DOS SANTOS MEDEIROS para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), como membro suplente, representando a Romani Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnia Cigana, em substituição a Sônia Jalbes Schildt do Amaral.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.009, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI MARIA ALVES CALDAS, matrícula n. 11812021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe B, nível III, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000003/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.010, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WALDOMIRO DORETTO, matrícula n. 110746021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014642/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.012, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 61327021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502029/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.013, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, de cedência dos servidores abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS (Processo n. 55/000053/2016):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
1.738, de 14/4/2016	9.149, de 20/4/2016	106854021	Ivoneis Duarte Macedo	Técnico de Serviços Hospitalares I	31/5/2016
464, de 28/1/2016	9.096, de 1º/2/2016	75039023	Adriana do Nascimento Lopez	Assistente de Atividades Educacionais	9/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.014, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELOISA ARANTES DA ROSA, matrícula n. 71781023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000053/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.015, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.968, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS para desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas (Processo n. 55/000022/2015):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade
26335021	Ana Maria de Oliveira Pedra	Agente de Ações Sociais	17/6/2016
107769021	Darci Procópio da Silva	Assistente de Ações Sociais	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.016, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora DARCI PROCÓPIO DA SILVA, matrícula n. 107769021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e desempenhar suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.017, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e desempenhar suas funções na Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 4 de maio de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001230/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.018, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenharem suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000241/2015):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
105453021	Alessandro Benites Thiry	1º Sargento PM
63494021	Antonio Ari Brum Weis	Subtenente PM
69099022	Evandro Silva Toledo	Cabo PM
120995021	Jollivan Almeida Portela	1º Sargento PM
123862022	Juacir Gomes de Carvalho Júnior	Cabo PM
109278021	Juliano Gonçalves Cortez	Subtenente PM
97940021	Marcelo Jacinto Neves	Soldado PM
28886021	Walmir Lugaõ Marques Porto	Cabo PM
107716021	Whanderson Ribeiro de Almeida	Subtenente PM

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.019, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIANA CARLA MANCINO, matrícula n. 87793021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000241/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.020, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel BM LUIZ FERNANDO ROLON, matrícula n. 59888021, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000223/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.021, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n. 82753025, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001270/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.022, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor TARCISO NÓBREGA, matrícula n. 37478022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 4 de julho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.024, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 722, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1402475-75.2016.8.12.0000:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA
Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Candidato	Class.
042272142869	CREIDONIL LOPES DA SILVA	41ª

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.025, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora MÉRCIA MARIA DE LIMA CHAVES, matrícula n. 96890022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 18 de junho de 2015 (Processo n. 29/029173/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.026, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADENILTO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula n. 20999021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036436/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.027, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 64398021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034659/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.028, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANGELA MARIA ALVES, matrícula n. 34269022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011116/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.029, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AUGUSTO CARDOSO BARNABÉ, matrícula n. 116351022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011196/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.030, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DARCI DE SOUZA SILVA, matrícula n. 49954021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VIII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038862/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.031, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EBEGAIR GOMES BARCELLOS, matrícula n. 13339021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010481/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.032, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIDE MARI VOLTA, matrícula n. 64654023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001099/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.033, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELITAMAR DA SILVA JARA, matrícula n. 37768021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001378/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.034, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELITAMAR DA SILVA JARA, matrícula n. 37768022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027107/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.035, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUCENIR SILVA DURÃES, matrícula n. 44822022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011158/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.036, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FÁTIMA MARIA VIANA, matrícula n. 27609021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033557/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.037, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52287022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033423/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.038, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JACI PEREIRA GOETTEMS, matrícula n. 36343021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033725/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.039, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JAMIL PETINARI DOS REIS, matrícula n. 21438022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/020816/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.040, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MANOELA DE SOUZA PASSOS, matrícula n. 81896021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012404/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.041, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE DA SILVA, matrícula n. 86832022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037231/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.042, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSINEIDE DE LIMA MACIEL CRUZ, matrícula n. 61727021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035966/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.043, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora THELMA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula n. 31974022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, Símbolo 194/311/B3, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400702/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.044, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZILDA BILAC COSTA, matrícula n. 77621021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015696/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.048, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado da Casa Civil, para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.049, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato VALDECI SIQUEIRA, inscrição n. 042273048235, classificada em 3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, na Função de Agente de Recepção e Portaria, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o Município de Três Lagoas, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.619, de 18 de fevereiro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401482-32.2016.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.050, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR o servidor NATANAEL DALETE BARROS, matrícula n. 60180022, na Carreira Serviços Organizacionais, no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança n. 1415142-30.2015.8.12.0000, ficando revogado o Decreto "P" n. 4.370, de 10 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 09/700044/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.051, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO MIRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.052, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MALENA COLUCCI, matrícula n. 20045021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2016, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.368, de 4 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, a contar de 11 de julho (Processo n. 55/000136/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.053, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.398, de 5 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, matrícula n. 79488021, a contar de 2 de julho de 2016 (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.054, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTONIO BENEDICTO FELIX, beneficiário da servidora falecida Ana Maria Ferreira Felix, matrícula n. 86581021, que detinha o cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 8 de abril de 2016 (Processo n. 29/016416/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.055, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CARLOS CARMO MOTA, beneficiário da servidora falecida Iraci Vieira Vasconcelos, matrícula n. 61841022, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, *caput* e § 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 31 de março de 2016 (Processo n. 55/500850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.056, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DALILA QUEIROZ VILELA, beneficiária do servidor falecido Eurypedes Villela dos Reis, matrícula n. 55339021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 4 de maio de 2016 (Processo n. 55/501188/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.057, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FELIPA PEREIRA GARCIA, beneficiária do servidor falecido Antonio Bezerra da Silva, matrícula n. 9141021, que detinha o cargo de 2º Sargento, Símbolo 231/2SG/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 29 de abril de 2016 (Processo n. 55/501260/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.058, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE, beneficiário do servidor falecido David de Melo Farias, matrícula n. 98230021, que detinha o cargo de Soldado, Símbolo 231/SD/1/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Ordinário n. 0809636-22.2015.8.12.0001, a contar de 18 de maio de 2016 (Processo n. 55/501325/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.059, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a KEILA PEREIRA DE LIMA FERREIRA, beneficiária do servidor falecido Haroldo Ferreira, matrícula n. 15499022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível II, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 15 de fevereiro de 2016 (Processo n. 55/500718/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.060, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VERANIR DE ASSUNÇÃO RATIER VALIENTE, beneficiária do servidor falecido Valfrido Soley Valiente, matrícula n. 36939021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 22 de abril de 2016 (Processo n. 55/501285/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.061, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RR JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula n. 16868026, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 2.112, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.683, de 27 de maio de 2014, com validade a contar de 23 de abril de 2016 (Processo n. 31/502878/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.062, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.235, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016, que reformou *ex-officio*, por incapacidade definitiva, o 3º Sargento PM DARCI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 68822021, para que onde consta: "... art. 99, §2º, inciso III..." passe a constar: "... art. 99, §2º, inciso II..." (Processo n. 55/501420/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.063, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, o Coronel PM AMAURY CATELI DE ALCANTARA, matrícula n. 106956022, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301099/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.064, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o Soldado PM RR ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula n. 5121021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301697/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.065, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o 3º Sargento PM RR APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 27584022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301252/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.066, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, o Cabo PM CID CARLOS PINHEIRO, matrícula n. 71741021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304318/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.067, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, a Cabo PM FRANCISCA NILDA ALEXANDRE, matrícula n. 71140022, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301514/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.068, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o Cabo PM RR JOÃO DE JESUS LIMA, matrícula n. 3386021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301504/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.069, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o Soldado PM RR MARINO MENDONÇA, matrícula n. 29980021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301699/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.070, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o 3º Sargento PM RR RAIMUNDO JOÃO MARTINS FERNANDES, matrícula n. 2571022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301502/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.071, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o 3º Sargento PM RR ROMEU RIBEIRO SALOMÃO, matrícula n. 118245022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301505/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.072, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o Cabo PM RR VALDIR KLAGENBERG, matrícula n. 21603025, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301501/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.073, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o 2º Sargento PM RR ZAQUEU LELIS MATOS, matrícula n. 16872021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301696/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.074, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADEMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 5071021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035761/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.075, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANDRÉ LUIZ HERCULANO DA COSTA, matrícula n. 20981021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, classe F, nível VIII, código 80051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007348/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.076, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTENOR MARTINS PEREIRA, matrícula n. 70314021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/019689/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.077, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA ALICE DE OLIVEIRA, matrícula n. 80924021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000248/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.078, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 70440022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025901/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.079, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO CONSALTER, matrícula n. 90275021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003650/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.080, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVA SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 53541021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011571/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.081, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GISELDA MARIA PAULUS SCHULZ, matrícula n. 81434022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017450/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.082, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor HERMINIO FERNANDES, matrícula n. 24584021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101099/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.083, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HOSANA SUZANA RIBEIRO VISMARA, matrícula n. 131141022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000232/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.084, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ILDA SANTUCHES DOS SANTOS, matrícula n. 59741021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013468/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.085, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora INACIA TEREZA DE ALMEIDA LABIGALLINI, matrícula n. 23188023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011874/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.086, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZILMA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula n. 116149022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005014/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.087, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 29638021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200360/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.088, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEILA REGINA SILVERIO SILVA, matrícula n. 27303023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004461/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.089, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIZIONETE JAQUINTA PARO DA CUNHA, matrícula n. 120859021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038928/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.090, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA HELENA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50789021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001145/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.091, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZINETE MERCEDES FERREIRA, matrícula n. 38700021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031368/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.092, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MADALENA SHIZUKO OMI SAKUMA, matrícula n. 51131021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe C, nível III, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 23/104547/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.093, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA TORMENA PAULESKI MACHRY, matrícula n. 83371021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016795/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.094, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO, matrícula n. 23029021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002124/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.096, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDILEUZA VIEIRA KILL, matrícula n. 51840021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000580/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.097, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ÉLIDA SARTORI ANDRADE, matrícula n. 10898021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035778/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.098, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLI GÓES DOS SANTOS, matrícula n. 39320021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012266/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.099, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3896021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/022286/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.100, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NAIR DIAS MARQUES DA SILVA, matrícula n. 54506022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002932/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.101, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NELSON ASSIS DIAS DE AGUIAR, matrícula n. 5891023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe F, nível VII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006863/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.102, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NILMA CARDOSO RONDON MARQUES, matrícula n. 50209021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034638/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.103, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NORMA LUCIA MATOS CARVALHO PICCININ, matrícula n. 124814021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico - 20 Horas, classe E, código 50017, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000708/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.104, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OLGA TOBIAS MARIANO, matrícula n. 11080022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006490/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.105, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RENATA FERREIRA WITTICA, matrícula n. 110814021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009822/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.106, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSELI ANDRÉ ZIGART, matrícula n. 104870021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038694/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.107, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RÚBIA APARECIDA RODRIGUES LEAL, matrícula n. 41816022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034720/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.108, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SELI BLANK DATSCH, matrícula n. 81200022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005569/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.109, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SOLANGE TEREZINHA DE LUCENA JACOMELI, matrícula n. 86899022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015445/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.110, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA MARIA REGINATTO DA SILVA, matrícula n. 76059021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031658/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.111, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELY APARECIDA DIAS MOLINA, matrícula n. 27231021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, classe G, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003936/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.112, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEÓFILA DE FÁTIMA PISSURNO QUINTANA, matrícula n. 44509021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001997/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.113, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor TITO LÍVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 103771022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Piloto Aviator, classe E, nível VII, código 90249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100371/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.114, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VÂNIA VIEGAS WOLFF CARDOSO, matrícula n. 49695021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037862/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.115, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor JOSÉ MILTON TARDIVO, matrícula n. 22532021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe C, nível III, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 14 de junho de 2015 (Processo n. 57/100911/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.116, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ÂNGELA CAROLINA CALDEIRA DA ROCHA MOREIRA, matrícula n. 78852021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100415/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.117, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 6815023, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/001244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.118, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ANTÔNIO TIMÓTEO DA SILVA, matrícula n. 65605022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200852/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.119, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, ao servidor DIRCEU BARBOZA DE MORAIS, matrícula n. 86655021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/022252/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.120, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora GINETE APARECIDA GOMES, matrícula n. 118232021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034778/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.121, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora LUCIA APARECIDA ALVES SILVA, matrícula n. 79935021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/017377/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.122, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora LUCIANA AKEMI ARAZAWA, matrícula n. 97582021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe B, nível II, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/000239/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.123, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA NATAL DE MELO MACHADO, matrícula n. 43375021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002025/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.124, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ROSEMEIRE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 89348021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/027092/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.125, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SUELI DOS SANTOS GARCIA LEAL, matrícula n. 118289022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/028829/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.126, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM ALÉRCIO CAZELA, matrícula n. 66130021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301667/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.127, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM ANTÔNIO RAIMUNDO GUERRA, matrícula n. 52835021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300860/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.128, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Soldado PM BRUNO HENRIQUE CASTELÃO SEZERINO, matrícula n. 130078021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso V, art. 64, *caput* e parágrafo único, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303700/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.129, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CARLOS ROBERTO JUSTI, matrícula n. 120725021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300835/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.130, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM CLÉUZIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 49753021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/506804/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.131, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DANIEL VICENTE DE SOUZA FILHO, matrícula n. 60368021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301409/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.132, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM ELDO AUGUSTO VERON, matrícula n. 45408021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500991/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.133, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GERALDO FERREIRA DE JESUS FILHO, matrícula n. 39022021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301365/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.134, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM GILBERTO FELIPE, matrícula n. 72790021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301716/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.135, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM GILMAR COELHO PALERMO, matrícula n. 54251021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/507693/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.136, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM HÉLIO APARECIDO TENÓRIO, matrícula n. 44731021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300714/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.137, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 38702021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501594/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.138, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM LUCIANO SILVA MONTEIRO, matrícula n. 122036021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304200/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.139, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LUIS ROBERTO FERNANDES CABRAL, matrícula n. 53690021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300812/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.140, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM MARCOS VINICIUS LACERDA VILLAMIL, matrícula n. 97472021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301738/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.141, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NELSON DE JESUS BARRROS, matrícula n. 105899021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301448/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.142, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM NERALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula n. 54966021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.143, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Soldado PM NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 131319021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso V, art. 64 "caput" e parágrafo único, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304319/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.144, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VALDENI ALVES, matrícula n. 51973021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301097/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.145, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 40045021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304362/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.146, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM WILSON LEITE DA SILVA, matrícula n. 38422021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300775/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.147, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM YVES COSTA PEREIRA, matrícula n. 13577021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300703/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.148, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE MARCONDES, matrícula n. 98948022, para desempenhar a função de Diretora da Unidade Educacional de Internação Feminina "Esperança" em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016, durante a licença médica da titular Keli Halimi Vasconcelos, matrícula n. 116170024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.149, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ALDISIO DE MATOS FERREIRA, matrícula n. 56590021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301649/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.150, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Capitão BM RR ADNIR BORGES, matrícula n. 72333022, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeitos a partir da data da publicação (Processo n. 31/504057/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.151, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ANTONIO RAMIRO MOTA, matrícula n. 84852021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 13º Batalhão de Polícia Militar de Paranaíba/MS, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300143/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.152, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR PAULINO FÁBIO VIANA DE ARAÚJO, matrícula n. 59382023, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300819/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.153, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR PAULO EVARISTO CAMPOSANO GOMES, matrícula n. 37379022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301189/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.154, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR PAULO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 49331021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301184/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.155, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex-officio*, o 3º Sargento BM RR DJALMIR MEDINA LEIRIAS, matrícula n. 3057024, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 10 de maio de 2016, revogando o Decreto "P" n. 3.286, de 14 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.525, de 19 de agosto de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/502763/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.156, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.241, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016, que concedeu abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 1565022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para que onde consta: "... com validade a contar de 25 de janeiro de 2015..." passe a constar: "... com validade a contar de 25 de janeiro de 2016..." (Processo n. 57/100163/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.157, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS, matrícula n. 96680021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.306, de 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.829, de 29 de dezembro de 2014, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/039744/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.158, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor EDEVAGNO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 109823022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.960, de 10 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.575, de 12 de dezembro de 2013, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/032842/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.159, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR, matrícula n. 44919021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.337, de 30 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.689, de 4 de junho de 2014, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/021633/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.160, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, matrícula n. 89070021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.339, de 30 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.689, de 4 de junho de 2014, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/017847/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.161, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado à servidora LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 89494022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, função Analista de Ações Socioeducacionais, classe C, código 70030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 668, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.624, de 25 de fevereiro de 2014, no período de 2 de junho de 2016 a 3 de outubro de 2016 (Processo n. 31/001328/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.162, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.457, de 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/013701/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.163, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula n. 37189023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.341, de 30 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.689, de 4 de junho de 2014, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/031341/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.164, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrículas n. 108216021 e n. 108216022, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível II, código 60001, e classe B, nível II, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 926, de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.632, de 11 de março de 2014, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/001486/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.165, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado à servidora SANDRA LUIZA BARBOSA, matrículas n. 58803021 e n. 58803022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001, e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.782, de 19 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.523, de 25 de setembro de 2013, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/016655/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.166, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.267, de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista da servidora KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ, matrícula n. 81508021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para que onde consta: "... no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017..." passe a constar: "... no período de 6 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2017..." (Processo n. 63/100790/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.167, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.717, de 7 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.901, de 15 de abril de 2015, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista do servidor OSNEI OKUMOTO, matrícula n. 66359024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para que onde consta: "... no período de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015..." passe a constar: "... no período de 1º de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015..." (Processo n. 27/000730/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.168, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.780, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista do servidor OSNEI OKUMOTO, matrícula n. 66359024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para que onde consta: "... no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016..." passe a constar: "... no período de 1º de janeiro de 2016 a 8 de março de 2016, e de 27 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016..." (Processo n. 27/000730/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.169, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDSON MONTANHERE BARATELLA, matrícula n. 88198021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Caarapó - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", e § 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", § 3º e art. 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 16 de maio de 2016 a 1ª de junho de 2016 (Processo n. 29/020960/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.170, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IVAN GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 21305021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul - SIFEMS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 4º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, art. 3º e art. 6º, § 1º e incisos I, II e III, e § 2º, todos do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 63/101208/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.171, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 7784021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sidrolândia - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 30 de abril de 2016 a 30 de abril de 2019 (Processo n. 29/020367/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.172, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA, matrícula n. 39008021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível III, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, para participar do VII Congresso Internacional de Psicologia, na cidade de Havana em Cuba, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 8 a 18 de maio de 2016 (Processo n. 29/014805/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.173, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para participarem do Programa de Capacitação Missão Pedagógica no Parlamento, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, §§ 1º e 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 24 de junho de 2016, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo
25127021	Sandra Regiane Rodrigues Pereira	Professor	29/021220/2016
119426025	Wagner Cordeiro Chagas	Professor	29/021217/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.174, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de seguridade à KATHERINE ANDRADE TOLEDO e ao menor PAULO CESAR TOLEDO SILVA, dependentes do servidor falecido, em virtude de acidente de trabalho, CELSO APARECIDO SILVA, beneficiário da

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 31/301030/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.175, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.981, de 2 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.162, de 11 de maio de 2016, na parte que concedeu progressão funcional à servidora MATILDE NANTES COELHO, matrícula n. 60501021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "Classe/Nível E/III" passe a constar: "Classe/Nível F/III" (Processo n. 29/035314/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.176, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.284, de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor SEBASTIÃO CARLOS RECO, matrícula n. 59759022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "Validade: 18/9/2015" passe a constar: "Validade: 13/12/2015" (Processo n. 23/106661/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.177, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/001065/2016):

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
21813021	Ana Maria Perez Lopez Lopes	II	III	29/1/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
125430021	Angela Maria Gomes da S. Arguelho	II	III	25/3/2016
72155021	Maria Aparecida Pereira Lima	II	III	2/1/2016
66746021	Maria Gírlene Dias da Silva Gonçalves	II	III	2/1/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
10533021	Evelyn Mayara Santana da Silva	II	III	25/4/2016
130723021	Katia dos Santos Alves	II	III	17/4/2016
120541021	Luciana Rocha de Souza	II	III	24/4/2016
116747022	Sara Rachel Melgarejo Rios	II	III	25/4/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.178, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001065/2016):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
		91318022	Maria Aparecida Martins de Rezende	
		IV	V	22/4/2015

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.179, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor CARLOS NUNES DA SILVA, matrícula n. 34726022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 26 de maio de 2016 (Processo n. 15/001189/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.180, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022312/2016):

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
43055023	Doralice Silva Vasconcelos	V	VI	2/5/2011
		VI	VII	2/5/2016
44150023	Florencia Alvarenga Barbosa	V	VI	2/5/2011
		VI	VII	2/5/2016
19410023	Luzanira Silva Santos	V	VI	2/5/2011
		VI	VII	2/5/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.181, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/022593/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.181, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
62064021	Generosa Fatima Santos de Freitas	VI	VII	31/3/2016
51065021	Jacira Ribeiro Barbosa	VI	VII	6/6/2016
93123021	Valmira Rodrigues da Silveira	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
9864021	Tercilia Rodrigues Chaves	V	VI	15/5/2016

Cargo/ Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
42022021	Adeniza Feitosa Nogueira	VI	VII	31/3/2016
4375021	Francisco Roberto de Abreu	VII	VIII	27/4/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
56739021	Luzenira dos Santos Costa	VI	VII	31/3/2016
64258021	Neusa Ferreira Rabero	VI	VII	6/6/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Merendeira

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
49818021	Maria Martins de Souza	VI	VII	6/6/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
9190021	Alcir Silveira Charão	VII	VIII	15/5/2016
37485021	Gercina Justino	VI	VII	9/4/2016

DECRETO "P" N. 3.182, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/024645/2016):

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
64148021	Judson José Bicudo de Moraes	VI	VII	19/5/2016
64848021	Silvia Fatima de Oliveira Peralta Laitart	VI	VII	19/5/2016

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
95208021	Fábio Lopes	III	IV	3/5/2016
63253021	Francisco da Silva Moraes	VI	VII	22/5/2016
64924021	Zuleide Silveira Camposano Fonsenca	VI	VII	27/5/2016

Cargo: Auxiliar Fazendário

Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
63486021	Edson Antonio Duarte Junior	VI	VII	30/5/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.183, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora LORAIN OSTERBERG BENITES PEREIRA, matrícula n. 111927023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, classe B, nível III, código 80090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 5º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 9 de setembro de 2015 (Processo n. 49/000195/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.184, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 31 e art. 33 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, com alteração dada pela Lei n. 4.187, de 16 de maio de 2012 e Lei n. 4.498, de 3 de abril de 2014, e Acórdão/CRASE n. 4.440, de 30 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.174, de 31 de maio de 2016, com validade a contar de 25 de novembro de 2015 (Processo n. 11/023025/2016):

Cargo/Função: Auditor do Estado

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
2979023	Luiz Antonio de Souza Martins	Pleno	Sênior

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.185, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARA REGINA BRUNET, matrícula n. 42975021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 12 de junho de 2016 (Processo n. 21/000134/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.186, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/017744/2016).

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
23494021	Marly Martins de Souza Pedroso	V	VI	24/8/2015

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
57996021	Zilda Fernandes da Silva	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
58383021	Nora Ney Antunes de Souza	V	VI	4/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.187, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000719/2016):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
64203021	Rafaela Bernal	VI	VII	8/6/2016

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
53124021	Edilhair Aparecida Santos Nogueira	VI	VII	2/6/2016

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
65021021	Nilzete Rocha Paixão Machado	VI	VII	4/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.188, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor WANDERLEY LOPES BAMBIL, matrícula n. 1006021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe G, nível VII, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de abril de 2016 (Processo n. 61/200116/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.189, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 2.209, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016, que declarou a vacância do cargo efetivo ocupado pela servidora ANA LUCIA MATTOS DE LIMA RIBEIRO, matrícula n. 46512023, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 11/006299/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.190, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora KEYLA PEREIRA YOSHIMURA, matrícula n. 81364021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de

Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 346, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.850, de 28 de janeiro de 2015, com validade a contar de 8 de junho de 2016 (Processo n. 31/705049/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.191, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n. 42147021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacusável na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 4 de novembro de 2015 (Processo n. 27/100239/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.192, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JOELMA FERNANDES ARGUELHO, matrícula n. 118610021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacusável na Fundação Municipal de Cultura, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 6 de maio de 2016 (Processo n. 29/016776/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.193, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS, matrícula n. 123079021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacusável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de abril de 2016 (Processo n. 29/007932/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.194, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA BARRIOS, matrícula n. 43914021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacusável na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de abril de 2016 (Processo n. 29/015542/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.195, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ROSEMARY SANCHES RAMIRES, matrícula n. 112484021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacusável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de março de 2016 (Processo n. 29/006558/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.196, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora TIRZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 127492022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo incompatível na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de junho de 2016 (Processo n. 31/000802/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.197, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, EDSON BATISTA FRANÇA, matrícula n. 3442901, do cargo de Assistente de Administração, do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 32, inciso I da Lei n. 274, de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 24 de setembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/030636/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.198, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRICIO FILHO, matrícula n. 432012021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de junho de 2016 (Processo n. 31/200506/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.199, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARINA RIBEIRO BASTOS PEREIRA, matrícula n. 424380021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de junho de 2016 (Processo n. 31/200478/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.200, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CLEUDELÍ DE AGUIAR RODRIGUES, matrícula n. 88838021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de maio de 2016 (Processo n. 29/018754/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.201, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FLÁVIA BEATRIZ WOLLMEISTER, matrícula n. 115155022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de março de 2016 (Processo n. 27/100425/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.202, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GABRIEL RODRIGUES PACHECO, matrícula n. 125610023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe B, nível II, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de junho de 2016 (Processo n. 65/300120/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.203, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOEL ALVES PEREIRA, matrícula n. 127754021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de junho de 2016 (Processo n. 11/024878/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.204, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOSIANE QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 100543021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de abril de 2016 (Processo n. 29/018130/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.205, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KEYLA PEREIRA YOSHIMURA, matrícula n. 81364021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de junho de 2016 (Processo n. 31/705049/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.206, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LÉA GELLER, matrícula n. 125345022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Sexta Classe, nível I, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1ª de junho de 2016 (Processo n. 31/601728/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.207, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LOUCIVALDO SILVESTRE, matrícula n. 426239021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe A, nível I, código 70018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de junho de 2016 (Processo n. 63/102183/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.208, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCEIMAR SOUZA SCHRODER ROSA, matrícula n. 100617021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/704506/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.209, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PÂMELA CARDOSO, matrícula n. 28725021, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe B, código 70014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de maio de 2016 (Processo n. 23/103239/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.210, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAMÃO ARNALDO LOPES, matrícula n. 66055021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de abril de 2016 (Processo n. 29/017040/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.211, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SOLANGE GUIMARÃES DA COSTA SANTOS, matrícula n. 55468022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de março de 2016 (Processo n. 29/011003/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.212, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Cíntia Regina dos Santos Menegazzo	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	6/5/2016
Jovenildo Vilxenski	Gestão e Assistência	DGA-5	Japorã	20/5/2016
Cristiane Pinheiro Duarte	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	1º/5/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.213, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA ALMEIDA CHAVES GASPARGAR para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.260, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.014, de 7 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, de retificação da nomeação de servidores, na parte referente a NILMARA CARAMALAC SIMÕES, passando a exercer suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 768, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
449830021	Delcio Domingues Pereira	04162556998
119881025	Jéssica de Souza Carvalho	0215535511

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 769, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SAD n. 149, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000064/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 2 de agosto de 2016, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLADO : EAC/5924
 - PROCESSO n. : 55/000354/2015
 - INTERESSADA : **INES DE SOUZA BARBA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 220 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Alterar, a Resolução "P"/PGE/nº 188, de 02.06.2016, publicada no Diário Oficial nº 9.178 de 06.06.2016, página 94, que autorizou o gozo de 20 dias de férias ao Procurador do Estado Marcio André Batista de Arruda, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112221021,

Onde constou:

"... usufruir 20 dias de férias a contar de 21.07.2016 a 09.08.2016"

Passe a constar:

"... usufruir 10 dias de férias a contar de 03.08.2016 a 12.08.2016 e 10 dias a contar de 21.11.2016 a 30.11.2016.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 221 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Apostilar, a Resolução "P"/PGE/nº 168, de 19.05.2016, publicada no Diário Oficial nº 9.169 de 20.05.2016, página 56, que designou a Procuradora do Estado Sibebe Cristina Boger Feitosa, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 253021,

Onde constou:

"... Designar para substituir a contar de 21.07.2016 a 09.08.2016"

Passe a constar:

"... Designar para substituir a contar de 03.08.2016 a 12.08.2016"

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 222 DE 20 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Sueni de Oliveira, Procuradora do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a prorrogação da Licença maternidade da titular, Ana Carolina Ali Garcia, no período de 03.08.2016 a 01.10.2016.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.002, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 17 da Deliberação CEE/MS n. 9000, de 6 de janeiro de 2009, o art. 3º da Deliberação CEE/MS n. 9059, de 6 de abril de 2009, e o Edital n. 9/2014, de 14 de abril de 2014, republicado no Diário Oficial n. 8.664, de 28 de abril de 2014, resolve:

CONSTITUIR Comissão Verificadora composta pela Professora Doutora FABIANA ANNIBAL FARIA DE OLIVEIRA BIAZZETTO, e as professoras ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI e NAIRA SAMPAIO FERRO, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para análise e apresentação do Relatório Circunstanciado de Avaliação *in loco*, credenciamento do Colégio Rui Barbosa na oferta de cursos na modalidade educação a distância e autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.003, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 242 e 252/255, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR sindicância e designar as servidoras PAULA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n. 435680023, ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrícula n. 40599021 e HÉLIO QUEIROZ DAHER, matrícula n. 114868022, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira e no prazo de 30 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado sob o n. 29/025213/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.004, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 654/12, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8163, de 30 de março de 2012, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA LUCIA MESSIAS, matrícula n. 4946821, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, no município de Naviraí, por ter sido concedido incorretamente (Processo n. 29/011023/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.005, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA MESSIAS, matrícula n. 72454021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, no município de Naviraí, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/011023/2016).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 16 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2006 a 16 de maio de 2011;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos, em 15 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.006, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n.164, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, página 55, na parte que designou a servidora IVANILDE RIBEIRO ALVES GONÇALVES, matrícula n. 1005602, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 8 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.007, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA PAULA DA SILVA LIRA, matrícula n. 430326022, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos para a Escola Estadual Padre José Scampini, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de julho de 2016 (Processo n. 29/021876/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.008, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLEUZA FIGUEIREDO DE BARROS ROMERO, matrícula n. 18660021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel para a Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 29/023964/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.009, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDE MARONEZI, matrícula n. 77474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul, para a Escola Estadual Prof.ª Brasília Ferraz Mantero, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de junho de 2016 (Processo n. 29/016553/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.010, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCOS CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 437878021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, no município de Paranaíba, para a Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, no município de Aquidauana, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023001/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.011, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GLAUCIA LUCIA MATOS SANTOS CARVALHO, matrícula n. 70502021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da

Escola Estadual Scila Médici para a Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, ambas no município de Deodápolis, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de julho de 2016 (Processo n. 29/024369/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.012, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ANGELA DA SILVA LOPES, matrícula n. 65946021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arcênio Rojas para a Escola Estadual Ten. Aviador Antonio João, ambas no município de Caarapó, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de julho de 2016 (Processo n. 29/022720/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.013, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ANDREIA FACHINELLO, matrícula n. 40285021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, sediada no Município de Paraíso das Águas/MS, com validade a contar de 30 de junho de 2016 (Processo n. 29/026598/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.014, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DURAQ, matrícula n. 116379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, sediada no Município de Paraíso das Águas/MS, com validade a contar de 1º de julho de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Andreia Fachinello, matrícula n. 40285021 (Processo n. 29/026030/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.015, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a designação do servidor Mauro Oliveira de Jesus, matrícula n. 52090021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, localizada no município de Aquidauana/MS, feita mediante a Resolução "P" SED n. 2, de 5 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.080 de 08/01/2016, pág. 48, mas que não assumiu a função de diretor até a presente data, em virtude de conflito pessoal com a comunidade Indígena Bananal, onde está localizada a citada unidade escolar, inclusive com a intervenção do Ministério Público Federal, conforme consta do Ofício n. 060/2016 - MPF/PRMS/EKS, de 7 de abril de 2016, do Ministério Público Federal;

Considerando o interesse público quanto ao funcionamento da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, a fim de garantir o pleno acesso à educação, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal;

Considerando que o Diretor Escolar faz parte da estrutura de funcionamento da unidade escolar, pois é responsável pela gestão financeira, administrativa e pedagógica das escolas estaduais, consoante estabelece os artigos 3º, 9º e 19, todos do Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013;

Considerando que o efetivo exercício da função de Diretor pelo servidor designado, Mauro Oliveira de Jesus, encontra-se sob apreciação judicial em razão do Mandado de Segurança n. 1403327-02.2016.8.12.0000, em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana/MS, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILZA DOS SANTOS FERREIRA ESTIGARIBA, matrícula n. 84286021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, *pro tempore*, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, com validade a contar de 7 de junho de 2016 até a resolução do Mandado de Segurança nº 1403327-02.2016.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.016, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados

a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e correspondentes funções previstas no artigo 6º da Resolução/SED n. 2.444, de 30 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
17399023	Maria Aparecida da Silva Carvalho	Professor	16/05/16 a 11/11/16	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
106957021	Rosa Lucia Garbulho Portela	Professor	07/06/16 a 03/12/16	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
66466021 66466022	Edson Jose Lunhani	Professor	13/04/16 a 09/10/16	EE. Peri Martins	Bataguassu
6315021	Arminda Alves Dias	Professor	29/11/15 a 26/05/16 27/05/16 a 22/11/16	EE. Prof. Ladislau Deák Filho	Bataguassu
28618023	Maria Eunice Alves	Professor	01/05/16 a 27/10/16	EE. Prof. Ladislau Deák Filho	Bataguassu
109020021	Claudenice da Silva Bastos Santos	Professor	15/06/16 a 11/12/16	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
55261021	Marina Aparecida de Souza	Professor	06/05/16 a 01/11/16	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
90158021	Rubiamara Mendonça da Cunha	Professor	01/03/16 a 27/08/16	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
49678021 49678022	Sueli Pereira de Brito	Professor	18/08/15 a 13/02/16 14/02/16 a 11/08/16	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	28/09/15 a 25/03/16 26/03/16 a 21/09/16	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
75693021	Maria Luiza de Souza	Professor	26/06/16 a 22/12/16	EE. Miguel Sutil	Camapuã
26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	23/05/16 a 18/11/16	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	06/06/16 a 02/12/16	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
38363022	Vera Lucia Vieira Pires de Oliveira	Professor	06/05/16 a 01/11/16	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
81615021	Jose Davi Isac Moreira	Professor	11/01/16 a 08/07/16	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	25/05/16 a 20/11/16	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
98651021	Samantha Ferreira Lima	Professor	18/12/15 a 14/06/16 15/06/16 a 11/12/16	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
81038021 81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	01/06/16 a 27/11/16	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
26861023	Odete de Jesus Gomes Matheus	Professor	29/03/16 a 24/09/16	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
51431022	Marilena Monte Siqueira	Especialista de Educação	21/06/16 a 17/12/16	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
133626022	Ari Oliveira da Silva	Professor	15/06/16 a 11/12/16	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
67543021	Aparecida de Fatima Riqueti	Professor	18/05/16 a 13/11/16	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
41977025	Cid Pinto Barbosa Junior	Professor	03/10/15 a 30/03/16 31/03/16 a 26/09/16	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
51118021	Antonio Cardoso Primo	Professor	05/11/15 a 02/05/16 03/05/16 a 29/10/16	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
114373021	Leonic de Souza Alves Antonelli	Professor	02/02/16 a 30/07/16	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
88971021	Angela Maria de Macedo	Professor	12/04/16 a 08/10/16	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
17963022	Nanci Barba Lazcano Sbalchiero	Professor	16/06/16 a 12/12/16	EE. João Carlos Flôres	Campo Grande

29603023	Sandra Maria Bonfim Moura Brandão de Souza	Professor	21/06/16 a 17/12/16	EE. João Carlos Flôres	Campo Grande
30764021	Ruth Helena Filartiga Ribeiro	Especialista de Educação	19/05/16 a 14/11/16	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
30512021	Maria Helena Duarte de Figueiredo Veiga	Professor	18/05/16 a 13/11/16	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
57286021	Elizabeth Guimaraes Goecks	Professor	13/06/13 a 10/12/13 22/12/13 a 19/06/14 17/12/14 a 14/06/15 15/06/15 a 11/12/15 12/12/15 a 08/06/16	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
120821021	Vera Regina Felicio	Professor	25/04/16 a 21/10/16	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
90025021	Janaina Dias Soares	Professor	03/06/16 a 29/11/16	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	27/05/16 a 25/07/16	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
15233021	Rosemary Lima Cunha	Professor	17/04/16 a 13/10/16	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
51483021	Vanda Lucia Lopes Pereira Corbalan	Professor	08/05/16 a 03/11/16	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
53541021 53541022	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	29/05/16 a 24/11/16	EE. Profª. Célia Maria Nágilis	Campo Grande
65101021	Maria Cristina Vilas Boas	Professor	19/03/16 a 14/09/16	EE. Profª. Célia Maria Nágilis	Campo Grande
61185021	Giovani Gomes Stefanel	Professor	01/07/16 a 27/12/16	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
56058021	Dorothy Stanieski	Professor	06/02/16 a 03/08/16	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
1681022	Anedino Romero Lopes	Professor	21/06/16 a 17/12/16	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
19515021	Higina Maria Braga	Professor	15/06/16 a 13/08/16	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
82627021	Roque Nunes da Cunha	Professor	05/04/16 a 01/10/16	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
62907021	Pedrossina dos Santos Silva	Professor	21/04/16 a 17/10/16	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
114497021 114497022	Edson Jeronimo da Cruz	Professor	13/09/15 a 10/03/16 24/05/16 a 19/11/16	EE. São José	Campo Grande
17907023	Ramon Jose Brizuena Aniz	Professor	27/04/16 a 23/10/16	FUNDESORTE	Campo Grande
25353022	Roberto Galeano	Professor	04/08/14 a 30/01/15 31/01/15 a 29/07/15 30/07/15 a 25/01/16 26/01/16 a 24/05/16 25/05/16 a 23/07/16	EE. Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
446023	Adão Braz Vera	Professor	21/02/16 a 18/08/16	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
103476021	Luciene Cristina Polastrí	Professor	02/03/16 a 28/08/16	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
102623021	Alzira Cardoso da Silva	Professor	30/05/16 a 25/11/16	EE. Viriato Bandeira	Coxim
27831022	Santa Nunes Cariaga	Professor	28/05/16 a 23/11/16	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
88201021	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	15/06/16 a 11/12/16	EE. Presidente Vargas	Dourados
55504021	Maria de Fatima Tonatto Rezende	Professor	17/06/16 a 13/12/16	EE. Prof. Alcício Araujo	Dourados
91103022	Sebastiana Ribeiro da Rocha	Professor	26/05/16 a 21/11/16	EE. Prof. Alcício de Araújo	Dourados
65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	14/10/15 a 10/04/16 17/05/16 a 12/11/16	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados

105640021	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	Professor	24/10/15 a 20/04/16 21/04/16 a 17/10/16	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	Professor	23/06/16 a 19/12/16	EE. Coronel Pedro José Rufino	Jardim
84985021	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	19/06/16 a 15/12/16	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
51078022	Francisca Aparecida Bento Bernardes	Professor	03/06/16 a 29/11/16	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
55832021	Sandra Aparecida de Araujo	Professor	21/06/16 a 17/12/16	EE. Profª. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
121248021	Celia Regina Rosa	Professor	26/01/16 a 23/07/16	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
105976021	Silvana Gonçalves Fiaux	Professor	18/08/15 a 13/02/16 14/02/16 a 11/08/16	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
89428021	Elizabeth Ferreira Fogassa	Professor	19/12/15 a 15/06/16 16/06/16 a 12/12/16	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
116771021	Marlizia Candido	Professor	27/04/16 a 23/10/16	EE. Vinícius de Moraes	Naviraí
106017021	Joaquim Pereira de Almeida	Professor	14/06/16 a 10/12/16	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
45740021	Patrice Mota Gomes Landim	Professor	21/06/16 a 17/12/16	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
8127023	Marina Barbosa dos Santos	Professor	04/06/16 a 30/11/16	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
11918022	Laudicena Luiza da Silva Queiroz	Especialista de Educação	03/06/16 a 29/11/16	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23537022	Nadir Botelho Lima Seraguci	Professor	05/06/16 a 01/12/16	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
8012021 8012022	Americo dos Santos Aquino	Professor	07/01/16 a 04/07/16	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
45515021	Marileide da Silva Braga	Professor	11/01/16 a 08/07/16	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	07/05/16 a 02/11/16	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
91508021	Beolquis Vera de Oliveira	Professor	29/05/16 a 24/11/16	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
130708021 130708022	Meire Meireles Duck	Professor	21/06/16 a 17/12/16	EE. Eduardo Perez	Terenos
35053021	Sonia Luiza Batista Damasceno	Professor	04/05/16 a 30/10/16	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
22562022	Ignacio Concepcion Paez	Professor	16/4/16 a 12/10/16	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
41049021	Rozelena Alves Gomes	Professor	23/06/16 a 19/12/16	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
46928021	Rosangela Maria Batista	Especialista de Educação	13/06/16 a 09/12/16	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
41825021	Eloiza Helena Vilela dos Reis Mendes	Professor	18/04/16 a 14/10/16	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
12312021	Eunice Brandao da Silva	Professor	22/06/16 a 18/12/16	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
97118021	Antonio Conrado da Silva Junior	Professor	16/05/16 a 11/11/16	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
76948021 76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula	Professor	04/04/16 a 30/09/16	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
28200021 28200022	Eduardo da Silva Lopes	Professor	08/06/16 a 04/12/16	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	08/06/16 a 04/12/16	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	08/03/16 a 03/09/16	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
56718021	Laura Matilde Mardine de Caceres	Professor	12/02/16 a 09/08/16	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
64829021 64829022	Maria Aparecida Ferreira de Mello Souza	Professor	22/04/16 a 18/10/16	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
14500021	Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	Professor	18/04/15 a 14/10/15 15/10/15 a 11/04/16 12/04/16 a 08/10/16	EE. Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
10195021 10195022	João Pereira da Silva	Professor	03/06/16 a 31/08/16	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.017, DE 20 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrículas	Servidor	Cargo	Período	Escola	Municípios
65843021	Honorina dos Reis Silva	Agente de Limpeza	02/07/15 a 28/12/15 29/12/15 a 25/06/16	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
6394021	Marcia de Souza Barbosa	Agente de Merenda	17/05/16 a 12/11/16	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
15451021	Marcia Aparecida Garcia Tiago	Agente de Merenda	20/11/15 a 17/05/16	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
77493021	Aparecida Luiz dos Santos	Agente de Limpeza	09/12/15 a 05/06/16	EE. Prof. Antônio Salustio Areias	Aquidauana
131684021	Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Merenda	24/03/16 a 19/09/16	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
118649021	Laura Ortiz Mesa	Agente de Merenda	16/05/16 a 11/11/16	EE. Joaquim Murtinho	Bela Vista
98234021	Anair Teixeira de Moura	Agente de Limpeza	10/05/16 a 05/11/16	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
77368021	Sandra Maria de Jesus	Agente de Limpeza	05/06/16 a 01/12/16	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
78897021	Fatima Auxiliadora de Moraes	Agente de Limpeza	16/05/16 a 11/11/16	EE. Miguel Sutil	Camapuã
117415022	Suelia Barbosa Ferreira	Agente de Limpeza	06/06/16 a 02/12/16	EE. Miguel Sutil	Camapuã
113064021	Maria Jose de Souza Rimualdo	Agente de Limpeza	29/06/16 a 25/12/16	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Limpeza	24/05/16 a 22/07/16	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
79705021	Waldemira Antunes Casal	Auxiliar de Limpeza	17/06/16 a 13/12/16	EE. General Malan	Campo Grande
116860021	Marian Conceição	Agente de Limpeza	02/06/16 a 28/11/16	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
123673021	Evelyn de Arruda Baeta Moura	Agente de Limpeza	27/05/16 a 25/07/16	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
425697021	Giordana Lopes de Souza Peixinho	Agente de Limpeza	01/04/16 a 27/09/16	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
108926021	Creunice Cordeiro dos Santos	Agente de Limpeza	11/05/16 a 06/11/16	EE. Marçal De Souza Tupa-Y	Campo Grande
84800021	Maria da Gloria Araujo Vieira	Agente de Limpeza	05/01/16 a 02/07/16	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
80675021	Ilda Gomes Placido	Agente de Limpeza	20/06/16 a 16/12/16	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
74101021	Maria de Fatima Correa de Moraes	Agente de Merenda	04/05/16 a 30/10/16	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
36240021	Edna Pereira de Novais Oliveira	Agente de Inspeção de Alunos	20/06/16 a 16/12/16	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior	Campo Grande
88904021	Flordenice Bigovaita Buscarons	Agente de Limpeza	26/03/16 a 21/09/16	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
114044021	Maria Ineis Azambuja Kruger	Agente de Limpeza	10/06/16 a 06/12/16	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
89466021	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	29/05/16 a 24/11/16	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
77336021	Benigna Blanco	Agente de Merenda	02/05/16 a 28/10/16	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
81700021	Patrícia de Fatima Ratcov de Oliveira Souza	Agente de Merenda	03/06/16 a 29/11/16	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
81533021	Joana Maria dos Santos	Agente de Merenda	11/06/16 a 07/12/16	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	28/05/16 a 23/11/16	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
93127021	Sebastiana Francisca da Silva Souza	Agente de Limpeza	27/04/16 a 23/10/16	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
19315022	Josefa Macena da Silva	Agente de Limpeza	11/06/16 a 07/12/16	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
101330021	Alexandra Machado Moreira	Agente de Limpeza	17/06/16 a 14/09/16	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia

38566021	Lourdes Mendoza Aguilair	Agente de Limpeza	04/06/16 a 30/11/16	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
60421021	Rosângela Salvadora de Carvalho	Agente de Limpeza	04/06/16 a 30/11/16	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Merenda	27/05/16 a 22/11/16	EE. Viriato Bandeira	Coxim
9171021	Leonora Fernandes dos Santos	Agente de Limpeza	21/12/15 a 17/06/16	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
84255021	LuZIA de Souza dos Santos	Agente de Limpeza	15/05/16 a 10/11/16	EE. Menadora Fialho de Figueiredo	Dourados
96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Merenda	06/06/16 a 02/12/16	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
70497021	Alice de Oliveira Pinheiro	Agente de Recepção e Portaria	17/06/16 a 13/12/16	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	Agente de Limpeza	26/06/16 a 22/12/16	EE. 31 de Março	Juti
59896021	Marizete Gomes Justiniano	Agente de Limpeza	28/05/16 a 23/11/16	EE. 2 de Setembro	Ladário
123721021	Luciane Aparecida Farias Machado	Assistente de Atividades Educacionais	30/05/16 a 25/11/16	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
26042021	Ines Alves Barroso da Silva	Agente de Limpeza	02/12/15 a 29/05/16	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
91751021	Maria Jose Bim Avanci Oliveira	Agente de Limpeza	15/05/16 a 10/11/16	EE. Vinícius de Moraes	Naviraí
53094021	Demetria Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	16/04/16 a 13/08/16	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Limpeza	17/05/16 a 12/11/16	EE. Adê Marques	Ponta Porã
11068021	Maria Candida Machado Gada	Agente de Merenda	04/04/16 a 30/09/16	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
54447021	Ivonir Silva de Lima	Agente de Merenda	13/06/16 a 09/12/16	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
89606021	Adriana Fernandes de Lima	Agente de Merenda	16/11/15 a 13/05/16 14/05/16 a 09/11/16	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brillhante
134169021	Elizete Brasileira Limeira de Souza	Agente de Limpeza	01/05/16 a 27/10/16	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brillhante
70571021	Aparecida Domingues da Cunha	Agente de Limpeza	17/06/16 a 13/12/16	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
76531021	Claudia Amaro Ferreira	Agente de Merenda	20/06/16 a 16/12/16	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
120423021	Kelly Cristhina Amorim Roja	Agente de Merenda	04/06/16 a 01/09/16	EE. Eduardo Perez	Terenos
23857021	Maria Aparecida de Moraes Souza	Agente de Merenda	07/11/14 a 05/05/15 06/05/15 a 01/11/15	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
57765021	Euzebia Dourados Souza	Agente de Merenda	20/06/16 a 16/12/16	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
85953021	Eliana Bruna de Franca	Agente de Limpeza	08/06/16 a 04/12/16	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
78591021	Fatima Pereira Gonsalves	Agente de Limpeza	20/06/16 a 16/12/16	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/000157/2016

INTERESSADO : LUZIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 26843021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.ª Terezinha dos Santos Mendonça para a Escola Estadual Marechal Rondon, ambas no município de Mundo Novo.

DESPACHO : INDEFIRO por falta de pessoal na unidade escolar atual e por falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/024107/2016

INTERESSADO : MARCILIO DE MIRANDA SOBRINHO, matrícula n. 26432021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual 11 de Outubro para a Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/023175/2016
 INTERESSADO : MARIA ELAINE MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 46047021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
 ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira para a Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, ambas no município de Rio Verde de Mato Grosso.
 DESPACHO : INDEFIRO por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/021657/2016
 Interessado : ANA CLÁUDIA ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula n. 56715021, ocupante do cargo de Professor, com 40 horas aulas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, no município de Três Lagoas.
 Assunto : Redução de Carga Horária em 20 horas aulas semanais.
 Despacho : INDEFIRO, com base no parecer 2179/2016/ATE/SED, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 228, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO SANTOS RODRIGUES**, matrícula n. 102775023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição a titular **DENISE DE OLIVEIRA LUSENA**, matrícula n. 87531022, durante suas férias regulamentares.

NELSON BARBOSA TAVARES
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 405, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 66531021, Delegado da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, no período de 12 a 18 de agosto de 2016, em razão do gozo de licença para tratamento de saúde do Dr. Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 46/16 - DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital nº 1/2015/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -, publicado no DOE nº 9059, de 4 de dezembro de 2015, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata Especial de Matrícula nº 016/CFC/2015, de 30 de dezembro de 2015, e a Portaria nº 044/CEFAP/PMMS, de 11 de julho de 2016, constante, respectivamente, nos anexos I e II desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 20 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMMS
 Matr. 130394022

ANEXO I À PORTARIA "P" 46/16-DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016

Ata Especial de Matrícula nº 016/CFC/2015

A Comissão composta pelo Maj QOPM CICERO APARECIDO PEREIRA - Matr. 70705021, como presidente e a Cap QOPM CLEIDE MARIA DA SILVA - Matr. 30206021 e o Subten PM FRANCISCO OJEDA - Matr. 70997021, como membros instaurada através da Portaria nº 118/2015 - CEFAP/PMMS de 04 de dezembro de 2015, realizou o provimento dos candidatos ao Curso de Formação de Cabos - CFC à contar de 08 de dezembro 2015, por ter ato de indeferimento PROVIDO conforme EDITAL nº. 8/2015/PMMS/DEIP -PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - HABILITAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO INTERNO -, público em Diário Oficial MS Nr. 9.076 de 4 de janeiro de 2016.

1. Deferir a matrícula no Curso de Formação de Cabos dos candidatos, abaixo relacionados.

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
1	CB PM	60284021	MANOEL LOPES FILHO
2	SD PM	93761021	AMAURY DA SILVA SOUZA

Quartel do CEFAP em Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2015. (assinatura ilegível) / **CICERO APARECIDO PEREIRA** - Maj QOPM - Matr. 70705021 - Presidente - (assinatura ilegível) / **CLEIDE MARIA DA SILVA** - Cap QOPM - Matr. 30206021 - Membro - (assinatura ilegível) / **FRANCISCO OJEDA** - 2º Ten QAOPM - Matr. 70997021 - Membro

ANEXO II À PORTARIA "P" 46/16-DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016

PORTARIA nº 044/CEFAP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR - CEFAP, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como acatando o deferimento contido na Ata Especial nº 016/CFC/2015, da Comissão de Matrícula composta através da Portaria nº 118/2015 - CEFAP/PMMS, de 04 de dezembro de 2015 e em conformidade do Edital nº 8/2015/PMMS/DEIP, publicado no D.O.E nº 9076, de 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

1 - Deferir a matrícula no Curso de Formação de Cabos - CFC 2016 os candidatos abaixo relacionados, a contar de 08 de dezembro de 2015, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo
1	60284021	CB PM	MANOEL LOPES FILHO
2	93761021	SD PM	AMAURY DA SILVA SOUZA

2 - Publique-se.

(assinatura ilegível) / **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES** - TC QOPM -Comandante do CEFAP - Matr. 83477021

PORTARIA "P" 47/16 - DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital n.º 1/2016/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -, publicado no DOE n.º 9169, de 20 de maio de 2016, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 006/CFS/2016, de 15 de julho de 2016, constante no Anexo Único desta Portaria, referente ao indeferimento e ao deferimento, condicional, da matrícula dos candidatos ao Curso de Formação de Sargentos - CFS/PM-.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 20 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMMS
 Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 47/16-DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016

CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CEFAP PMMS.

Ata nº 006/CFS/2016

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM YURI YASUO **NOGUCHI** - Matr. 99064021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER** - Matr. 63932021 e o 2º TEN QAOPM FRANCISCO **OJEDA** - Matr. 70997021, como membros, nomeados por meio da Portaria Nº 036/2016 - CEFAP, de 02 de junho de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, no dia 15 de julho de 2016, referente aos seguintes Editais: Edital n. 1/2016/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/PMMS, público no DOE do MS, nº. 9.169 de 20 de maio de 2016, EDITAL n. 15/2016/PMMS/DEIP, PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno, público no DOE nº 9.203, de 12 de julho de 2016 e EDITAL n. 17/2016/PMMS/DEIP, PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno, público no DOE nº 9.205, de 14 de julho de 2016, sendo que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, **SUGERE**:

1. Deferir, condicionalmente, a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, dos candidatos abaixo relacionados, enquanto aguardam o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária da PMMS - JISO/PMMS, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Modalidade
1	65283021	CB PM	DERCIDES FERREIRA NANTES	ANTIGUIDADE
2	74218021	CB PM	IVALDO CANDIDO MOREIRA	ANTIGUIDADE
3	38465021	CB PM	JORCI ALVES DA CRUZ	ANTIGUIDADE
4	44767021	CB PM	NAURO ALBUQUERQUE LARA	ANTIGUIDADE
5	94158021	CB PM	NEIDE CAMPOSANO	ANTIGUIDADE
6	116458021	CB PM	PEDRO MENDES VIEIRA	ANTIGUIDADE
7	69011022	CB PM	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
8	89548021	CB PM	VALDENEI ALVES DA SILVA	ANTIGUIDADE

2. Deferir, condicionalmente, a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, do candidato abaixo relacionado, estando o mesmo na condição "sub judice", enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial, bem como, o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária da PMMS - JISO/PMMS, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Mandado de Segurança
1	79510021	CB PM	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA	0800219-21.2016.8.12.0030

3. Indeferir, a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, dos candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem os requisitos exigidos em Edital, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Motivo
1	70731021	CB PM	AGNALDO ÁVALO OZÓRIO	Item II, alínea "c" do Edital nº 15/2016/PMMS/DEIP.
2	65230021	CB PM	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	Item II, alínea "i" do Edital nº 15/2016/PMMS/DEIP.
3	81554021	CB PM	SIDENIR FERREIRA MIGUEL	Item II, alínea "i" do Edital nº 15/2016/PMMS/DEIP.

4. Deixar de matricular, e consequentemente **excluí-lo** do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2016, perdendo a respectiva vaga, o candidato abaixo relacionados, por não ter apresentado a documentação exigida para matrícula, em data previamente estabelecida em Edital, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Modalidade
1	16208021	CB PM	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIN	ANTIGUIDADE

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 15 de julho de 2016. (assinatura ilegível)/YURI YASUO **NOGUCHI** - 1º Ten QOPM - Mat. 99064021 - Presidente - (assinatura ilegível)/CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER** - 2º Ten QAOPM - Mat. 63932021 - Membro - (assinatura ilegível)/FRANCISCO **OJEDA** - 2º Ten QAOPM - Mat. 70997021 - Membro

PORTARIA "P" 48/16 - DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital n.º 1/2016/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -, publicado no DOE n.º 9169, de 20 de maio de 2016, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 041/CEFAP/2016, de 30 de junho de 2016, constante no Anexo Único desta Portaria, referente ao indeferimento e ao deferimento, condicional, da matrícula dos candidatos ao Curso de Formação de Sargentos – CFS/PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 20 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 48/16-DEIP, DE 20 DE JULHO DE 2016

PORTARIA nº 041/CEFAP/PMMS, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como acatando deferimento contido na Ata nº 001/CFS/2015, Ata nº.002/CFS/2016 e Ata nº.003/CFS/2015 da Comissão de Matrícula composta através da Portaria nº 036/2016 – CEFAP/PMMS, de 02 de Junho de 2016 e em conformidade com as regras edilícias do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, publicado no D.O.E nº 9169, de 20 de maio de 2016.

RESOLVE:

1 - Matricular, condicionalmente, no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016 os candidatos abaixo relacionados, a contar de 04 de julho de 2016, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no curso, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Critério
1	74080021	1º SGT PM	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	Regularização Funcional
2	76833021	3º SGT PM	ADEILDO ALVES DE MACEDO	Regularização Funcional
3	54862031	3º SGT PM	ELVAL ALVES RODRIGUES	Regularização Funcional
4	55870021	3º SGT PM	ERCILIO ALVES FEITOSA	Regularização Funcional
5	83925091	3º SGT PM	JOHNNY ALVES CACERES	Regularização Funcional
6	77023021	3º SGT PM	JUAREZ DA SILVA ALENCAR	Regularização Funcional
7	91727024	CB PM	NATAL DOS SANTOS	TEMPO DE SERVIÇO
8	80046021	CB PM	ABELARDO MACIA NETO	ANTIGUIDADE
9	61687021	CB PM	ADAUTINO VEIGA MELLO	ANTIGUIDADE
10	72292021	CB PM	ADAUTO MARTINS AIVI	ANTIGUIDADE
11	110818021	CB PM	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES	ANTIGUIDADE
12	46806021	CB PM	ADILSON PEREIRA DE LIMA	ANTIGUIDADE
13	73158021	CB PM	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	ANTIGUIDADE
14	78330021	CB PM	AILTON ALVES DE JESUS	ANTIGUIDADE

15	54562021	CB PM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	ANTIGUIDADE
16	77928021	CB PM	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK	ANTIGUIDADE
17	71751021	CB PM	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
18	81651021	CB PM	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO	ANTIGUIDADE
19	69328021	CB PM	ALLI FRANÇA BELCHIOR	ANTIGUIDADE
20	64365021	CB PM	AMARILDO DE ARRUDA	ANTIGUIDADE
21	88601021	CB PM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	ANTIGUIDADE
22	57808021	CB PM	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
23	74387021	CB PM	ANTONIO PEREIRA DIAS	ANTIGUIDADE
24	78750021	CB PM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	ANTIGUIDADE
25	65082021	CB PM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
26	79835021	CB PM	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	ANTIGUIDADE
27	80149021	CB PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	ANTIGUIDADE
28	80908021	CB PM	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
29	77302021	CB PM	CICERO BATISTA GOMES	ANTIGUIDADE
30	82319021	CB PM	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
31	57906021	CB PM	CIRSO PEREIRA	ANTIGUIDADE
32	59333021	CB PM	CLAUDEIR MIKOLEITE	ANTIGUIDADE
33	72389021	CB PM	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	ANTIGUIDADE
34	94728021	CB PM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	ANTIGUIDADE
35	3867021	CB PM	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	ANTIGUIDADE
36	62935021	CB PM	CLOVIS RAFAEL COSMO	ANTIGUIDADE
37	65980021	CB PM	DANIEL RIBEIRO MARCELINO	ANTIGUIDADE
38	57668021	CB PM	DAVID PESSOA RODRIGUES	ANTIGUIDADE
39	67130021	CB PM	DELNERO MAIA DE MESQUITA	ANTIGUIDADE
40	84422021	CB PM	EDENILSON COSTA SANTOS	ANTIGUIDADE
41	71917021	CB PM	EDGAR PEREIRA PIMENTA	ANTIGUIDADE
42	78515021	CB PM	EDGAR ROCHA RODOVALHO	ANTIGUIDADE
43	95098021	CB PM	EDICARLOS GASPARD DE LIMA	ANTIGUIDADE
44	94001021	CB PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	ANTIGUIDADE
45	73217021	CB PM	EDSON MOREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
46	91898021	CB PM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
47	78839021	CB PM	ELIAS DA SILVA LIMA	ANTIGUIDADE
48	100226021	CB PM	ELVIS AVILA CARDOSO	ANTIGUIDADE
49	72590021	CB PM	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA	ANTIGUIDADE
50	83539021	CB PM	EVERALDO PEREIRA	ANTIGUIDADE
51	31206021	CB PM	FABIO DE SOUZA RODRIGUES	ANTIGUIDADE
52	83857021	CB PM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	ANTIGUIDADE
53	70933021	CB PM	FABIO PEREIRA	ANTIGUIDADE
54	48356021	CB PM	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	ANTIGUIDADE
55	12477021	CB PM	FLAVIO HENRIQUE SILVA	ANTIGUIDADE
56	49483021	CB PM	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
57	78465021	CB PM	FRANCISCO DA SILVA	ANTIGUIDADE
58	71713021	CB PM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	ANTIGUIDADE
59	76847021	CB PM	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ANTIGUIDADE
60	83423021	CB PM	GABRIEL ALVES	ANTIGUIDADE
61	60080021	CB PM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	ANTIGUIDADE
62	74374021	CB PM	HUGO TORRES AVALOS	ANTIGUIDADE
63	71036021	CB PM	JEOVANE SOUZA LEMES	ANTIGUIDADE
64	68750021	CB PM	JEUDE DE SOUZA BORGES	ANTIGUIDADE
65	110155021	CB PM	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	ANTIGUIDADE
66	57939021	CB PM	JOÃO FELIX DE MELLO	ANTIGUIDADE
67	89025021	CB PM	JOEL BARBOSA	ANTIGUIDADE
68	97795021	CB PM	JOEL VILLAS BOAS GRANCES	ANTIGUIDADE
69	60381021	CB PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
70	83386021	CB PM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
71	80663021	CB PM	JOSE EDSON DA SILVA	ANTIGUIDADE
72	54477021	CB PM	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	ANTIGUIDADE
73	110517021	CB PM	JOSIMAR DE SENA	ANTIGUIDADE
74	75668021	CB PM	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
75	86741021	CB PM	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
76	42243021	CB PM	JOTA PEREIRA DE LIMA	ANTIGUIDADE
77	66192021	CB PM	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	ANTIGUIDADE
78	22388021	CB PM	JULINE MARTINS	ANTIGUIDADE
79	129338021	CB PM	KAROLINA ARMOA STEGUN	ANTIGUIDADE
80	90656021	CB PM	KESTER DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
81	64292021	CB PM	LUDIO MISTRE	ANTIGUIDADE
82	56785021	CB PM	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	ANTIGUIDADE
83	77939021	CB PM	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA	ANTIGUIDADE
84	34973021	CB PM	LUIZ CARLOS DA SILVA	ANTIGUIDADE
85	84285021	CB PM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
86	110968021	CB PM	MAGNER DA SILVA MACHADO	ANTIGUIDADE
87	73413021	CB PM	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	ANTIGUIDADE
88	55786021	CB PM	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	ANTIGUIDADE
89	57693021	CB PM	MANUEL CARDOSO	ANTIGUIDADE

90	79810021	CB PM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	ANTIGUIDADE
91	72036021	CB PM	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
92	58262021	CB PM	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
93	77285021	CB PM	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	ANTIGUIDADE
94	76012021	CB PM	MARCOS AMBRÓZIO	ANTIGUIDADE
95	78028021	CB PM	MARCOS ANTONIO GODOY	ANTIGUIDADE
96	74048021	CB PM	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
97	56067021	CB PM	NELSON RODRIGUES TORRES	ANTIGUIDADE
98	62812021	CB PM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
99	56219021	CB PM	NIVALDO BOGADO	ANTIGUIDADE
100	71183021	CB PM	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
101	94817021	CB PM	AILTON JOSE DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
102	83637021	CB PM	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	ANTIGUIDADE
103	41726021	CB PM	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
104	62940021	CB PM	ANGELO GONZALES	ANTIGUIDADE
105	117476021	CB PM	ANIVALDO CENTURIÃO	ANTIGUIDADE
106	78186021	CB PM	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
107	6317021	CB PM	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO	ANTIGUIDADE
108	98928021	CB PM	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	ANTIGUIDADE
109	52586021	CB PM	APARECIDO LIMA DA ROCHA	ANTIGUIDADE
110	75601021	CB PM	AUGUSTO PEREIRA MENDES	ANTIGUIDADE
111	8901021	CB PM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
112	37389021	CB PM	CARLOS PEREIRA	ANTIGUIDADE
113	71172021	CB PM	CELSO ALVES CACERES	ANTIGUIDADE
114	63477021	CB PM	DIONISIO CRISTALDO	ANTIGUIDADE
115	68601021	CB PM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	ANTIGUIDADE
116	63651021	CB PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	ANTIGUIDADE
117	74418021	CB PM	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
118	76759021	CB PM	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	ANTIGUIDADE
119	87094021	CB PM	EDGELSON TINGO TAQUES	ANTIGUIDADE
120	70708021	CB PM	EDSON LUIZ FERNANDES	ANTIGUIDADE
121	71197021	CB PM	ELIAS DE SOUZA MENEZES	ANTIGUIDADE
122	71199021	CB PM	ELOIR DA SILVA WEIS	ANTIGUIDADE
123	73054021	CB PM	EVERALDO NEVES BARBOSA	ANTIGUIDADE
124	63652021	CB PM	FABIO BARBOSA COLOMBO	ANTIGUIDADE
125	74657021	CB PM	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
126	72279021	CB PM	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	ANTIGUIDADE
127	73920021	CB PM	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
128	72424021	CB PM	GILMAR DE MELO MOREIRA	ANTIGUIDADE
129	61507022	CB PM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	ANTIGUIDADE
130	78039021	CB PM	JANUARIO FLEITAS	ANTIGUIDADE
131	66094021	CB PM	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	ANTIGUIDADE
132	63677021	CB PM	JOSE ALVES LOPES	ANTIGUIDADE
133	81753021	CB PM	JOSE ANTONIO DE ANDRADE FAUSTINO	ANTIGUIDADE
134	68829021	CB PM	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	ANTIGUIDADE
135	71158021	CB PM	JOSE CARLOS DE LIMA	ANTIGUIDADE
136	60399022	CB PM	JOSE DE MORAES	ANTIGUIDADE
137	71138021	CB PM	JOSE FELISBINO GAUNA	ANTIGUIDADE
138	96998021	CB PM	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	ANTIGUIDADE
139	91145021	CB PM	JOSE NILTON SALGUEIRO	ANTIGUIDADE
140	80880021	CB PM	JOSE ROBERTO CAMARGO	ANTIGUIDADE
141	74311021	CB PM	JOSE ROBERTO SOUZA	ANTIGUIDADE
142	74161021	CB PM	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	ANTIGUIDADE
143	80194021	CB PM	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA	ANTIGUIDADE
144	90321021	CB PM	MARCIO ALVES ACACIO	ANTIGUIDADE
145	69912021	CB PM	MARCO AURELIO EVANGELISTA	ANTIGUIDADE
146	94193021	CB PM	MARCOS ANTONIO CABULÃO	ANTIGUIDADE
147	42240021	CB PM	MARCOS DE SOUZA MARTINS	ANTIGUIDADE
148	90702021	CB PM	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
149	97141021	CB PM	MATUZAEAL NARCISO	ANTIGUIDADE
150	52144021	CB PM	NELSON RIBEIRO DE LIMA	ANTIGUIDADE
151	57738021	CB PM	OSNEI ROBAINA	ANTIGUIDADE
152	53491021	CB PM	OSVALDO DA CRUZ	ANTIGUIDADE
153	66113021	CB PM	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
154	82050021	CB PM	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	ANTIGUIDADE
155	67909021	CB PM	PAULO ROBERTO KASKELIS	ANTIGUIDADE
156	58136021	CB PM	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
157	63326021	CB PM	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	ANTIGUIDADE
158	104358021	CB PM	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	ANTIGUIDADE

159	27076021	CB PM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
160	90646021	CB PM	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	ANTIGUIDADE
161	54527021	CB PM	REGINALDO SILVA DA CRUZ	ANTIGUIDADE
162	83924021	CB PM	REINALDO CACERES	ANTIGUIDADE
163	63658021	CB PM	REINALDO NUNES DA COSTA	ANTIGUIDADE
164	80150021	CB PM	RENALDO SOLON DE SOUZA	ANTIGUIDADE
165	82796021	CB PM	ROGÉRIO ALVES	ANTIGUIDADE
166	12408021	CB PM	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE	ANTIGUIDADE
167	96231021	CB PM	ROMEU FLORES JUNIOR	ANTIGUIDADE
168	73669021	CB PM	ROMULO DE ALBUQUERQUE	ANTIGUIDADE
169	54546021	CB PM	RUBI FERREIRA DURÃES	ANTIGUIDADE
170	89351021	CB PM	SAMIL BATISTA	ANTIGUIDADE
171	64410021	CB PM	SANDRO CESAR NANTES	ANTIGUIDADE
172	128869021	CB PM	SAULO BISPO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
173	61326021	CB PM	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
174	55845021	CB PM	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
175	76673021	CB PM	SILVIO DA SILVA SANTOS	ANTIGUIDADE
176	61314021	CB PM	SIDNEY GRANCE	ANTIGUIDADE
177	69769021	CB PM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	ANTIGUIDADE
178	68174021	CB PM	VALDECI GONÇALVES BEZERRA	ANTIGUIDADE
179	64269021	CB PM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	ANTIGUIDADE
180	82978021	CB PM	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS	ANTIGUIDADE
181	71123021	CB PM	VALDETE DOMICIANO PINTO	ANTIGUIDADE
182	80156021	CB PM	VALDIR GONÇALVES DE ALCANTARA	ANTIGUIDADE
183	73966021	CB PM	VALDIR MARIN RODE	ANTIGUIDADE
184	68882021	CB PM	VALTER DA SILVA PEREIRA	ANTIGUIDADE
185	82850021	CB PM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	ANTIGUIDADE
186	100187021	CB PM	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	ANTIGUIDADE
187	288860021	CB PM	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO	ANTIGUIDADE
188	68165021	CB PM	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
189	75836021	CB PM	WALTER ANTONIO AGUILIERI	ANTIGUIDADE
190	73991021	CB PM	WALTER DE ALMENIDA MENDONÇA	ANTIGUIDADE
191	72404021	CB PM	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	ANTIGUIDADE
192	59954021	CB PM	WILGRUBER VALLE PTZOLD	ANTIGUIDADE
193	82353021	CB PM	WILVER RAMOS BARBOZA	ANTIGUIDADE
194	53333021	CB PM	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	ANTIGUIDADE
195	72430021	CB PM	ADEMIR MARQUES GOMES	ANTIGUIDADE
196	91120021	CB PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
197	82196021	CB PM	ADILSON GARCIA HERNANDES	ANTIGUIDADE
198	53701021	CB PM	AILTON GUIMARÃES DE QUEIROZ	ANTIGUIDADE
199	78381021	CB PM	AIRTON MENDES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
200	58989021	CB PM	ALBERTO DA SILVA LAZARI	ANTIGUIDADE
201	69775021	CB PM	ALDAIR RODRIGUES COTO	ANTIGUIDADE
202	66304021	CB PM	ALFREDO CACERES BERNAL	ANTIGUIDADE
203	82146021	CB PM	ALMIRO PEREIRA	ANTIGUIDADE
204	77190021	CB PM	ALTAMIRO PEREIRA	ANTIGUIDADE
205	13124021	CB PM	AMILTON GARCIA DA SILVA	ANTIGUIDADE
206	91553021	CB PM	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA	ANTIGUIDADE
207	68147021	CB PM	ANTONIO ALVES DA SILVA	ANTIGUIDADE
208	83082021	CB PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	ANTIGUIDADE
209	76782021	CB PM	ARINALDO SERAFIM SANTANA	ANTIGUIDADE
210	37393021	CB PM	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	ANTIGUIDADE
211	142021	CB PM	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
212	34804021	CB PM	BRAULIO ANDRADE BARBOSA	ANTIGUIDADE
213	107944021	CB PM	CARLOS ALBERTO RICARDO	ANTIGUIDADE
214	71078021	CB PM	CELSO JOAQUIM ARAGÃO	ANTIGUIDADE
215	19143021	CB PM	CÍCERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	ANTIGUIDADE
216	71181021	CB PM	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
217	80132021	CB PM	CLAUDEMIR DE GOEZ SOUZA	ANTIGUIDADE
218	111995021	CB PM	CLODUALDO SARTORI	ANTIGUIDADE
219	7148021	CB PM	DARIO DE PAULA CORREA	ANTIGUIDADE
220	69894021	CB PM	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	ANTIGUIDADE
221	71085021	CB PM	DENILSO PINHEIRO	ANTIGUIDADE
222	119888021	CB PM	DENILSON GONÇALVES	ANTIGUIDADE
223	98877021	CB PM	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	ANTIGUIDADE
224	83858021	CB PM	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	ANTIGUIDADE
225	71275021	CB PM	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	ANTIGUIDADE
226	96850021	CB PM	EDERSON DA SILVA VARGAS	ANTIGUIDADE
227	62944021	CB PM	EDILSON GOMES	ANTIGUIDADE
228	77408021	CB PM	EDSON GRANDE	ANTIGUIDADE

229	85212021	CB PM	EDVAN GONÇALVES HIDALGO	ANTIGUIDADE
230	76969021	CB PM	ELIAS DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
231	52134021	CB PM	ELIZEU VIEGAS BRANDÃO	ANTIGUIDADE
232	68081021	CB PM	EVANILSON ARAUJO LOPES	ANTIGUIDADE
233	5515021	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	ANTIGUIDADE
234	65559021	CB PM	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ANTIGUIDADE
235	77296021	CB PM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	ANTIGUIDADE
236	128809021	CB PM	HERNANDES CARMO RIBEIRO	ANTIGUIDADE
237	58895021	CB PM	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	ANTIGUIDADE
238	68387021	CB PM	IDAIR DA SILVA	ANTIGUIDADE
239	68884021	CB PM	JAMIL RODRIGUES MARIOLA	ANTIGUIDADE
240	87572021	CB PM	JARDEL PEREIRA MENDES	ANTIGUIDADE
241	69986021	CB PM	JOSE SOARES ROCHA	ANTIGUIDADE
242	75769021	CB PM	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	ANTIGUIDADE
243	51441021	CB PM	JOSE LUIZ DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
244	46813021	CB PM	JOSE NAIDE DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
245	65584021	CB PM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ANTIGUIDADE
246	75680021	CB PM	JOSE ROBERTO LIMA	ANTIGUIDADE
247	70727021	CB PM	JOSE SALVINO FILHO	ANTIGUIDADE
248	55835021	CB PM	JOVANI DE SOUZA	ANTIGUIDADE
249	67097021	CB PM	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	ANTIGUIDADE
250	79556021	CB PM	JULIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA	ANTIGUIDADE
251	70047021	CB PM	LUCIO MARIANO NABHAN	ANTIGUIDADE
252	34927021	CB PM	MANOEL GUILLEN DE BRITO	ANTIGUIDADE
253	83568021	CB PM	MANOEL MISSIAS DE JESUS	ANTIGUIDADE
254	68967021	CB PM	MARCELO DEHN FREITAS	ANTIGUIDADE
255	6747021	CB PM	MARCO ANTONIO BENITES	ANTIGUIDADE
256	83946021	CB PM	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	ANTIGUIDADE
257	49525021	CB PM	MILTON MONTAGNERI	ANTIGUIDADE
258	85764021	CB PM	MUNIR ABBAS	ANTIGUIDADE
259	64298021	CB PM	NELSON CORREA JUNIOR	ANTIGUIDADE
260	53304021	CB PM	NELSON FERNANDES DE OLIVIERA	ANTIGUIDADE
261	74589021	CB PM	NIVALDO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
262	67471021	CB PM	OSMAR GROSS	ANTIGUIDADE
263	70079021	CB PM	OTACILIO FERREIRA FILHO	ANTIGUIDADE
264	89835021	CB PM	OTONIEL ALENCAR	ANTIGUIDADE
265	72433021	CB PM	PAULO AMERICO STOKKER	ANTIGUIDADE
266	76952021	CB PM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	ANTIGUIDADE
267	65237021	CB PM	PAULO JOSE DE LIMA	ANTIGUIDADE
268	85766021	CB PM	PAULO SANTANA DE LIMA	ANTIGUIDADE
269	107909021	CB PM	PEDRO LUIS TEODORO	ANTIGUIDADE
270	103636021	CB PM	PEDRO SIDNEY SECCHI	ANTIGUIDADE
271	76632021	CB PM	REGINALDO DA SILVA PRADO	ANTIGUIDADE
272	92954021	CB PM	RONALDO DA SILVA	ANTIGUIDADE
273	68236021	CB PM	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
274	73747021	CB PM	SERGIO PAULO MARQUES	ANTIGUIDADE
275	105208021	CB PM	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
276	4867021	CB PM	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	ANTIGUIDADE
277	68437021	CB PM	SILVIO PINTO DA CUNHA	ANTIGUIDADE
278	83569021	CB PM	VALDEIR ELIAS DA SILVA	ANTIGUIDADE
279	74389021	CB PM	VALDIR PEREIRA DIAS	ANTIGUIDADE
280	54388021	CB PM	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	ANTIGUIDADE
281	79565021	CB PM	WALDIR GALEANO	ANTIGUIDADE
282	53296021	CB PM	WILSON AMARO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
283	82163021	CB PM	WILSON CICERO PLACIE	ANTIGUIDADE
284	73831021	CB PM	WLADEMIR JOSE FERNANDES	ANTIGUIDADE
285	82336021	CB PM	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
286	82856022	CB PM	ANA ROSA GUILHARVA COSTA VENERIO	ANTIGUIDADE
287	105754021	CB PM	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	ANTIGUIDADE
288	87480021	CB PM	ANTONIO ALMEIDA VAZ	ANTIGUIDADE
289	117018021	CB PM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
290	98815021	CB PM	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
291	90959021	CB PM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
292	60087021	CB PM	GLAUCIO ORTEGA MOURA	ANTIGUIDADE
293	70761021	CB PM	JOSÉ APARECIDO PAIVA DE MORAES	ANTIGUIDADE
294	84281021	CB PM	JOSUÉ DIAS SALVADOR	ANTIGUIDADE
295	90768021	CB PM	LEILA APARECIDA RAMÃO	ANTIGUIDADE
296	11350021	CB PM	LUCIANO DA SILVA BRITO	ANTIGUIDADE

297	1754021	CB PM	LUCIENE PIRES CARDOSO	ANTIGUIDADE
298	73061021	CB PM	LUIZ DE SOUZA BRITO	ANTIGUIDADE
299	116686021	CB PM	MANOEL TRINDADE	ANTIGUIDADE
300	98812021	CB PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	ANTIGUIDADE
301	82677021	CB PM	MARCOS ESTEVÃO ACOSTA	ANTIGUIDADE
302	90009021	CB PM	MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
303	68022021	CB PM	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	ANTIGUIDADE

2. Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

Ord	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Observações
1	CB PM	59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
2	CB PM	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
3	CB PM	1,06E+08	CARLOS GABRIEL	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
4	CB PM	73800021	CELSO OLIVEIRA LUIS	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
5	CB PM	70804021	CLAudemir JOSE DIAS	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
6	CB PM	95050021	C L A U D E M I R TERNVOE RUIZ	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
7	CB PM	80875021	C L O D O A L D O MENDONÇA DE LAGOS	Item II, alíneas "d", "e", "f" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
8	CB PM	54973021	DAMIÃO DIAS	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
9	CB PM	3396021	DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	Item II, alíneas "h" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
10	CB PM	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	Item II, alíneas "c", "d", "f" e "g" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
11	CB PM	79510021	G E N I V A L D O GONÇALVES DA SILVA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
12	CB PM	85765021	GILSON RINQUES MARTINS	Item II, alíneas "g" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
13	CB PM	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	Item II, alínea "c" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
14	CB PM	61252021	JORGE EDSON TORRACA	Item II, alíneas "d", "i", e "k" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
15	CB PM	91048021	JOSE TICIANO SALES SOUZA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
16	CB PM	55319021	LEONARDO VILALVA FILHO	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
17	CB PM	54325021	M A R C I O RODRIGUES	Item II, alíneas "d" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
18	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA	Item II, alíneas "c", "g", e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
19	CB PM	60247021	OSMAR DOS SANTOS RIBEIRO	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
20	73447021	CB PM	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA	Item II, alínea "c" do Edital nº 8/2016/PMMS/DEIP.

3. Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, perdendo a respectiva vaga, os candidatos abaixo relacionados, por não terem apresentado a documentação exigida para a matrícula, conforme se segue:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Data
1	CB PM	61665021	EDEVALDO SANTANA DA SILVA	08/06/2016
2	CB PM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA	09/06/216
3	CB PM	78090021	RAELI SALES BEZERRA	09/06/216
4	CB PM	76978021	APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	10/06/2016
5	CB PM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	27 e 28 de junho de 2016
6	CB PM	89007021	WALDISON FRANCISCO CANDIDO	27 e 28 de junho de 2016

4 - Matricular, condicionalmente, no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, a contar de 04 de julho de 2016, os candidatos abaixo relacionados, estando os mesmos na condição "sub judge", enquanto aguardam a solução do mérito da ação judicial, no Curso de Formação de Sargentos, por mérito intelectual, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome Completo	Ação Judicial
1	124652021	CB PM	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	0816562-19.2015.8.12.0001
2	6740021	CB PM	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	1406888-68.2015.8.12.0000
3	79218021	CB PM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	0816562-19.2015.8.12.0001
4	130690021	CB PM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	1406888-68.2015.8.12.0000
5	96346021	CB PM	CLEIA IRENE DA SILVA 96346021	0816562-19.2015.8.12.0001
6	71792021	CB PM	EDOARDO INÁCIO PEREIRA	1406888-68.2015.8.12.0000
7	129288021	CB PM	EDSON DA SILVA SANTOS	1406888-68.2015.8.12.0000
8	95140021	CB PM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	1406888-68.2015.8.12.0000

9	97560021	CB PM	ERIVELTO PAIXÃO PASSINHO	0816562-19.2015.8.12.0001
10	83539021	CB PM	EVERALDO PEREIRA	1406888-68.2015.8.12.0000
11	19092021	CB PM	FELIPE YEIHAN KANACIO	0816562-19.2015.8.12.0001
12	123053021	CB PM	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1406888-68.2015.8.12.0000
13	77093021	CB PM	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	0816562-19.2015.8.12.0001
14	119557021	CB PM	GIAMPAOLO PITÁGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA	0816562-19.2015.8.12.0001
15	38347021	CB PM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	1406888-68.2015.8.12.0000
16	5960021	CB PM	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	0816562-19.2015.8.12.0001
17	102498021	CB PM	JÉLIO BARBOSA VIEIRA	0816562-19.2015.8.12.0001
18	120033021	CB PM	JOÃO ROBERTO VARGAS DA SILVA	0816562-19.2015.8.12.0001
19	105194021	CB PM	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO	0816562-19.2015.8.12.0001
20	80278021	CB PM	JOSÉ VALDECIR AJALA DA SILVA	1406888-68.2015.8.12.0000
21	121876021	CB PM	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	1406888-68.2015.8.12.0000
22	118186021	CB PM	MANOEL GONÇALVES NORONHA FILHO	1406888-68.2015.8.12.0000
23	108968021	CB PM	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	1406888-68.2015.8.12.0000
24	95892021	CB PM	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	0816562-19.2015.8.12.0001
25	129381021	CB PM	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	1406888-68.2015.8.12.0000
26	73881021	CB PM	ONILDO COSTA	1406888-68.2015.8.12.0000
27	83938021	CB PM	SILAS ARRIEIRO ALVES	0816562-19.2015.8.12.0001
28	111724021	CB PM	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	0816562-19.2015.8.12.0001
29	77232021	SD PM	ALAN GILSON LEITE TELES	1406888-68.2015.8.12.0000
30	87169021	SD PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	0816562-19.2015.8.12.0001
31	86619021	SD PM	CARLOS AUGUSTO ZERLOTTI	1408393-94.2015.8.12.0000
32	133947021	SD PM	CLEITON COSTA LIMA	1406888-68.2015.8.12.0000
33	57569021	SD PM	DARLAN PEREIRA MIRANDA	0816562-19.2015.8.12.0001
34	64051021	SD PM	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	0816562-19.2015.8.12.0001
35	128048021	SD PM	ELISEU AFONSO SOARES	0816562-19.2015.8.12.0001
36	7016021	SD PM	ELTON GOMES DA SILVA	0816562-19.2015.8.12.0001
37	42085021	SD PM	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	1406888-68.2015.8.12.0000
38	6045021	SD PM	EVONILDO MARTINS PINTO	0816562-19.2015.8.12.0001
39	134090021	SD PM	FLÁVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	0816562-19.2015.8.12.0001
40	130816021	SD PM	GENILSON FERREIRA DA SILVA	1406888-68.2015.8.12.0000
41	133110021	SD PM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	0816562-19.2015.8.12.0001
42	125743021	SD PM	JOACIL VELASQUE SILVA	0816562-19.2015.8.12.0001
43	130136021	SD PM	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	0816562-19.2015.8.12.0001
44	19602021	SD PM	JOSIMAR KUHN	1406888-68.2015.8.12.0000
45	7472021	SD PM	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	0816562-19.2015.8.12.0001
46	131110021	SD PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	0816562-19.2015.8.12.0001
47	24504021	SD PM	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIAS 24504021	1406888-68.2015.8.12.0000
48	88927021	SD PM	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	0816562-19.2015.8.12.0001
49	100414021	SD PM	MARCELO RUBERT	1406888-68.2015.8.12.0000
50	77632021	SD PM	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	0816562-19.2015.8.12.0001
51	93406021	SD PM	MARIOSVAL DE SOUZA	0816562-19.2015.8.12.0001
52	102185021	SD PM	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	0816562-19.2015.8.12.0001
53	701021	SD PM	RENATO DE FREITAS MARTINS	0816562-19.2015.8.12.0001
54	43727021	SD PM	RENÊ RICARDO FURTADO DA SILVA	1406888-68.2015.8.12.0000
55	111960021	SD PM	ROBISON LIMA DA CRUZ	1406888-68.2015.8.12.0000
56	114904021	SD PM	RODRIGO DOS SANTOS	1406888-68.2015.8.12.0000

57	133025021	SD PM	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	0816562-19.2015.8.12.0001
58	100345021	SD PM	SILVIO SOARES PAVÃO	1406888-68.2015.8.12.0000
59	127193021	SD PM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	0816562-19.2015.8.12.0001

5. Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

Ord	Matrícula	Grad	Nome Completo	Ação Judicial	Observações
1	133613021	CB PM	ALLAN JONES RODRIGUES	1 4 0 6 8 8 8 - 68.2015.8.12.0000	Item II, alínea "h" do Edital nº 36/2016/PMMS/DEIP-CFS
2	41719021	CB PM	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHENTE	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001	Item II, alínea "h" do Edital nº 36/2016/PMMS/DEIP-CFS

2 - Publique-se. (assinatura ilegível) / CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES - TC QOPM - Comandante do CEFAP - Mat. 83477021

PORTARIA "P" SEJUSP-CEAD Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CEAD/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Artigo 5º do Decreto nº 10.433, de 24 de julho de 2001 c/c com o artigo 9º, publicada no DOEMS nº 5557/2001, resolve:

Designar o servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS), para prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Estadual Antidrogas na função de Secretário executivo do CEAD/MS.

- **AMAURI TEIXEIRA - CORONEL QOBM - MATRÍCULA - 59130025**

Campo Grande, 19 de julho de 2016

SÉRGIO FERNANDO HARFOUCHE
Presidente do CEAD/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **1.973 (mil, novecentos e setenta e três) dias** de tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira pelo **1ºSGT BM GLÁUCIO HAMILTON FONSECA SANTANA, matrícula nº 64.554-021,** publicada no BG/CBMMS nº 152 de 14.08.2001, conforme Certificada de Tempo de Serviço nº 019-2000/BACG expedida pela Base Aérea de Campo Grande - MS, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA - Período: **03.02.86 a 29.06.91** - Tempo de Contribuição: **1.973 (mil, novecentos e setenta e três) dias** Função: Militar.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 160, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Portugal), sem ônus para o Estado, do **SD FELIX ABRÃO, matr. 433.405-021,** em viagem de caráter particular, no período de 18 de julho de 2016 a 28 de julho de 2016. (Solução do processo nº 31/503.313/2016).

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 161, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **1.432 (mil, quatrocentos e trinta e dois) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **1ºSGT BM VALDEIR FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 50.078-021,** publicada no BG/CBMMS nº 175 de 15.09.95, conforme Certificada de Reservista nº 754839 expedida pela 9ª Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: **03.02.83 a 30.01.87** - Tempo de Contribuição: **1.432 (mil, quatrocentos e trinta e dois) dias** Função: Militar.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR **RAFAELA ALBUQUERQUE DE ARRUDA**, CPF nº 069.579.121-40, natural de Jardim - MS, nascida em 18 de fevereiro de 2010, filha de Rodrigo Vargas de Arruda e de Kenya de Albuquerque de Arruda, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061820 01 55 2010 1 00045 009 0021459 51 do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Jardim - MS, como dependente, na condição de filha, do **SD BM RODRIGO VARGAS DE ARRUDA**, matr. **432.797-021**, lotado no 4ºSGBM/CBMMS em Paranaíba - MS. (Solução do Processo nº 31/502.407/2016).

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 163, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR **ELOÍSA RODRIGUES CABREIRA**, CPF nº 078.814.071-07, natural de Nova Andradina - MS, nascida em 13 de junho de 2016, filha de Gilberto de Melo Cabreira e de Gislaíne de Matos Rodrigues Cabreira, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 157990 01 55 2016 1 00067 037 0034501 18 do Cartório do 1º Serviço de Registro Civil da Comarca de Nova Andradina - MS, como dependente, na condição de filha, do **CB BM GILBERTO DE MELO CABREIRA**, matr. **119.393-021**, lotado no 11ºSGBM/CBMMS em Ivinhema - MS. (Solução do Processo nº 31/503.000/2016).

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS Nº 164/DP-1, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

EXCLUIR **GABRIELA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 018.221.351-09, natural de Colorado-PR, nascida em 22.02.86, filha de Ivan Duarte Ferreira e Maria Eugênia da Silva Ferreira, da condição de dependente (companheira) do CAP BM PABLO DIEGO BARROS DE JESUS, matr. 35.251-021, lotado no 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), conforme Escritura Pública de Dissolução de Sociedade de Fato, lavrada em 9 de outubro de 2015, no Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Bataguassu -MS. (Solução do Processo nº 31/503.242/2016).

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR Geraldo Vilalba – matrícula nº 34260023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301977/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Nelson Ricardo Barbosa – matrícula nº 20928023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302005/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o

processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 96, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a servidora SUELI APARECIDA DA SILVA HORA, prontuário 315688021, CNH 00582636176, categoria AB, lotada na Superintendência de Benefícios Sociais, subunidade do Programa Vale Renda do município de Miranda, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN "P" Nº 327, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.196 de 1º de julho de 2016, páginas 54 e 55, que designou os servidores, **TÂNIA HIRANO**, matrícula nº 90447023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA**, matrícula nº 107811022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.576/2016** e apresentar o respectivo relatório, **por duplicidade** com a Portaria AGEPEN "P" Nº 335, de 7 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.202 de 11 de julho de 2016, página 35.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
376571021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 330 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
57694021	A l z i m a r a G o n c a l v e s Martins	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	30/06/2016 a 05/07/2016	06	Não
24460021	Amãnda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	29/06/2016 a 07/07/2016	09	Sim
3600022	Sueli Pedroza	Técnico Contábil / 70067	11/07/2016 a 15/07/2016	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 331 DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700644/2016)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
125578021	C r y s t i a n e Coppo Nogueira Maidana	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	12/07/2016 a 15/07/2016	04	Não
32382023	Iaraci de Melo Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	04/07/2016 a 13/07/2016	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 332, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do município de Rio Brilhante/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar

e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

Matrícula	Nome	Período
122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	Data da publicação até 31/05/2021
121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	Data da publicação até 21/04/2017
355211021	FABIO SANTANA	Data da publicação até 31/05/2021
426952021	ALBERTO DOS SANTOS	Data da publicação até 31/05/2021
425535021	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Data da publicação até 31/05/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 333, 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, para fins de regularização funcional.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327			
Matrícula	Nome	Município	Período
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	Inocência	1º/01/2010 a 31/12/2014

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 334 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	11/07/2016 a 25/07/2016	15	Sim
14637021	Emílio Rocha	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	06/07/2016 a 08/07/2016	03	Não
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	02/06/2016 a 11/07/2016	40	Não
10283021	Ilaci Schwantes Ineida	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	29/06/2016	01	Não
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	30/06/2016 a 29/07/2016	30	Não
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	06/07/2016 a 04/08/2016	30	Não
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	07/07/2016 a 05/08/2016	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 335 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EDER BATISTA ANGELO**, matrícula nº 126775021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina/MS, no período de 01/07/2016 a 29/07/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Ivone Pereira da Cruz, matrícula nº 4392024, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 336 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o SD PM **RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS**, matrícula nº 425096021, lotado no 17º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, a contar da data da publicação até 22 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DAS CONCLUSÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c o inciso XX do art. 3.º da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o extrato da ata dos trabalhos, na forma seguinte:

LOCALIDADE: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Raul Pires Barbosa nº 1519, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS).

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de julho de 2016.

OBJETO: "gravidez de alto risco: os tratamentos para a trombofilia".

PARTICIPANTES:

***como proponente:** HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Atenção à Saúde, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos (NASPI) de Campo Grande/MS;

***como expositores:** Dra. NÁDIA STELLA VIEGAS DOS REIS, médica ginecologista e obstetra e Presidente da SOGOMAT-SUL, Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul, Dr. CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI, médico pediatra, Dr. WILSON AYACH, médico ginecologista e obstetra, Coordenador do Ambulatório de Gestação de Alto Risco do Hospital Universitário, Dra. EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA, Defensora Pública da União, Dr. ROBSON YUTAKA FUKUDA, representando a Secretaria de Estado de Saúde, Dr. VICTOR ROCHA PIRES DE OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sras. PÂMELA FÉLIX DA SILVA SANTOS, LAUREN FEDER E DENISE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO, representando a sociedade civil.

***como participantes:** 48 (quarenta e oito) pessoas que desejaram assinar presença.

ARGUMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA: Constatação da crescente procura, pela Instituição, de gestantes com trombofilia com vistas à obtenção de ordem judicial para o fornecimento do medicamento Enoxaparina, não fornecido no Município de Campo Grande/MS por não estar incluído nas Listas da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Só nos primeiros seis meses por volta de 40 gestantes compareceram na Defensoria Pública Estadual, números só de Campo Grande. Os especialistas afirmam, categoricamente, que esse tratamento é de primeira linha para as gestantes portadoras de trombofilia, inclusive reconhecido como tal pelo Manual de Gestação de Alto Risco do Ministério da Saúde, muito superior, em relação à sua praticidade, àquele fornecido pelo SUS no Estado, que é heparina não fracionada, diante da sua melhor adesão pelas pacientes, seja porque sua monitorização é mais facilitada (inexistência de tantos exames de controle quanto à heparina não fracionada do SUS), seja porque sua utilização gera menos risco de sangramento para a gestante, de internação hospitalar e de osteoporose. Em razão disso, assim também em decorrência do fato de que vários Municípios do país como **Dourados/MS**, São Paulo/SP, Sorocaba/SP, Ribeirão Preto/SP, Rio de Janeiro/RJ, Campos/RJ, Várzea Grande/MT, Belo Horizonte/MG, Blumenau/SC, dentre outros, já incluíram em suas listas próprias e fornecem esse tratamento **sem necessidade de ordem judicial**, tem-se que seria necessário e prudente, até para evitar a judicialização, uma melhor prestação dos serviços da saúde nessa área com inclusão dessa medicação na lista REMUME do Município de Campo Grande/MS para ser fornecida à população alvo desse tratamento, acima retratada, desde que obedecidos o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas.

ARGUMENTOS CONTRAPOSTOS: a Administração Pública sustenta, em resumo, que já há tempos está estudando medidas no sentido de implementar esse tratamento, seja em Campo Grande/MS, seja no Estado de Mato Grosso do Sul. O representante da Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul afirmou, ainda, que para haver o fornecimento no Estado inteiro teria de haver tratativas com todos os Municípios para pactuação quanto à divisão do financiamento de seu custeio. O representante da Secretaria Municipal de Saúde, diante do que foi constatado na audiência pública pelos esclarecimentos dos profissionais da saúde, mostrou-se favorável à inclusão do tratamento em Campo Grande, todavia, informou que seria necessário, primeiramente, obter a oitiva do Conselho Municipal de Saúde e, sendo este favorável, iria adotar as medidas internas que se fizessem imprescindíveis para a inclusão desse tratamento no âmbito do Município, informou, ainda, que entende que o Estado e a União teriam de fazer sua parte também para auxiliar no custeio desse tratamento para os municípios de Campo Grande/MS.

RESULTADO: a Defensoria Pública Estadual, por intermédio do NASPI (Núcleo de Atenção à Saúde, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos), expedirá e enviará ofícios ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando pauta, com urgência, para deliberação acerca do presente pedido, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que sejam adotadas o mais rápido possível as providências que se fizerem necessárias à inclusão do tratamento com a medicação enoxaparina sódica para doravante ser dispensada às gestantes com trombofilia. Instruirão os ofícios propostas de protocolo clínico a ser observado e fluxograma detalhado de dispensação da enoxaparina e suas particularidades. Além disso, como há ação civil pública de autoria da Defensoria Pública Estadual em curso perante a 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande/MS (sob n. 0032209-29.2011.8.12.0001), ainda pendente de julgamento, na qual foram pedidos a viabilização, pelo SUS, dos exames que comprovem o diagnóstico da doença e a inclusão do tratamento com enoxaparina sódica para as gestantes com trombofilia, a filmagem, na íntegra, da audiência pública será anexada em tal feito, bem como todas as provas documentais levantadas pelo Defensor Público proponente dessa audiência pública. Além disso, será dada uma atenção especial a essa causa para que seja julgada com brevidade.

A íntegra da Ata da Audiência Pública poderá ser solicitada através do e-mail hiramn@defensoria.ms.gov.br por qualquer pessoa interessada.

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2016.

Hiram Nascimento Cabrita de Santana
1ª Defensoria Pública do NASPI
Presidente da Audiência Pública

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000059855/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "Aquisição de Equipamentos para: Curso de geração de emprego e renda, para atender beneficiários do CRAS, conforme CONVÊNIO nº26038/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/MS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Amambai/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/08/2016, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 20 de Julho de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 046/2016 - Pregão Presencial nº 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de agosto de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 19 de julho de 2016.

Vilson Zanqueta

Pregoeiro

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 045/2016 - Pregão Presencial nº 019/2016 PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as escolas e centros de educação infantil e Secretarias do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de agosto de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 18 de julho de 2016.

Vilson Zanqueta

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2016

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 02/08/2016 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de equipamentos eletrônicos de som, áudio e vídeo para atender a Coordenadoria da Juventude de Aquidauana - MS, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 19 de julho de 2016.

Antônio Carlos Caetano

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 032/2016

Processo Administrativo Licitatório de nº. 083/2016. Pregão Presencial de nº. 032/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer Gás de Cozinha P13 para atender as necessidades das diversas Secretarias de Bandeirantes/MS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min às 13h00min. Endereço: Rua Artur Bernardes, nº. 300, Centro, CEP-79.430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 21/07/2016. Sessão Pública: 02/08/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaooband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 21/07/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 038/2016.

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender os ESFs, Centro de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recursos do PAB (Programa de Atenção Básica) e Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 042/2016, Processo nº 62/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA – CNPJ Nº 05.670.275/0001-56, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 44, 45, 46 e 47 no valor total de R\$11.346,80 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os itens nº 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 48 e 49 no valor total de R\$ 11.596,70 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Os itens nº 26 e 40 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 20 de julho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 02/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 023/2016 - RH**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem, no Parque Residencial Jardim Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 0255.617-37/2008/Ministério das Cidades/Caixa.

Vencedor:

Empresa: Construtora Aurora Eireli EPP – CNPJ 22.889.270/0001-38.

Valor: R\$ 187.105,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos)

Data: 11/07/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

Leonel Lemos de Souza Brito,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.322/2016-64 RECURSO Nº 46.874/2016-07

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi indeferido.

A continuidade do certame será efetuada no **dia 25 de julho de 2016, às 09h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 20 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 23.617/2016-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PARA ALMOÇO E JANTAR."**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

DATA: 03/08/2016

HORÁRIO: 08H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.21/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/07/2016 a 10/07/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2016.

Diretor-Presidente.
Elidio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AJZ9638	MS2083683	55680	06/06/2016	05	181 XIX
APQ9103	RE0260278	74550	23/06/2016	04	218 I
BKH0098	MS1695324	54521	28/06/2016	05	181 VIII
BSV0889	RE0260313	74550	23/06/2016	04	218 I
COU8576	RE0260277	74550	23/06/2016	04	218 I
CVX5168	MS2056593	73662	04/07/2016	04	252 VI
DJD3886	MS2082359	60411	14/06/2016	05	207
DLA1191	RE0260141	74550	22/06/2016	04	218 I
DSX9735	RE0260627	74550	28/06/2016	04	218 I
DWA4426	MS2011437	73662	29/06/2016	04	252 VI
EDR4475	RE0260131	74550	22/06/2016	04	218 I
ENB6187	RE0260324	74710	23/06/2016	07	218 III
ETR9437	RE0260227	74550	25/06/2016	04	218 I
EWS8709	MS1912210	60501	21/06/2016	07	208
EYQ0831	LE0298395	74550	25/06/2016	04	218 I
FCO0022	RE0260168	74630	22/06/2016	05	218 II
HAN3300	RE0260052	74550	21/06/2016	04	218 I
HMS3536	MS2011370	73662	23/06/2016	04	252 VI
HPH2311	MS1866619	51851	30/06/2016	05	167
HQF4189	MS2062019	72340	23/06/2016	04	250 I *
HQQ7889	MS2065337	55680	01/07/2016	05	181 XIX
HQV6405	RE0260137	74550	22/06/2016	04	218 I
HRG0835	RE0260047	74550	21/06/2016	04	218 I
HRP2604	RE0260082	74550	22/06/2016	04	218 I
HRQ3042	LE0298336	74550	23/06/2016	04	218 I
HRR9949	RE0260532	74550	28/06/2016	04	218 I
HRT1792	MS2108536	55416	04/07/2016	03	181 XVII
HRU8096	RE0259960	74550	21/06/2016	04	218 I
HRV4573	RE0260017	74550	21/06/2016	04	218 I
HRZ1065	TE16003987	60412	27/06/2016	05	207
HSE3155	RE0298313	74550	22/06/2016	04	218 I
HSE6202	RE0260338	74550	23/06/2016	04	218 I
HSE8368	RE0260126	74630	22/06/2016	05	218 II
HSE9001	RE0260247	74550	22/06/2016	04	218 I
HSE9901	RE0260270	74550	22/06/2016	04	218 I
HSF2244	RE0260081	74550	22/06/2016	04	218 I
HSI3504	RE0259970	74550	21/06/2016	04	218 I
HSN0967	RE0260472	74550	24/06/2016	04	218 I
HSO3872	RE0259984	74630	21/06/2016	05	218 II
HSP5083	RE0260357	74550	23/06/2016	04	218 I
HSS9243	LE0298327	74550	23/06/2016	04	218 I
HSS9243	LE0298363	74710	24/06/2016	07	218 III
HSS9243	LE0298373	74550	24/06/2016	04	218 I
HSS9243	RE0260074	74550	22/06/2016	04	218 I
HSV2534	RE0260538	74550	28/06/2016	04	218 I
HSX0196	RE0260114	74550	22/06/2016	04	218 I
HSX5331	RE0260048	74630	21/06/2016	05	218 II
HSZ9375	RE0260050	74550	21/06/2016	04	218 I
HTA0844	MS2064787	55411	01/07/2016	03	181 XVII
HTC1856	RE0260080	74550	22/06/2016	04	218 I
HTD9184	MS1695307	73662	23/06/2016	04	252 VI
HTF2273	RE0260053	74550	21/06/2016	04	218 I
HTH1319	RE0260439	74550	24/06/2016	04	218 I
HTI3886	RE0260055	74550	22/06/2016	04	218 I
HTI3886	RE0260361	74630	23/06/2016	05	218 II
HTJ4947	MS2108165	55411	27/06/2016	03	181 XVII
HTK1021	LE0298464	74710	26/06/2016	07	218 III
HTK2017	RE0260335	74550	23/06/2016	04	218 I
HTK5491	LE0298232	74550	21/06/2016	04	218 I
HTM1820	MS1721625	52070	14/06/2016	03	169
HTN3194	MS1962920	51851	17/06/2016	05	167
HTN7312	TE16004166	60412	06/07/2016	05	207
HTP7120	LE0298294	74550	22/06/2016	04	218 I
HTP7120	LE0298344	74630	23/06/2016	05	218 II
HTQ2108	RE0260276	74630	23/06/2016	05	218 II
HTT5158	RE0260073	74550	22/06/2016	04	218 I
HTU1348	MS2108006	55500	22/06/2016	04	181 XVII
IUD1344	RE0260099	74550	22/06/2016	04	218 I
IUD1344	RE0260109	74550	22/06/2016	04	218 I
IWS8516	RE0260197	74550	23/06/2016	04	218 I
JYI9097	RE0260212	74550	24/06/2016	04	218 I
JYI9097	RE0260231	74550	25/06/2016	04	218 I
JYI9097	RE0260232	74630	25/06/2016	05	218 II
JYS1002	RE0260489	74550	25/06/2016	04	218 I
JZN7268	RE0260169	74630	22/06/2016	05	218 II
MCR5707	RE0260187	74630	23/06/2016	05	218 II
NAC4660	MS2064782	55500	01/07/2016	04	181 XVII
NGD7208	RE0260038	74550	21/06/2016	04	218 I
NJU6934	MS1972035	51852	15/06/2016	05	167
NRG3545	TE16004011	60501	28/06/2016	07	208
NRL2248	RE0260134	74550	22/06/2016	04	218 I
NRQ5000	MS2052330	73662	27/06/2016	04	252 VI
NRQ9717	LE0298311	74550	22/06/2016	04	218 I
NRB6447	LE0298544	74710	28/06/2016	07	218 III
NRB8363	MS2082378	60501	18/06/2016	07	208
NRS4289	MS2108018	60501	21/06/2016	07	208
NRU0466	RE0260456	74550	24/06/2016	04	218 I
NRV1928	MS2082373	55413	18/06/2016	03	181 XVII
NRV9769	MS1972048	60501	23/06/2016	07	208
NSA2472	RE0260062	74550	22/06/2016	04	218 I
NSC2029	RE0260543	74550	28/06/2016	04	218 I
NSD2961	RE0260011	74550	21/06/2016	04	218 I
NSX1376	RE0260403	74550	24/06/2016	04	218 I
NUA6860	MS2062015	58511	23/06/2016	04	197
NUE6941	MS2108014	55500	01/07/2016	04	181 XVII
OBS3794	RE0260207	74630	23/06/2016	05	218 II
OOG6628	RE0260252	74550	22/06/2016	04	218 I
OOS710	TE16004136	60501	04/07/2016	07	208
OOJ6900	RE0260296	74630	23/06/2016	05	218 II
OOK1779	MS2108517	55412	29/06/2016	03	181 XVII
OOL2034	RE0260334	74630	23/06/2016	05	218 II
OOL4302	RE0260269	74550	22/06/2016	04	218 I
OOO1667	LE0298346	74550	23/06/2016	04	218 I
OOT2790	RE0260351	74550	23/06/2016	04	218 I
OOU7207	RE0259962	74550	21/06/2016	04	218 I
PFO3048	RE0260236	74550	25/06/2016	04	218 I
QBW5316	RE0260220	74550	24/06/2016	04	218 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.21/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/07/2016 a 10/07/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2016.

Diretor-Presidente
Elidio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AFJ5871	RE0254667	74550	11/05/2016	04	85,12	218 I
AHK1668	RE0254587	74630	08/05/2016	05	127,69	218 II
AINO624	RE0254231	74630	06/05/2016	05	127,69	218 II
ARN0231	MS2055703	55411	13/05/2016	03	127,69	181 XVII
AZN8042	RE0255113	74630	13/05/2016	05	127,69	218 II
BJR4100	RE0254610	74550	09/05/2016	04	85,12	218 I
BLI4879	RE0254731	74550	12/05/2016	04	85,12	218 I
BLY8420	RE0254105	74550	01/05/2016	04	85,12	218 I
BLY8420	RE0254115	74550	01/05/2016	04	85,12	218 I
BLY8420	RE0254116	74630	01/05/2016	05	127,69	218 II
BLY8420	RE0254121	74630	01/05/2016	05	127,69	218 II
BLY8420	RE0254122	74550	01/05/2016	04	85,12	218 I
BLY8420	RE0254127	74550	01/05/2016	04	85,12	218 I
BLY8420	RE0254128	74630	01/05/2016	05	127,69	218 II
BOF6028	LE0296570	74550	15/05/2016	04	85,12	218 I
CDY2824	MS2051597	54870	11/05/2016	05	127,69	181 XI
CEU0234	MS2060791	51851	13/05/2016	05	127,69	167
CNX2775	LE0296258	74550	06/05/2016	04	85,12	218 I
COE0833	MS2060841	51851	12/05/2016	05	127,69	167
CQH9034	MS2060705	73662	02/05/2016	04	85,12	252 VI
CVA0893	RE0255185	74550	16/05/2016	04	85,12	218 I
DAP4986	LE0296488	74550	15/05/2016	04	85,12	218 I
DCA8528	RE0254987	74550	14/05/2016	04	85,12	218 I
DFH8430	LE0296243	74550	03/05/2016	04	85,12	218 I
DHR4863	RE0254173	74550	03/05/2016	04	85,12	218 I
DI15497	RE0254598	74550	09/05/2016	04	85,12	218 I
DIW6048	RE0254229	74550	06/05/2016	04	85,12	218 I
DJA3759	RE0255082	74550	11/05/2016	04	85,12	218 I
DJA3759	RE0255109	74550	13/05/2016	04	85,12	218 I
DQP1167	RE0254693	74550	11/05/2016	04	85,12	218 I
EAT9373	MS2053648	58350	12/05/2016	05	127,69	195
EDK2350	MS2055112	55680	19/05/2016	05	127,69	181 XIX
EDS8200	MS1638762	55412	13/05/2016	03	127,69	181 XVII
EFY8592	LE0296277	74550	08/05/2016	04	85,12	218 I
EGR7278	LE0296482	74710	14/05/2016	07	574,61	218 III
EIG2808	LE0296380	74550	13/05/2016	04	85,12	218 I
EKT7999	RE0255087	74550	12/05/2016	04	85,12	218 I
EKV7062	MS1968666	55500	11/05/2016	04	85,12	181 XVII
EOG9788	LE0296493	74630	17/05/2016	05	127,69	218 II
ETR9437	RE0254593	74550	09/05/2016	04	85,12	218 I
ETR9437	RE0254594	74630	09/05/2016	05	127,69	218 II
EZR4977	RE0255162	74550	15/05/2016	04	85,12	218 I
FGG4941	RE0255251	74550	15/05/2016	04	85,12	218 I
FGY8634	MS1638821	56222	12/05/2016	03	53,20	182 VI
FKC3150	MS2055106	55411	11/05/2016	03	127,69	181 XVII
GUD9637	RE0254976	74550	14/05/2016	04	85,12	218 I
GWB7479	RE0254662	74630	11/05/2016	05	127,69	218 II
HEI1240	LE0296494	74550	17/05/2016	04	85,12	218 I
HEO3837	RE0255522	74550	17/05/2016	04	85,12	218 I
HFR9406	MS2055993	55500	13/05/2016	04	85,12	181 XVII
HLG4946	RE0254135	74550	02/05/2016	04	85,12	218 I
HMB2935	MS2059099	54870	09/05/2016	05	127,69	181 XI
HMB2935	MS2059100	72930	09/05/2016			

HTA3563	RE0254936	74630	14/05/2016	05	127,69	218	II
HTB7300	LE0296609	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
HTD9085	RE0255020	74550	18/05/2016	04	85,12	218	I
HTJ3947	RE0254781	74630	12/05/2016	05	127,69	218	II
HTN0116	RE0254932	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
HTN2319	MS2052638	55500	18/05/2016	04	85,12	181	XVII
HTS5830	MS1876178	51851	11/05/2016	05	127,69	167	
HTN6196	MS1873143	56300	03/05/2016	04	85,12	182	VII
HTP5129	NMS1610027	50020	04/07/2016	00	170,24	257	§ 8
HTR1633	LE0296679	74630	22/05/2016	05	127,69	218	II
HTT4405	LE0296479	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
HTT5135	RE0254641	74550	11/05/2016	04	85,12	218	I
HTT5199	LE0296421	74710	15/05/2016	07	574,61	218	III
HTT6327	RE0255362	74550	15/05/2016	04	85,12	218	I
HTU6388	RE0254665	74550	11/05/2016	04	85,12	218	I
HYW3803	MS2003902	55412	05/05/2016	03	127,69	181	XVII
IRX2181	RE0255120	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
JIA4850	RE0255182	74550	16/05/2016	04	85,12	218	I
JIH6462	RE0255167	74550	15/05/2016	04	85,12	218	I
JKK8379	LE0296490	74550	15/05/2016	04	85,12	218	I
JQE3550	LE0296462	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
JRK3448	RE0254240	74630	06/05/2016	05	127,69	218	II
JRK3448	RE0254548	74550	07/05/2016	04	85,12	218	I
JTD0597	MS2079807	55411	09/05/2016	03	127,69	181	XVII
JWC6806	MS2059608	51852	09/05/2016	05	127,69	167	
JYI9097	RE0255111	74630	13/05/2016	05	127,69	218	II
JYX1577	RE0254228	74630	06/05/2016	05	127,69	218	II
JZW0149	RE0254147	74550	02/05/2016	04	85,12	218	I
KAM0464	LE0296274	74550	08/05/2016	04	85,12	218	I
KAM8311	RE0255490	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
KDJ6794	RE0254142	74630	02/05/2016	05	127,69	218	II
KMF6203	RE0254104	74550	01/05/2016	04	85,12	218	I
LCE7160	RE0254123	74630	01/05/2016	05	127,69	218	II
LRB6288	RE0254205	74550	05/05/2016	04	85,12	218	I
MPZ6257	RE0255125	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
MGF8600	LE0296232	74710	01/05/2016	07	574,61	218	III
MGF8600	LE0296267	74710	08/05/2016	07	574,61	218	III
MGF8600	LE0296281	74710	09/05/2016	07	574,61	218	III
MGF8600	RE0254181	74630	04/05/2016	05	127,69	218	II
MGF8600	RE0254212	74630	05/05/2016	05	127,69	218	II
MGF8600	RE0254561	74710	07/05/2016	07	574,61	218	III
MGF8600	RE0254609	74550	09/05/2016	04	85,12	218	I
MGF8600	RE0255076	74710	11/05/2016	07	574,61	218	III
MGF8600	RE0255077	74630	11/05/2016	05	127,69	218	II
MIX3051	RE0254615	74550	10/05/2016	04	85,12	218	I
MJL7046	RE0254661	74550	11/05/2016	04	85,12	218	I
MKP7614	RE0255197	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
MML4479	RE0254651	74630	11/05/2016	05	127,69	218	II
NJG9465	RE0255124	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
NJP2171	RE0255209	74630	17/05/2016	05	127,69	218	II
NKL4911	RE0255211	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
NPF6910	MS2052645	55680	18/05/2016	05	127,69	181	XIX
NPO8753	MS2059512	55500	16/05/2016	04	85,12	181	XVII
NPQ0319	RE0255114	74630	13/05/2016	05	127,69	218	II
NRH1958	RE0255262	74710	15/05/2016	07	574,61	218	III
NRJ3673	MS2059528	55500	18/05/2016	04	85,12	181	XVII
NRJ3673	NMS1610037	50020	04/07/2016	00	85,12	257	§ 8
NRN9252	LE0296594	74630	17/05/2016	05	127,69	218	II
NRN9252	RE0255560	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
NRP6681	LE0296588	74550	16/05/2016	04	85,12	218	I
NRQ9714	RE0254935	74630	14/05/2016	05	127,69	218	II
NRQ9714	RE0254952	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
NRU4558	RE0255415	74550	16/05/2016	04	85,12	218	I
NRU5806	LE0296353	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
NRU5806	NMS1610045	50020	04/07/2016	00	85,12	257	§ 8
NRU6377	LE0296581	74630	16/05/2016	05	127,69	218	II
NRW1340	RE0255068	74630	19/05/2016	05	127,69	218	II
NRX2602	RE0255230	74630	14/05/2016	05	127,69	218	II
NSA3021	RE0255592	74550	18/05/2016	04	85,12	218	I
NSB3990	RE0254864	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
NSB6010	RE0255303	74630	15/05/2016	05	127,69	218	II
NSC0360	MS2004189	60412	07/05/2016	05	127,69	207	
NSC3002	RE0254866	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
NSD9562	RE0254980	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
NUA9017	LE0296256	74550	05/05/2016	04	85,12	218	I
NUA9017	LE0296477	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
NVM9671	MS2079852	54870	09/05/2016	05	127,69	181	XI
NYE3591	RE0254194	74550	05/05/2016	04	85,12	218	I
OAF3641	LE0296234	74630	01/05/2016	05	127,69	218	II
OAP1796	RE0254157	74550	03/05/2016	04	85,12	218	I
OAR7018	LE0296500	74550	18/05/2016	04	85,12	218	I
OAS3762	MS2055985	60501	12/05/2016	07	191,53	208	
OB2271	RE0254145	74550	02/05/2016	04	85,12	218	I
OBP2292	RE0254155	74630	03/05/2016	05	127,69	218	II
OBP2292	RE0254202	74550	05/05/2016	04	85,12	218	I
OBP2292	RE0254600	74550	09/05/2016	04	85,12	218	I
OBP2292	RE0254624	74550	10/05/2016	04	85,12	218	I
OBP2292	RE0255074	74550	11/05/2016	04	85,12	218	I
OBP2292	RE0255099	74550	12/05/2016	04	85,12	218	I
OGW8281	RE0254596	74550	09/05/2016	04	85,12	218	I
OMS0455	MS2009264	54521	18/05/2016	05	127,69	181	XVII
OMS0455	NMS1610060	50020	04/07/2016	00	127,69	257	§ 8
OMW1328	LE0296257	74550	05/05/2016	04	85,12	218	I
OGG4140	NMS1609968	50020	01/07/2016	00	85,12	257	§ 8
OGG4838	NMS1610061	50020	04/07/2016	00	85,12	257	§ 8
OGG4838	RE0255015	74550	18/05/2016	04	85,12	218	I
OII4297	LE0296519	74630	13/05/2016	05	127,69	218	II
OJJ4949	RE0255524	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
OJJ8350	RE0255337	74550	15/05/2016	04	85,12	218	I
OOD2164	LE0296547	74550	14/05/2016	04	85,12	218	I
OOD4148	RE0255018	74630	18/05/2016	05	127,69	218	II
OON1926	RE0255384	74550	16/05/2016	04	85,12	218	I
OON8298	RE0254869	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
OQ5764	RE0254766	74550	12/05/2016	04	85,12	218	I
OOS3033	RE0254825	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
OOU8464	RE0254854	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
OVE4682	RE0255203	74550	17/05/2016	04	85,12	218	I
PQI2230	RE0255148	74550	15/05/2016	04	85,12	218	I

PQO2160	RE0255117	74550	13/05/2016	04	85,12	218	I
PQO2160	RE0255118	74630	13/05/2016	05	127,69	218	II
QBA3290	RE0255212	74550	18/05/2016	04	85,12	218	I
QBI4944	RE0255152	74550	15/05/2016	04	85,12	218	I
QBK4794	LE0296269	74550	08/05/2016	04	85,12	218	I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a contratação de empresa especializada em seguro de veículos, em atendimento às Secretarias de Educação (HTH 1752/ HTH 1753/ NRL 9923/ NRL 9926/ NRL 9927/ NRL 9928/ NRL 9929), Obras (NRL 9939), Saúde (NRL 9937), Sedema (HTH 2378/ ALX 4334) e Cultura e Esporte (HTH 1533/ HRY 4881/ NRL 9712/ HSH 0959), do município de Chapadão do Sul – MS.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 20 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Portaria 499/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 27/2015, Processo – 7335/2015
Objeto – execução de obra/serviços de confecção e implantação de sinalização turística - 2ª etapa no Município de Corumbá-MS. Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda-ME, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Fica prorrogado o prazo de vigência e de entrega dos serviços em mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 27/06/2016. Assinam: Gerson de Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 119/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR DE USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**.

Dourados-MS, 13 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 031/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SEMAFÓRICA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 21 DA LEI FEDERAL N.º 9503/97"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA**.

Dourados-MS, 01 de julho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURADO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 087/2016
Processo nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 18.779,60 (dezoito mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 01/07/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/07/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2016
Processo nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 121.944,90 (cento e vinte e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 01/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 026/2016

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:

A partir das 09:00 hs do dia 10 (dez) de agosto de 2016.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 20 de julho de 2016.

Fabio Maia de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2016

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço por item", conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 1.391/2006/PMI, Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, e às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de serviços para transporte de atletas e equipe organizadora, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio n. 25993/Processo n. 51/400165/2016/firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do órgão FUNDESORTE/FIE e o Município de Itaquiraí-MS, para a realização do Projeto "Copa Interglebas de Futebol Suíço".

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Agosto de 2016 às 08:00(oito) horas local.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500. – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí/MS, 20 de julho de 2016.
Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS torna Público que recebeu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a Licença de Instalação e Operação, nº 007/2016 validade de 04 anos para a implantação de uma Bacia Escavada de Contenção de Águas Pluvial e Dissipador de Energia no Jardim Ipê coordenadas geográficas 23°28'21.57"S 54°10'30,46"O neste município de Itaquiraí -MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO POR LOTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 30/2016, processo nº 114/2016, na modalidade Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, na modalidade "Sistema de Registro de Preços" atendendo solicitação do setor de hotelaria do Hospital Regional – FUNSAU-NA, para o exercício de 2016, de acordo com o anexo I termo de referência.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 21/07/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71, fone 3441-5050, o Anexo I Termo de Referência está disponível no site www.funsausau-na.ms.gov.br email: licitacao@funsausau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/08/2016 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 19 de julho de 2016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 30/2016, processo nº 115/2016. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, até 31/12/2016. Através de recursos próprios, conforme anexo I termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 24/06/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/07/2016 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 19 de julho de 2016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016.

DAS PARTES O Município de Nova Andradina e a empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DA RESCISÃO:

Fica rescindido, de comum acordo, o chamamento público nº 002/2015, do processo

administrativo nº 27.989/2015, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, em razão da não produção de empreendimento de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais horizontais, uni familiares, de interesse social, nas áreas denominadas no anexo IV, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PNHU, por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

DATA:09/06/2016

ASSINARAM

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA EUGÊNIA BRUNO ANDREASSI

Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

Diretora da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA

Contratante

ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Carlos Clementino Moreira Filho

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **8 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 8/8/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade**, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 081/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2016, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço referente a projeto que contemple a organização documental e responsabilidade técnica das instalações elétricas do Hospital Municipal**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de julho de 2.016.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 081/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviço referente a projeto que contemple a organização documental e responsabilidade técnica das instalações elétricas do Hospital Municipal**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de Agosto de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Julho de 2.016

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 070/2016, que tem por objeto a **contratação de empresa para locação de veículo para realização de transporte de pacientes que serão atendidos pelo Programa Caravana da Saúde em Campo Grande - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora para todos os itens a empresa **Rosenir Barboza Ferreira Lucas ME**, com valor total de R\$ 47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Julho de 2.016.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3152/2016, Pregão Presencial nº. 076/2016, para o dia 02/08/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 20 de Julho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3151/2016, Pregão Presencial nº. 075/2016, para o dia 02/08/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 20 de Julho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Requerimento de licença

Marcos Antônio Ribeiro - Epp, torna público que requereu a Subsecretaria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de dedetizadora, desinsetizadora, desratizadora, ignífugas, e similares, localizada na Avenida Eurico Soares Andrade, nº1730, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

POSTO DE MOLAS CONTRAMÃO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº047/2016, para atividade de “Oficina Mecânica” localizada na Rua Yamaguti Kankit, nº3021, Bairro Carioca, Três Lagoas – MS.

EDITAL

Pedro Tacaci, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Operação para a Atividade código 2.62.4 Rodovia/Estrada (abertura) em Leito Natural com ou Sem Revestimento Primário e Sem Pavimentação, localizada na Fazenda Vovó Josefa, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

GERONIMO ALVES DA SILVA – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de “Restaurante” localizada na Rua José Hamílcar Congro Bastos, 722 Bairro Jardim Santa Aurelia Município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **APOIO A OBRAS LINEARES – EXTRAÇÃO MINERAL (art 3º, do Decreto – Lei nº 227/1967)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA. Localizada à RODOVIA BR 163, km 590+000, PISTA NORTE, Fazenda Montagna, município de São Gabriel do Oeste no estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias da Fabricação do Açúcar do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede nesta cidade, na Rua João Rosa Pires, 575, bairro Amambai, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, às 9h, do dia 10 de agosto de 2016, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Destituição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias eleitos em 19/12/2014; 2) Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação referente ao período complementar do triênio 2015-2017, com início em 19/12/2014 e término em 19/12/2017. Fica a partir da publicação deste Edital, aberto prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Campo Grande, 19 de julho de 2016. Roberto Cezar de Hollanda Cavalcanti Filho – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede nesta cidade, na Rua João Rosa Pires, 575, bairro Amambai, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, às 10h, do dia 10 de agosto de 2016, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Destituição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias eleitos em 19/12/2014; 2) Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação referente ao período complementar do triênio 2015-2017, com início em 19/12/2014 e término em 19/12/2017. Fica a partir da publicação deste Edital, aberto prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Campo Grande, 19 de julho de 2016. Roberto Cezar de Hollanda Cavalcanti Filho – Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam os associados convocados a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no dia **22 de julho de 2016 (sexta-feira), na sede da ADEP-MS, à Rua Flávio de Matos, nº 1.755, às 13:00h em primeira convocação e às 14:00h em segunda convocação** (Estatuto, art. 24, § 2.º), para tratar do PLP 257/2016 e análise e discussão de adoção de possíveis medidas judiciais e administrativas.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

Astolfo Lopes Cançado Netto Defensor Público Presidente em exercício da ADEP-MS

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA 2ª VÁRÁ FEDERAL DE DOURADOS SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, M.M Juiz Federal Substituto, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de execução de Título Extrajudicial, processo nº0000432.11.2015.403.6002 movida pela Caixa Econômica Federal contra EMERSON MARTINS DA COSTA, CPF:704.196.641-06, E outro, foi o requerido atrás nomeado procurador e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica o requerido CITADO para: 1- pagar a quantia de R\$240.463,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), atualizado até 16/01/2015, acrescido das custas processuais e de honorários advocatícios, no prazo de 03 (três) dias, contados do vencimento do prazo deste edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito nos termos do art. 652, parágrafo 1º e 659 do CPC. (com a redação dada pela Lei 11382/2007);2- Conforme 652-A do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito atualizado, cujo percentual será reduzido a 5% em caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias;3- fica INTIMADO, também, o executado de: a)que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer Embargos à Execução, a contar do prazo de vencimento deste edital, independente de penhora, depósito ou caução (CPC arts. 736

e 738); b) que, no mesmo prazo, se a executada reconhecer o crédito do exequente e comprovar depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários do advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês (CPC, art.745-A); C) que AA, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá indicar quais e onde se encontram os bens sujeitos à penhora sobre pena de multa nos termos do art. 601, c/c com o art.600, IV, do CPC. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se p presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 07 de março de 2016. Eu ___ Vilma Ap. Gerolim Abe, Analista Judiciário, RF 5140, digitei e eu, ___ Carina Luchesi M. Gervazoni, Diretora de Secretaria, conferi.

FABIO KAIUT NUNES JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DA SOEMS

SOCIEDADE ESPERANTO MATO GROSSO DO SUL - SOEMS
CNPJ: 33.120.494/0001-05 - NIRE: 60229 - Data: 28/09/1985

BALANÇO PATRIMONIAL

Levantamento em 31/12/2015

Folha 0001

ATIVO	33.161,36
ATIVO CIRCULANTE	3.062,86
DISPONIVEL	3.062,86
DISPONIVEL	35,00
DISPONIBILIDADE	35,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.027,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.027,86
ATIVO PERMANENTE	30.099,00
IMOBILIZADO	30.099,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.100,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.100,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	999,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	999,00
EDIFICAÇÕES	28.000,00
IMÓVEL	28.000,00
PASSIVO	33.161,86
PATRIMONIO LIQUIDO	33.161,86
RESERVAS	33.161,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.161,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.161,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 33.161,86 (Trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
CAMPO GRANDE-MS, 31 de Dezembro de 2015. DIOMEDES SANDIM DE AVILA – Presidente – CPF: 006.818.731-91 RG: 091578461-5-EB/MDEFESA- ADRIANO DA COSTA SILVA – Contador–CRC: MS 006671/0-0 – CPF: 832.970.221-91 – RG: 846.163-SSP-MS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Levantamento em 31/12/2015

Folha 0002

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	15.701,50
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	15.307,99
MENSALIDADES E DOAÇÕES	-15.307,99
MENSALIDADES E DOAÇÕES	-15.307,99
MENSALIDADES	-5.432,00
DOAÇÕES	-3.782,88
EVENTOS REALIZADOS	-6.093,11
CUSTOS	-393,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-393,51
RECEITAS FINANCEIRAS	-393,51
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	393,51
DESPESAS	15.850,53
DESPESAS OPERACIONAIS	15.850,53
DESPESAS OPERACIONAIS	15.850,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.764,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1.414,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	350,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	441,18
TAXAS PÚBLICAS	441,18
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.483,73
ENERGIA ELÉTRICA	360,33
TELEFONE	1.962,01
ALUGUEL / CONDOMÍNIO	2.883,26
PUBLICAÇÃO	224,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	988,00
CARTÓRIO	66,13
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	3.301,65
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	565,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.736,65
DESPESAS GERAIS	3.859,37
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	272,38
EVENTOS E ALUGUEL	3.586,99
Déficit do Exercício	-149,03

CAMPO GRANDE-MS, 31 de Dezembro de 2015. DIOMEDES SANDIM DE AVILA – Presidente – CPF: 006.818.731-91 RG: 091578461-5-EB/MDEFESA- ADRIANO DA COSTA SILVA – Contador–CRC: MS 006671/0-0 – CPF: 832.970.221-91 – RG: 846.163-SSP-MS

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS. E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	18.265.997	16.372.522	PASSIVO CIRCULANTE	1.079.910	520.091
CAIXA / BANCOS CTA MOVIMENTO	1.404.181	1.935.609	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.818	43.414
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.261.495	2.849.847	PROVISÃO IRPJ E CSSL	32.899	45.875
CLIENTES	73.297		OUTRAS CONTAS	1.020.194	430.802
PLANTEL ANIMAIS	8.925.693	7.787.421			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR					
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.012.115	388.975			
OUTROS CREDITOS	4.589.216	3.410.669			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.745.575	51.628.240	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.333.299	13.817.320
C/C CONTROLADAS/COLIGADAS	(194.679)	890.197	BRANDESCO S/A - RURAL	33.748	33.749
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	(2.244.423)	(1.229.518)	AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA		
PORA DISTRIBUIDORA LTDA	335	139.267	PRODIMA EMPREEND. IMOB LTDA	2.875.000	2.875.000
WOOD FOMENTO NERCANTIL LTDA	2.006.287	1.967.252	REFRIGERANTES MARAJÁ S/A		464.720
COM. EXP E IMPORT MONTE SIÃO LTDA	43.121	13.196	COMERCIAL IMP E EXPORT MONTE SIÃO LTDA	2.436.896	2.436.896
			CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	6.388.239	6.388.239
			OUTROS DEBITOS	1.599.417	1.618.717
INVESTIMENTOS	6.092.704	6.396.183			
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	3.626.848	3.692.107			
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.225.280	2.256.593			
PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	240.576	447.484			
IMOBILIZADO	44.842.486	44.296.796	PATRIMONIO LIQUIDO	54.598.362	53.663.351
TERRENOS	39.421.772	39.421.772	CAPITAL SOCIAL	20.016.675	20.016.675
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	4.416.276	3.870.585	RESERVAS DE CAPITAL		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.837	125.837	RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	31	31
LINHAS TELEFONICAS	6.794	6.794	RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672)	(84.672)
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	7.028	7.028	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	32.766.516	32.766.516
MOVEIS E UTENSILIOS	155.980	155.980	RESERVAS DE LUCROS		
VEICULOS	720.573	720.573	RESERVA LEGAL	707.030	628.620
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	169.675	169.675	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	1.192.783	336.181
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.812	28.812			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(210.259)	(210.259)			
INTANGIVEL	5.064	45.064			
GASTOS COM PROJETOS E PESQUISA		40.000			
MARCAS E PATENTES	5.064	5.064			
TOTAL DO ATIVO	69.011.572	68.000.762	TOTAL DO PASSIVO	69.011.572	68.000.762

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

	2013	2012
RECEITAS OPERACIONAIS	2.342.722	2.280.010
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	1.316.425	1.146.290
RECEITA DE PARCERIA / ARRENDAMENTO	970.573	1.004.385
OUTRAS RECEITAS	55.724	129.336
(-) IMPOSTOS FATURADOS	137.212	114.110
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	2.205.510	2.165.900
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDÍDIOS	2.360.517	847.999
LUCRO BRUTO	(155.007)	1.317.901
DESPESAS OPERACIONAIS	3.195.227	(2.298.419)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	394.134	379.934
SERVIÇOS PRESTADOS / CONTRATADOS	57.899	92.590
DESPESAS C/PESSOAL	207.654	222.805
RECEITAS FINANCEIRAS	43.118	33.523
DESPESAS FINANCEIRAS	98.762	13.641
RECEITAS(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.559.700	1.970.838
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(166.040)	(5.011.749)
RESULTADO OPERACIONAL	1.523.323	(2.398.458)
(-) PROVISÃO IRPJ	43.879	48.424
(-) PROVISÃO CSSL	31.253	31.351
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	1.448.191	(2.478.233)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

	2.013	2.012
1-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	1.448.191	(2.478.233)
-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
-LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	1.448.191	(2.478.233)
-AUMENTO CLIENTES	(73.297)	
-AUMENTO ESTOQUES	(1.138.272)	(2.041.550)
-AUMENTO ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	(623.139)	(171.163)
-AUMENTO IMOVEIS A COMERCIALIZAR		
-AUMENTO OUTROS CRÉDITOS	(1.178.548)	(614.035)
-REDUÇÃO COLIGADAS/CONTROLADAS	1.084.876	3.060.188
-REDUÇÃO / AUMENTO OBRIGAÇÕES FISCAIS	(29.572)	74.563
-AUMENTO / OUTRAS CONTAS A PAGAR	589.392	380.907
-AUMENTO COLIGADAS/CONTROLADAS	550.185	
-AUMENTO OUTROS DEBITOS	450.220	426.342
-DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(513.181)	(381.786)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	566.856	(1.744.768)
2-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
-EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(166.040)	5.011.749
-AQUISIÇÕES DO PERMANENTE	(545.691)	(1.754.293)
-BAIXAS DO PERMANENTE	40.000	67.500
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVEST.	(671.730)	3.324.956
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPON.DE CAIXA	(104.874)	1.580.188
-DISPONIBILIDADES FINAL EXERCÍCIO	3.665.676	4.785.456
-DISPONIBILIDADES INICIO EXERCÍCIO	4.785.456	3.205.268

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESERVA LEGAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	20.016.675	31	(84.672)	606.824	35.896.677	3.047.212	59.482.746
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(265.122)	(265.122)
RESERVA LEGAL				21.795		(21.795)	
REALIZAÇÃO REAVALIAÇÃO FAZ.CRISTAL					(3.130.161)		(3.130.161)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						435.907	435.907
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	20.016.675	31	(84.672)	628.620	32.766.516	3.196.202	56.523.371
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(381.786)	(381.786)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						(2.478.233)	(2.478.233)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.016.675	31	(84.672)	628.620	32.766.516	336.182	53.663.351
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(513.181)	(513.181)
RESERVA LEGAL				78.410		(78.410)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO						1.448.191	1.448.191
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	20.016.675	31	(84.672)	707.029	32.766.516	1.192.783	54.598.361

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS. E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 (EM REAIS)

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2014
ATIVO CIRCULANTE	69.523.065	18.265.997	PASSIVO CIRCULANTE	2.445.314	2.445.314
CAIXA / BANCOS CTA MOVIMENTO	278.856	1.404.181	FORNECEDORES	21.560	21.560
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.925.567	2.261.495	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	79.279	79.279
CLIENTES	435.833	73.297	PROVISÃO IRPJ E CSSL	56.952	56.952
PLANTEL ANIMAIS	16.494.611	8.925.693	OUTRAS CONTAS	2.287.522	2.287.522
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	45.578.310				
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.278.084	1.012.115			
OUTROS CREDITOS	2.531.804	4.589.216			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.826.352	50.745.575	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.732.121	14.732.121
C/C CONTROLADAS/COLIGADAS	(692.797)	(194.679)	BRADERCO S/A - RURAL	-	-
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	(2.563.506)	(2.244.423)	AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	-	-
PORA DISTRIBUIDORA LTDA	(66.524)	335	PRODIMA EMPREEND. IMOB LTDA	2.875.000	2.875.000
WOOD FOMENTO NERCANTIL LTDA	1.883.762	2.006.287	COMERCIAL IMP E EXPORT MONTE SIÃO LTDA	2.986.896	2.986.896
COMERCIAL EXP E IMPORT MONTE SIÃO LTDA	53.470	43.121	PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	-	-
INVESTIMENTOS	5.499.646	6.092.704	INPAR INVEST E PARTIC LTDA	806.000	806.000
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	3.104.862	3.626.848	CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	6.388.239	6.388.239
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.194.274	2.225.280	OUTROS DEBITOS	1.675.986	1.675.986
PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	200.511	240.576			
IMOBILIZADO	1.014.439	44.842.486	PATRIMONIO LIQUIDO	58.171.981	58.171.981
TERRENOS		39.421.772	CAPITAL SOCIAL	20.016.675	20.016.675
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	10.000	4.416.276	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.837	125.837	RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	31	31
LINHAS TELEFONICAS	6.794	6.794	RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672)	(84.672)
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	7.028	7.028	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	32.766.516	32.766.516
MOVEIS E UTENSILIOS	155.980	155.980	RESERVAS DE LUCROS	-	-
VEICULOS	720.573	720.573	RESERVA LEGAL	908.351	908.351
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	169.675	169.675	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	4.565.081	4.565.081
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.812	28.812			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(210.259)	(210.259)			
INTANGIVEL	5.064	5.064	TOTAL DO PASSIVO	75.349.416	75.349.416
GASTOS COM PROJETOS E PESQUISA					
MARCAS E PATENTES	5.064	5.064			
TOTAL DO ATIVO	75.349.416	69.011.572			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)	
	2014	2013	2014	2013
RECEITAS OPERACIONAIS	6.838.519	2.342.722	1-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	5.628.992	1.316.425	-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	4.026.418 1.568.191
RECEITA DE PARCERIA / ARRENDAMENTO	1.149.027	970.573	-LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	4.026.418 1.568.191
OUTRAS RECEITAS	60.500	55.724	-AUMENTO CLIENTES	362.536 (73.297)
(-) IMPOSTOS FATURADOS	397.444	137.212	-AUMENTO ESTOQUES	(7.568.918) (948.690)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	6.441.075	2.205.510	-AUMENTO ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	(1.265.969) (623.139)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.410.954	2.360.517	-AUMENTO IMOVEIS A COMERCIALIZAR	(1.091.635) (309.582)
LUCRO BRUTO	1.030.121	(155.007)	-REDUÇÃO / AUMENTO OUTROS CRÉDITOS	2.057.412 (1.178.548)
DESPESAS OPERACIONAIS	672.849	659.686	-REDUÇÃO COLIGADAS/CONTROLADAS	498.118 69.971
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	326.754	394.134	-AUMENTO DE FORNECEDORES	21.560
SERVIÇOS PRESTADOS / CONTRATADOS	121.966	57.899	-AUMENTO / REDUÇÃO OBRIGAÇÕES FISCAIS	76.515 (29.572)
DESPESAS C/PESSOAL	224.129	207.654	-AUMENTO / OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.267.329 589.392
RECEITAS FINANCEIRAS	46.299	43.118	-AUMENTO COLIGADAS/CONTROLADAS	1.356.000 550.185
DESPESAS FINANCEIRAS	18.848	98.762	-AUMENTO OUTROS DEBITOS	76.570 450.220
RECEITAS(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.425.769	2.559.700	-DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(452.798) (513.181)
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(593.058)	(166.040)	-AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	(120.000)
RESULTADO OPERACIONAL	4.217.433	1.523.323	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(756.864) (448.050)
			2-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
			-EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(593.058) (166.040)
			-AQUISIÇÕES DO PERMANENTE	(41.750) (545.691)
			-BAIXAS DO PERMANENTE	40.000
			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(634.808) (671.730)
			AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIB. DE CAIXA	(1.391.672) (1.119.780)
			-DISPONIBILIDADES FINAL EXERCÍCIO	2.204.422 3.665.676
			-DISPONIBILIDADES INICIO EXERCÍCIO	3.665.676 4.785.456

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)							
	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP.SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESERVA LEGAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	20.016.675	31	(84.672)	628.620	32.766.516	3.196.202	56.523.371
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(381.786)	(381.786)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						(2.478.233)	(2.478.233)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.016.675	31	(84.672)	628.620	32.766.516	336.182	53.663.352
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(513.181)	(513.181)
RESERVA LEGAL				78.410		(78.410)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO						1.448.191	1.448.191
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	20.016.675	31	(84.672)	707.030	32.766.516	1.192.783	54.598.363
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS						(452.799)	(452.799)
RESERVA LEGAL				201.321		(201.321)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO						4.026.418	4.026.418
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	20.016.675	31	(84.672)	908.351	32.766.516	4.565.081	58.171.982

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS. E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)					
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	72.784.518	69.523.065	PASSIVO CIRCULANTE	3.200.970	2.445.314
CAIXA / BANCOS CTA MOVIMENTO	70.611	278.856	FORNECEDORES	19.458	21.560
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	536.522	1.925.567	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.496	79.279
CLIENTES	-	435.833	PROVISÃO IRPJ E CSSL	77.303	56.952
PLANTEL ANIMAIS	18.084.112	16.494.611	OUTRAS CONTAS	3.094.714	2.287.522
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	48.436.814	45.578.310			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.874.579	2.278.084			
OUTROS CREDITOS	2.781.880	2.531.804			
	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.664.909	5.826.352			
C/C CONTROLADAS/COLIGADAS	(91.442)	(692.797)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.724.304	14.732.121
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	(1.969.747)	(2.563.506)	PRODIMA EMPREEND. IMOB LTDA	2.875.000	2.875.000
PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	-	(66.524)	COMERCIAL IMP E EXPORT MONTE SIÃO LTDA	3.960.586	2.986.896
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	1.878.305	1.883.762	PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	74.493	-
COMERCIAL EXP E IMPORT MONTE SIÃO LTDA	-	53.470	INPAR INVEST E PARTIC LTDA	-	806.000
	-	-	CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	6.388.239	6.388.239
INVESTIMENTOS	4.603.133	5.499.646	OUTROS DEBITOS	1.425.986	1.675.986
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	2.212.156	3.104.862			
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	2.191.766	2.194.274			
PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA	199.211	200.511			
	-	-			
IMOBILIZADO	1.148.154	1.014.439	PATRIMONIO LIQUIDO	60.524.154	58.171.981
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	10.000	10.000	CAPITAL SOCIAL	20.016.675	20.016.675
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.837	125.837	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
LINHAS TELEFONICAS	6.794	6.794	RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	31	31
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	7.028	7.028	RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672)	(84.672)
MOVEIS E UTENSILIOS	155.980	155.980	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	32.766.516	32.766.516
VEICULOS	690.573	720.573	RESERVAS DE LUCROS	-	-
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	333.390	169.675	RESERVA LEGAL	1.065.771	707.030
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.812	28.812	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	6.759.834	4.766.402
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(210.259)	(210.259)			
	-	-			
INTANGIVEL	5.064	5.064	TOTAL DO PASSIVO	78.449.429	75.349.416
GASTOS COM PROJETOS E PESQUISA	-	-			
MARCAS E PATENTES	5.064	5.064			
	-	-			
TOTAL DO ATIVO	78.449.428	75.349.416			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)		
	2.015	2014		2015	2014
RECEITAS OPERACIONAIS	6.947.535	6.838.519	1-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	5.577.480	5.628.992	-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.148.391	4.026.418
RECEITA DE PARCERIA / ARRENDAMENTO	1.264.622	1.149.027			
OUTRAS RECEITAS	105.433	60.500	-LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	3.148.391	4.026.418
			-REDUÇÃO / AUMENTO CLIENTES	435.833	(362.536)
(-) IMPOSTOS FATURADOS	305.676	397.444	-AUMENTO ESTOQUES	(1.589.501)	(7.758.500)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	6.641.859	6.441.075	-AUMENTO ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	(596.495)	(1.265.969)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.526.407	5.410.954	-AUMENTO IMOVEIS A COMERCIALIZAR	(2.858.503)	(1.432.679)
			-AUMENTO / REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	(250.076)	2.057.412
LUCRO BRUTO	115.453	1.030.121	-REDUÇÃO COLIGADAS/CONTROLADAS	(601.355)	112.511
			-REDUÇÃO / AUMENTO FORNECEDORES	(2.102)	21.560
DESPESAS OPERACIONAIS	775.672	672.849	-REDUÇÃO / AUMENTO OBRIGAÇÕES FISCAIS	(49.433)	76.515
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	439.653	326.754	-AUMENTO / OUTRAS CONTAS A PAGAR	807.192	1.267.329
SERVIÇOS PRESTADOS / CONTRATADOS	71.384	121.966	-REDUÇÃO / AUMENTO COLIGADAS/CONTROLADAS	418.099	1.741.606
DESPESAS C/PESSOAL	264.634	224.129	-AUMENTO OUTROS DEBITOS	(250.000)	76.570
			-DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(796.219)	(452.798)
RECEITAS FINANCEIRAS	841	46.299			
DESPESAS FINANCEIRAS	8.136	18.848	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	(2.184.171)	(2.012.561)
RECEITAS(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.984.161	4.425.769			
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(896.513)	(593.058)	2-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
			-EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	896.513	593.058
RESULTADO OPERACIONAL	3.420.135	4.217.433	-AQUISIÇÕES DO PERMANENTE	(163.715)	(41.750)
(-) PROVISÃO IRPJ	188.769	116.186	-BAIXAS DO PERMANENTE	30.000	-
(-) PROVISÃO CSSL	82.974	74.829			
			FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.	762.798	551.308
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	3.148.392	4.026.418	AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPON. DE CAIXA	(1.421.373)	(1.461.254)
			-DISPONIBILIDADES FINAL EXERCÍCIO	607.133	2.204.422
			-DISPONIBILIDADES INCIO EXERCÍCIO	2.204.422	3.665.676

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)						
	CAPITAL SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESERVA LEGAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.016.675	(84.672)	628.620	32.766.516	336.182	53.663.351
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS					(513.181)	(513.181)
RESERVA LEGAL			78.410		(78.410)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO					1.568.191	1.568.191
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	20.016.675	(84.672)	707.030	32.766.516	1.312.783	54.718.362
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS					(120.000)	(120.000)
RESERVA LEGAL			-		(452.799)	(452.799)
RESULTADO DO EXERCÍCIO					4.026.418	4.026.418
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	20.016.675	(84.672)	707.030	32.766.516	4.766.402	58.171.981
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS					(796.219)	(796.219)
RESERVA LEGAL			358.740		(358.740)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO					3.148.391	3.148.391
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	20.016.675	(84.672)	1.065.770	32.766.516	6.759.834	60.524.153

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETORMILTON AKIRA MIYAZAKI
CONTADOR - CRC-PR 10463 TMS

MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	6.352.577	5.132.176	PASSIVO CIRCULANTE	2.514.768	1.320.158
DISPONIVEL			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	9.923	8.367
BANCOS CTA MOVIMENTO	916.261	118.700	RECOLHER	4.428	17.390
CRÉDITOS			PROVISÃO IRPJ E CSSL	1.080.675	1.189.401
OUTROS CRÉDITOS	497.733	9.733	C/C COLIGADAS	1.419.741	105.000
			OUTROS DEBITOS		
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO					
COND 3 LAGOAS - 14 CASAS	1.208.740	1.020.612			
ED DA LAGOA - 3 LAGOAS - 28 APTS		227.807			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR					
EDIF CENTENARIO - CG	35.833	35.833			
EDIF EMBAIXADOR MATT31.351	671.452	671.452			
EDIF ARIANE	1.420.745	1.420.745			
EDIF ASSIS CHATEUBRIAND	433.189	433.189			
EDIF DEMOCRATA	529.652	529.652			
TERRENOS CG	93.954	93.954			
TERRENOS 3 LAGOAS	394.249	419.729			
TERRENOS PONTA PORÃ	150.770	150.770			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.282	12.874			
IMOBILIZADO	11.472	11.064	PATRIMONIO LIQUIDO	3.851.092	3.824.892
MOVEIS E UTENSÍLIOS	11.984	11.576	CAPITAL SOCIAL	2.976.770	2.976.770
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.552	7.552	RESULTADOS ACUMULADOS	874.322	848.122
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(8.064)	(8.064)			
INTANGIVEL	1.810	1.810			
MARCAS E PATENTES	1.810	1.810	TOTAL DO PASSIVO	6.365.859	5.145.050
TOTAL DO ATIVO	6.365.859	5.145.050			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 REAIS

	2013	2012
RECEITAS	555.283	759.944
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS	576.006	555.620
RECEITAS DA VENDA DE IMOVEIS		250.000
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	21.036	31.339
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		29.405
RECEITAS FINANCEIRAS		15.068
DESPESAS	163.191	271.812
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	131.433	152.502
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	8.159	87.015
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	23.599	32.294
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	392.092	488.132
(-)PROVISÃO IRPJ	26.553	32.543
(-)PROVISÃO CSSL	15.932	20.143
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	349.607	435.446

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 REAIS

	2013	2012
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	349.607	435.446
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO AJUSTADO	349.607	435.446
-AUMENTO / REDUÇÃO OUTROS CREDITOS	(488.000)	216.105
-REDUÇÃO / AUMENTO IMOVEIS EM CONSTR / COMERC	65.159	(2.004.325)
-AUMENTO / DE OBRIG. TRABALHISTAS	12.962	6.530
-REDUÇÃO / AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	(12.962)	2.319
-REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR	(108.726)	
-AUMENTO OUTROS DEBITOS	1.328.826	1.294.401
-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(324.000)	(300.000)
-AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	592	
-VENDAS DO IMOBILIZADO	(25.490)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	448.362	(784.970)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
-AUMENTO DO PERMANENTE	(408)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVEST.	(408)	
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIB. DE CAIXA	797.562	(349.525)
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	916.261	118.700
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	118.700	468.225

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/2010	2.976.770	-	-	506.025	3.482.795
RESULTADO DO PERÍODO				269.651	269.651
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(63.000)	(63.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2011	2.976.770	-	-	712.676	3.689.446
RESULTADO DO PERÍODO				435.446	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(300.000)	(300.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2012	2.976.770	-	-	848.122	3.824.892
RESULTADO DO PERÍODO				349.607	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(324.000)	(324.000)
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR				592	592
SALDO FINAL EM 31/12/2013	2.976.770	-	-	874.321	3.851.091

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETORMILTON AKIRA MIYAZAKI
CONTADOR - CRC-PR 10463 TMS

MIP 'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 E 31/12/2013(EM REAIS)

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	5.305.113	6.352.577	PASSIVO CIRCULANTE	1.321.307	2.514.768
BANCOS CTA MOVIMENTO	275.091	916.261	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.791	9.923
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	148.646		PROVISÃO IRPJ E CSSL	10.002	4.428
CRÉDITOS			C/C COLIGADAS	1.200.066	1.080.675
OUTROS CRÉDITOS	44.961	497.733	OUTROS DEBITOS	109.447	1.419.741
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO					
COND 3 LAGOAS - 14 CASAS	1.056.575	1.208.740			
ED DA LAGOA - 3 LAGOAS - 28 APTS					
IMOVEIS A COMERCIALIZAR					
EDIF CENTENARIO - CG	35.833	35.833			
EDIF EMBAIXADOR MATT31.351	671.452	671.452			
EDIF ARIANE	1.420.745	1.420.745			
EDIF ASSIS CHATEUBRIAND	433.189	433.189			
EDIF DEMOCRATA	529.652	529.652			
TERRENOS CG	76.954	93.954			
TERRENOS 3 LAGOAS	394.249	394.249			
TERRENOS PONTA PORÃ	150.770	150.770			
TERRENO RES. M. CARLO	66.996	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.512	13.282			
IMOBILIZADO	114.702	11.472			
MOVEIS E UTENSILIOS	15.214	11.984			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.552	7.552			
VEICULOS	100.000	-	PATRIMONIO LIQUIDO	4.100.317	3.851.092
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(8.064)	(8.064)	CAPITAL SOCIAL	2.976.770	2.976.770
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.123.547	874.322
INTANGIVEL	1.810	1.810			
MARCAS E PATENTES	1.810	1.810			
TOTAL DO ATIVO	5.421.624	6.365.859	TOTAL DO PASSIVO	5.421.624	6.365.859

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO EM 31/12/2014 E 31/12/2013 REAIS

	2014	2013
RECEITAS	939.207	555.283
RECEITAS OPERACIONAIS	939.207	555.283
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		
RECEITAS DA VENDA DE IMOVEIS	529.046	576.006
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	1.710.000	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	1.225.740	
	82.825	21.036
RECEITAS FINANCEIRAS	8.727	313
DESPESAS	185.986	163.191
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	151.267	131.433
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	7.410	8.159
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	27.309	23.599
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	753.221	392.092
(-)PROVISÃO IRPJ	57.809	26.553
(-)PROVISÃO CSSL	33.687	15.932
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	661.725	349.607

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2014 E 31/12/2013 REAIS

	2014	2013
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	661.725	349.607
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO AJUSTADO	661.725	349.607
-REDUÇÃO / AUMENTO / REDUÇÃO OUTROS CREDITOS	452.772	(488.000)
-REDUÇÃO / AUMENTO IMOVEIS EM CONSTR / COMERC	152.165	65.159
-REDUÇÃO OUTROS CREDITOS	69.396	
-REDUÇÃO / AUMENTO DE OBRIG. TRABALHISTAS	(8.132)	1.557
-AUMENTO / REDUÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.573	(12.962)
-REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR		(108.726)
-REDUÇÃO / AUMENTO OUTROS DEBITOS	(1.310.294)	1.314.742
-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(412.500)	(324.000)
-AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		592
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.051.019)	448.362
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
-AUMENTO DO PERMANENTE	(103.230)	(408)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVEST.	(103.230)	(408)
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIB. DE CAIXA	(492.524)	797.561
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	423.738	916.261
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	916.261	118.700
	(492.524)	797.561

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO FINAL EM 31/12/2011	2.976.770	-	-	712.676	3.689.446
RESULTADO DO PERIODO				435.446	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(300.000)	(300.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2012	2.976.770	-	-	848.122	3.824.892
RESULTADO DO PERIODO				349.607	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(324.000)	(324.000)
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR				592	592
SALDO FINAL EM 31/12/2013	2.976.770	-	-	874.321	3.851.091
RESULTADO DO PERIODO				661.725	661.725
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(412.500)	(412.500)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	2.976.770	-	-	1.123.546	4.100.316

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETORMILTON AKIRA MIYAZAKI
CONTADOR - CRC-PR 10463 TMS

MIP 'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	5.348.201	5.305.113	PASSIVO CIRCULANTE	1.288.891	1.321.307
BANCOS CTA MOVIMENTO	3.677	275.091	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.272	1.791
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	148.646	PROVISÃO IRPJ E CSSL	14.444	10.002
CRÉDITOS			C/C COLIGADAS	1.167.788	1.200.066
OUTROS CRÉDITOS	356.158	44.961	OUTROS DEBITOS	104.387	109.447
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO					
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.286.526	1.056.575			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR					
EDIF CENTENARIO - CG	35.833	35.833			
EDIF EMBAIXADOR MATI31.351	671.452	671.452			
EDIF ARIANE	1.420.745	1.420.745			
EDIF ASSIS CHATEaubRIAND	433.189	433.189			
EDIF DEMOCRATA	529.652	529.652			
TERRENOS CG	76.954	76.954			
TERRENOS 3 LAGOAS	394.249	394.249			
TERRENOS PONTA PORÃ	72.770	150.770			
TERRENO RES. M. CARLO	66.996	66.996			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.512	116.512			
IMOBILIZADO	114.702	114.702	PATRIMONIO LIQUIDO	4.175.821	4.100.317
MOVEIS E UTENSILIOS	15.214	15.214	CAPITAL SOCIAL	2.976.770	2.976.770
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.552	7.552	RESULTADOS ACUMULADOS	1.199.051	1.123.547
VEICULOS	100.000	100.000			
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA	(8.064)	(8.064)			
INTANGIVEL	1.810	1.810	TOTAL DO PASSIVO	5.464.712	5.421.624
MARCAS E PATENTES	1.810	1.810			
TOTAL DO ATIVO	5.464.712	5.421.624	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2015 E 31/12/2014 REAIS		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO EM 31/12/2015 E 31/12/2014 REAIS				2015	2014
	2015	2014	1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	441.504	661.725
RECEITAS	705.403	939.207	-LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS OPERACIONAIS			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO		
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS	612.652	529.046	-AUMENTO OUTROS CREDITOS	(311.197)	522.168
RECEITAS DA VENDA DE IMOVEIS	194.810	1.710.000	-AUMENTO IMOVEIS EM CONSTR / COMERC	(229.951)	152.165
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	78.000	1.225.740	-REDUÇÃO / AUMENTO DE OBRIG. TRABALHISTAS	-	(8.132)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	29.848	82.825	-AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.922	5.575
RECEITAS FINANCEIRAS	5.789	8.727	-REDUÇÃO OUTROS DEBITOS	(37.338)	(1.310.294)
			-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(366.000)	(412.500)
DESPESAS	208.482	185.986	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	(939.564)	(1.051.018)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	173.303	151.267	2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	6.427	7.410	-AUMENTO DO PERMANENTE		(103.203)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	28.753	27.309	- BAIXAS DO PERMANENTE	78.000	
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	496.921	753.221	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVEST.	78.000	(103.203)
(-)PROVISÃO IRPJ	35.044	57.809	3 - AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIB. DE CAIXA	(420.060)	(492.523)
(-)PROVISÃO CSSL	20.373	33.687	DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.677	423.738
			DISPONIBILIDADES NO INICIO DO EXERCÍCIO	423.738	916.261
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	441.504	661.725			

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO FINAL EM 31/12/2012	2.976.770	-	-	848.122	3.824.892
RESULTADO DO PERÍODO				349.607	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(324.000)	(324.000)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR				592	592
SALDO FINAL EM 31/12/2013	2.976.770	-	-	874.321	3.851.091
RESULTADO DO PERÍODO				661.725	661.725
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(412.500)	(412.500)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	2.976.770	-	-	1.123.546	4.100.316
RESULTADO DO PERÍODO				441.504	441.504
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS				(366.000)	(366.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2015	2.976.770	-	-	1.199.050	4.175.820

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETORMILTON AKIRA MIYAZAKI
CONTADOR - CRC-PR 10463 TMS

INPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2013	2012		2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	4.672.591	51.186	PASSIVO CIRCULANTE	5.721.280	5.636.000
BANCOS C/MOVIMENTO	152.591	51.186	OUTROS DEBITOS	5.721.280	5.636.000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.520.000	-	IPC S/A	28.000	28.000
OUTROS CRÉDITOS	1.555.000	-	MIPJ	60.000	60.000
			REFRIGERANTES MARAJÁ, LTDA	85.280	-
			PRODIMA LTDA	5.548.000	5.548.000
PERMANENTE	11.923.778	10.406.928			
INVESTIMENTOS	11.923.778	10.406.928	PATRIMONIO LIQUIDO	12.430.089	4.822.114
REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA	8.587.337	8.173.988	CAPITAL SOCIAL	532.915	532.915
AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	557.701	523.057	LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	11.897.174	4.289.199
AGIO AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	74.233	74.233			
SULMAR-SULMAT DE REFRIG. LTDA	60.000	60.000			
AMAZON FLAVORS	2.644.508	1.575.649			
TOTAL DO ATIVO	18.151.369	10.458.114	TOTAL DO PASSIVO	18.151.369	10.458.114

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EXERCICIOS ENCERRADOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCICIOS ENCERRADOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

		2013	2012		
RECEITAS	9.194.948	4.822.353	ORIGENS DE RECUROS		
DIVIDENDOS	-	51.425	DAS OPERAÇÕES		
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	2.519.260	4.770.928	RESULTADO DO PERIODO	7.607.975	4.822.114
GANHO DE CAPITAL	6.675.688	-	AUMENTO DE OUTROS CREDITOS	(1.555.000)	-
			AUMENTO DE OUTROS DEBITOS	85.280	1.015.000
DESPESAS	10.248	238	TOTAL DAS ORIGENS	6.138.255	5.837.114
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.296	238	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITAS (-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.048	-	AUMENTO DO PERMANENTE	(1.516.850)	5.785.928
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	(1.516.850)	5.785.928
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	9.184.701	4.822.114	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	4.621.404	51.186
(-) PROVISÃO IRPJ	1.156.181	-	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL		
(-) PROVISÃO CSSL	420.545	-	CIRC.LIQUIDO		
			DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.672.591	51.186
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	7.607.975	4.822.114	DISPONIBILIDADES NO INICIO DO EXERCÍCIO	51.186	-
			AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	4.621.404	51.186

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.CO.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/2010	532.915	-	-	(532.915)	-
RESULTADO DO PERIODO				-	-
SALDO FINAL EM 31/12/2011	532.915	-	-	(532.915)	-
RESULTADO DO PERIODO				4.822.114	4.822.114
SALDO FINAL EM 31/12/2012	532.915	-	-	4.289.199	4.822.114
RESULTADO DO PERIODO				7.607.975	7.607.975
SALDO FINAL EM 31/12/2013	532.915	-	-	11.897.174	12.430.089

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETORMILTON AKIRA MIYAZAKI
CONTADOR - CRC-PR 10463 TMS

INPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2014	2013	2014	2013	
ATIVO CIRCULANTE	6.948.727	152.591	PASSIVO CIRCULANTE	5.614.945	5.721.280
BANCOS C/MOVIMENTO	98.902	152.591	OUTROS DEBITOS	5.614.945	5.721.280
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.300.000	4.520.000	IPC S/A	421.665	28.000
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	318.447	-	MIPJ	60.000	60.000
OUTROS CRÉDITOS	5.231.378	1.555.000	REFRIGERANTES MARAJÁ, LTDA	85.280	85.280
			PRODIMA LTDA	5.048.000	5.548.000
PERMANENTE	12.722.276	11.923.778			
INVESTIMENTOS	12.721.286	11.923.778	PATRIMONIO LIQUIDO	14.056.058	12.430.089
REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA	8.754.198	8.587.337	CAPITAL SOCIAL	532.915	532.915
AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	629.560	557.701	LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	13.523.143	11.897.174
AGIO AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	74.233	74.233			
SULMAR-SULMAT DE REFRIG. LTDA	60.000	60.000			
AMAZON FLAVORS	3.203.295	2.644.508			
IMOBILIZADO			TOTAL DO PASSIVO	19.671.003	18.151.369
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	990				
TOTAL DO ATIVO	19.671.003	18.151.369			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)

	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)		DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)		
	2014	2013	2014	2013	
RECEITAS	2.118.312		ORIGENS DE RECURSOS		
		9.194.948	DAS OPERAÇÕES		
DIVIDENDOS	1.395.500		RESULTADO DO PERIODO	2.097.647	7.607.975
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	722.812	2.519.260	AUMENTO DE OUTROS CREDITOS	(3.994.825)	(1.555.000)
GANHO DE CAPITAL		6.675.688	AUMENTO DE OUTROS DEBITOS	(106.335)	85.280
			DIVIDENDOS	(471.678)	
DESPESAS	20.664	10.248	TOTAL DAS ORIGENS	2.475.191	6.138.255
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.356	14.296	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITAS (-) DESPESAS FINANCEIRAS	(4.308)	(4.048)	AUMENTO DO PERMANENTE	(798.498)	(1.516.850)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	2.097.648	9.184.700	TOTAL DAS APLICAÇÕES	(798.498)	(1.516.850)
(-) PROVISÃO IRPJ		(1.156.181)	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(3.273.689)	4.621.405
(-) PROVISÃO CSSL		(420.545)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO		
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	2.097.648	7.607.974	DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.398.902	4.672.591
			DISPONIBILIDADES NO INICIO DO EXERCÍCIO	4.672.591	51.186
			AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(3.273.689)	4.621.405

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES. COR. MON. CAP. SOCIAL	RES. ESPEC. COR. MONET.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/2010	532.915	-	-	(532.915)	-
RESULTADO DO PERIODO				-	-
SALDO FINAL EM 31/12/2011	532.915	-	-	(532.915)	-
RESULTADO DO PERIODO				4.822.114	4.822.114
SALDO FINAL EM 31/12/2012	532.915	-	-	4.289.199	4.822.114
RESULTADO DO PERIODO				7.607.975	7.607.975
SALDO FINAL EM 31/12/2013	532.915	-	-	11.897.174	12.430.089
RESULTADO DO PERIODO				2.097.647	2.097.647
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS				(471.678)	(471.678)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	532.915	-	-	13.523.143	14.056.058

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETORMILTON AKIRA MIYAZAKI
CONTADOR - CRC-PR 10463 TMS

INPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2015	2014		2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	7.703.380	6.948.727	PASSIVO CIRCULANTE	5.983.979	5.614.945
BANCOS C/MOVIMENTO	40.073	98.902	FORNECEDORES	170.625	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	224.310	1.300.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO A	6.062	-
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	1.462.222	318.447	RECOLHER	5.807.293	5.614.945
OUTROS CRÉDITOS	5.976.776	5.231.378	OUTROS DEBITOS	521.467	421.665
			IPC S/A	60.000	60.000
			MIPJ	85.280	85.280
			REFRIGERANTES MARAJÁ, LTDA	5.048.000	5.048.000
			PRODIMA LTDA	92.546	-
			CONTAS A PAGAR		
PERMANENTE	12.775.781	12.722.276	PATRIMONIO LIQUIDO	14.495.182	14.056.058
INVESTIMENTOS	12.766.394	12.721.286	CAPITAL SOCIAL	532.915	532.915
REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA	8.789.254	8.754.198	LUCROS(PREJUICIOS)ACUMULADOS	13.962.267	13.523.143
AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	879.808	629.560			
AGIO AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	321.626	74.233			
SULMAR-SULMAT DE REFRIG. LTDA	60.000	60.000			
AMAZON FLAVORS	2.280.861	3.203.295			
IMOBILIZADO	9.387	1.980			
MOVEIS E UTENSILIO	8.850	990			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	990	990			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(453)				
			TOTAL DO PASSIVO	20.479.161	19.671.003
TOTAL DO ATIVO	20.479.161	19.671.003			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)

	2015	2014
RECEITAS	1.001.191	2.118.312
DIVIDENDOS	2.039.664	1.395.500
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	1.038.473	722.812
DESPESAS	(723)	12.048
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	454.466	16.356
RECEITAS (-) DESPESAS FINANCEIRAS	459.804	(4.308)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	6.062	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	1.000.468	2.097.647
(-) PROVISÃO IRPJ	215	-
(-) PROVISÃO CSSL	129	-
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	1.000.123	2.097.647

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)

	2015	
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	1.000.123	2.097.647
DEPRECIACÃO	453	-
AUMENTO DE IMOVEIS A COMERCIALIZAR	(1.143.775)	-
AUMENTO DE OUTRSO CREDITO	(745.397)	(2.207.619)
AUMENTO DE FORNECEDORES	170.625	-
AUMENTO DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO	6.062	-
AUMENTO DE OUTROS DEBITO	192.348	192.348
DIVIDENDOS	(561.000)	(471.678)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.080.561)	(389.302)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO DE INVESTIMENTOS	(45.108)	-
AUMENTO DO PERMANENTE	(8.850)	(53.505)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(53.958)	(53.505)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA	(1.134.519)	(442.807)
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCICIO	1.398.902	264.383
DISPONIBILIDADES NO INICIO DO EXERCICIO	264.383	707.190
	(1.134.519)	(442.807)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES.COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/2010	532.915	-	-	(532.915)	-
RESULTADO DO PERIODO				-	-
SALDO FINAL EM 31/12/2011	532.915	-	-	(532.915)	-
RESULTADO DO PERIODO				4.822.114	4.822.114
SALDO FINAL EM 31/12/2012	532.915	-	-	4.289.199	4.822.114
RESULTADO DO PERIODO				7.607.975	7.607.975
SALDO FINAL EM 31/12/2013	532.915	-	-	11.897.174	12.430.089
RESULTADO DO PERIODO				2.097.647	2.097.647
DIVIDENDO DISTRIBUIDOS				(-471.678)	(-471.678)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	532.915	-	-	11.897.174	14.056.058
RESULTADO DO PERIODO				1.000.123	1.000.123
DIVIDENDO DISTRIBUIDOS				(-561.000)	(-561.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2015	532.915	-	-	11.897.174	14.495.181